PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Ata de Registro de Preços, com vistas à contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para o Município de Planalto-PR, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação data de 12 de abril de 2019, conforme especificações do Termo de Referência.

2. Foram anexados 03 (três) orçamentos aos autos, pesquisa junto ao Banco de Preços e na internet, o que serviu de base de cálculo para a estipulação dos preços da licitação.

3. Os autos foram devidamente paginados e não há **o número do pregão a ser realizado**.

4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

a) Solicitação;

b) Termo de referência;

c) Orçamentos;

d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 16 de abril de 2019;

e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 16 de abril de 2019;

f) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;

g) Parecer jurídico prévio, determinando nova pesquisa de preço;

h) Declaração informando a nova pesquisa e redução do valor inicialmente lançado para a licitação.

5. Na sequência, **em data de 22 de maio de 2019**, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a

municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal[1], são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

9. Contudo, na hipótese, a Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que foi justificado.

10. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002[2] admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

11. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput,* fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

12. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

---

[1] Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "*Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.* **Parágrafo único.** *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

[2] *Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.*

13. A Administração Municipal acertadamente pretende que a contratação se dê por Ata de Registro de Preços.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

14. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

15. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> I - **a autoridade competente justificará a necessidade de contratação** e **definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento**;
>
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
>
> III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
>
> IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

16. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. <u>Da justificativa da contratação</u>

17. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)[3], a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

[3] Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

443

18. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

19. **Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.**

20. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

21. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

22. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

23. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos deve ser chancelado pelo Prefeito Municipal, eis que ainda não há autorização para a contratação.

24. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

25. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter

eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

26. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

27. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

28. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

29. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

30. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

31. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

32. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).**

33. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);

b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);

c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);

d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

493

34. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

35. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[4], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

36. No presente caso, houve a apresentação de 03 orçamentos, bem como contrato de município vizinho, pesquisa junto ao Banco de Preços e na internet.

37. Saliento que a pesquisa realizada reduziu o valor inicialmente lançado de R$ 816.893,71 para R$ 690.546,44, ou seja, uma redução de R$ 126.347,27 já no lançamento da licitação.

38. Friso que a CPL deve se ater melhor à pesquisa de preço, de modo a lançar o edital com o preço inicial o mais próximo possível do preço final (lance vencedor), a fim de evitar prejuízo às contas públicas com a compra em preço superior ao praticado no mercado e também no âmbito das compras públicas.

39. Saliento, ainda, que a CPL deve estar atenta à quantidade do produto que será contratado, visto que o preço para a contratação de uma única unidade de determinado produto é "x", mas o preço para a compra de 1000 unidades de referido produto deve ser muito inferior à compra de apenas 01 unidade.

40. Assim, a pesquisa no presente caso se mostrou satisfatória e vantajosa à Administração Pública.

2.4. Das Exigências de Habilitação

41. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira*".

42. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

[4] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

430

Dos critérios de Aceitação das Propostas

43. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

44. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.5. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

45. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

46. Assim, conforme se denota do processo de licitação, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

2.6. Autorização para a abertura da licitação

47. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

48. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

49. No presente caso, tal exigência foi cumprida.

2.7. Da Minuta do Edital e seus Anexos

50. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

51. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, **desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:

a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;

451

b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

c) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas;

d) Deve ser juntado aos autos parecer contábil que atenda às exigências legais;

e) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar;

f) **É necessário que o Ilustre Prefeito Municipal emita autorização para a realização da presente licitação;**

48. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

49. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 22 de maio de 2019.

JOÃO ANDERSON KLAUCK

Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 24 de maio de 2019

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade ***PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** **que tem por objeto a contratação de empresa visando à aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR,** nos termos da Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 007/2019

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **06/06/2019 às 09:00 (nove) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.1.1- O Município não tem obrigatoriedade de aquisição dos itens licitados, sendo apenas Registro de Preços para aquisição em eventual necessidade.

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **09:00 (nove) horas do dia 06/06/2019.**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	50	UN	R$ 3,43	R$ 171,50
2	Abraçadeira tipo D com cunha 1 pol	100	UN	R$ 1,35	R$ 135,00
3	Abraçadeira tipo u 1 pol	50	UN	R$ 1,26	R$ 63,00
4	Abraçadeira tipo u 2 pol	15	UN	R$ 1,31	R$ 19,65

Inácio

454

5	Aço CA-50 12,5 mm com 12 metros	150	UN	R$ 56,37	R$ 8.455,50
6	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	200	UN	R$ 36,06	R$ 7.212,00
7	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	300	UN	R$ 16,19	R$ 4.857,00
8	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	300	UN	R$ 26,90	R$ 8.070,00
9	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	500	UN	R$ 7,10	R$ 3.550,00
10	Adaptador (versão curta) soldável 25mmx3/4 pol.	50	UN	R$ 1,59	R$ 79,50
11	Adaptador AA com flange e anel para caixa d´água 50mmx1/2 pol.	10	UN	R$ 16,09	R$ 160,90
12	Adaptador flange 20x1/2 pol. para caixa de água	25	UN	R$ 9,23	R$ 230,75
13	Adaptador flange 25x3/4 pol. para caixa de água	50	UN	R$ 9,76	R$ 488,00
14	Adesivo instantâneo com 17g	05	UN	R$ 6,29	R$ 31,45
15	Aditivo substituto do cal com 3,6L	20	UN	R$ 25,25	R$ 505,00
16	Alicate universal 8 polegadas	08	UN	R$ 24,60	R$ 196,80
17	Anel de cera com guia para vaso sanitário	40	UN	R$ 10,81	R$ 432,40
18	Arame galvanizado 16 mm 60M/KG	10	KG	R$ 16,46	R$ 164,60
19	Arame galvanizado nº 18	100	KG	R$ 19,11	R$ 1.911,00
20	Arame recozido nº 18	200	KG	R$ 13,82	R$ 2.764,00
21	Argamassa AC-2, saco com 20 kg	150	UN	R$ 20,95	R$ 3.142,50
22	Argamassa AC-3 saco de 20 KG	60	UN	R$ 32,37	R$ 1.942,20
23	Argamassa fix 100 AC-1 com 20 kg	30	UN	R$ 9,65	R$ 289,50
24	Armação rex 1x1	10	UN	R$ 18,00	R$ 180,00
25	Arruela quadrada para rex	15	UN	R$ 0,68	R$ 10,20
26	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	50	UN	R$ 58,86	R$ 2.943,00
27	Assento sanitário redondo em plástico injetado com tampa cor: branco	25	UN	R$ 29,50	R$ 737,50
28	Bandeja para pintura plástica 40x23cm	15	UN	R$ 10,97	R$ 164,55
29	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	30	UN	R$ 59,67	R$ 1790,10
30	Barrica de textura grafiato GR-10 branca 25 kg	30	UN	R$ 59,29	R$ 1.778,70
31	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2 polegadas	100	UN	R$ 12,00	R$ 1.200,00
32	Torneira boia para caixa 25cm de comprimento entrada de 3/4 polegadas	70	UN	R$ 10,80	R$ 756,00
33	Broca de videa 10mm	25	UN	R$ 17,75	R$ 443,75
34	Broca de videa 6 mm	25	UN	R$ 8,53	R$ 213,25
35	Broca de videa 8 mm	25	UN	R$ 12,03	R$ 300,75

João

1155

36	Bucha plástica 10 mm	200	UN	R$ 0,27	R$ 54,00
37	Bucha plástica 6 mm	200	UN	R$ 0,19	R$ 38,00
38	Bucha plástica 8 mm	200	UN	R$ 0,23	R$ 46,00
39	Bucha plástica de redução 32x20mm	50	UN	R$ 1,47	R$ 73,50
40	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	05	UN	R$ 15,73	R$ 78,65
41	Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento	10	UN	R$ 12,00	R$ 120,00
42	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	05	UN	R$ 14,31	R$ 71,55
43	Cabo elétrico flexível 1x10 mm composição do condutor 100% cobre	2.000	M	R$ 5,69	R$ 11.380,00
44	Cabo elétrico flexível 1x2,5 mm composição do condutor 100% cobre	1.250	M	R$ 2,07	R$ 2.587,50
45	Cabo elétrico flexível 1x4,0 mm composição do condutor 100% cobre	1.000	M	R$ 3,10	R$ 3.100,00
46	Cabo elétrico flexível de cobre 35mm	50	M	R$ 18,99	R$ 949,50
47	Cabo elétrico paralelo 2x2,5mm composição de condutor 100% cobre	2.500	M	R$ 3,46	R$ 8.650,00
48	Cabo elétrico paralelo 2x4,00mm composição de condutor 100% cobre	1.250	M	R$ 4.95	R$ 6.187,50
49	Cabo flexível 16 mm	1.000	M	R$ 7,50	R$ 7.500,00
50	Caixa de descarga para banheiro (completa)	50	UN	R$ 32,63	R$ 1.631,50
51	Caixa de luz 4x2 em metal	150	UN	R$ 2,25	R$ 337,50
52	Caixa de luz 4x4 em metal	100	UN	R$ 2,25	R$ 225,00
53	Caixa de massa em pvc preta 20 litros	06	UN	R$ 22,22	R$ 133,32
54	Caixa de passagem 40x40x40 em concreto para gordura	10	UN	R$86,50	R$ 865,00
55	Caixa sifonada PVC quadrada branca 100x100x50 mm	30	UN	R$ 10,45	R$ 313,50
56	Cal para pintura saco 8 kg	150	UN	R$ 8,48	R$ 1.272,00
57	Tubo de descida embutir p/ caixa descarga completo	50	UN	R$ 18,25	R$ 912,50
58	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvazizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, roda e pneu com câmara.	15	UN	R$ 153,00	R$ 2.295,00
59	Centro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, em PVC sem barramento	05	UN	R$ 47,95	R$ 239,75
60	Centro de distribuição de embutir para	05	UN	R$ 42,26	R$ 211,30

	8 disjuntores				
61	Interruptor simples duas teclas	20	UN	R$ 13,00	R$ 260,00
62	Interruptor paralelo com uma tecla	20	UN	R$ 10,58	R$ 211,60
63	Interruptor simples de uma tecla	15	UN	R$ 10,00	R$ 150,00
64	Chuveiro 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	20	UN	R$ 62,50	R$ 1.250,00
65	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400	30	UN	R$ 31,33	R$ 939,90
66	Cola de cano 175 gr com pincel	30	UN	R$ 17,99	R$ 539,70
67	Coluna de aço 8 mm, 7x14 cm com 6 metros de comp.	250	UN	R$ 74,22	R$ 18.555,00
68	Conector cerâmico grande para fio de 4mm e 6mm e 10mm	15	UN	R$ 4,70	R$ 70,50
69	Conector cerâmico médio 16mm	15	UN	R$ 7,08	R$ 106,20
70	Conector de cobre 95 mm	25	UN	R$ 2,00	R$ 50,00
71	Conector para conduite PVC 1 pol. cinza	50	UN	R$ 5,50	R$ 275,00
72	Conector terminal 10 mm	10	UN	R$ 6,48	R$ 64,80
73	Conector terminal 35 mm	10	UN	R$ 5,75	R$ 57,50
74	Corante em pó tipo xadrez na cor vermelha, pacote com 500 gr	20	UN	R$ 16,33	R$ 326,60
75	Corda de nylon PP 6.0 mm	100	KG	R$ 11,75	R$ 1.175,00
76	Cumeeira nor. 110x0,6 cm 15 graus sem amianto	250	UN	R$ 29,30	R$ 7.325,00
77	Curva elétrica 90° 1 pol em PVC	20	UN	R$ 2,50	R$ 50,00
78	Curva elétrica 90° 1/2 pol em PVC	30	UN	R$ 1,50	R$ 45,00
79	Disco de corte refratário 10 pol.	30	UN	R$ 18,31	R$ 549,30
80	Disco diamantado segmentado 110x20 mm	60	UN	R$ 21,97	R$ 1.318,20
81	Disco para corte de madeira 185 mmx20mmx24 dentes de videa	20	UN	R$ 73,00	R$ 1.460,00
82	Disjuntor 2x100A	25	UN	R$ 69,00	R$ 1.725,00
83	Disjuntor 2x40A	25	UN	R$ 47,80	R$ 1.195,00
84	Disjuntor 2x70A	25	UN	R$ 81,50	R$ 2.037,50
85	Disjuntor 3x100A	20	UN	R$ 85,50	R$ 1.710,00
86	Disjuntor 3x25A	25	UN	R$ 55,80	R$ 1.395,00
87	Disjuntor 3x50A	25	UN	R$ 59,50	R$ 1.487,50
88	Disjuntor 3x70A	20	UN	R$ 88,00	R$ 1.760,00
89	Disjuntor DIN 1x16	10	UN	R$ 11,01	R$ 110,10
90	Disjuntor DIN 1x50	20	UN	R$ 14,60	R$ 292,00
91	Disjuntor DIN 2x20	30	UN	R$ 28,00	R$ 840,00

Jaime

957

92	Disjuntor DIN 2x50	30	UN	R$ 47,83	R$ 1.434,90
93	Disjuntor DIN 3x32	30	UN	R$ 44,00	R$ 1.320,00
94	Disjuntor DIN 3x50	30	UN	R$ 41,00	R$ 1.230,00
95	Disjuntor DIN 3x80	10	UN	R$ 94,00	R$ 940,00
96	Disjuntor FCM 3x200	06	UN	R$ 247,50	R$ 1.485,00
97	Disjuntor monofásico 1x30 A	25	UN	R$ 14,50	R$ 362,50
98	Disjuntor monofásico 1x50 A	25	UN	R$ 19,50	R$ 487,50
99	Dobradiça de ferro 3 1/2 pol	90	UN	R$ 3,00	R$ 270,00
100	Eletroduto de PVC 1 1/2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	60	UN	R$ 12,70	R$ 762,00
101	Eletroduto de PVC 1/2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100	UN	R$ 7,13	R$ 713,00
102	Eletroduto de PVC 1´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	75	UN	R$ 10,40	R$ 780,00
103	Eletroduto de PVC 2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	50	UN	R$ 14,25	R$ 712,50
104	Eletroduto de PVC 3/4´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100	UN	R$ 8,25	R$ 825,00
105	Engate flexível plástico 1/2 pol 40 cm	50	UN	R$ 6,50	R$ 325,00
106	Fechadura metálica externa completa	50	UN	R$ 49,00	R$ 2.450,00
107	Fechadura metálica interna completa	50	UN	R$ 46,00	R$ 2.300,00
108	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	100	CX	R$ 29,83	R$ 2.983,00
109	Fita crepe 50mmx25m	50	UN	R$ 9,95	R$ 497,50
110	Fita crepe 50mmx50 m	30	UN	R$ 12,60	R$ 378,00
111	Fita dupla face transparente para fixação de vidros e canaletas de PVC em paredes, capacidade de carga de 1 kg cada 5 cm quadrados de fita, em 12 mm de largura, rolo com 20 metros de comprimento.	30	UN	R$ 12,00	R$ 360,00
112	Fita veda rosca 18mmx25m	200	UN	R$ 3,00	R$ 600,00
113	Forro PVC 10mm de espessura,100mm largura, cor branco frisado – cortado na medida solicitada.	1.000	M²	R$ 16,20	R$ 16.200,00
114	Garfo para rolo de lã 23cm	30	UN	R$ 10,71	R$ 321,30
115	Grampo para haste terra	50	UN	R$ 6,50	R$ 325,00
116	Haste para chuveiro elétrico 1/2 pol em PVC	30	UN	R$ 7,88	R$ 236,40
117	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	20	UN	R$ 26,00	R$ 520,00
118	Hidroasfalto isolante de umidade para baldrames de concreto, galão de 3,6	30	UN	R$ 35,75	R$ 1.072,50

	litros				
119	Hidrômetro de 2 pol de boa qualidade certificado pelo inmetro. Marca de referencia: Leo.	30	UN	R$ 125,70	R$ 3.771,00
120	Impermeabilizante 18 litros. Marca de referencia Vedacit	40	LT	R$ 94,21	R$ 3.768,40
121	Isolador roldana 72x72 mm porcelana	30	UN	R$ 6,50	R$ 195,00
122	Joelho de PVC 20mm de diâmetro soldável	200	UN	R$ 0,57	R$114,00
123	Joelho de PVC 25mm de diâmetro soldável	230	UN	R$0,74	R$ 170,20
124	Joelho de PVC 25MM X1/2 POL	100	UN	R$ 3,15	R$ 315,00
125	Joelho de PVC 32mm de diâmetro soldável	260	UN	R$ 2,32	R$603,20
126	Joelho de PVC para esgoto 40mm de diâmetro	100	UN	R$ 1,80	R$ 180,00
127	Joelho roscado 3/4 pol 25mm	250	UN	R$ 5,00	R$ 1.250,00
128	Joelho sold bucha latão 25x1/2mm	10	UN	R$ 4,97	R$ 49,70
129	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	25	UN	R$297,50	R$ 7.437,50
130	Lâmina para arco de serra manual bimetálica, com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.	100	UN	R$ 5,75	R$ 575,00
131	Lâmpada 15wX127v LED 127v ou bivolt	50	UN	R$ 25,25	R$ 1.262,50
132	Lâmpada 30w 127v ou bivolt led	100	UN	R$ 18,50	R$ 1.850,00
133	Lâmpada 40w 127v ou bivolt led	100	UN	R$ 30,25	R$3.025,00
134	Lâmpada 46w 127v ou bivolt led	50	UN	R$ 30,50	R$ 1.525,00
135	Lâmpada 59w 127v ou bivolt led	50	UN	R$ 42,50	R$ 2.125,00
136	Lâmpada E-27 23w 127v ou bivolt	500	UN	R$ 14,50	R$ 7.250,00
137	Lâmpada E-27 85w 127v ou bivolt	500	UN	R$ 71,00	R$ 35.500,00
138	Lâmpada fluorescente HO, 110w de potência, luz dia 127v ou bivolt	20	UN	R$ 20,00	R$ 400,00
139	Lâmpada mista 160w vida útil de 10.000 horas, 3.100 lumens E-27 127v ou bivolt	100	UN	R$ 25,00	R$ 2.500,00
140	Lâmpada mista 250w vida útil de 10.000 horas, 5.600 lumens E-27 127v ou bivolt	100	UN	R$ 40,00	R$ 4.000,00
141	Lâmpada par 20 x 4, 3w branca E-27 127v ou bivolt	15	UN	R$ 32,00	R$ 480,00
142	Linha de nylon 0.8mmx103, para	30	RL	R$ 10,00	R$ 300,00

	pedreiro.				
143	Lixa massa n° 100	50	UN	R$ 1,10	R$ 55,00
144	Lixa massa n° 120	50	UN	R$ 1,24	R$ 62,00
145	Lixa massa G150	50	UN	R$ 1,15	R$ 57,50
146	Lixa massa G80	50	UN	R$ 1,60	R$ 80,00
147	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	800	M	R$ 5,15	R$ 4.120,00
148	Luminária calha aberta 2x40 watts com soquete de pressão e suporte	150	UN	R$ 72,50	R$ 10.875,00
149	Luva de PVC 20mm de diâmetro soldável	950	UN	R$ 0,66	R$ 627,00
150	Luva de PVC 25mm de diâmetro soldável	750	UN	R$0,75	R$562,50
151	Luva de PVC 32mm de diâmetro soldável	1.800	UN	R$ 1,38	R$2.484,00
152	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, costurada com linha de nylon, deve possuir n° CA.	50	PAR	R$ 17,75	R$ 887,50
153	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, deve possuir CA.	100	PAR	R$ 12,00	R$ 1.200,00
154	Luva eletroduto 1 pol em PVC	30	UN	R$ 1,50	R$ 45,00
155	Luva eletroduto 2 pol em PVC	20	UN	R$ 2,00	R$ 40,00
156	Luva LR 25mmx3/4 pol em PVC	50	UN	R$ 4,20	R$ 210,00
157	Luva roscada 3/4 pol em PVC	100	UN	R$ 1,50	R$ 150,00
158	Mangueira amarela corrugada 1 polegada	100	M	R$ 1,80	R$ 180,00
159	Mangueira amarela corrugada 3/4 polegada	200	M	R$ 1,18	R$ 236,00
160	Mangueira de pressão 1/2 polegada	250	M	R$ 2,50	R$ 625,00
161	Massa acrílica branca com 25 kg	20	UN	R$ 65,50	R$1.310,00
162	Óculos de proteção anti-risco com cordão	30	UN	R$ 9,13	R$ 273,90
163	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	30	UN	R$ 10,17	R$ 305,10
164	Parafuso 4,8x50mm cabeça de panela	450	UN	R$ 0,63	R$ 283,50
165	Parafuso de latão com bucha 10mm	50	UN	R$ 1,67	R$ 83,50
166	Parafuso máquina 5/8x6 pol	20	UN	R$ 0,65	R$ 13,00
167	Parafuso Phillips 3,5x35mm	300	UN	R$ 0,58	R$ 174,00
168	Parafuso Phillips 4,5x25mm	300	UN	R$ 0,63	R$ 189,00

169	Parafuso Phillips 5,05x60mm	300	UN	R$ 0,19	R$ 57,00
170	Parafuso sextavado com rosca soberba 1/4x35mm	400	UN	R$ 0,88	R$ 352,00
171	Pincel 2.1/2 pol	20	UN	R$ 5,45	R$ 109,00
172	Pincel fino de largura nominal aproximadamente de 1cm	20	UN	R$ 4,50	R$ 90,00
173	Pincel para pintura 1 pol	25	UN	R$ 4,13	R$ 103,25
174	Pincel para pintura 2 pol	25	UN	R$ 5,50	R$ 137,50
175	Pincel para pintura 3 pol	20	UN	R$ 7,03	R$ 140,60
176	Pincel para pintura 4 pol	10	UN	R$ 9,00	R$ 90,00
177	Plug femea padrão inmetro 10A	50	UN	R$ 5,65	R$ 282,50
178	Plug macho padrão inmetro 10A	50	UN	R$ 5,24	R$ 262,00
179	Plug roscado 3/4 pol	150	UN	R$ 1,67	R$ 250,50
180	Prego cc pol 12x12	25	KG	R$ 14,79	R$ 369,75
181	Prego cc pol 17x27	150	KG	R$ 12,75	R$ 1.912,50
182	Prego cc pol 19x36	40	KG	R$ 12,59	R$ 503,60
183	Prego telheiro 18x30	100	KG	R$ 15,00	R$ 1.500,00
184	Reator eletrônico 1x40 watts	20	UN	R$ 29,75	R$ 595,00
185	Reator eletrônico 2X18X20 watts	20	UN	R$ 25,00	R$ 500,00
186	Reator eletrônico 2x40 watts	20	UN	R$ 40,00	R$ 800,00
187	Redução para esgoto 100x50	10	UN	R$ 6,45	R$ 64,50
188	Redução para esgoto 100x75	10	UN	R$ 6,83	R$ 68,30
189	Registro de gaveta 1 1/4 pol em metal	25	UN	R$ 51,50	R$ 1.287,50
190	Registro de pressão 3/4 pol em metal	100	UN	R$ 50,50	R$ 5.050,00
191	Registro soldável PVC 25mm	100	UN	R$ 16,50	R$ 1.650,00
192	Rolo de lâ 23cm para pintura	50	UN	R$ 15,00	R$ 750,00
193	Rolo de lã para pintura 18cm com cabo	25	UN	R$ 14,45	R$ 361,25
194	Rolo de pintura de espuma 23 cm	25	UN	R$ 10,63	R$ 265,75
195	Rolo veludo 9cm com cabo	05	UN	R$ 9,10	R$ 45,50
196	Selador acrílico pigmentado 3,6 litros	10	UN	R$ 30,22	R$ 302,20
197	Selador acrílico pigmentado 18 litros	10	UN	R$ 82,50	R$ 825,00
198	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	50	UN	R$ 8,50	R$ 425,00
199	Silicone branco com 280 gr	10	UN	R$ 13,49	R$ 134,90
200	Soquete porcelana fixo E-27	100	UN	R$ 5,47	R$ 547,00
201	Suporte spot simples branco/branco com aleta	10	UN	R$ 11,89	R$ 118,90
202	Suporte spot simples branco/preto com aleta	10	UN	R$ 11,89	R$ 118,90
203	Tampa conduite PVC cega cinza	50	UN	R$ 4,48	R$ 224,00
204	TEE 20mm de diâmetro em PVC	150	UN	R$ 0,84	R$126,00

	soldável				
205	TEE 40mm de diâmetro em PVC soldável	75	UN	R$ 5,78	R$ 433,50
206	TEE 32mm de diâmetro em PVC soldável	300	UN	R$ 3,03	R$909,00
207	TEE roscado 3/4pol	100	UN	R$ 2,83	R$ 283,00
208	TEE soldável 25mm	150	UN	R$ 1,11	R$166,50
209	TELHA DE FIBROCIMENTO 183x110CM DE espessura, 6mm	250	UN	R$ 42,39	R$ 10.597,50
210	TELHA DE FIBROCIMENTO 213X210CM DE espessura, 6mm	200	UN	R$ 48,50	R$ 9.700,00
211	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	350	UN	R$ 51,57	R$ 18.049,50
212	TELHA DE FIBROCIMENTO 305X110 de espessura, 6mm	150	UN	R$ 73,36	R$ 11.004,00
213	Telha de fibrocimento 50x244cm de espessura 4mm	4.000	UN	R$ 15,32	R$ 61.280,00
214	Telha ondulada metálica galvanizada de largura 110cm	150	M	R$ 28,63	R$ 4.294,50
215	Thinner 900ml referência IT-16	10	UN	R$ 12,38	R$ 123,80
216	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	20.000	UN	R$ 0,67	R$ 13.400,00
217	Tijolo maciço 5,5x11x24cm	5.000	UN	R$ 1,70	R$ 8.500,00
218	Tinta Acrílica pigmentada 18 litros cores diversas	10	UN	R$ 400,00	R$ 4.000,00
219	Tinta acrílica pigmentada 3,6 lt cores diversas	10	UN	R$ 65,25	R$ 652,50
220	Tinta acrílica pigmentada 900ml cores diversas	10	UN	R$ 29,95	R$ 299,50
221	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	50	UN	R$ 15,51	R$ 775,50
222	Tomada 2P+T 10A, com placa inmetro branco inmetro branco	50	UN	R$ 11,50	R$ 575,00
223	Tomada 2P+T 20A, com placa	50	UN	R$ 12,22	R$ 611,00
224	Tubo de esgoto em PVC 100mm de diâmetro	300	M	R$ 11,00	R$ 3.300,00
225	Tubo de esgoto em PVC 40mm de diâmetro	250	M	R$ 4,50	R$ 1.125,00
226	Tubo eletroduto 2 1/2 barra de 3mt	20	UN	R$ 7,25	R$ 145,00
227	Tubo em PVC 20mm de diâmetro soldável	5.500	M	R$2,09	R$11.495,00
228	Tubo em PVC 25mm de diâmetro soldável.	6.000	M	R$2,36	R$ 14.160,00
229	Tubo em PVC 32mm de diâmetro	15.000	M	R$4,88	R$73.200,00

Jaime

462

	soldável				
230	Tubo em PVC 40mm de diâmetro soldável	4600	M	R$7,64	R$35.144,00
231	Tubo em PVC 50mm de diâmetro	800	M	R$ 8,50	R$ 6.800,00
232	Veda calha 280GR	50	UN	R$ 15,74	R$ 787,00
233	Madeira serrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento.	50	UN	R$ 65,00	R$ 3.250,00
234	Madeira tipo Quadrada de pinus 5x12cm c/ 5 metros de comprimento.	160	Pç	R$ 35,00	R$ 5.600,00
235	Madeira tipo ripa de pinus, 2,5x5 cm.	5000	M	R$ 1,25	R$ 6.250,00
236	Madeira tipo Tábua, de pinus 25x300 cm.(LxC), com espessura de 2,5cm	150	UN	R$ 18,00	R$ 2.700,00
237	Madeira tipo Tábua, de pinus 30x300 cm (LxC), com espessura de 2,5 cm.	150	UN	R$ 20,00	R$ 3.000,00
238	Forro de PVC Modelo Duplo, largura de 200mm, 10mm de espessura, com encaixe macho e femea, frisado - cortado na medida solicitada.	400	M^2	R$ 16,20	R$ 6.480,00
239	Manta térmica para telhado 2 faces Espessura: 0,150 mm Refletividade: 99% Redução de temperatura: de 7ºC à 9ºC Impermeabilidade: 100% impermeável Tecido Utilizado: Laminado Aluminizado Metalizado (BOPP) Anti-UV Composição Interna: Polietileno trançado de alta resistência (120 kg) Composição Externa: 2 faces em Laminado Metalizado (BOPP) Anti-UV Garantia: 5 anos	1.000	M^2	R$ 4,40	R$ 4.400,00
240	Fita adesiva metalizada para manta térmica: Largura: 0,5cm Espessura: 0.2mm	40	UN	R$ 13,93	R$ 557,20
241	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	10	UN	R$ 370,00	R$ 3.700,00
242	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	10	UN	R$ 375,00	R$ 3.750,00
243	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de:	10	UN	R$ 446,00	R$ 4.460,00

	2,10 X 0,90cm				
244	Porta em madeira maciça completa, com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	10	UN	R$ 593,75	R$ 5.937,50
245	Porta em madeira maciça completa, com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	10	UN	R$ 646,50	R$ 6.465,00
246	Porta em madeira maciça completa, com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,90cm	10	UN	R$ 721,89	R$ 7.218,90
247	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	20	UN	R$ 365,20	R$ 7.304,00
248	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado, impermeabilizado.	30	UN	R$ 79,72	R$ 2.391,60
249	Luva soldável 40mm, água.	650	UN	R$ 2,96	R$1.924,00
250	Joelho soldável 40mm, água.	80	UN	R$ 3,99	R$319,20
251	Caixa d'agua fibra 10.000L referencia Bakof C86.	02	UN	R$3.594,85	R$7.189,70
252	Torneira boia click ½ e ¾ x1"	02	UN	R$ 49,15	R$98,30
253	Adaptador flange sold 32x1"	02	UN	R$ 13,22	R$26,44
254	Boia vazão total "1" bola plas	02	UN	R$ 108,36	R$216,72
TOTAL					R$ 691.129,38

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de R$ 691.129,38 (seiscentos e noventa e um mil cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.
Planalto – PR
DATA: 06/06/2019.

João

HORA: 09:00 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:
a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):
5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:
5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:
5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;
5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente

465

credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);
5.2.2.5 - A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará, exclusivamente, a prática de atos presenciais.

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:
5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.
5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):
6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE N° 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe), e apresentada **na forma eletrônica em (CD ou Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
b) Marca do produto, preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em

466

documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão ás da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.

d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.

g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta especifica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.

j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES
6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.
6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.
6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".
6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.
6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES
7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

8 – DA HABILITAÇÃO.
8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal
8.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida

468

pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira
8.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

8.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.4 - Documentos Complementares:
8.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.4.3- Declaração de Idoneidade (anexo IV)

8.2.4.4 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência,

463

fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (um) hora anterior à abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferencias necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:
10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

Jaime

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente ás sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados

a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração

413

de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a analise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução **(em até 05 (cinco) dias)**, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 4673/2017.

13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.4- Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

13.5- O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

13.5.1- A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

13.5.2- Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

13.5.2.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.5.2.2- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.5.2.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.6- Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

13.7- O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da solicitação formal emitido pela Secretaria Municipal solicitante.

14.2 - A solicitação formal mencionada no subitem anterior deve conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos itens a serem adquiridos
c) Quantidade e medidas dos itens quando necessário;
d) Prazos e locais de entrega;
e) Assinatura do Secretário(a) responsável.

14.3 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.4- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, procedência e validade;

João

14.5- Todos os itens deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;
14.6- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
14.7- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
14.8- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
14.9- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
14.10- Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;
14.11- Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Termo de Referência;
14.12- Entregar os itens em suas embalagens originais fechadas em boas condições;
14.13- Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
14.14- Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.
14.15- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
14.16 - A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:
15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;
15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:
15.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;
15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;
15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.
15.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de

476

apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

15.2.2- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução da Ata;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:
1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.
4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da Ata faltoso.
5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.
7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REAJUSTE

16.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

16.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Detentora da Ata, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

16.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela Detentora da Ata.

16.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

16.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00650	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00690	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00920	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01230	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01390	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01550	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02350	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02410	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02660	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.000000
02780	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02870	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

17.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Detentora da Ata, emitente da fatura.

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

17.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

480

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contatual, não podendo ser prorrogado.

20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de Detentora da Ata, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de aquisição constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

20.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

20.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

19.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração da Ata de Registro de Preços com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

Joice

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);
ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP
ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
ANEXO VIII – Termo de Referência

Planalto-PR, 24 de maio de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

492

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____
_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO

484

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

487

ANEXO VII - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....
PREGÃO PRESENCIAL Nº **029/2019**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 029/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive

fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;
3.2.3. Número do item conforme Ata;
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
3.2.4. Valor do material;
3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os itens em até 48 (quarenta e oito) horas, **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria solicitante do Município de Planalto,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues;
d) Prazo para entrega;
e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

488

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR até o 15°(décimo quinto) dia útil após a emissão da nota fiscal, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos do item 14 do edital do certame**.

0.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Detentora da Ata, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00650	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00690	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00920	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01230	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01390	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01550	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02350	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02410	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02660	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.000000
02780	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02870	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Administração** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Rudinei Paulo Marques Correa** para, junto ao representante da detentora da Ata,

490

solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

481

7.7. É vedado à Detentora da Ata interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preçosque se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da ata faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações da Detentora da Ata:

10.1.1. Todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.

10.1.2. A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.1.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.1.4. A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10.2. São Obrigações da Contratante:

10.2.1. Efetuar o pagamento ajustado;

10.2.2. Dar à Detentora da Ata as condições necessárias à regular execução do Contrato.

484

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A Detentora da Ata deverá entregar os objetos no prazo máximo de 02(dois) dias, após o recebimento da solicitação formal emitido pela Secretaria Municipal solicitante.

12.2. A Detentora da Ata deve negar o fornecimento dos itens caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a Detentora da Ata.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 029/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 029/2019 .**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) ----------**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, ... de ..... de 2019.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 029/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob nº 029/2019, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste municipio de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 691.129,38 (seiscentos e noventa e um mil cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).
DATA DA ABERTURA: 06 de junho de 2019– às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:1DE978CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municipios do Paraná no dia 27/05/2019. Edição 1764
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Inicio

496

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: RUA PARANÁ FONE: (46) 3555-2147

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. ARI FRANKEN portador da cédula de identidade sob nº 4.476.406-7 SSP/PR e CPF sob nº 588.759.059/91. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 06 de Junho de 2019

NOME: ARI FRANKEN

RG: 4.476.406-7 SSP/PR /CPF: 588.759.059/91

CARGO: ADMINISTRADOR

(assinatura com firma reconhecida)

08.943.537/0001-05

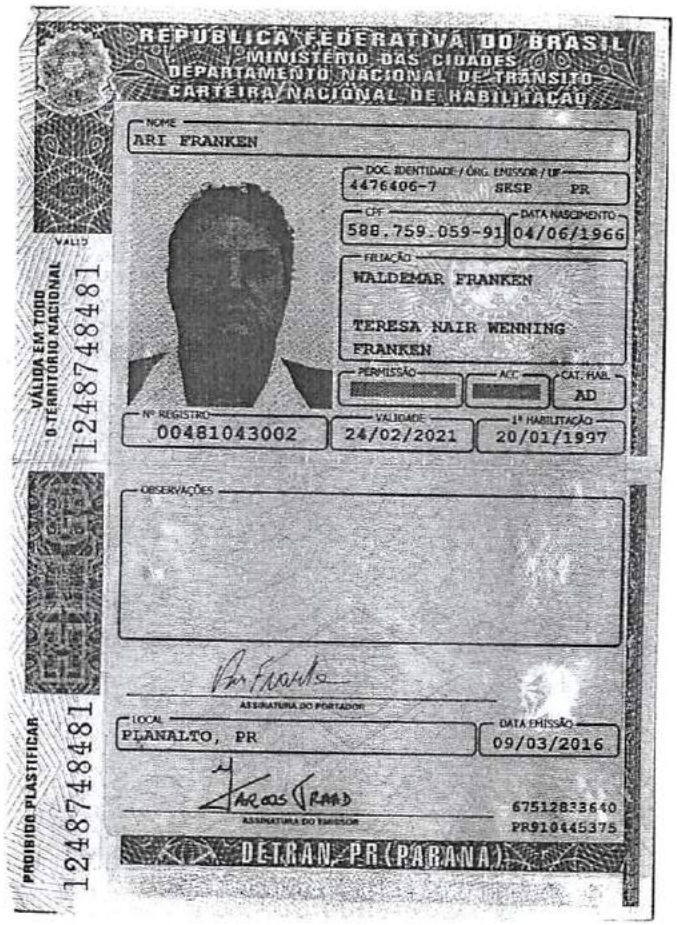
CHIQUINHO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

457

Fernanda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ARI FRANKEN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4476406-7 SESP PR

CPF
588.759.059-91

DATA NASCIMENTO
04/06/1966

FILIAÇÃO
WALDEMAR FRANKEN
TERESA NAIR WENNING FRANKEN

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00481043002

VALIDADE
24/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
20/01/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PLANALTO, PR

DATA EMISSÃO
09/03/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

67512833640
PR910445375

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12487484481

PROIBIDO PLASTIFICAR
12487484481

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

198

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: RUA PARANÁ FONE: (46) 3555-2147

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 06 de Junho de 2019

NOME: ARI FRANKEN
RG: 4.476.406-7 SSP/PR /CPF: 588.759.059/91
CARGO: ADMINISTRADOR

08.943.537/0001-05
CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

489

CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG.4.476.406-7, SSP/PR e CPF: 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF: 056.608.949-17, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.", com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será R$:20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) – O sócio Ari Franken, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 30 (trinta) dias desta data; e
b) – A sócia Carla Adriana Franken Shaedler, 5.000, (cinco mil) quotas, no valor de R$.5.000,00 (cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica "Comércio varejista de materiais de construção, elétrico, pintura e ferragens em geral – CNAE 4744-0/00"

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 23 de julho de 2007.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio ARI FRANKEN, o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Fernanda

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 05/06/19
ASSINATURA

500

Carla A. Franken Shaedler

CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outras sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr., 09 de julho de 2007

Ari Franken

Carla Adriana Franken Shaedler

Test.

Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Jacson José Kinner – RG.4.676.127-8 SSP/Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2007
SOB NÚMERO: 41205973331
Protocolo: 07/287326-4, DE 11/07/2007
CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
1848155
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

Fernanda

501

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL PARANAVAÍ

CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.943.537/001-05

Alterações: a) Endereço: e b) Capital Social

ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG 4.476.406-7, SSP/PR, CPF 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF 056.608.949-17, sócios componentes da empresa CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR, sob nº 41205973331, em 12/07/2007, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social no valor de R$.20.000,00 (vinte mil reais), passa para R$.50.000,00 (cinqüenta mil reais), sendo um aumento no valor de R$.30.000,00 (trinta mil reais), integralizado da seguinte forma:

1 – O sócio ARI FRANKEN, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R$.15.000,00 (quinze mil reais), eleva seu capital para R$.37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo um aumento no valor de R$.22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) que será integralizado em moda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data; e
2 – A sócia CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R$.5.000,00 (cinco mil reais), eleva seu capital para R$.12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) sendo um aumento no valor de R$.7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R$.50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas, no valor de R$.1,00 (Hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas:	Capital Social:
Ari Franken -	37.500	R$.37.500,00
Carla Adriana Franken Shaedler -	12.500	R$.12.500,00
Soma: -	50.000	R$.50.000,00

Fernanda

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade que era na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, fica transferida para Rua Paraná, nº 1169, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750.000, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP 85760.000, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/13
ASSINATURA

502

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

Chiquinho – Materiais de Construção Ltda – epp
Primeira Alteração de Contrato Social
CNPJ nº 08.943.537/0001-05

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam digitalmente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 29 de abril de 2010

Ari Franken

Carla Adriana Franken Shaedler

Test.

Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Jacson José Kinner – RG.4.676.127-8, SSP/Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2010
SOB NÚMERO: 20105428930
Protocolo: 10/542893-0, DE 05/05/2010
Empresa:41 2 0597333 1
CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -EPP

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de FRANCISCO BELTRÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

503

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0597333-1	08.943.537/0001-05	12/07/2007	23/07/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARANA, 1169, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO , ELETRICOS , PINTURA E FERRAGENS EM GERAL;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ARI FRANKEN 588.759.059-91	37.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER 056.608.949-17	12.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/05/2010 Número: 20105428930
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 03 de junho de 2019

19/387715-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

Fernanda

Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

504

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: RUA PARANÁ FONE: (46) 3555-2147

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 06 de Junho de 2019

NOME: ARI FRANKEN

RG: 4.476.406-7 SSP/PR /CPF: 588.759.059/91

CARGO: ADMINISTRADOR

Fernanda

08.943.537/0001-05

CHIQUINHO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

505

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

EMPRESA: INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA.

CNPJ Nº: 05.787.626/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90288787-34

ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, ESQ. C/ PR-281

CIDADE: PLANALTO **ESTADO:** PR.

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

Planalto-Pr. 27 de Maio de 2019.

NOME: ALCEO FRANCISO MULLER

RG Nº: 149.699-0/Pr.

ASSINATURA:_____

05.787.626/0001-03
90288787-34
Industrial Muller e
Pré-Moldados Ltda
Rua Porto Alegre, esq. Rua quatro, 958 Bairro Industria
85750-000 - Planalto Paraná

Fernanda

506

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

EMPRESA: INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA.
CNPJ Nº: 05.787.626/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90288787-34
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, ESQ. C/ PR-281
CIDADE: PLANALTO **ESTADO:** PR.

Credenciamos o Sr. **JORGE LUÍS KLEINPAUL**, portador da cédula de identidade sob nº **6.311.591-6** e CPF sob nº **020.495.409-65**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019** instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente,

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: CCh4N.tqv.Mv.GM939, Controle: yKtE6.zKVTd
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ALCEO FRANCISCO MULLER. Dou fé. Capanema-PR, 05 de junho de 2019.
Em Test° _____ da Verdade.
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

Planalto, 05 de Junho de 2019.

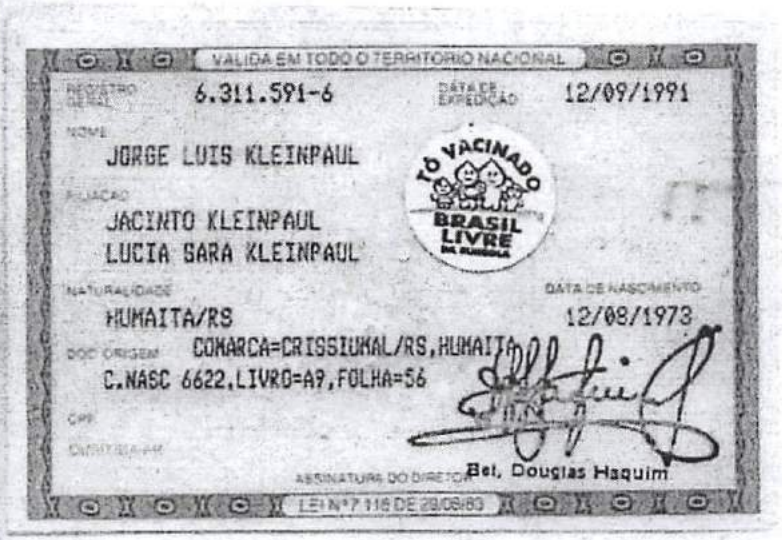
Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nome: Alceo Francisco Muller
RG: 149.699-0/Pr.
CPF: 368.863.789-53
CARGO: Sócio

05.787.626/0001-03
90288787-34
Industrial Muller e
Pré-Moldados Ltda
Rua Porto Alegre, esq. Rua quatro, 958 Bairro Industria
85750-009 - Planalto Paraná

Fernanda

507



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.311.591-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/1991

NOME
JORGE LUIS KLEINPAUL

FILIAÇÃO
JACINTO KLEINPAUL
LUCIA SARA KLEINPAUL

NATURALIDADE
HUMAITA/RS

DATA DE NASCIMENTO
12/08/1973

DOC ORIGEM COMARCA=CRISSIUMAL/RS,HUMAITA
C.NASC 6622,LIVRO=A9,FOLHA=56

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
020.495.409-65

Nome
JORGE LUIS KLEINPAUL

Nascimento
12/08/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Jorge Luís Kleinpaul
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
2D67.9AD2.CF3B.6B0F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:54:58 do dia 05/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 06/06/19

ASSINATURA

Fernanda

508

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA.
CNPJ Nº: 05.787.626/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90288787-34
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, ESQ. C/ PR-281
CIDADE: PLANALTO **ESTADO:** PR.

O representante legal da empresa **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 05 de Junho de 2019.

Nome: Alceo Francisco Muller
RG: 149.699-0/Pr.
CPF: 368.863.789-53
CARGO: Sócio

05.787.626/0001-03
90288787-34
Industrial Muller e
Pré-Moldados Ltda
Rua Porto Alegre, esq. Rua quatro, 958 Bairro Industria
85750-000 - Planalto Paraná

Fernanda

508

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO VII – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

EMPRESA: INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA.
CNPJ Nº: 05.787.626/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90288787-34
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, ESQ. C/ PR-281
CIDADE: PLANALTO **ESTADO:** PR.

O representante legal da empresa INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 05 de Junho de 2019.

Nome: Alceo Francisco Muller
RG: 149.699-0/Pr.
CPF: 368.863.789-53
CARGO: Sócio

05.787.626/0001-03
90288787-34
Industrial Muller e
Pré-Moldados Ltda
Rua Porto Alegre, esq. Rua quatro, 958 Bairro Industria
85750-000 - Planalto Parana

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0505612-5	05.787.626/0001-03	24/07/2003	01/08/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PORTO ALEGRE ESQUIINA COM PR 281, SN, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto Social
Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos);
Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio); Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto;
Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões);
Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões);
Fabricação de Artigos de Serralheria;
Fabricação de Produtos de Funilaria;
Serviços de Confecção de Armações Metálicas;
Comércio Varejista de Vidros;
Colocação de vidros, cristais e espelhos;
Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALCEO FRANCISCO MULLER 368.863.789-53	123.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUCIA LURDES DORSI 407.691.949-15	47.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/01/2017 Número: 20170939197
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
INCORPORACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 24 de abril de 2019

19/218316-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Fernanda

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 192183168 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/04/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

511

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
CNPJ nº 05.787.626/0001-03

Os signatários deste instrumento:

1. ALCEO FRANCISCO MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
2. LÚCIA LURDES DORSI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, s/nº, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME, com sede na Rua Porto Alegre esquina com PR-281, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205056125 em 24/07/2003 e a última alteração sob nº 20144365545 em 24/07/2014, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava o objeto social é Indústria e Comércio de Pré-Moldados de Concreto (Galpões, casas, lajes, lajotas, mourões, blocos, vigas), Indústria e Comércio de Estruturas e Esquadrias Metálicas (coberturas, grades, portas, janelas), Serviços de Funilaria e Serralharia, Comércio de Materiais de Construção Vidros e Ferragens em Geral, passando a ser: (CNAE – 2330-3/01) Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos), (CNAE – 2330-3/02) Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio), (CNAE – 2330-3/04) Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto, (CNAE – 2511-0/00) Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões), (CNAE – 2512-8/00) Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões), (CNAE – 2542-0/00) Fabricação de Artigos de Serralheria, (CNAE – 2532-2/01) Fabricação de Produtos de Funilaria, (CNAE – 2599-3/01) Serviços de Confecção de Armações Metálicas, (CNAE – 4743-1/00) Comércio Varejista de Vidros, (CNAE – 4330-4/99) Colocação de vidros, cristais e espelhos e (CNAE – 4744/0-99) Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula do Objeto Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 2330-3/01) Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

Fernanda

512

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
CNPJ nº 05.787.626/0001-03

Lajes para estruturas de até 5 pavimentos), (CNAE – 2330-3/02) Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio), (CNAE – 2330-3/04) Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto, (CNAE – 2511-0/00) Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões), (CNAE – 2512-8/00) Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões), (CNAE – 2542-0/00) Fabricação de Artigos de Serralheria, (CNAE – 2532-2/01) Fabricação de Produtos de Funilaria, (CNAE – 2599-3/01) Serviços de Confecção de Armações Metálicas, (CNAE – 4743-1/00) Comércio Varejista de Vidros, (CNAE – 4330-4/99) Colocação de vidros, cristais e espelhos e (CNAE – 4744/0-99) Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ nº 05.787.626/0001-03

1. ALCEO FRANCISCO MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
2. LÚCIA LURDES DORSI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, s/nº, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME, com sede na Rua Porto Alegre esquina com PR-281, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205056125 em 24/07/2003 e a última alteração sob nº 20144365545 em 24/07/2014, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial INDUSTRIAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 02/06/19
ASSINATURA

Fernanda

513

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Porto Alegre esquina com PR 281, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2003 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é (CNAE – 2330-3/01) Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos), (CNAE – 2330-3/02) Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio), (CNAE – 2330-3/04) Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto, (CNAE – 2511-0/00) Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões), (CNAE – 2512-8/00) Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões), (CNAE – 2542-0/00) Fabricação de Artigos de Serralheria, (CNAE – 2532-2/01) Fabricação de Produtos de Funilaria, (CNAE – 2599-3/01) Serviços de Confecção de Armações Metálicas, (CNAE – 4743-1/00) Comércio Varejista de Vidros, (CNAE – 4330-4/99) Colocação de vidros, cristais e espelhos e (CNAE – 4744/0-99) Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R$
ALCEO FRANCISCO MULLER	70%	105.000	105.000,00
LÚCIA LURDES DORSI	30%	45.000	45.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta dias);

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALCEO FRANCISCO MULLER, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

Fernanda

514

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso a reunião de sócios conforme Art.1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, á titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo duvidas reagir-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Planalto, Paraná, para o exercício e

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
CNPJ nº 05.787.626/0001-03

o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assim a presente alteração em três vias.

Planalto – PR, 06 de Abril de 2015.

Alceo Francisco Muller

Lúcia Lurdes Dorsi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2015
SOB NÚMERO: 20152238107
Protocolo: 15/223810-7, DE 07/04/2015
Empresa:41 2 0505612 5
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 26 de 19
ASSINATURA

Fernanda

516

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

ALCEO FRANCISCO MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000; **LÚCIA LURDES DORSI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, s/nº, Centro, CEP 85760-000; Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome de **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME**, com sede na Rua Porto Alegre esquina com PR-281, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205056125 em 24/07/2003, CNPJ 05.787.626/0001-03, resolvem ALTERAR o contrato social, nos termos e condições das cláusulas a seguir:

1 – DA APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o Laudo de Avaliação de 12/12/2016 (Anexo I), e Protocolo e Justificação de Incorporação de 19/12/2016 (Anexo II), devidamente aprovado pela unanimidade dos sócios das empresas envolvidas na operação e que ficam fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento, fica incorporada por esta sociedade a empresa:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

Fernanda

517

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

A) **G. L. MULLER & CIA LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na rua Pernambuco nº 1071, Centro, CEP 85.760-000; Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 17/12/1999, sob o NIRE nº 41204247458, em sessão de 17/12/1999, inscrita no CNPJ nº 03.571.037/0001-68.

Paragrafo Primeiro: De conformidade com o Protocolo de Incorporação, a empresa especializada responsável pela avaliação da empresa INCORPORADA foi: **CONTROLSUL GESTÃO EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples pura, inscrita no CNPJ 24.534.587/0001-87, com sede e foro na Avenida da FAG, nº 205, Piso Superior, Bairro FAG, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.806-096, com o contrato social registrado no registro de Título e Documentos e de Pessoas Jurídicas Marchesini, regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº PR-009049/O-5, neste ato representada pelo seu sócio administrador e responsável técnico **MARCIO LUIZ BLAZIUS**, brasileiro, casado, contador, com registro no CRC-PR sob nº. 18930/O-4, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 26/01/1959, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paulista, nº. 285, bairro São Cristóvão, CEP 85.816-000, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 1.660.536-0 SSP/PR e CPF nº. 332.825.449-87; nomeada na qualidade de **EMPRESA ESPECIALIZADA**, para proceder a avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da empresa em 01 de dezembro de 2016.

Paragrafo Segundo: Pela Empresa Especializada foi apresentado o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da empresa, datado de 12/12/2016, com base no Balanço Patrimonial levantado na data-base de 01/12/2016, a ser incorporada, o qual após ser devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade, passando a fazer parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

Fernanda

318

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

2 – DA INCORPORAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: É considerada incorporada e declarada extinta a empresa **G. L. MULLER & CIA LTDA – ME**, já qualificada, cujo Patrimônio Líquido conforme Laudo de Avaliação de 01 de dezembro de 2016, é positivo em **R$ 25.034,49** (vinte e cinco mil, trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) assumindo a incorporadora na qualidade de sucessora legal para todos os fins, todo o ativo e passivo, direitos e obrigações da sociedade ora incorporada, representados pelas contas abaixo:

BALANÇO ESPECIAL – G. L. MULLER & CIA LTDA – ME			
ATIVO	R$ 140.331,75	PASSIVO	R$ 140.331,75
ATIVO CIRC.	R$ 99.430,28	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 115.297,26
Caixa	R$ 19.348,25	Fornecedores	R$ 45.087,33
Bancos	R$ 2.948,78	Obrigações Trabalhistas	R$ 62.147,78
Aplicações	R$ 1.361,94	Obrigações Tributárias	R$ 8.062,15
Estoques	R$ 75.771,31		
ATIVO NÃO CIRC.	R$ 40.901,47	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00
Maquinas e Equip	R$ 32.282,91		
Móveis e Utensílios	R$ 27.188,04	PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 25.034,49
Computadores e Perf.	R$ 9.844,00	Capital Social	20.000,00
Software	R$ 1.635,00	Reserva de Lucro	5.034,49
Depreciação Acu	-R$ 30.048,48		

3 – DO QUADRO SOsocietário E CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia administradora da sociedade incorporada, GLECI LINDEN MULLER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 015.062.089-67, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.567.353-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

Fernanda

518

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000, que era detentora de **18.000,00** (dezoitos mil) quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o montante de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), não ingressa na sociedade por força do artigo 977 do código civil brasileiro, lei 10.406/2002, transferindo a totalidade de suas quotas para o sócio administrador e cônjuge, **ALCEO FRANCISCO MULLER,** já qualificado, que passa a ter o montante de **123.000** (cento e vinte e três mil) quotas com o valor nominal unitário de R$ 1,00 real cada, totalizando o montante de **R$ 123.000,00** (cento e vinte três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: O sócio da sociedade incorporada, ANDRE FELIPE MULLER, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro, nascido em 31/08/1986, empresário, inscrito no CPF nº 051.307.399-06, portador do Documento de Identidade RG nº 8.371.768-8 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Padre Cirilo, nº 1035, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, que era detentor de **2.000** (duas mil) quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o montante de **R$ 2.000,00** (dois mil reais), não ingressa na sociedade, pois transfere a totalidade de suas quotas a título oneroso, através de contrato de compra e venda de quotas a **LÚCIA LURDES DORSI** já qualificada, que passa a ter o montante de **47.000** (quarenta e sete mil) quotas, com o valor nominal unitário de R$ 1,00 real cada, totalizando o montante de **R$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: Como consequência, o capital social que era de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), dividido em **150.000** (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, com a presente incorporação passa a totalizar o montante de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), dividido em **170.000** (cento e setenta mil) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada, distribuído da seguinte forma:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 02/06/19
ASSINATURA

Fernanda

519

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R$
ALCEO FRANCISCO MULLER	72,35%	123.000	123.000,00
LÚCIA LURDES DORSI	27,65%	47.000	47.000,00
TOTAL	**100,00%**	**170.000**	**170.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 3 (três) vias obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema, Estado do Paraná, 31 dezembro de 2016.

(assinaturas nas próximas páginas)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 04/06/19
ASSINATURA

Fernanda

520

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ALCEO FRANCISCO MULLER
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

LÚCIA LURDES DORSI
Sócia

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ANUENTES: GLECI LINDEN MULLER.
CÔNJUGE DO SÓCIO ADMINISTRADOR ALCEO FRANCISCO MULLER.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ANUENTES: ANDRÉ FELIPE MULLER
FILHO DO SÓCIO ADMINISTRADOR ALCEO FRANCISCO MULLER.

Testemunhas:

Nome: FERNANDO EGI DE SOUZA
RG: 7.123.613-7
CPF: 043.694.929-63

Nome: ANDRÉ ABRAHÃO
RG: 7672.137-1 SSP-PR
CPF: 047.838.959-02

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/02/19
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2017
SOB NÚMERO: 20170939197
Protocolo: 17/093919-7, DE 19/01/2017
Empresa:41 2 0505612 5
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fernanda

591

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 7dZnc.9g4ut.AgmLZ. Controle: H7OtW.w5BA
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de **ALCEO FRANCISCO MULLER, LUCIA LURDES DORSI, GLECI LINDEN MULLER e ANDRE FELIPE MULLER**. Dou fé.
Capanema-PR, 13 de janeiro de 2017, às 18:19:47 horas.

Em Test.º ____ da Verdade
Leila da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelair Miguel Pezzini
Agente Delegatário Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de CASCAVEL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA
AV. CAXIAS DO SUL, 219 – CENTRO – PLANALTO – PR
CEP: 85750-000
CNPJ: 08.084.400/0001-34 CAD/ICMS: 90375035-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA

CNPJ Nº: 08.084400/0001-34

ENDEREÇO: AV. CAXIAS, 219, CENTRO FONE: 46 3555 1653

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA.

Credenciamos o(a) Sr.(a ROGER FELIPSEN, portador(a) da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 e CPF sob nº 036.774.399-06, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto – PR, 06 de Junho de 2019.

NOME: ROGER FELIPSEN
RG: 4.016.702-1/CPF: 036.774.399-06
CARGO: SÓCIO GERENTE

08.084.400/0001-34
ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
AV. CAXIAS DO SUL, 219
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

512

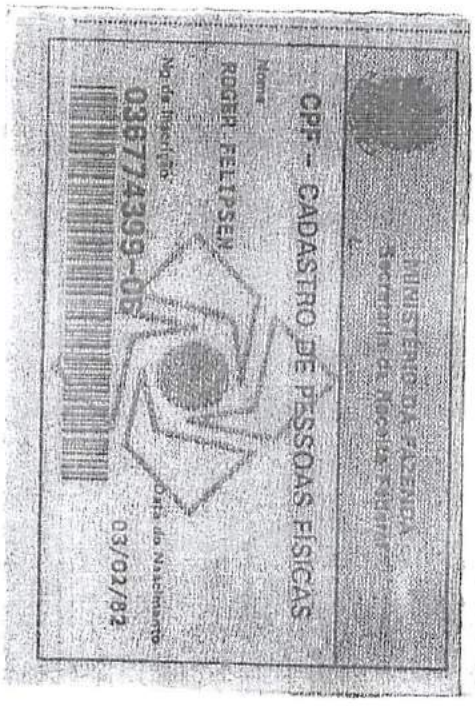


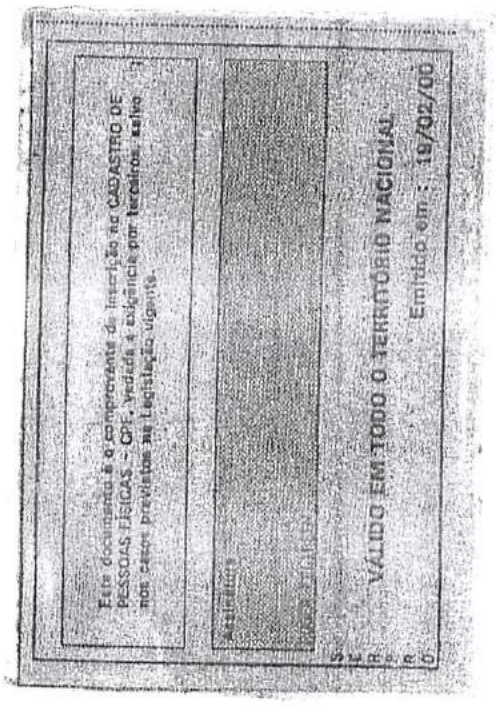


CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 05/06/19

ASSINATURA





Fernanda

523

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.084.400/0001-34

Alteração de sócio

ROGER FELIPSEN, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi, nº 39, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG 4.016.702-1, SSP/PR e CPF 036.774.399/06; e VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado em regime comunhão universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi, nº 39, centro, n/ cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG 12.388.723-9, SSP/PR e CPF 211.078.740/68, sócios componentes da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, estabelecida na Av. Caxias do Sul, nº 219, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41205729227, em 22/06/2006; e 1ª alteração registrada sob nº 20105485519, em 17/05/2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio VILMAR FELIPSEN, que possui na sociedade inteiramente integralizadas 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R$.2.500,00, (dois mil e quinhentos), cede e transfere em definitivo pelo valor nominal seu capital no valor de R$.2.500,00, (dois mil e quinhentos reais), ao sócio ingressante LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado em regime Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 256, centro, nesta cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 7.331.498-4, SSP/PR e CPF 934.261.199/00, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante VILMAR FELIPSEN, dá ao sócio ingressante LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, plena, rasa e geral quitação de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Terceira da Primeira Alteração de Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R$.20.000,00, (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas	Capital
Roger Felipsen -	17.500	R$ 17.500,00
Lairton Jovani Forcusch Felipsen -...	2.500	R$. 2.500,00
Soma:	20.000	R$.20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Fernanda

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

524

Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda – EPP
Segunda Alteração de Contrato Social
CNPJ nº 08.084.400/0001-34

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 07 de fevereiro de 2011

Roger Felipsen

Vilmar Felipsen

Lairton Jovani Forcusch Felipsen

Test:

Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/P

Kacyara M. T. Kinner – RG 4.685.916-2 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2011
SOB NÚMERO: 20111920833
Protocolo: 11/192083-3, DE 15/02/2011
Empresa:41 2 0572922 7
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

Fernanda

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA
AV. CAXIAS DO SUL, 219 – CENTRO – PLANALTO – PR
CEP: 85750-000
CNPJ: 08.084.400/0001-34 CAD/ICMS: 90375035-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA

CNPJ Nº: 08.084400/0001-34

ENDEREÇO: AV. CAXIAS, 219, CENTRO FONE: 46 3555 1653

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA.

O representante legal da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 06 de Junho de 2019.

NOME: ROGER FELIPSEN
RG: 4.016.702-1/CPF: 036.774.399-06
CARGO: SÓCIO GERENTE

08.084.400/0001-34
ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
AV. CAXIAS DO SUL, 219
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

526

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA
AV. CAXIAS DO SUL, 219 – CENTRO – PLANALTO – PR
CEP: 85750-000
CNPJ: 08.084.400/0001-34 CAD/ICMS: 90375035-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA

CNPJ Nº: 08.084400/0001-34

ENDEREÇO: AV. CAXIAS, 219, CENTRO FONE: 46 3555 1653

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA.

O representante legal da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 06 de Junho de 2019.

NOME: ROGER FELIPSEN
RG: 4.016.702-1/CPF: 036.774.399-06
CARGO: SÓCIO GERENTE

08.084.400/0001-34
ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
AV. CAXIAS DO SUL, 219
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

527

08.054.4/0001-34
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO
DE CUIABÁ FÓRUM (1ºJUÍZO)
AV. CÔNEGO JOÃO SUL, 419
CENTRO
78750-000 - PLANALTO - PM

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0572922-7	08.084.400/0001-34	22/06/2006	01/07/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV CAXIAS DO SUL, 219, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.750-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO , ELETRICOS , PINTURA E FERRAGENS EM GERAL;

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROGER FELIPSEN 036.774.399-06	17.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN 934.261.199-00	2.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 16/02/2011 Número: 20111920833
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 30 de maio de 2019

19/317526-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o numero 193175266 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 30/05/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Fernanda

528

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONINHO ANTONELLI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4672145-4 SESP PR

CPF
828.811.039-87

DATA NASCIMENTO
12/04/1971

FILIAÇÃO
FREDERICO ANTONELLI
MARIA AUGUSTA ESPERANCA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
00917670725

VALIDADE
09/10/2019

1ª HABILITAÇÃO
08/05/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
995720220

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
14/10/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

10931614673
PR908219845

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
995720220

Fernanda

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

Livro: 277-P
Folha: 045/047
Prot: 0002862/2017
0061562
Resp.: 0041
P.: 001

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: METALURGICA BARI EIRELI - ME A FAVOR DE ANTONINHO ANTONELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, (10/11/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **METALURGICA BARI EIRELI - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **26.671.089/0001-01**, com sede na rua Chile, 51, sala 05, bairro Centro em Cascavel-PR, neste ato representado por seu administrador **CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**, brasileiro, filho de ANTONINHO ANTONELLI e SILVIA ADRIANE MILNICZUK ANTONELLI, solteiro como declarou, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **8168787-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **005.319.079-37**, residente e domiciliado na rua Nhambiquaras, 1469, bairro Santo Antônio, Cascavel-PR, tudo em conformidade com a Primeira Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 02 de outubro de 2017, com último arquivamento em 28 de março de 2017, sob nº 20171740033, que encontra-se arquivada nestas Notas às folhas 139/149 do Livro 185-ACS; reconhecido como o próprio por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **ANTONINHO ANTONELLI**, brasileiro, filho de FREDERICO ANTONELI e MARIA AUGUSTA ESPERANÇA, separado consensualmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **4672145-4/SESP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **828.811.039-87**, residente e domiciliado na Publio Pimentel, 2213, bairro Santa Cruz, Cascavel-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante bem como suas filiais; representar perante quaisquer repartições públicas, órgãos ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, Ministérios, Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, concessionárias de serviços públicos, registros imobiliários, tabelionatos de notas e de protestos, registro de títulos e documentos, IBAMA, ITCF, IAP, INSS, INCRA, Vigilância Sanitária, Juntas Comerciais, Receita Federal e Estadual, junto a Prefeitura Municipal de Cascavel – Paraná, na qual poderá representar a empresa em procedimentos licitatórios e/ou concorrências públicas, com todos os poderes, para a prática dos atos necessários para a participação, contratação e as defesas dos direitos da empresa outorgante, e, estendendo-se os mesmos poderes para os outros municípios, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, Aeroportos, Portos, Alfândegas, Rodoviárias, Ferroviárias, Sindicatos, Ministério do Trabalho, Corpo de Bombeiros, Delegacias de Polícia Militar, Civil ou Federal, seguradoras, fornecedores, representantes, DETRAN, de qualquer cidade, CONTRAN, CIRETRAN, Imobiliárias, Loteadoras, empresas de telecomunicações, de transmissão de dados, companhias telefônicas privadas ou autárquicas, sociedades cooperativas, Bolsas de Valores, prestadoras de serviços, Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais

 Selo sOAAj.cK4Lw.Pu7YV-6IMWv.9dXCo Consulte em http://funarpen.com.br Continua na Página 2

que jurisdicionam atividades profissionais, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores, fazendo apresentação de documentos que julgue necessários e que sejam exigidos por qualquer repartição Pública; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais cabíveis e acompanhando-os; transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, reivindicar, notificar e o demais necessário; receber citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, mesmo inicial; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários ou de crédito, agências desta e de outras cidades, mesmo em bancos estatais, em especial, mas não exclusivamente, junto ao Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A.,e Caixa Econômica Federal – CEF e demais instituições financeiras; requisitar e retirar saldos, extratos e talões de cheques; dar ordens e contra-ordens; reconhecer e saldos, concordando e discordando de valores; emitir, assinar, aceitar, avalizar, receber, resgatar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de cambio, duplicatas, faturas, notas promissórias e demais títulos de crédito; fazer cadastramento e recadastramentos; cadastrar e alterar senha para utilizar Internet Bank, requerer a confecção ou cancelamento de cartões, magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária; criar ou modificar senhas; solicitar garantias a devedores, inclusive hipotecária, podendo assinar contratos e escrituras de abertura de crédito, e promover as respectivas baixas das garantias; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social, representar a empresa em sindicatos, tanto patronais quanto de empregados; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa; comprar e vender veículos; e ainda, amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante perante à Cooperativa de Crédito e Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Vale do Iguaçu e Vale do Paraíba - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cascavel e região - SICOOB CREDICAPITAL, Cooperativa de Crédito e Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná-SICREDI GRANDES LAGOS PR/SC/SP, e demais Cooperativas de Crédito, podendo abrir conta corrente, movimentar e encerrar conta corrente, podendo para tanto assinar a respectiva ficha proposta de abertura de conta corrente (contrato de abertura de conta corrente), preencher cartões de assinatura, dar quitações, autorizar débitos, inclusive automáticos, receber o produto de ordens de pagamento, requerer a confecção ou cancelamento cartões de crédito ou débito, cadastrar e alterar senha para utilizar Internet Bank, retirar cheques depositados e devolvidos, fazer e solicitar resgates de aplicações, firmar recibos, endossar cheques emitidos a favor do outorgante e títulos de cobrança Simples, a fim de receber seu valor em dinheiro ou depositá-lo, verificar saldos, pedir extratos de conta e praticar, podendo para tanto assinar instrumentos

Selo sOAAj.cK4Lw.Pu7YV-6IMWv.9dXCo Consulte em http://funarpen.com.br
Continua na Página 3

públicos e/ou particulares, contratos, anexos, aditivos e outros instrumentos que se fizerem necessário, concordar com termos, clausulas, condições, prazos, valores taxas, encargos, assinar notas promissórias; **não podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. O outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000003071973-4, valor de R$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos). Ato protocolado sob número 0002862/2017 do Livro de Protocolo Geral aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (10/11/2017). Eu, Francisco Smarczewski, *3º Notário*, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$70,00, (VRC 394,62), Selo:R$0,75. Selo Digital Nº sOAAj.cK4Lw.Pu7YV, Controle: 6IMWv.9dXCo. (aa.) METALURGICA BARI EIRELI - ME, CHARLYS FREDERICO ANTONELLI. Francisco Smarczewski, 3º Notário.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Francisco Smarczewski, *3º Notário*, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Francisco Smarczewski
3º Notário

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
sOAAj.cK4Lw.Pu7YV
Controle:
6IMWv.9dXCo
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Giovana Coradini Bueno
Escrevente
CPF 057.958.579-47
Port 42/2015

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

Motivos: a) Alteração do Objeto Social;
b) Consolidação Contratual e posteriores alterações;

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, portador do CPF: 005.319.079-37 e da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "METALURGICA BARI EIRELI", estabelecida à RUA CHILE, Nº 51, SALA 05, BAIRRO CENTRO, CEP 85.825-000, cidade de SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade que era: SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTOS EM

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

533

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

METAIS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTEÇÃO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; FABRICAÇÃO DE TOLDOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS, COM ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE E A GÁS NÉON; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHORARIA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, doravante passa a ser: SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇO DE CORTE E

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

DOBRA DE METAIS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTOS EM METAIS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTEÇÃO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; FABRICAÇÃO DE TOLDOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS, COM ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE E A GÁS NÉON; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHORARIA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE TECIDOS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE PAPEL NÃO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS E RÓTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE CARTÕES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE GUILHOTINAS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE PICOTADEIRAS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NÃO ASSOCIADO A GRÁFICA OU A IMPRESSÃO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: JORNAIS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: REVISTAS E PERIÓDICOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: TALÕES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: MATERIAL ESCOLAR; MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES; COMPUTAÇÃO GRÁFICA

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

PARA A CRIAÇÃO DE MAQUETES; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE PLANTAS HUMANIZADAS; ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA.

PARÁGRAFO ÚNICO: NUMERAÇÃO CNAE UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: 4292-8/01; 2599-3/02; 2599-3/01; 4321-5/00; 4322-3/01; 4330-4/02; 4322-3/02; 2539-0/02; 4520-0/05; 7739-0/99; 9511-8/00; 4399-1/03; 8130-3/00; 2511-0/00; 2512-8/00; 2532-2/01; 3299-0/03; 1354-5/00; 1813-0/01; 3299-0/04; 2091-6/00; 4679-6/99; 4679-6/01; 4679-6/02; 4679-6/03; 4679-6/04; 4672-9/00; 4642-7/02; 4685-1/00; 4671-1/00; 4663-0/00; 4649-4/06; 4649-4/08; 4649-4/04; 4530-7/01; 4649-4/99; 4651-6/01; 4647-8/01; 4744-0/99; 4753-9/00; 4759-8/99; 4759-8/01; 4763-6/02; 1741-9/02; 1359-6/00; 1813-0/99; 2599-3/99; 2790-2/99; 2869-1/00; 4689-3-99; 4761-0/03; 1749-4/00; 1811-3/01; 1811-3/02; 1812-1/00; 3314-7/99; 5911-1/99; 7119-7/03; 7319-0/99; 8299-7/99.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

METALURGICA BARI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, portador do CPF: 005.319.079-37 e da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "METALURGICA BARI EIRELI", estabelecida à RUA CHILE, Nº 51, SALA 05, BAIRRO CENTRO, CEP 85.825-000, cidade de SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

337

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

DO PARANÁ, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob n.º 26.671.089/0001-01, de acordo com as leis nº. 10.406/02 subsidiariamente a Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "METALURGICA BARI EIRELI", com sede e foro na cidade de SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, à RUA CHILE, Nº 51, SALA 05, BAIRRO CENTRO, CEP 85.825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da EIRELI METALURGICA BARI EIRELI é no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade: SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTOS EM METAIS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTEÇÃO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; FABRICAÇÃO DE TOLDOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS, COM ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE E A GÁS NÉON; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

533

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHORARIA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE TECIDOS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE PAPEL NÃO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS E RÓTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE CARTÕES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE GUILHOTINAS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE PICOTADEIRAS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NÃO ASSOCIADO À GRÁFICA OU A IMPRESSÃO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: JORNAIS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: REVISTAS E PERIÓDICOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: TALÕES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: MATERIAL ESCOLAR; MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE MAQUETES; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE PLANTAS HUMANIZADAS; ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA.

PARÁGRAFO ÚNICO: NUMERAÇÃO CNAE UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: 4292-8/01; 2599-3/02; 2599-3/01; 4321-5/00; 4322-3/01; 4330-4/02; 4322-3/02; 2539-0/02; 4520-0/05; 7739-0/99; 9511-8/00; 4399-1/03; 8130-3/00; 2511-0/00; 2512-8/00; 2532-2/01; 3299-0/03; 1354-5/00; 1813-0/01; 3299-0/04; 2091-6/00; 4679-6/99; 4679-6/01; 4679-6/02; 4679-6/03; 4679-6/04; 4672-9/00; 4642-7/02; 4685-1/00; 4671-1/00; 4663-0/00; 4649-4/06; 4649-4/08; 4649-4/04; 4530-7/01; 4649-4/99; 4651-6/01; 4647-8/01; 4744-0/99; 4753-9/00; 4759-8/99; 4759-8/01; 4763-6/02; 1741-9/02; 1359-6/00; 1813-0/99; 2599-3/99; 2790-2/99; 2869-1/00; 4689-3-99; 4761-0/03; 1749-4/00; 1811-3/01; 1811-3/02; 1812-1/00; 3314-7/99; 5911-1/99; 7119-7/03; 7319-0/99; 8299-7/99.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, iniciando suas atividade à partir de 24 de novembro 2016.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

540

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial extrajudicial, desta EIRELI, sento a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, e no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, processando a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

540

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI possui uma filial estabelecida a Rua Txikaos n.º 1769, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 26.671.089/0002-92 e Nire: 41901712861.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

541

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

E por estar assim justo de decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, na presença de duas testemunhas, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular e testemunhas, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

2º Of de Reg Civil
5º Tab de Notas

Cascavel/PR 15 de junho de 2018.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

TESTEMUNHAS:

ELIANE INÊZ BIANCHI
RG : 3.761.907-8-SSP/PR
CPF : 880.416.039-04

SUZAN REGINA AGUIAR FERREIRA
RG : 771.596 SSP/RO
CPF : 732.092.362-91

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

542

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax:(45)3224-5420

Selo IkRd5.AA6r6.D5NOf-rCOn-y.G4TdE
Consulte o Selo Digital em http://funarpen.com.br —
RECONHEÇO e dou fé a firma de CHARLYS FREDERICO ANTONELLI; pela forma VERDADEIRA. Cascavel-PR, 22/06/2018 14:10:54

Em testemunho da verdade.

Josiele R. Bach Del Mouro
Escrevente
(81997)

Registro Civil
Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Designada
(45)3224-5420
Comarca de Cascavel PR

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Metalurgica Bari

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: METALÚRGICA BARI EIRELI

CNPJ Nº: 26.671.089/0001-01

ENDEREÇO: RUA CHILE N° 51, CENTRO

FONE: (45) 3040-1539

MUNICIPIO: SANTA TEREZA DO OESTE EST. PARANÁ

O representante legal da empresa METALÚRGICA BARI EIRELI -ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste 29 de maio de 2019.

26.671.089/0001-01

NOME: Charlys Frederico Antonelli

RG/CPF: 8168787-0 / 005.319.079-37

CARGO: Sócio Administrador

METALÚRGICA BARI EIRELI - ME
RUA CHILE, 51 - SALA 05
CENTRO - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

Fernanda

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: METALÚRGICA BARI EIRELI

CNPJ Nº: 26.671.089/0001-01

ENDEREÇO: RUA CHILE N° 51, CENTRO

FONE: (45) 3040-1539

MUNICIPIO: SANTA TEREZA DO OESTE EST. PARANÁ

O representante legal da empresa METALÚRGICA BARI EIRELI-ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste, 29 de maio de 2019.

NOME: Charlys Frederico Antonelli

RG/CPF: 8168787-0 / 005.319.079-37

CARGO: Sócio Administrador

Fernanda

26.671.089/0001-01

METALÚRGICA BARI EIRELI - ME

RUA CHILE, 51 - SALA 05
CENTRO - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

[26.571.089/0001-07]

METALÚRGICA BARI
EIRELI - ME

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
METALURGICA BARI EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0051686-9	26.671.089/0001-01	06/12/2016	24/11/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA CHILE, 51-SALA 05, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000

Objeto
SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTOS EM METAIS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTEÇÃO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; FABRICAÇÃO DE TOLDOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS, COM ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE E A GÁS NÉON; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHORARIA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE TECIDOS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE PAPEL NÃO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS E RÓTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE CARTÕES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE GUILHOTINAS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE PICOTADEIRAS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NÃO ASSOCIADO A GRÁFICA OU A IMPRESSÃO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁ JORNAIS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁ REVISTAS E PERIÓDICOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁ TALÕES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁ CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁ CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁ MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁ MATERIAL ESCOLAR; MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE MAQUETES; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE PLANTAS HUMANIZADAS; ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA.

19/229535-7

CURITIBA - PR, 09 de maio de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 192295357 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/05/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

546

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
METALURGICA BARI EIRELI

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 6 0051686-9	26.671.089/0001-01

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI 005.319.079-37	Sim	24/11/2016	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 04/07/2018 Número: 20183205731	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0171286-1 CNPJ: 26.671.089/0002-92

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA Txikaos, 1769, Santa Cruz, CASCAVEL, PR, 85.806-030, BRASIL

CURITIBA - PR, 09 de maio de 2019

19/229535-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Fernanda

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 192295357 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponivel por 30 dias

547

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME

CNPJ Nº: 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL FONE: (46) 3555-1485

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) DAIANA MACHADO DE MELLO, portador(a) da cédula de identidade sob nº 10.384.603-0 SSP/PR e CPF sob nº 081.326.359/06.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR 06 De Junho de 2019

CARTÓRIO QUINTANA

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20

CARGO: ADMINISTRADOR

(assinatura com firma reconhecida)

00.438.956/0001-70

VALCIR MACHADO DE MELLO

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.384.603-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/08/2018

NOME: **DAIANE MACHADO DE MELLO**

FILIAÇÃO: VALCIR MACHADO DE MELLO
NOELI FATIMA DE MELLO

NATURALIDADE: PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO
C.NASC=11973, LIVRO=13A, FOLHA=288

CPF: 081.326.359-06

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

959-18-00536

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 06/06/19

Carla

ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.384.603-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fernanda

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 411042067-76

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VALCIR MACHADO DE MELLO

ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Brasileiro	casado	M[X] F[ ]	Comunhão universal de bens

NOME DO (pai)	(mãe)
Avelino Cabral de Mello	Tercilia Machado de Mello

DATA NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
08.08.1962	12R-1.715.046	SSP	SC	386.835.550/20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Av. Rio Grande do Sul	729

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85750.000	

MUNICÍPIO	UF
Planalto	Paraná.

...a, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de dados.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Av.Rio Grande do Sul	729

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	centro	85750.000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	Brasil	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	//Cem mil reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) ...ativ...ipal ...as secundárias

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Comércio avarejista de materiais de construção, elétrico, pintura e ferragens em geral.

Fernanda

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	SIM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20.02.1995		00.438.956/0001-70			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

Valcir Machado Mello ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23.02.2005.-	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
João Maria de Mattos
RG 1.896.695
31/03/2005

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2005
SOB NÚMERO: 20051120712
Protocolo: 05/112071-2
Empresa:41 1 0420677 6
VALCIR MACHADO DE MELLO

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Serafim

3340089 1-61

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41104206776	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): Valcir Machado de Mello

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Palmeira das Missões	RS	Brasileiro	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	Comunhão Universal de Bens

FILHO DE (pai)	(mãe)
Avelina Cabral de Mello	Tercilia Machado de Mello

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
08.08.1962	12R-1.715.046	SSP	SC	386.835.550-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Rodolfo Ulrich	77

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85.750-000	

MUNICÍPIO	UF
Planalto	Paraná

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Paraná**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: Valcir Machado de Mello ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Av. Rio Grande do Sul	729

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85.750-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	//Trinta Mil Reais//.x.x.x

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
	41104206776	

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
Valcir Machado de Mello

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Palmeira das Missões	RS	Brasileiro	Casado

FILHO DE (pai)	(mãe)
Avelino Cabral de Mello	Tercilia Machado de Mello

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
08/08/1962	Comerciante	386.835.550/20

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
12R-1.715.046	SSSP	SC	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Rodolfo Ulrich	77

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	centro	85750.000	

MUNICÍPIO	UF
PLANALTO	Paraná.

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de dados

NOME EMPRESARIAL
VALCIR MACHADO DE MELLO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. RIO GRANDE DO SUL	729

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85750.000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PLANALTO	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
16.000,00	Dezesseis mil reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

continuação (capital por extenso)
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	NICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	IÇÃO DO EVENTO
002	ALTERA	AÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

FRANCISCO BELTRÃO 02/070878-5

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - [illegible] correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

09 NÃO PREENCHER

VALCIR MACHADO DE MELLO
NOME DO TITULAR

natural de PALMEIRAS DAS MISSÕES/RS (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) | brasileiro (NACIONALIDADE) | (PAÍS) | casado (ESTADO CIVIL)

filho de Avelino Cabral de Mello e Tercilia Machado de Mello
FILIAÇÃO

nascido em 08/08/1962 (DATA DO NASCIMENTO) profissão Comércio

CPF 01 3 8 6 8 3 5 5 5 0 2 0 (NÚMERO) identidade 12R-1.715.046 (NÚMERO) SSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) SC. (UF)

residente Rua Soledade, s/n - Planalto - PR.
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1
1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 VALCIR MACHADO DE MELLO

NIRC 41 1 0420677 6
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA SOLEDADE S N

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 CENTRO

CEP 08 85750-000 NOME DO MUNICÍPIO PLANALTO SIGLA UF FR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 8000,00 //Oitomil reais//.x.x.x.x.x.
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO
.x.x.x.x.x

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

10 FEV 1995

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDNA THEREZA LOFES SALGADO
Secretária Geral

NUMERO 41 20420677-6
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/1995

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

Fernanda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME

CNPJ Nº: 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL FONE: (46) 3555-1485

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa VALCIR MACHADO DE MELLO - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 06 De Junho de 2019

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO
RG: 12R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20
CARGO: ADMINISTRADOR

00.438.956/0001-70
VALCIR MACHADO DE MELLO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

555

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME

CNPJ Nº: 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL FONE: (46) 3555-1485

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa VALCIR MACHADO DE MELLO - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 06 De Junho de 2019

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20

CARGO: ADMINISTRADOR

00.438.956/0001-70

VALCIR MACHADO DE MELLO

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

556

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VALCIR MACHADO DE MELLO

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0420677-6	00.438.956/0001-70	10/02/1995	20/02/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AV RIO GRANDE DO SUL, 729, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Atividade(s) Econômica(s)

4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Capital: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 31/03/2005 Número: 20051120712
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
VALCIR MACHADO DE MELLO
Identidade: 12.481.224-0,SSP/PR CPF: 386.835.550-20
Estado Civil: Divorciado Regime de Bens: Não Informado

CAPANEMA - PR, 03 de junho de 2019

19/387730-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

Carla Estefani Foiatel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, Cezar Augusto Soares, portador do CPF: 066.452.549-03, na atribuição de Presidente da Comissão de Licitações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 006/2019 de 01/02/2019, declaro que recebi da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.094.574/0001-09, 03 (três) envelopes referente ao PREGÃO PRESENCIAL 029/2019, sendo eles um envelope com documentos de HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO e outro envelope com a PROPOSTA DE PREÇOS

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 06 de junho de 2019.

CEZAR AUGUSTO SOARES – PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SILVIA ADRIANE URBANSKI

DATA E HORA: 06/06/2019 às 08:12hs (oito horas e doze minutos)

HB

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO III –

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: HB SUL COMERCIO DE ALIMMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22,094.574/0001-09

ENDEREÇO- LINHA TAQUARI SETOR INDUSTRIAL - FONE:49-3344-3951

MUNICIPIO: SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

O representante legal da empresa- HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC, 03 DE JUNHO DE 2019

AMARILDO PAIN HENRIQUE

ADMINISTRADOR

CPF. 072.895.639-26 – RG 4.551.603-SSP/SC

22.094.574/0001-09
Inscr. Est. 257602739
HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME
FONE: (49) 3344-3951
LINHA TAQUARI - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

Fernanda

558

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO VI –

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.094.574/0001-09

ENDEREÇO- LINHA TAQUARI SETOR INDUSTRIAL _FONE:_ 049-3344-3941

MUNICIPIO: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC_EST. PARANA

O representante legal da empresa- HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC, 03 DE JUNHO DE 2019

AMARILDO PAIN HENRIQUE

ADMINISTRADOR

CPF. 072.695.639-26 – RG 4.551.603-SSP/SC

22.094.574/0001-09
Insct. Est. 257602739
HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME
FONE: (49) 3344-3951
LINHA TAQUARI - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Fernanda

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0530048-5	22.094.574/0001-09	20/03/2015	20/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LINHA TAQUARI, S/N.-BRCAO S/N., RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIOS, FERMENTES;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEME DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PANELAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS

Florianópolis - SC, quarta-feira, 8 de maio de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/05/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 163509/2019-01 na consulta de processos.

Fernanda

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0530048-5	22.094.574/0001-09	20/03/2015	20/03/2015

AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/07/2016 Número: 20169325687
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 8 de maio de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Fernanda

502

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: BRIDI & FABRO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA HB.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: LINHA TAQUARI, S/N., BRCAO S/N., RURAL, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEME DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE BARRO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO.

Tatiane de Fernanda

Req: 81500000215078

Tabelionato de Notas e Protesto
São Lourenço do Oeste - SC
Autenticação no Verso

564

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;
TATIANE ALICE FABRO, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a CLEBER TADEU BRIDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Fernanda

Tatiane A. Bridi

Req: 81500000215078

Tabelionato de Notas e Protesto
São Lourenço do Oeste - SC
Autenticação no Verso

565

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SAO LOURENCO DOESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Tatiane C. Bridi.

Fernanda

Tabelionato de Notas e Protesto
São Lourenço do Oeste - SC
Autenticação
no Verso

566

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 17 de março de 2015.

Cleber T. Bridi

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

Tatiane Alice Fabro

TATIANE ALICE FABRO
CPF: 075.678.619-33

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2015 SOB Nº: 42205300485
Protocolo: 15/734328-6, DE 18/03/2015

BRIDI & FABRO LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Fernanda

Tabelionato de Notas e Protesto
São Lourenço do Oeste - SC
Autenticação no Verso

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRIDI & FABRO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205300485, com sede Linha Taquari, S/N., Brcao S/n., Rural São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.094.574/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIOS, FERMENTES;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEME DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA

Tatiane Alice Fabro

Fernanda

Tabelionato de Notas e Protesto
São Lourenço do Oeste - SC
Autenticação no Verso

DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

Tabelionato de Notas e Protesto
São Lourenço do Oeste - SC
Autenticação no Verso

ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PANELAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO

Fernanda

Tabelionato de Notas e Protesto
São Lourenço do Oeste - SC
Autenticação no Verso

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. AMARILDO PAIM HENRIQUE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 072.695.639-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 95, CASA, SÃO FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL, o qual adquiri neste ato o total das quotas da sócia **TATIANE ALICE FABRO**, ou seja, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em moeda corrente do pais, no ato da assinatura do presente contrato.

Após a venda do total de suas quotas, a sócia **TATIANE ALICE FABRO**, retira-se da sociedade neste ato, dando e recebendo da sociedade e dos demais sócias, a plena geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar da mesma.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído o Capital Social:

AMARILDO PAIM HENRIQUE, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **AMARILDO PAIM HENRIQUE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

Tatiane Alice Fabro

Fernanda

Tabelionato de Notas e Protesto
São Lourenço do Oeste - SC
Autenticação
no Verso

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 28 de junho de 2016.

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

TATIANE ALICE FABRO
CPF: 075.678.619-33

AMARILDO PAIM HENRIQUE
CPF: 072.695.639-26

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2016 SOB Nº: 20169325687
Protocolo: 16/932568-7, DE 30/06/2016
Empresa: 42 2 0530048 5
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Tabelionato de Notas e Protesto
São Lourenço do Oeste - SC
Autenticação no Verso

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, Cezar Augusto Soares, portador do CPF: 066.452.549-03, na atribuição de Presidente da Comissão de Licitações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 006/2019 de 01/02/2019, declaro que recebi da empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, inscrita no CNPJ sob nº 33.250.293/0001-14, 02 (dois) envelopes referente ao PREGÃO PRESENCIAL 029/2019, sendo eles um envelope com documentos de HABILITAÇÃO e outro envelope com a PROPOSTA DE PREÇOS, com o credenciamento externo aos envelopes.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 06 de junho de 2019.

CEZAR AUGUSTO SOARES – PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CELIO PANAZZOLO

DATA E HORA: 06/06/2019 às 08:46hs (oito horas e quarenta e seis minutos)

573

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO		(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 075.429.389-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA leopoldo schmidt				NUMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste	
MUNICIPIO Pérola d'Oeste				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT				NUMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste	
MUNICIPIO Pérola d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4661300, 4665600, 4643501, 4619200, 4639701, 4641903, 4642702, 4643502, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto Impressao de material para outros usos; Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral; Comercio atacadista de produtos alimenticios; Comercio atacadista de artigos de armarinho; Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho; Comercio atacadista de calcados; Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comercio atacadista de artigos			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 21/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002489845

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
CELIO PANAZZOLO	ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/07/1989	04271130078	SSP	PR	075.429.389-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA leopoldo schmidt	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	centro	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
Pérola d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pérola d'Oeste	PR	BRASIL	cellunegocios@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4649406, 4649408, 4651602, 4673700, 4679699, 4686902, 4692300, 4713001, 4721104, 4742300, 4744001, 4744002	de escritorio e de papelaria; Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de lustres, luminarias e abajures; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar; Comercio atacadista de suprimentos para informatica;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR2190002489845

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
CELIO PANAZZOLO	ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/07/1989	04271130078	SSP	PR	075.429.389-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA leopoldo schmidt	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	centro	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
Pérola d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pérola d'Oeste	PR	BRASIL	cellunegocios@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4744099, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4781400, 4789005	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas; Comercio atacadista de material eletrico; Comercio atacadista de materiais de construcao em geral; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de insumos agropecuarios; Lojas de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 9 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002489845

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
CELIO PANAZZOLO	ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/07/1989	04271130078	SSP	PR	075.429.389-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA leopoldo schmidt	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	centro	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
Pérola d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pérola d'Oeste	PR	BRASIL	cellunegocios@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4751201, 4759899	departamentos ou magazines; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio atacadista de material eletrico; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais de construcao em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
XXX	XXX			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR2190002489845

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
CELIO PANAZZOLO	ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/07/1989	04271130078	SSP	PR	075.429.389-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA leopoldo schmidt	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	centro	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
Pérola d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NUMERO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pérola d'Oeste	PR	BRASIL	cellunegocios@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	equipamentos de audio e video; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de iluminacao; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002489845

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
CELIO PANAZZOLO	ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19/07/1989	04271130078	SSP	PR	075.429.389-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA leopoldo schmidt	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	centro	85740-000	006440 - Pérola d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Pérola d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85740-000	006440 - Pérola d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pérola d´Oeste	PR	BRASIL	cellunegocios@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de produtos saneantes.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
XXX	XXX			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002489845

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA ELENA LORINI - ESCREVENTE AUTORIZADA
FONE: (46) 3543-1181

owMd5.NqMaJ.9HUc7 - kJMMe.vRtJ9
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO do que dou fé. Em test° da verdade.

Realeza-PR, 22 de março de 2019

Daniela de Carli Duarte - Escrevente

00085528/001-000108044

Fernanda

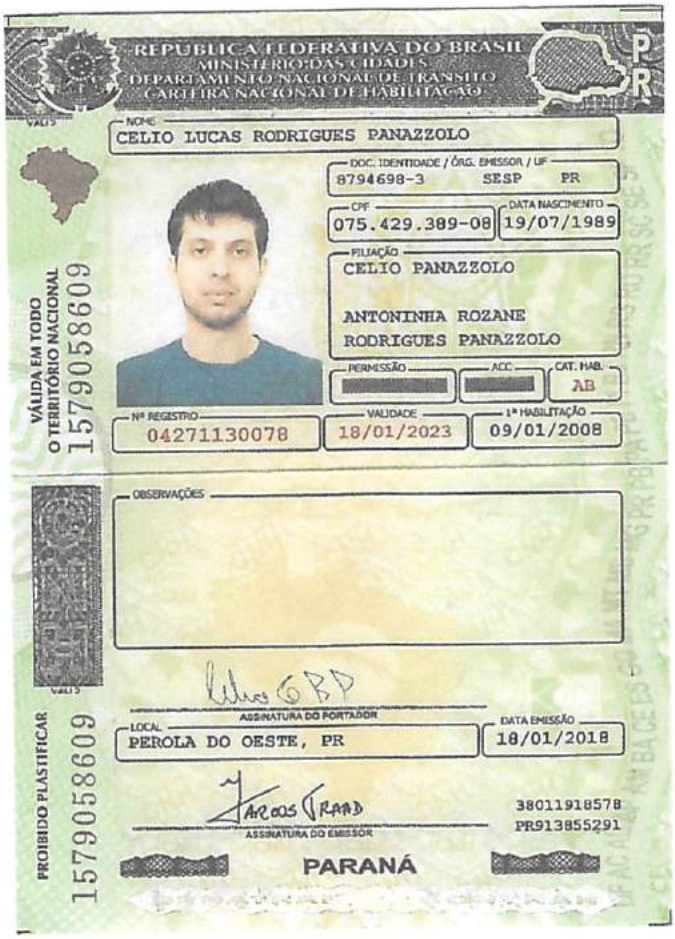
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

577



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8794698-3 SESP PR

CPF
075.429.389-08

DATA NASCIMENTO
19/07/1989

FILIAÇÃO
CELIO PANAZZOLO
ANTONINHA ROZANE
RODRIGUES PANAZZOLO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04271130078

VALIDADE
18/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/01/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
157905860 9

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEROLA DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
18/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

38011918578
PR913855291

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
157905860 9

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

Fernanda

578

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0859045-7	33.250.293/0001-14	04/04/2019	04/04/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, 85.740-000

Objeto

Impressao de material para outros usos; Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral; Comercio atacadista de produtos alimenticios; Comercio atacadista de artigos de armarinho; Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho; Comercio atacadista de calcados; Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria; Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de lustres, luminarias e abajures; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar; Comercio atacadista de suprimentos para informatica; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas; Comercio atacadista de material eletrico; Comercio atacadista de materiais de construcao em geral; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de insumos agropecuarios; Lojas de departamentos ou magazines; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio atacadista de material eletrico; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais de construcao em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de iluminacao; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de produtos saneantes.

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 04/04/2019 Número: 41108590457
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): INSCRIÇÃO
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Identidade: 04271130078,SSP/PR CPF: 075.429.389-08

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CAPANEMA - PR, 12 de abril de 2019

19/132310-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Cellu

Celio Lucas Rodrigues Panazzolo/Cellu Negócios
CNPJ: 33.250.293/0001-14 / IE: nº 90810407-26
Rua Leopoldo Schimidt, 133 – Centro – Pérola D´Oeste – Pr
Cep: 85740-000
cellunegocios@gmail.com
046-3011-1011 / 046-98825-3526

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
CNPJ Nº 33250293/0001-14
ENDEREÇO RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133 – CENTRO FONE: 46-3011-1011
MUNICIPIO: PÉROLA D´OESTE – PR

O representante legal da empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de P[illegible]alto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pérola D´Oeste, 06 de Junho de 2019.

33.250.293/0001-14
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133
CENTRO
85740-000 - PÉROLA D'OESTE - PR

Celio Lucas Rodrigues Panazzolo
Sócio/Administrador
CPF: 075429389-08
RG: 8794698-3
Pérola D´Oeste – PR

Fernanda

Cellu

Celio Lucas Rodrigues Panazzolo/Cellu Negócios
CNPJ: 33.250.293/0001-14 / IE: nº 90810407-26
Rua Leopoldo Schimidt, 133 – Centro – Pérola D´Oeste – Pr
Cep: 85740-000
cellunegocios@gmail.com
046-3011-1011 / 046-98825-3526

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
CNPJ Nº 33250293/0001-14
ENDEREÇO RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133 – CENTRO FONE: 46-3011-1011
MUNICIPIO: PÉROLA D´OESTE – PR

O representante legal da empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pérola D´Oeste, 06 de Junho de 2019.

33.250.293/0001-14
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133
CENTRO
85740-000 - PÉROLA D'OESTE - PR

Celio Lucas Rodrigues Panazzolo
Sócio/Administrador
CPF: 075429389-08
RG: 8794698-3
Pérola D´Oeste – PR

Fernanda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.250.293/0001-14 MATRIZ		04/04/2019

NOME EMPRESARIAL
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CELLU NEGOCIOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LEOPOLDO SCHMIDT	133	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.740-000	CENTRO	PEROLA D'OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM	(46) 8803-5978

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2019** às **11:23:09** (data e hora de Brasília).

Fernanda

582

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.250.293/0001-14 MATRIZ		04/04/2019

NOME EMPRESARIAL
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LEOPOLDO SCHMIDT	133	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.740-000	CENTRO	PEROLA D'OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM	(46) 8803-5978

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2019** às **11:23:09** (data e hora de Brasília).

Fernanda

583

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.094.574/0001-09 **Fornecedor :** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME **E-mail:**

Endereço : VL TAQUARI SN BRCAO - RURAL - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000 **Telefone:** 4933443000 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: EDISSON LUIZ SCHITICOKI **CPF:** 524.576.569-15 **RG:** 4902862-8

Endereço representante: RUA JERIOCOACOARA 376 CASA - RIVIERA - CASCAVEL/PR - CEP 85814-815 **Telefone representante:** 45-9998211787

E-mail representante: med.oeste@yahoo.com.br

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 307-6 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - Santo **Conta:** 15788-0 **Data de abertura:** 01/05/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	Alicate universal 8 polegadas	8,00	UN	24,60	GEDORE		24,00	192,00
018	Arame galvanizado 16 mm 60M/KG	10,00	KG	16,46	GERDAU		11,75	117,50
019	Arame galvanizado nº 18	100,00	KG	19,11	GERDAU		15,00	1.500,00
020	Arame recozido nº 18	200,00	KG	13,82	GERDAU		11,50	2.300,00
065	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400	30,00	UN	31,33	STAM		31,00	930,00
067	Coluna de aço 8 mm, 7x14 cm com 6 metros de comp	250,00	UN	74,22	GERDAU		74,00	18.500,00
214	Telha ondulada metálica galvanizada de largura 110cm	150,00	M	28,63	TELHAÇO		28,60	4.290,00
224	Tubo de esgoto em PVC 100mm de diâmetro	300,00	M	11,00	AMANCO		10,00	3.000,00
225	Tubo de esgoto em PVC 40mm de diâmetro	250,00	M	4,60	AMANCO		4,30	1.075,00
232	Veda calha 280GR	50,00	UN	15,74	BRASCOLA		15,50	775,00
241	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	10,00	UN	370,00	JATOBA		320,00	3.200,00
242	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	10,00	UN	375,00	JATOBA		315,00	3.150,00
244	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	10,00	UN	593,75	JATOBA		518,00	5.180,00
245	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	10,00	UN	646,50	JATOBA		550,00	5.500,00
246	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,90cm	10,00	UN	721,89	JATOBA		628,00	6.280,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **55.989,50**

TOTAL DA PROPOSTA : **55.989,50**

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.094.574/0001-09 **Fornecedor :** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME **E-mail:**
Endereço : VL TAQUARI SN BRCAO - RURAL - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000 **Telefone:** 4933443000 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: EDISSON LUIZ SCHITICOKI **CPF:** 524.576.569-15 **RG:** 4902862-8
Endereço representante: RUA JERIOCOACOARA 376 CASA - RIVIERA - CASCAVEL/PR - CEP 85814-815 **Telefone representante:** 45-9998211787
E-mail representante: med.oeste@yahoo.com.br
Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 307-6 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - Santo **Conta:** 15788-0 **Data de abertura:** 01/05/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 2 dias

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 22.094.574/0001-09

26.926.117/0001-94
I. E. 587.40[illegible]-33
ECOOPEL COOP. CONSUMO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
FONE: (45) 3368-2231
AV. DAS CASTANHEIRAS, 81-LOT. ARAUCARIA PARK II - CEP 85520-000 PARANÁ
VITORINO

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 **Fornecedor :** VALCIR MACHADO DE MELLO **E-mail:** valcir_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35551432 **Fax:** **Celular:** 46 999149563

Inscrição Estadual: 3340089161 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: DAIANA MACHADO DE MELLO **CPF:** 081.326.359-06 **RG:** 103846030

Endereço representante: CAPANEMA/PR - CEP 75850-000 **Telefone representante:** 46 999302491

E-mail representante: valcir_mello@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 58109-7 **Data de abertura:** 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	50,00	UN	3,43	INCA	2,90	145,00
002	Abraçadeira tipo D com cunha 1 pol	100,00	UN	1,35	INCA	1,32	132,00
003	Abraçadeira tipo u 1 pol	50,00	UN	1,26	INCA	1,23	61,50
004	Abraçadeira tipo u 2 pol	15,00	UN	1,31	INCA	1,18	17,70
005	Aço CA-50 12,5 mm com 12 metros	150,00	UN	56,37	DIFER	55,24	8.286,00
006	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	200,00	UN	36,06	DIFER	35,34	7.068,00
007	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	300,00	UN	16,19	DIFER	12,50	3.750,00
008	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	300,00	UN	26,90	DIFER	26,36	7.908,00
009	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	500,00	UN	7,10	DIFER	6,96	3.480,00
010	Adaptador (versão curta) soldável 25mmx3/4 pol.	50,00	UN	1,59	PLASTILIT	1,40	70,00
011	Adaptador AA com flange e anel para caixa d'água 50mmx1/2 pol.	10,00	UN	16,09	PLASTILIT	15,77	157,70
012	Adaptador flange 20x1/2 pol. para caixa de água	25,00	UN	9,23	PLASTILIT	9,05	226,25
013	Adaptador flange 25x3/4 pol. para caixa de água	50,00	UN	9,76	PLASTILIT	7,20	360,00
014	Adesivo instantâneo com 17g	5,00	UN	6,29	TUBOZAN	6,16	30,80
015	Aditivo substituto do cal com 3,6L	20,00	UN	25,25	VEDALT	24,75	495,00
016	Alicate universal 8 polegadas	8,00	UN	24,60	MTX	21,00	168,00
017	Anel de cera com guia para vaso sanitário	40,00	UN	10,81	BLUKIT	10,59	423,60
018	Arame galvanizado 16 mm 60M/KG	10,00	KG	16,46	DIFER	16,13	161,30
019	Arame galvanizado nº 18	100,00	KG	19,11	DIFER	16,20	1.620,00
020	Arame recozido n° 18	200,00	KG	13,82	DIFER	13,54	2.708,00
021	Argamassa AC-2, saco com 20 kg	150,00	UN	20,95	VOTORAN	20,53	3.079,50
022	Argamassa AC-3 saco de 20 KG	60,00	UN	32,37	VOTORAN	26,50	1.590,00
023	Argamassa fix 100 AC-1 com 20 kg	30,00	UN	9,65	VOTORAN	9,46	283,80
024	Armação rex 1x1	10,00	UN	18,00	INCA	17,64	176,40
025	Arruela quadrada para rex	15,00	UN	0,68	INCA	0,61	9,15
026	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	50,00	UN	58,86	METASUL	57,86	2.893,00
027	Assento sanitário redondo em plástico injetado com tampa cor: branco	25,00	UN	29,50	METASUL	28,91	722,75
028	Bandeja para pintura plástica 40x23cm	15,00	UN	10,97	ROMA	9,70	145,50
029	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	30,00	UN	59,67	TEXCOLOR	58,48	1.754,40
030	Barrica de textura grafiato GR-10 branca 25 kg	30,00	UN	59,29	TEXCOLOR	58,10	1.743,00
031	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2 polegadas	100,00	UN	12,00	KRONA	8,80	880,00
032	Torneira boia para caixa 25cm de comprimento entrada de 3/4 polegadas	70,00	UN	10,80	KRONA	10,58	740,60

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 **Fornecedor :** VALCIR MACHADO DE MELLO **E-mail:** valcir_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35551432 **Fax:** **Celular:** 46 999149563

Inscrição Estadual: 3340089161 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: DAIANA MACHADO DE MELLO **CPF:** 081.326.359-06 **RG:** 103846030

Endereço representante: CAPANEMA/PR - CEP 75850-000 **Telefone representante:** 46 999302491

E-mail representante: valcir_mello@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 58109-7 **Data de abertura:** 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	Broca de videa 10mm	25,00	UN	17,75	MTX	17,40	435,00
034	Broca de videa 6 mm	25,00	UN	8,53	MTX	6,53	163,25
035	Broca de videa 8 mm	25,00	UN	12,03	MTX	11,79	294,75
036	Bucha plástica 10 mm	200,00	UN	0,27	LETEL	0,26	52,00
037	Bucha plástica 6 mm	200,00	UN	0,19	LETEL	0,12	24,00
038	Bucha plástica 8 mm	200,00	UN	0,23	LETEL	0,23	46,00
039	Bucha plástica de redução 32x20mm	50,00	UN	1,47	LETEL	1,44	72,00
040	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	5,00	UN	15,73	BENATTI	14,16	70,80
041	Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento	10,00	UN	12,00	BENATTI	11,76	117,60
042	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	5,00	UN	14,31	BENATTI	14,02	70,10
043	Cabo elétrico flexivel 1x10 mm composição do condutor 100% cobre	2.000,00	M	5,69	NEW LIGHT	4,50	9.000,00
044	Cabo elétrico flexivel 1x2,5 mm composição do condutor 100% cobre	1.250,00	M	2,07	NEW LIGHT	2,03	2.537,50
045	Cabo elétrico flexivel 1x4,0 mm composição do condutor 100% cobre	1.000,00	M	3,10	NEW LIGHT	3,04	3.040,00
046	Cabo elétrico flexivel de cobre 35mm	50,00	M	18,99	NEW LIGHT	17,09	854,50
047	Cabo elétrico paralelo 2x2,5mm composição de condutor 100% cobre	2.500,00	M	3,46	NEW LIGHT	3,39	8.475,00
048	Cabo elétrico paralelo 2x4,00mm composição de condutor 100% cobre	1.250,00	M	4,95	NEW LIGHT	4,85	6.062,50
049	Cabo flexivel 16 mm	1.000,00	M	7,50	NEW LIGHT	6,50	6.500,00
050	Caixa de descarga para banheiro (completa)	50,00	UN	32,63	ALUMASA	31,98	1.599,00
051	Caixa de luz 4x2 em metal	150,00	UN	2,25	INCA	2,21	331,50
052	Caixa de luz 4x4 em metal	100,00	UN	2,25	INCA	1,90	190,00
053	Caixa de massa em pvc preta 20 litros	6,00	UN	22,22	BLUKIT	21,78	130,68
054	Caixa de passagem 40x40x40 em concreto para gordura	10,00	UN	86,50	MICEMETAL	84,77	847,70
055	Caixa sifonada PVC quadrada branca 100x100x50 mm	30,00	UN	10,45	KRONA	9,20	276,00
056	Cal para pintura saco 8 kg	150,00	UN	8,48	SAO JOAO	8,31	1.246,50
057	Tubo de descida embutir p/ caixa descarga completo	50,00	UN	18,25	KRONA	17,89	894,50
058	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvazizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, roda e pneu com câmara.	15,00	UN	153,00	ALZA	119,49	1.792,35
059	Centro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, em PVC sem barramento	5,00	UN	47,95	AC&A	46,99	234,95
060	Centro de distribuição de embutir para 8 disjuntores	5,00	UN	42,26	AC&A	41,41	207,05
061	Interruptor simples duas teclas	20,00	UN	13,00	ILUMI	9,70	194,00

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 **Fornecedor :** VALCIR MACHADO DE MELLO **E-mail:** valcir_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35551432 **Fax:** **Celular:** 46 999149563

Inscrição Estadual: 3340089161 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: DAIANA MACHADO DE MELLO **CPF:** 081.326.359-06 **RG:** 103846030

Endereço representante: CAPANEMA/PR - CEP 75850-000 **Telefone representante:** 46 999302491

E-mail representante: valcir_mello@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 58109-7 **Data de abertura:** 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
062	Interruptor paralelo com uma tecla	20,00	UN	10,58	ILUMI	10,37	207,40
063	Interruptor simples de uma tecla	15,00	UN	10,00	ILUMI	9,80	147,00
064	Chuveiro 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	20,00	UN	62,50	CORONA	55,00	1.100,00
065	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400	30,00	UN	31,33	SOPRANO	30,70	921,00
066	Cola de cano 175 gr com pincel	30,00	UN	17,99	KRONA	17,63	528,90
067	Coluna de aço 8 mm, 7x14 cm com 6 metros de comp.	250,00	UN	74,22	DIFER	62,00	15.500,00
068	Conector cerâmico grande para fio de 4mm e 6mm e 10mm	15,00	UN	4,70	THOMPSON	4,61	69,15
069	Conector cerâmico médio 16mm	15,00	UN	7,08	THOMPSON	6,94	104,10
070	Conector de cobre 95 mm	25,00	UN	2,00	INCA	1,80	45,00
071	Conector para conduite PVC 1 pol. cinza	50,00	UN	5,50	PLASMOTEC	5,39	269,50
072	Conector terminal 10 mm	10,00	UN	6,48	ILUMI	6,35	63,50
073	Conector terminal 35 mm	10,00	UN	5,75	ILUMI	5,18	51,80
074	Corante em pó tipo xadrez na cor vermelha, pacote com 500 gr	20,00	UN	16,33	LANXESS	16,00	320,00
075	Corda de nylon PP 6.0 mm	100,00	KG	11,75	EKILON	11,52	1.152,00
076	Cumeeira nor. 110x0,6 cm 15 graus sem amianto	250,00	UN	29,30	IMBRALIT	25,90	6.475,00
077	Curva elétrica 90° 1 pol em PVC	20,00	UN	2,50	PLASMOTEC	2,45	49,00
078	Curva elétrica 90° 1/2 pol em PVC	30,00	UN	1,50	PLASMOTEC	1,47	44,10
079	Disco de corte refratário 10 pol.	30,00	UN	18,31	MTX	14,65	439,50
080	Disco diamantado segmentado 110x20 mm	60,00	UN	21,97	MTX	21,53	1.291,80
081	Disco para corte de madeira 185 mmx20mmx24 dentes de videa	20,00	UN	73,00	MTX	71,54	1.430,80
082	Disjuntor 2x100A	25,00	UN	69,00	SOPRANO	59,00	1.475,00
083	Disjuntor 2x40A	25,00	UN	47,80	SOPRANO	46,84	1.171,00
084	Disjuntor 2x70A	25,00	UN	81,50	SOPRANO	79,87	1.996,75
085	Disjuntor 3x100A	20,00	UN	85,50	SOPRANO	85,50	1.710,00
086	Disjuntor 3x25A	25,00	UN	55,80	SOPRANO	54,68	1.367,00
087	Disjuntor 3x50A	25,00	UN	59,50	SOPRANO	58,31	1.457,75
088	Disjuntor 3x70A	20,00	UN	88,00	SOPRANO	67,00	1.340,00
089	Disjuntor DIN 1x16	10,00	UN	11,01	SOPRANO	10,79	107,90
090	Disjuntor DIN 1x50	20,00	UN	14,60	SOPRANO	14,31	286,20
091	Disjuntor DIN 2x20	30,00	UN	28,00	SOPRANO	26,00	780,00
092	Disjuntor DIN 2x50	30,00	UN	47,83	SOPRANO	46,87	1.406,10
093	Disjuntor DIN 3x32	30,00	UN	44,00	SOPRANO	43,12	1.293,60

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 **Fornecedor :** VALCIR MACHADO DE MELLO **E-mail:** valcir_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35551432 **Fax:** **Celular:** 46 999149563

Inscrição Estadual: 3340089161 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: DAIANA MACHADO DE MELLO **CPF:** 081.326.359-06 **RG:** 103846030

Endereço representante: CAPANEMA/PR - CEP 75850-000 **Telefone representante:** 46 999302491

E-mail representante: valcir_mello@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 58109-7 **Data de abertura:** 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
094	Disjuntor DIN 3x50	30,00	UN	41,00	SOPRANO	41,00	1.230,00
095	Disjuntor DIN 3x80	10,00	UN	94,00	SOPRANO	92,12	921,20
096	Disjuntor FCM 3x200	6,00	UN	247,50	SOPRANO	242,55	1.455,30
097	Disjuntor monofásico 1x30 A	25,00	UN	14,50	SOPRANO	11,50	287,50
098	Disjuntor monofásico 1x50 A	25,00	UN	19,50	SOPRANO	19,11	477,75
099	Dobradiça de ferro 3 1/2 pol	90,00	UN	3,00	ROCHA	2,94	264,60
100	Eletroduto de PVC 1 1/2''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	60,00	UN	12,70	PLASMOTEC	11,00	660,00
101	Eletroduto de PVC 1/2''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	7,13	PLASMOTEC	6,99	699,00
102	Eletroduto de PVC 1''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	75,00	UN	10,40	PLASMOTEC	10,19	764,25
103	Eletroduto de PVC 2''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	50,00	UN	14,25	PLASMOTEC	11,80	590,00
104	Eletroduto de PVC 3/4''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	8,25	PLASMOTEC	8,09	809,00
105	Engate flexivel plástico 1/2 pol 40 cm	50,00	UN	6,50	ALUMASA	6,37	318,50
106	Fechadura metálica externa completa	50,00	UN	49,00	MGM	42,00	2.100,00
107	Fechadura metálica interna completa	50,00	UN	46,00	MGM	45,08	2.254,00
108	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	100,00	CX	29,83	DOBLE A	29,23	2.923,00
109	Fita crepe 50mmx25m	50,00	UN	9,95	DOBLE A	6,00	300,00
110	Fita crepe 50mmx50 m	30,00	UN	12,60	DOBLE A	12,35	370,50
111	Fita dupla face transparente para fixação de vidros e canaletas de PVC	30,00	UN	12,00	ADERMAX	11,76	352,80
112	Fita veda rosca 18mmx25m	200,00	UN	3,00	AMANCO	1,90	380,00
113	Forro PVC 10mm de espessura,100mm largura, cor branco frisado – corta	1.000,00	UN	16,20	MFPLASTICOS	15,88	15.880,00
114	Garfo para rolo de lã 23cm	30,00	UN	10,71	ROMA	10,50	315,00
115	Grampo para haste terra	50,00	UN	6,50	ZEBU	5,40	270,00
116	Haste para chuveiro elétrico 1/2 pol em PVC	30,00	UN	7,88	LEKAT	7,72	231,60
117	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	20,00	UN	26,00	ZEBU	25,48	509,60
118	Hidroasfalto isolante de umidade para baldrames de concreto galão de 3,6 litros	30,00	UN	35,75	VEDACIT	35,00	1.050,00
119	Hidrômetro de 2 pol de boa qualidade certificado pelo inmetro. . Marca de referencia: Leo.	30,00	UN	125,70	LEO	123,19	3.695,70
120	Impermeabilizante 18 litros. Marca de referencia Vedacit	40,00	LT	94,21	VEDACIT	92,33	3.693,20
121	Isolador roldana 72x72 mm porcelana	30,00	UN	6,50	SLO	4,80	144,00
122	Joelho de PVC 20mm de diâmetro soldável	200,00	UN	0,57	PLASTILIT	0,56	112,00
123	Joelho de PVC 25mm de diâmetro soldável	230,00	UN	0,74	PLASTILIT	0,73	167,90

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 **Fornecedor :** VALCIR MACHADO DE MELLO **E-mail:** valcir_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35551432 **Fax:** **Celular:** 46 999149563

Inscrição Estadual: 3340089161 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: DAIANA MACHADO DE MELLO **CPF:** 081.326.359-06 **RG:** 103846030

Endereço representante: CAPANEMA/PR - CEP 75850-000 **Telefone representante:** 46 999302491

E-mail representante: valcir_mello@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 58109-7 **Data de abertura:** 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
124	Joelho de PVC 25MM X1/2 POL	100,00	UN	3,15	PLASTILIT	2,00	200,00
125	Joelho de PVC 32mm de diâmetro soldável	260,00	UN	2,32	PLASTILIT	2,27	590,20
126	Joelho de PVC para esgoto 40mm de diâmetro	100,00	UN	1,80	PLASTILIT	1,76	176,00
127	Joelho roscado 3/4 pol 25mm	250,00	UN	5,00	PLASTILIT	4,00	1.000,00
128	Joelho sold bucha latão 25x1/2mm	10,00	UN	4,97	PLASTILIT	4,87	48,70
129	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	25,00	UN	297,50	LOGASA	291,55	7.288,75
130	Lâmina para arco de serra manual bimetálica com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.	100,00	UN	5,75	MTX	4,70	470,00
131	Lâmpada 15wX127v LED 127v ou bivolt	50,00	UN	25,25	FOXLUX	24,75	1.237,50
132	Lâmpada 30w 127v ou bivolt led	100,00	UN	18,50	FOXLUX	18,13	1.813,00
133	Lâmpada 40w 127v ou bivolt led	100,00	UN	30,25	FOXLUX	29,00	2.900,00
134	Lâmpada 46w 127v ou bivolt led	50,00	UN	30,50	FOXLUX	29,89	1.494,50
135	Lâmpada 59w 127v ou bivolt led	50,00	UN	42,50	FOXLUX	41,65	2.082,50
136	Lâmpada E-27 23w 127v ou bivolt	500,00	UN	14,50	AVANT	12,20	6.100,00
137	Lâmpada E-27 85w 127v ou bivolt	500,00	UN	71,00	AVANT	69,58	34.790,00
138	Lâmpada fluorescente HO, 110w de potência, luz dia 127v ou bivolt	20,00	UN	20,00	AVANT	19,60	392,00
139	Lâmpada mista 160w vida útil de 10.000 horas, 3.100 lumens E-27 127v o	100,00	UN	25,00	AVANT	23,50	2.350,00
140	Lâmpada mista 250w vida útil de 10.000 horas, 5.600 lumens E-27 127v o	100,00	UN	40,00	AVANT	39,20	3.920,00
141	Lâmpada par 20 x 4, 3w branca E-27 127v ou bivolt	15,00	UN	32,00	AVANT	31,36	470,40
142	Linha de nylon 0.8mmx103, para pedreiro.	30,00	RL	10,00	TREVO	7,50	225,00
143	Lixa massa nº 100	50,00	UN	1,10	CARBORUNDUM	1,08	54,00
144	Lixa massa nº 120	50,00	UN	1,24	CARBORUNDUM	1,22	61,00
145	Lixa massa G150	50,00	UN	1,15	CARBORUNDUM	0,98	49,00
146	Lixa massa G80	50,00	UN	1,60	CARBORUNDUM	1,57	78,50
147	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	800,00	M	5,15	ORION	5,05	4.040,00
148	Luminária calha aberta 2x40 watts com soquete de pressão e suporte	150,00	UN	72,50	INTRAL	64,80	9.720,00
149	Luva de PVC 20mm de diâmetro soldável	950,00	UN	0,66	PLASTILIT	0,65	617,50
150	Luva de PVC 25mm de diâmetro soldável	750,00	UN	0,75	PLASTILIT	0,74	555,00
151	Luva de PVC 32mm de diâmetro soldável	1.800,00	UN	1,38	PLASTILIT	0,90	1.620,00
152	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, , costurada com linha de nylon, deve possuir nº CA.	50,00	PAR	17,75	ORION	17,40	870,00
153	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural,	100,00	PAR	12,00	ORION	11,76	1.176,00

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 **Fornecedor :** VALCIR MACHADO DE MELLO **E-mail:** valcir_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35551432 **Fax:** **Celular:** 46 999149563

Inscrição Estadual: 3340089161 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: DAIANA MACHADO DE MELLO **CPF:** 081.326.359-06 **RG:** 103846030

Endereço representante: CAPANEMA/PR - CEP 75850-000 **Telefone representante:** 46 999302491

E-mail representante: valcir_mello@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 58109-7 **Data de abertura:** 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, deve possuir CA.						
154	Luva eletroduto 1 pol em PVC	30,00	UN	1,50	PLASMOTEC	1,35	40,50
155	Luva eletroduto 2 pol em PVC	20,00	UN	2,00	PLASMOTEC	1,96	39,20
156	Luva LR 25mmx3/4 pol em PVC	50,00	UN	4,20	PLASTILIT	4,12	206,00
157	Luva roscada 3/4 pol em PVC	100,00	UN	1,50	PLASTILIT	1,35	135,00
158	Mangueira amarela corrugada 1 polegada	100,00	M	1,80	CIMFLEX	1,76	176,00
159	Mangueira amarela corrugada 3/4 polegada	200,00	M	1,18	CIMFLEX	1,16	232,00
160	Mangueira de pressão 1/2 polegada	250,00	M	2,50	PIETROBON	1,90	475,00
161	Massa acrilica branca com 25 kg	20,00	UN	65,50	TEXCOLOR	64,19	1.283,80
162	Óculos de proteção anti-risco com cordão	30,00	UN	9,13	SSPLUS	8,95	268,50
163	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	30,00	UN	10,17	M500 LUB	9,17	275,10
164	Parafuso 4,8x50mm cabeça de panela	450,00	UN	0,63	INCA	0,62	279,00
165	Parafuso de latão com bucha 10mm	50,00	UN	1,67	INCA	1,64	82,00
166	Parafuso máquina 5/8x6 pol	20,00	UN	0,65	INCA	0,59	11,80
167	Parafuso Phillips 3,5x35mm	300,00	UN	0,58	INCA	0,57	171,00
168	Parafuso Phillips 4,5x25mm	300,00	UN	0,63	INCA	0,62	186,00
169	Parafuso Phillips 5,05x60mm	300,00	UN	0,19	INCA	0,17	51,00
170	Parafuso sextavado com rosca soberba 1/4x35mm	400,00	UN	0,88	INCA	0,86	344,00
171	Pincel 2.1/2 pol	20,00	UN	5,45	ROMA	5,34	106,80
172	Pincel fino de largura nominal aproximadamente de 1cm	20,00	UN	4,50	ROMA	4,05	81,00
173	Pincel para pintura 1 pol	25,00	UN	4,13	ROMA	4,05	101,25
174	Pincel para pintura 2 pol	25,00	UN	5,50	ROMA	5,39	134,75
175	Pincel para pintura 3 pol	20,00	UN	7,03	ROMA	5,33	106,60
176	Pincel para pintura 4 pol	10,00	UN	9,00	ROMA	8,82	88,20
177	Plug femea padrão inmetro 10A	50,00	UN	5,65	ILUMI	5,54	277,00
178	Plug macho padrão inmetro 10A	50,00	UN	5,24	ILUMI	4,20	210,00
179	Plug roscado 3/4 pol	150,00	UN	1,67	PLASTILIT	1,64	246,00
180	Prego cc pol 12x12	25,00	KG	14,79	GERDAU	14,49	362,25
181	Prego cc pol 17x27	150,00	KG	12,75	GERDAU	10,20	1.530,00
182	Prego cc pol 19x36	40,00	KG	12,59	GERDAU	12,34	493,60
183	Prego telheiro 18x30	100,00	KG	15,00	COFERRAL	14,70	1.470,00

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 **Fornecedor :** VALCIR MACHADO DE MELLO **E-mail:** valcir_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35551432 **Fax:** **Celular:** 46 999149563

Inscrição Estadual: 3340089161 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: DAIANA MACHADO DE MELLO **CPF:** 081.326.359-06 **RG:** 103846030

Endereço representante: CAPANEMA/PR - CEP 75850-000 **Telefone representante:** 46 999302491

E-mail representante: valcir_mello@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 58109-7 **Data de abertura:** 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
184	Reator eletrônico 1x40 watts	20,00	UN	29,75	GAREN	22,50	450,00
185	Reator eletrônico 2X18X20 watts	20,00	UN	25,00	GAREN	24,50	490,00
186	Reator eletrônico 2x40 watts	20,00	UN	40,00	GAREN	39,20	784,00
187	Redução para esgoto 100x50	10,00	UN	6,45	PLASTILIT	5,81	58,10
188	Redução para esgoto 100x75	10,00	UN	6,83	PLASTILIT	6,69	66,90
189	Registro de gaveta 1 1/4 pol em metal	25,00	UN	51,50	CLIUS	50,47	1.261,75
190	Registro de pressão 3/4 pol em metal	100,00	UN	50,50	CLIUS	45,45	4.545,00
191	Registro soldável PVC 25mm	100,00	UN	16,50	HERC	16,17	1.617,00
192	Rolo de lã 23cm para pintura	50,00	UN	15,00	ROMA	14,70	735,00
193	Rolo de lã para pintura 18cm com cabo	25,00	UN	14,45	ROMA	11,50	287,50
194	Rolo de pintura de espuma 23 cm	25,00	UN	10,63	ROMA	10,42	260,50
195	Rolo veludo 9cm com cabo	5,00	UN	9,10	ROMA	8,92	44,60
196	Selador acrilico pigmentado 3,6 litros	10,00	UN	30,22	REVCOLOR	26,20	262,00
197	Selador acrilico pigmentado 18 litros	10,00	UN	82,50	REVCOLOR	80,85	808,50
198	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	50,00	UN	8,50	METASUL	8,33	416,50
199	Silicone branco com 280 gr	10,00	UN	13,49	ORION	11,14	111,40
200	Soquete porcelana fixo E-27	100,00	UN	5,47	ORION	5,36	536,00
201	Suporte spot simples branco/branco com aleta	10,00	UN	11,89	ORION	11,65	116,50
202	Suporte spot simples branco/branco com aleta	10,00	UN	11,89	ORION	10,70	107,00
203	Tampa conduite PVC cega cinza	50,00	UN	4,48	CIMFLEX	4,39	219,50
204	TEE 20mm de diâmetro em PVC soldável	150,00	UN	0,84	PLASTILIT	0,82	123,00
205	TEE 40mm de diâmetro em PVC soldável	75,00	UN	5,78	PLASTILIT	5,20	390,00
206	TEE 32mm de diâmetro em PVC soldável	300,00	UN	3,03	PLASTILIT	2,97	891,00
207	TEE roscado 3/4pol	100,00	UN	2,83	PLASTILIT	2,77	277,00
208	TEE soldável 25mm	150,00	UN	1,11	PLASTILIT	1,00	150,00
209	TELHA DE FIBROCIMENTO 183x110CM DE espessura, 6mm	250,00	UN	42,39	IMBRALIT	41,54	10.385,00
210	TELHA DE FIBROCIMENTO 213X210CM DE espessura, 6mm	200,00	UN	48,50	IMBRALIT	47,53	9.506,00
211	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	350,00	UN	51,57	IMBRALIT	43,00	15.050,00
212	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	150,00	UN	73,36	IMBRALIT	71,89	10.783,50
213	Telha de fibrocimento 50x244cm de espessura 4mm	4.000,00	UN	15,32	IMBRALIT	15,01	60.040,00
214	Telha ondulada metálica galvanizada de largura 110cm	150,00	M	28,63	STOULNY	28,06	4.209,00
215	Thinner 900ml referência IT-16	10,00	UN	12,38	CRIATIVA	12,13	121,30

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 **Fornecedor :** VALCIR MACHADO DE MELLO **E-mail:** valcir_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35551432 **Fax:** **Celular:** 46 999149563

Inscrição Estadual: 3340089161 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: DAIANA MACHADO DE MELLO **CPF:** 081.326.359-06 **RG:** 103846030

Endereço representante: CAPANEMA/PR - CEP 75850-000 **Telefone representante:** 46 999302491

E-mail representante: valcir_mello@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 58109-7 **Data de abertura:** 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
216	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	20.000,00	UN	0,67	PASQUALI	0,66	13.200,00
217	Tijolo maciço 5,5x11x24cm	5.000,00	UN	1,70	PASQUALI	1,67	8.350,00
218	Tinta Acrílica pigmentada 18 litros cores diversas	10,00	UN	400,00	TELHACOR	392,00	3.920,00
219	Tinta acrílica pigmentada 3,6 lt cores diversas	10,00	UN	65,25	TELHACOR	63,95	639,50
220	Tinta acrílica pigmentada 900ml cores diversas	10,00	UN	29,95	TELHACOR	22,50	225,00
221	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	50,00	UN	15,51	COLORGIN	15,20	760,00
222	Tomada 2P+T 10A, com placa inmetro branco inmetro branco	50,00	UN	11,50	ILUMI	11,27	563,50
223	Tomada 2P+T 20A, com placa	50,00	UN	12,22	ILUMI	11,00	550,00
224	Tubo de esgoto em PVC 100mm de diâmetro	300,00	M	11,00	PLASTILIT	10,78	3.234,00
225	Tubo de esgoto em PVC 40mm de diâmetro	250,00	M	4,50	PLASTILIT	4,41	1.102,50
226	Tubo eletroduto 2 1/2 barra de 3mt	20,00	UN	7,25	PLASTILIT	6,53	130,60
227	Tubo em PVC 20mm de diâmetro soldável	5.500,00	M	2,09	PLASTILIT	2,05	11.275,00
228	Tubo em PVC 25mm de diâmetro soldável.	6.000,00	UN	2,36	PLASTILIT	2,31	13.860,00
229	Tubo em PVC 32mm de diâmetro soldável	15.000,00	UN	4,88	PLASTILIT	3,90	58.500,00
230	Tubo em PVC 40mm de diâmetro soldável	4.600,00	UN	7,64	PLASTILIT	7,49	34.454,00
231	Tubo em PVC 50mm de diâmetro	800,00	UN	8,50	PLASTILIT	8,33	6.664,00
232	Veda calha 280GR	50,00	UN	15,74	TEK BOND	14,17	708,50
233	Madeira serrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento.	50,00	UN	65,00	BENATTI	63,70	3.185,00
234	Madeira tipo Quadrada de pinus 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	160,00	PÇ	35,00	BENATTI	34,30	5.488,00
235	Madeira tipo ripa de pinus, 2,5x5 cm.	5.000,00	UN	1,25	BENATTI	1,13	5.650,00
236	Madeira tipo Tábua, de pinus 25x300 cm.(LxC), com espessura de 2,5cm	150,00	UN	18,00	BENATTI	17,64	2.646,00
237	Madeira tipo Tábua, de pinus 30x300 cm (LxC), com espessura de 2,5 cm	150,00	UN	20,00	BENATTI	19,60	2.940,00
238	Forro de PVC Modelo Duplo, largura de 200mm, 10mm de espessura, com encaixe macho e femea, frisado - cortado na medida solicitada.	400,00	UN	16,20	MFPLASTICOS	11,50	4.600,00
239	Manta térmica para telhado 2 faces Espessura: 0,150 mm Refletividade: 99% Redução de temperatura: de 7ºC à 9ºC Impermeabilidade: 100% impermeável Tecido Utilizado: Laminado Aluminizado Metalizado (BOPP) Anti-UV Composição Interna: Polietileno trançado de alta resistência (120 kg) Composição Externa: 2 faces em Laminado Metalizado (BOPP) Anti-UV	1.000,00	M²	4,40	DISFOIL	4,31	4.310,00
240	Fita adesiva metalizada para manta térmica:	40,00	UN	13,93	MAXXIFOIL	13,65	546,00

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 **Fornecedor :** VALCIR MACHADO DE MELLO **E-mail:** valcir_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35551432 **Fax:** **Celular:** 46 999149563

Inscrição Estadual: 3340089161 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: DAIANA MACHADO DE MELLO **CPF:** 081.326.359-06 **RG:** 103846030

Endereço representante: CAPANEMA/PR - CEP 75850-000 **Telefone representante:** 46 999302491

E-mail representante: valcir_mello@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 58109-7 **Data de abertura:** 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Largura: 0,5cm Espessura: 0.2mm						
241	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	10,00	UN	370,00	PEZENTE	319,00	3.190,00
242	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	10,00	UN	375,00	PEZENTE	367,50	3.675,00
243	Folha de porta em madeira maciça	10,00	UN	446,00	PEZENTE	437,08	4.370,80
244	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	10,00	UN	593,75	PEZENTE	480,00	4.800,00
245	Porta em madeira maciça completa, com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	10,00	UN	646,50	PEZENTE	633,57	6.335,70
246	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,90cm	10,00	UN	721,89	PEZENTE	707,45	7.074,50
247	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	20,00	UN	365,20	INCEPA	328,68	6.573,60
248	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado, impermeabilizado.	30,00	UN	79,72	METASUL	78,13	2.343,90
249	Luva soldável 40mm, água.	650,00	UN	2,96	PLASTILIT	2,90	1.885,00
250	Joelho soldável 40mm, água.	80,00	UN	3,99	PLASTILIT	3,59	287,20
251	Caixa d'agua fibra 10.000L referencia Bakof C86.	2,00	UN	3.594,85	FIBRABOM	3.522,95	7.045,90
252	Torneira boia click ½ e ¾ x1"	2,00	UN	49,15	KRONA	48,17	96,34
253	Adaptador flange sold 32x1"	2,00	UN	13,22	PLASTILIT	11,90	23,80
254	Boia vazão total "1" bola plas	2,00	UN	108,36	KRONA	106,19	212,38

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 **Fornecedor :** VALCIR MACHADO DE MELLO **E-mail:** valcir_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35551432 **Fax:** **Celular:** 46 999149563

Inscrição Estadual: 3340089161 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: DAIANA MACHADO DE MELLO **CPF:** 081.326.359-06 **RG:** 103846030

Endereço representante: CAPANEMA/PR - CEP 75850-000 **Telefone representante:** 46 999302491

E-mail representante: valcir_mello@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 58109-7 **Data de abertura:** 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	641.245,60
TOTAL DA PROPOSTA :	641.245,60

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

VALCIR MACHADO DE MELLO
CNPJ: 00.438.956/0001-70

00.438.956/0001-70

VALCIR MACHADO
DE MELLO

AV. RIO GRANDE DO SUL; 729
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

ENVELOPE "I" - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

DIA 06 /06/2019 às 09:00Hs

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ MOLDADOS LTDA

CNPJ: 05.787.626/0001-03

594

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.787.626/0001-03 **Fornecedor :** INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA **E-mail:** escsaggin7@hotmail.com

Endereço : AV. PORTO ALEGRE ESQ C/ PR- 281 BARRACAO - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635521342 **Fax:** 46-3555-2257 **Celular:** 46-99754749

Inscrição Estadual: 9028878734 **Contador:** NADIR SAGGIN **Telefone contador:** 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL **CPF:** 020.495.409-65 **RG:** 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO SN SÃO LUIZ - ZONA RURAL - Capanema/PA - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 46-3552-1442

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 10143-5 **Data de abertura:** 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	Aço CA-50 12,5 mm com 12 metros	150,00	UN	56,37	SINOBRAS		55,80	8.370,00
006	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	200,00	UN	36,06	SINOBRAS		35,90	7.180,00
007	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	300,00	UN	16,19	SINOBRAS		15,95	4.785,00
008	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	300,00	UN	26,90	SINOBRAS		25,90	7.770,00
009	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	500,00	UN	7,10	SINOBRAS		7,10	3.550,00
054	Caixa de passagem 40x40x40 em concreto para gordura	10,00	UN	86,50	MICEMETAL		81,90	819,00
067	Coluna de aço 8 mm, 7x14 cm com 6 metros de comp.	250,00	UN	74,22	CIMENTEL		69,90	17.475,00
214	Telha ondulada metálica galvanizada de largura 110cm	150,00	M	28,63	REGIONAL		28,50	4.275,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 54.224,00

TOTAL DA PROPOSTA : 54.224,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 05.787.626/0001-03

05.787.626/0001-03
90288787-34
Industrial Muller e
Pré-Moldados Ltda
Rua Porto Alegre, esq. Rua quatro, 958 Bairro Industria
85750-000 - Planalto Parana

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.250.293/0001-14 **Fornecedor :** CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO **E-mail:** CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM

Endereço : RUA LEOPOLDO SCHIMIDT 133 - CENTRO - Pérola/PR - CEP 85740-000 **Telefone:** 4630111011 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO **CPF:** 075.429.389-08 **RG:**

Endereço representante: RUA LEOPOLDO SCHIMIDT 133 - Pérola d'Oeste/PR - CEP 85740-000 **Telefone representante:** 4630111011

E-mail representante: CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738 - pérola d´oeste - Pé de Serra/BA **Conta:** 45664-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	Adesivo instantâneo com 17g	5,00	UN	6,29	THREE BOND	17G	4,49	22,45
016	Alicate universal 8 polegadas	8,00	UN	24,60	THOMPSON	UNIVERSAL	15,55	124,40
026	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	50,00	UN	58,86	HERC	2385	43,40	2.170,00
027	Assento sanitário redondo em plástico injetado com tampa cor: branco	25,00	UN	29,50	KRONA	PREMIER	14,60	365,00
064	Chuveiro 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	20,00	UN	62,50	LORENSETTI	5500	47,00	940,00
066	Cola de cano 175 gr com pincel	30,00	UN	17,99	BRASCOLA	175G	6,90	207,00
108	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	100,00	CX	29,83	TAPEFLEX	18X50	22,34	2.234,00
109	Fita crepe 50mmx25m	50,00	UN	9,95	PRATIK	25X50	3,45	172,50
110	Fita crepe 50mmx50 m	30,00	UN	12,60	TAPEFLEX	50X50	5,88	176,40
112	Fita veda rosca 18mmx25m	200,00	UN	3,00	POLYTUBES	18X25	3,00	600,00
142	Linha de nylon 0.8mmx103, para pedreiro.	30,00	RL	10,00	ARGOVIA	0.8	2,90	87,00
152	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, , costurada com linha de nylon, deve possuir nº CA.	50,00	PAR	17,75	MEGAFORTE	CA 31262	6,90	345,00
153	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, deve possuir CA.	100,00	PAR	12,00	MEGAFORTE	CA 37549	10,35	1.035,00
162	Óculos de proteção anti-risco com cordão	30,00	UN	9,13	KALIPSO	JAGUAR	4,40	132,00
163	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	30,00	UN	10,17	PRATIK	300ML	5,34	160,20
221	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	50,00	UN	15,51	CHEMICOLOR	400ML	14,75	737,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : **9.508,45**

TOTAL DA PROPOSTA : **9.508,45**

33.250.293/0001-14

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133
CENTRO
85740-000 - PÉROLA D'OESTE - PR

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
CNPJ: 33.250.293/0001-14

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 **Fornecedor :** CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME **E-mail:** ultratec@rline.com.br

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2147 **Fax:** 46-3555-1594 **Celular:**

Inscrição Estadual: 90409951-18 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 555-1485

Representante: ARI FRANKEN **CPF:** 588.759.059-91 **RG:** 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA S/N - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 43 35552147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 5058-X **Data de abertura:** 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	50,00	UN	3,43	GERDAU	3,42	171,00
002	Abraçadeira tipo D com cunha 1 pol	100,00	UN	1,35	GERDAU	1,30	130,00
003	Abraçadeira tipo u 1 pol	50,00	UN	1,26	GERDAU	1,25	62,50
004	Abraçadeira tipo u 2 pol	15,00	UN	1,31	GERDAU	1,30	19,50
005	Aço CA-50 12,5 mm com 12 metros	150,00	UN	56,37	GERDAU	54,67	8.200,50
006	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	200,00	UN	36,06	GERDAU	36,05	7.210,00
007	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	300,00	UN	16,19	GERDAU	16,18	4.854,00
008	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	300,00	UN	26,90	GERDAU	26,09	7.827,00
009	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	500,00	UN	7,10	GERDAU	7,09	3.545,00
010	Adaptador (versão curta) soldável 25mmx3/4 pol.	50,00	UN	1,59	KRONA	1,58	79,00
011	Adaptador AA com flange e anel para caixa d'água 50mmx1/2 pol.	10,00	UN	16,09	KRONA	15,60	156,00
012	Adaptador flange 20x1/2 pol. para caixa de água	25,00	UN	9,23	KRONA	9,22	230,50
013	Adaptador flange 25x3/4 pol. para caixa de água	50,00	UN	9,76	KRONA	9,75	487,50
014	Adesivo instantâneo com 17g	5,00	UN	6,29	KRONA	6,10	30,50
015	Aditivo substituto do cal com 3,6L	20,00	UN	25,25	HDROCAL	25,24	504,80
016	Alicate universal 8 polegadas	8,00	UN	24,60	MTX	24,59	196,72
017	Anel de cera com guia para vaso sanitário	40,00	UN	10,81	BLUKIT	10,48	419,20
018	Arame galvanizado 16 mm 60M/KG	10,00	KG	16,46	GERDAU	16,45	164,50
019	Arame galvanizado nº 18	100,00	KG	19,11	GERDAU	19,10	1.910,00
020	Arame recozido n° 18	200,00	KG	13,82	GERDAU	13,40	2.680,00
021	Argamassa AC-2, saco com 20 kg	150,00	UN	20,95	HIPER MASSA	20,94	3.141,00
022	Argamassa AC-3 saco de 20 KG	60,00	UN	32,37	HIPER MASSA	32,36	1.941,60
023	Argamassa fix 100 AC-1 com 20 kg	30,00	UN	9,65	HIPER MASSA	9,36	280,80
024	Armação rex 1x1	10,00	UN	18,00	GERDAU	17,99	179,90
025	Arruela quadrada para rex	15,00	UN	0,68	GERDAU	0,67	10,05
026	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	50,00	UN	58,86	ALUMOSA	57,09	2.854,50
027	Assento sanitário redondo em plástico injetado com tampa cor: branco	25,00	UN	29,50	ALUMOSA	29,48	737,00
028	Bandeja para pintura plástica 40x23cm	15,00	UN	10,97	ROMA	10,96	164,40
029	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	30,00	UN	59,67	MASTER COLLOR	57,87	1.736,10
030	Barrica de textura grafiato GR-10 branca 25 kg	30,00	UN	59,29	MASTER COLLOR	59,27	1.778,10
031	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2 polegadas	100,00	UN	12,00	KRONA	11,98	1.198,00
032	Torneira boia para caixa 25cm de comprimento entrada de 3/4 polegadas	70,00	UN	10,80	KRONA	10,47	732,90

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 **Fornecedor :** CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME **E-mail:** ultratec@rline.com.br

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2147 **Fax:** 46-3555-1594 **Celular:**

Inscrição Estadual: 90409951-18 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 555-1485

Representante: ARI FRANKEN **CPF:** 588.759.059-91 **RG:** 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA S/N - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 43 35552147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 5058-X **Data de abertura:** 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	Broca de videa 10mm	25,00	UN	17,75	IRWIN	17,74	443,50
034	Broca de videa 6 mm	25,00	UN	8,53	IRWIN	8,52	213,00
035	Broca de videa 8 mm	25,00	UN	12,03	IRWIN	11,66	291,50
036	Bucha plástica 10 mm	200,00	UN	0,27	BENFIXA	0,26	52,00
037	Bucha plástica 6 mm	200,00	UN	0,19	BENFIXA	0,18	36,00
038	Bucha plástica 8 mm	200,00	UN	0,23	BENFIXA	0,22	44,00
039	Bucha plástica de redução 32x20mm	50,00	UN	1,47	BENFIXA	1,46	73,00
040	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	5,00	UN	15,73	CINFER	15,72	78,60
041	Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento	10,00	UN	12,00	CINFER	11,64	116,40
042	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	5,00	UN	14,31	CINFER	14,30	71,50
043	Cabo elétrico flexivel 1x10 mm composição do condutor 100% cobre	2.000,00	M	5,69	CONTROLLER	5,68	11.360,00
044	Cabo elétrico flexivel 1x2,5 mm composição do condutor 100% cobre	1.250,00	M	2,07	CONTROLLER	2,00	2.500,00
045	Cabo elétrico flexivel 1x4,0 mm composição do condutor 100% cobre	1.000,00	M	3,10	CONTROLLER	3,09	3.090,00
046	Cabo elétrico flexivel de cobre 35mm	50,00	M	18,99	CONTROLLER	18,98	949,00
047	Cabo elétrico paralelo 2x2,5mm composição de condutor 100% cobre	2.500,00	M	3,46	CONTROLLER	3,35	8.375,00
048	Cabo elétrico paralelo 2x4,00mm composição de condutor 100% cobre	1.250,00	M	4,95	CONTROLLER	4,94	6.175,00
049	Cabo flexivel 16 mm	1.000,00	M	7,50	CONTROLLER	7,49	7.490,00
050	Caixa de descarga para banheiro (completa)	50,00	UN	32,63	ALUMASA	31,65	1.582,50
051	Caixa de luz 4x2 em metal	150,00	UN	2,25	GERPLAST	2,24	336,00
052	Caixa de luz 4x4 em metal	100,00	UN	2,25	GERPALST	2,24	224,00
053	Caixa de massa em pvc preta 20 litros	6,00	UN	22,22	GERPLAST	21,55	129,30
054	Caixa de passagem 40x40x40 em concreto para gordura	10,00	UN	86,50	AC E BRASIL	86,49	864,90
055	Caixa sifonada PVC quadrada branca 100x100x50 mm	30,00	UN	10,45	HERC	10,44	313,20
056	Cal para pintura saco 8 kg	150,00	UN	8,48	ENGECAL	8,22	1.233,00
057	Tubo de descida embutir p/ caixa descarga completo	50,00	UN	18,25	KRONA	18,24	912,00
058	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvazizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, roda e pneu com câmara.	15,00	UN	153,00	MASTRO	152,99	2.294,85
059	Centro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, em PVC sem barramento	5,00	UN	47,95	AC E BRASIL	46,51	232,55
060	Centro de distribuição de embutir para 8 disjuntores	5,00	UN	42,26	AC E BRASIL	42,25	211,25
061	Interruptor simples duas teclas	20,00	UN	13,00	MECTRONIC	12,99	259,80

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 **Fornecedor :** CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME **E-mail:** ultratec@rline.com.br

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2147 **Fax:** 46-3555-1594 **Celular:**

Inscrição Estadual: 90409951-18 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 555-1485

Representante: ARI FRANKEN **CPF:** 588.759.059-91 **RG:** 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA S/N - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 43 35552147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 5058-X **Data de abertura:** 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
062	Interruptor paralelo com uma tecla	20,00	UN	10,58	MECTRONIC	10,26	205,20
063	Interruptor simples de uma tecla	15,00	UN	10,00	MECTRONIC	9,99	149,85
064	Chuveiro 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	20,00	UN	62,50	FAM	62,49	1.249,80
065	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400	30,00	UN	31,33	STAN	30,39	911,70
066	Cola de cano 175 gr com pincel	30,00	UN	17,99	KRONA	17,98	539,40
067	Coluna de aço 8 mm, 7x14 cm com 6 metros de comp.	250,00	UN	74,22	GERDAU	74,21	18.552,50
068	Conector cerâmico grande para fio de 4mm e 6mm e 10mm	15,00	UN	4,70	THOMPSON	4,55	68,25
069	Conector cerâmico médio 16mm	15,00	UN	7,08	THOMPSON	7,07	106,05
070	Conector de cobre 95 mm	25,00	UN	2,00	BESTFER	1,99	49,75
071	Conector para conduite PVC 1 pol. cinza	50,00	UN	5,50	BESTFER	5,33	266,50
072	Conector terminal 10 mm	10,00	UN	6,48	THOMPSON	6,47	64,70
073	Conector terminal 35 mm	10,00	UN	5,75	THOMPSON	5,74	57,40
074	Corante em pó tipo xadrez na cor vermelha, pacote com 500 gr	20,00	UN	16,33	XADREZ	15,84	316,80
075	Corda de nylon PP 6.0 mm	100,00	KG	11,75	NYLON	11,74	1.174,00
076	Cumeeira nor. 110x0,6 cm 15 graus sem amianto	250,00	UN	29,30	IMBRALIT	29,29	7.322,50
077	Curva elétrica 90° 1 pol em PVC	20,00	UN	2,50	KRONA	2,42	48,40
078	Curva elétrica 90° 1/2 pol em PVC	30,00	UN	1,50	KRONA	1,49	44,70
079	Disco de corte refratário 10 pol.	30,00	UN	18,31	FAMASTIL	18,30	549,00
080	Disco diamantado segmentado 110x20 mm	60,00	UN	21,97	FAMASTIL	21,31	1.278,60
081	Disco para corte de madeira 185 mmx20mmx24 dentes de videa	20,00	UN	73,00	FAMASTIL	72,99	1.459,80
082	Disjuntor 2x100A	25,00	UN	69,00	SOPRANO	68,99	1.724,75
083	Disjuntor 2x40A	25,00	UN	47,80	SOPRANO	46,36	1.159,00
084	Disjuntor 2x70A	25,00	UN	81,50	SOPRANO	81,49	2.037,25
085	Disjuntor 3x100A	20,00	UN	85,50	SOPRANO	85,48	1.709,60
086	Disjuntor 3x25A	25,00	UN	55,80	SOPRANO	54,12	1.353,00
087	Disjuntor 3x50A	25,00	UN	59,50	SOPRANO	59,48	1.487,00
088	Disjuntor 3x70A	20,00	UN	88,00	SOPRANO	87,98	1.759,60
089	Disjuntor DIN 1x16	10,00	UN	11,01	SOPRANO	10,67	106,70
090	Disjuntor DIN 1x50	20,00	UN	14,60	SOPRANO	14,58	291,60
091	Disjuntor DIN 2x20	30,00	UN	28,00	SOPRANO	27,98	839,40
092	Disjuntor DIN 2x50	30,00	UN	47,83	SOPRANO	46,39	1.391,70
093	Disjuntor DIN 3x32	30,00	UN	44,00	SOPRANO	43,98	1.319,40

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 **Fornecedor :** CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME **E-mail:** ultratec@rline.com.br

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2147 **Fax:** 46-3555-1594 **Celular:**

Inscrição Estadual: 90409951-18 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 555-1485

Representante: ARI FRANKEN **CPF:** 588.759.059-91 **RG:** 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA S/N - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 43 35552147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 5058-X **Data de abertura:** 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
094	Disjuntor DIN 3x50	30,00	UN	41,00	SOPRANO	40,98	1.229,40
095	Disjuntor DIN 3x80	10,00	UN	94,00	SOPRANO	91,18	911,80
096	Disjuntor FCM 3x200	6,00	UN	247,50	SOPRANO	247,48	1.484,88
097	Disjuntor monofásico 1x30 A	25,00	UN	14,50	SOPRANO	14,48	362,00
098	Disjuntor monofásico 1x50 A	25,00	UN	19,50	SOPRANO	18,91	472,75
099	Dobradiça de ferro 3 1/2 pol	90,00	UN	3,00	SOPRANO	2,98	268,20
100	Eletroduto de PVC 1 1/2''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	60,00	UN	12,70	KRONA	12,68	760,80
101	Eletroduto de PVC 1/2''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	7,13	KRONA	6,91	691,00
102	Eletroduto de PVC 1''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	75,00	UN	10,40	KRONA	10,38	778,50
103	Eletroduto de PVC 2''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	50,00	UN	14,25	KRONA	14,23	711,50
104	Eletroduto de PVC 3/4''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	8,25	KRONA	8,00	800,00
105	Engate flexível plástico 1/2 pol 40 cm	50,00	UN	6,50	ALUMOSA	6,48	324,00
106	Fechadura metálica externa completa	50,00	UN	49,00	STAN	48,98	2.449,00
107	Fechadura metálica interna completa	50,00	UN	46,00	STAN	44,62	2.231,00
108	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	100,00	CX	29,83	ADERE	29,82	2.982,00
109	Fita crepe 50mmx25m	50,00	UN	9,95	ADERE	9,94	497,00
110	Fita crepe 50mmx50 m	30,00	UN	12,60	ADERE	12,22	366,60
111	Fita dupla face transparente para fixação de vidros e canaletas de PVC	30,00	UN	12,00	ADERE	11,98	359,40
112	Fita veda rosca 18mmx25m	200,00	UN	3,00	POLYFITA	2,98	596,00
113	Forro PVC 10mm de espessura,100mm largura, cor branco frisado – corta	1.000,00	UN	16,20	PLASBIL	15,71	15.710,00
114	Garfo para rolo de lã 23cm	30,00	UN	10,71	ROMA	10,70	321,00
115	Grampo para haste terra	50,00	UN	6,50	ROMA	6,48	324,00
116	Haste para chuveiro elétrico 1/2 pol em PVC	30,00	UN	7,88	LEKAT	7,64	229,20
117	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	20,00	UN	26,00	LEKAT	25,98	519,60
118	Hidroasfalto isolante de umidade para baldrames de concreto galão de 3,6 litros	30,00	UN	35,75	HIDROCAL	35,73	1.071,90
119	Hidrômetro de 2 pol de boa qualidade certificado pelo inmetro. . Marca de referencia: Leo.	30,00	UN	125,70	UNIJOTO	121,92	3.657,60
120	Impermeabilizante 18 litros. Marca de referencia Vedacit	40,00	LT	94,21	VEDAPREN	94,20	3.768,00
121	Isolador roldana 72x72 mm porcelana	30,00	UN	6,50	VEDAPREN	6,48	194,40
122	Joelho de PVC 20mm de diâmetro soldável	200,00	UN	0,57	KRONA	0,55	110,00
123	Joelho de PVC 25mm de diâmetro soldável	230,00	UN	0,74	KRONA	0,73	167,90

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 **Fornecedor :** CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME **E-mail:** ultratec@rline.com.br

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2147 **Fax:** 46-3555-1594 **Celular:**

Inscrição Estadual: 90409951-18 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 555-1485

Representante: ARI FRANKEN **CPF:** 588.759.059-91 **RG:** 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA S/N - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 43 35552147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 5058-X **Data de abertura:** 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
124	Joelho de PVC 25MM X1/2 POL	100,00	UN	3,15	KRONA	3,12	312,00
125	Joelho de PVC 32mm de diâmetro soldável	260,00	UN	2,32	KRONA	2,25	585,00
126	Joelho de PVC para esgoto 40mm de diâmetro	100,00	UN	1,80	KRONA	1,78	178,00
127	Joelho roscado 3/4 pol 25mm	250,00	UN	5,00	KRONA	4,90	1.225,00
128	Joelho sold bucha latão 25x1/2mm	10,00	UN	4,97	KRONA	4,82	48,20
129	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	25,00	UN	297,50	LOGASA	297,48	7.437,00
130	Lâmina para arco de serra manual bimetálica com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.	100,00	UN	5,75	LENOX	5,73	573,00
131	Lâmpada 15wX127v LED 127v ou bivolt	50,00	UN	25,25	AVANT	24,49	1.224,50
132	Lâmpada 30w 127v ou bivolt led	100,00	UN	18,50	AVANT	18,448	1.844,80
133	Lâmpada 40w 127v ou bivolt led	100,00	UN	30,25	AVANT	30,23	3.023,00
134	Lâmpada 46w 127v ou bivolt led	50,00	UN	30,50	AVANT	29,58	1.479,00
135	Lâmpada 59w 127v ou bivolt led	50,00	UN	42,50	AVANT	42,48	2.124,00
136	Lâmpada E-27 23w 127v ou bivolt	500,00	UN	14,50	AVANT	14,49	7.245,00
137	Lâmpada E-27 85w 127v ou bivolt	500,00	UN	71,00	AVANT	68,87	34.435,00
138	Lâmpada fluorescente HO, 110w de potência, luz dia 127v ou bivolt	20,00	UN	20,00	AVANT	19,98	399,60
139	Lâmpada mista 160w vida útil de 10.000 horas, 3.100 lumens E-27 127v o	100,00	UN	25,00	AVANT	24,98	2.498,00
140	Lâmpada mista 250w vida útil de 10.000 horas, 5.600 lumens E-27 127v o	100,00	UN	40,00	AVANT	38,80	3.880,00
141	Lâmpada par 20 x 4, 3w branca E-27 127v ou bivolt	15,00	UN	32,00	AVANT	31,98	479,70
142	Linha de nylon 0.8mmx103, para pedreiro.	30,00	RL	10,00	NYLON	9,98	299,40
143	Lixa massa nº 100	50,00	UN	1,10	ALCAR	1,09	54,50
144	Lixa massa nº 120	50,00	UN	1,24	ALCAR	1,22	61,00
145	Lixa massa G150	50,00	UN	1,15	ALCAR	1,14	57,00
146	Lixa massa G80	50,00	UN	1,60	ALCAR	1,55	77,50
147	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	800,00	M	5,15	DISMA	5,14	4.112,00
148	Luminária calha aberta 2x40 watts com soquete de pressão e suporte	150,00	UN	72,50	AVANT	72,49	10.873,50
149	Luva de PVC 20mm de diâmetro soldável	950,00	UN	0,66	KRONA	0,64	608,00
150	Luva de PVC 25mm de diâmetro soldável	750,00	UN	0,75	KRONA	0,74	555,00
151	Luva de PVC 32mm de diâmetro soldável	1.800,00	UN	1,38	KRONA	1,36	2.448,00
152	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, , costurada com linha de nylon, deve possuir nº CA.	50,00	PAR	17,75	SAFETY	17,21	860,50
153	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural,	100,00	PAR	12,00	SAFETY	11,99	1.199,00

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 **Fornecedor :** CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME **E-mail:** ultratec@rline.com.br

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2147 **Fax:** 46-3555-1594 **Celular:**

Inscrição Estadual: 90409951-18 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 555-1485

Representante: ARI FRANKEN **CPF:** 588.759.059-91 **RG:** 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA S/N - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 43 35552147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 5058-X **Data de abertura:** 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, deve possuir CA.						
154	Luva eletroduto 1 pol em PVC	30,00	UN	1,50	KRONA	1,49	44,70
155	Luva eletroduto 2 pol em PVC	20,00	UN	2,00	KRONA	1,94	38,80
156	Luva LR 25mmx3/4 pol em PVC	50,00	UN	4,20	KRONA	4,18	209,00
157	Luva roscada 3/4 pol em PVC	100,00	UN	1,50	KRONA	1,48	148,00
158	Mangueira amarela corrugada 1 polegada	100,00	M	1,80	PLASBON	1,74	174,00
159	Mangueira amarela corrugada 3/4 polegada	200,00	M	1,18	PLASBON	1,17	234,00
160	Mangueira de pressão 1/2 polegada	250,00	M	2,50	PLASBON	2,49	622,50
161	Massa acrílica branca com 25 kg	20,00	UN	65,50	CENTRAL COLLOR	63,53	1.270,60
162	Óculos de proteção anti-risco com cordão	30,00	UN	9,13	JAGUAR	9,12	273,60
163	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	30,00	UN	10,17	MUNDIAL PRIME	10,15	304,50
164	Parafuso 4,8x50mm cabeça de panela	450,00	UN	0,63	JOMARCA	0,61	274,50
165	Parafuso de latão com bucha 10mm	50,00	UN	1,67	JOMARCA	1,66	83,00
166	Parafuso máquina 5/8x6 pol	20,00	UN	0,65	JOMARCA	0,64	12,80
167	Parafuso Phillips 3,5x35mm	300,00	UN	0,58	JOMARCA	0,56	168,00
168	Parafuso Phillips 4,5x25mm	300,00	UN	0,63	JOMARCA	0,62	186,00
169	Parafuso Phillips 5,05x60mm	300,00	UN	0,19	JOMARCA	0,18	54,00
170	Parafuso sextavado com rosca soberba 1/4x35mm	400,00	UN	0,88	JOMARCA	0,85	340,00
171	Pincel 2.1/2 pol	20,00	UN	5,45	ROMA	5,44	108,80
172	Pincel fino de largura nominal aproximadamente de 1cm	20,00	UN	4,50	ROMA	4,49	89,80
173	Pincel para pintura 1 pol	25,00	UN	4,13	ROMA	4,00	100,00
174	Pincel para pintura 2 pol	25,00	UN	5,50	ROMA	5,49	137,25
175	Pincel para pintura 3 pol	20,00	UN	7,03	ROMA	7,02	140,40
176	Pincel para pintura 4 pol	10,00	UN	9,00	ROMA	8,73	87,30
177	Plug femea padrão inmetro 10A	50,00	UN	5,65	MECTRONIC	5,64	282,00
178	Plug macho padrão inmetro 10A	50,00	UN	5,24	MECTRONIC	5,23	261,50
179	Plug roscado 3/4 pol	150,00	UN	1,67	TOMARCA	1,61	241,50
180	Prego cc pol 12x12	25,00	KG	14,79	GERDAU	14,78	369,50
181	Prego cc pol 17x27	150,00	KG	12,75	GERDAU	12,74	1.911,00
182	Prego cc pol 19x36	40,00	KG	12,59	GERDAU	12,21	488,40
183	Prego telheiro 18x30	100,00	KG	15,00	GERDAU	14,99	1.499,00

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 **Fornecedor :** CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME **E-mail:** ultratec@rline.com.br

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2147 **Fax:** 46-3555-1594 **Celular:**

Inscrição Estadual: 90409951-18 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 555-1485

Representante: ARI FRANKEN **CPF:** 588.759.059-91 **RG:** 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA S/N - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 43 35552147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 5058-X **Data de abertura:** 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
184	Reator eletrônico 1x40 watts	20,00	UN	29,75	SOPRANO	29,74	594,80
185	Reator eletrônico 2X18X20 watts	20,00	UN	25,00	SOPRANO	24,25	485,00
186	Reator eletrônico 2x40 watts	20,00	UN	40,00	SOPRANO	39,99	799,80
187	Redução para esgoto 100x50	10,00	UN	6,45	KRONA	6,44	64,40
188	Redução para esgoto 100x75	10,00	UN	6,83	KRONA	6,62	66,20
189	Registro de gaveta 1 1/4 pol em metal	25,00	UN	51,50	BLUKIT	51,49	1.287,25
190	Registro de pressão 3/4 pol em metal	100,00	UN	50,50	BLUKIT	50,49	5.049,00
191	Registro soldável PVC 25mm	100,00	UN	16,50	KRONA	16,00	1.600,00
192	Rolo de lã 23cm para pintura	50,00	UN	15,00	KRONA	14,99	749,50
193	Rolo de lã para pintura 18cm com cabo	25,00	UN	14,45	ROMA	14,44	361,00
194	Rolo de pintura de espuma 23 cm	25,00	UN	10,63	ROMA	10,31	257,75
195	Rolo veludo 9cm com cabo	5,00	UN	9,10	ROMA	9,09	45,45
196	Selador acrilico pigmentado 3,6 litros	10,00	UN	30,22	SCHER WILLIANS	30,21	302,10
197	Selador acrílico pigmentado 18 litros	10,00	UN	82,50	SCHER WILLIANS	80,02	800,20
198	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	50,00	UN	8,50	KRONA	8,49	424,50
199	Silicone branco com 280 gr	10,00	UN	13,49	ORION	13,48	134,80
200	Soquete porcelana fixo E-27	100,00	UN	5,47	BETEL	5,30	530,00
201	Suporte spot simples branco/branco com aleta	10,00	UN	11,89	BETEL	11,88	118,80
202	Suporte spot simples branco/branco com aleta	10,00	UN	11,89	BETEL	11,88	118,80
203	Tampa conduite PVC cega cinza	50,00	UN	4,48	MECTRONIC	4,34	217,00
204	TEE 20mm de diâmetro em PVC soldável	150,00	UN	0,84	KRONA	0,83	124,50
205	TEE 40mm de diâmetro em PVC soldável	75,00	UN	5,78	KRONA	5,77	432,75
206	TEE 32mm de diâmetro em PVC soldável	300,00	UN	3,03	KRONA	2,93	879,00
207	TEE roscado 3/4pol	100,00	UN	2,83	KRONA	2,82	282,00
208	TEE soldável 25mm	150,00	UN	1,11	KRONA	1,10	165,00
209	TELHA DE FIBROCIMENTO 183x110CM DE espessura, 6mm	250,00	UN	42,39	IMBRALIT	41,11	10.277,50
210	TELHA DE FIBROCIMENTO 213X210CM DE espessura, 6mm	200,00	UN	48,50	IMBRALIT	48,49	9.698,00
211	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	350,00	UN	51,57	IMBRALIT	51,56	18.046,00
212	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	150,00	UN	73,36	IMBRALIT	71,15	10.672,50
213	Telha de fibrocimento 50x244cm de espessura 4mm	4.000,00	UN	15,32	IMBRALIT	15,31	61.240,00
214	Telha ondulada metálica galvanizada de largura 110cm	150,00	M	28,63	IMBRALIT	28,62	4.293,00
215	Thinner 900ml referência IT-16	10,00	UN	12,38	FARBEN	12,00	120,00

603

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 **Fornecedor :** CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME **E-mail:** ultratec@rline.com.br

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2147 **Fax:** 46-3555-1594 **Celular:**

Inscrição Estadual: 90409951-18 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 555-1485

Representante: ARI FRANKEN **CPF:** 588.759.059-91 **RG:** 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA S/N - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 43 35552147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 5058-X **Data de abertura:** 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
216	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	20.000,00	UN	0,67	PASQUALI	0,66	13.200,00
217	Tijolo maciço 5,5x11x24cm	5.000,00	UN	1,70	PASQUALI	1,69	8.450,00
218	Tinta Acrílica pigmentada 18 litros cores diversas	10,00	UN	400,00	SHER WILLIANS	388,00	3.880,00
219	Tinta acrílica pigmentada 3,6 lt cores diversas	10,00	UN	65,25	SHER WILLIANS	65,24	652,40
220	Tinta acrílica pigmentada 900ml cores diversas	10,00	UN	29,95	SHER WILLIANS	29,94	299,40
221	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	50,00	UN	15,51	COLLORGIN	15,04	752,00
222	Tomada 2P+T 10A, com placa inmetro branco inmetro branco	50,00	UN	11,50	MECTRONIC	11,49	574,50
223	Tomada 2P+T 20A, com placa	50,00	UN	12,22	MECTRONIC	12,21	610,50
224	Tubo de esgoto em PVC 100mm de diâmetro	300,00	M	11,00	KRONA	10,67	3.201,00
225	Tubo de esgoto em PVC 40mm de diâmetro	250,00	M	4,50	KRONA	4,50	1.125,00
226	Tubo eletroduto 2 1/2 barra de 3mt	20,00	UN	7,25	KRONA	7,24	144,80
227	Tubo em PVC 20mm de diâmetro soldável	5.500,00	M	2,09	KRONA	2,02	11.110,00
228	Tubo em PVC 25mm de diâmetro soldável.	6.000,00	UN	2,36	KRONA	2,35	14.100,00
229	Tubo em PVC 32mm de diâmetro soldável	15.000,00	UN	4,88	KRONA	4,87	73.050,00
230	Tubo em PVC 40mm de diâmetro soldável	4.600,00	UN	7,64	KRONA	7,41	34.086,00
231	Tubo em PVC 50mm de diâmetro	800,00	UN	8,50	KRONA	8,49	6.792,00
232	Veda calha 280GR	50,00	UN	15,74	ORION	15,73	786,50
233	Madeira serrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento.	50,00	UN	65,00	ISABELA	63,05	3.152,50
234	Madeira tipo Quadrada de pinus 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	160,00	PÇ	35,00	ISABELA	34,99	5.598,40
235	Madeira tipo ripa de pinus, 2,5x5 cm.	5.000,00	UN	1,25	ISABELA	1,24	6.200,00
236	Madeira tipo Tábua, de pinus 25x300 cm.(LxC), com espessura de 2,5cm	150,00	UN	18,00	ISABELA	17,46	2.619,00
237	Madeira tipo Tábua, de pinus 30x300 cm (LxC), com espessura de 2,5 cm	150,00	UN	20,00	ISABELA	19,99	2.998,50
238	Forro de PVC Modelo Duplo, largura de 200mm, 10mm de espessura, com encaixe macho e femea, frisado - cortado na medida solicitada.	400,00	UN	16,20	PLASBIL	16,19	6.476,00
239	Manta térmica para telhado 2 faces Espessura: 0,150 mm Refletividade: 99% Redução de temperatura: de 7ºC à 9ºC Impermeabilidade: 100% impermeável Tecido Utilizado: Laminado Aluminizado Metalizado (BOPP) Anti-UV Composição Interna: Polietileno trançado de alta resistência (120 kg) Composição Externa: 2 faces em Laminado Metalizado (BOPP) Anti-UV	1.000,00	M²	4,40	FIS POL PLUS	4,26	4.260,00
240	Fita adesiva metalizada para manta térmica:	40,00	UN	13,93	CLIMAFITA	13,92	556,80

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 **Fornecedor :** CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME **E-mail:** ultratec@rline.com.br
Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2147 **Fax:** 46-3555-1594 **Celular:**
Inscrição Estadual: 90409951-18 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 555-1485
Representante: ARI FRANKEN **CPF:** 588.759.059-91 **RG:** 44764067
Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA S/N - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 43 35552147
E-mail representante:
Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 5058-X **Data de abertura:** 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Largura: 0,5cm Espessura: 0.2mm						
241	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	10,00	UN	370,00	ISABELA	369,98	3.699,80
242	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	10,00	UN	375,00	ISABELA	363,75	3.637,50
243	Folha de porta em madeira maciça	10,00	UN	446,00	ISABELA	445,99	4.459,90
244	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	10,00	UN	593,75	ISABELA	593,74	5.937,40
245	Porta em madeira maciça completa, com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	10,00	UN	646,50	ISABELA	627,10	6.271,00
246	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,90cm	10,00	UN	721,89	ISABELA	721,88	7.218,80
247	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	20,00	UN	365,20	LOGASA	365,18	7.303,60
248	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado, impermeabilizado.	30,00	UN	79,72	ALUMASA	77,32	2.319,60
249	Luva soldável 40mm, água.	650,00	UN	2,96	KRONA	2,95	1.917,50
250	Joelho soldável 40mm, água.	80,00	UN	3,99	KRONA	3,98	318,40
251	Caixa d'agua fibra 10.000L referencia Bakof C86.	2,00	UN	3.594,85	FIBRABON	3.487,00	6.974,00
252	Torneira boia click ½ e ¾ x1"	2,00	UN	49,15	KRONA	49,14	98,28
253	Adaptador flange sold 32x1"	2,00	UN	13,22	KRONA	13,21	26,42
254	Boia vazão total "1" bola plas	2,00	UN	108,36	KRONA	105,10	210,20

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 **Fornecedor :** CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME **E-mail:** ultratec@rline.com.br

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2147 **Fax:** 46-3555-1594 **Celular:**

Inscrição Estadual: 90409951-18 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 555-1485

Representante: ARI FRANKEN **CPF:** 588.759.059-91 **RG:** 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA S/N - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 43 35552147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 5058-X **Data de abertura:** 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	683.182,70
TOTAL DA PROPOSTA :	683.182,70

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME
CNPJ: 08.943.537/0001-05

08.943.537/0001-05
CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 **Fornecedor :** ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **E-mail:** gevil_@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1653 **Fax:** 46 3555-2221 **Celular:** 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 46 3556-1241

Representante: ROGER FELIPSEN **CPF:** 036.774.399-06 **RG:** 40167021

Endereço representante: RUA MUNICIPAL 40 ANTIGA ESTRADA PARA BARRO BRANCO - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 3555-1653

E-mail representante: GEVIL_@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 19458-1 **Data de abertura:** 01/01/1900-1

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	50,00	UN	3,43	GEVIL	3,39	169,50
002	Abraçadeira tipo D com cunha 1 pol	100,00	UN	1,35	GEVIL	1,33	133,00
003	Abraçadeira tipo u 1 pol	50,00	UN	1,26	CINFER	1,13	56,50
004	Abraçadeira tipo u 2 pol	15,00	UN	1,31	GEVIL	1,30	19,50
005	Aço CA-50 12,5 mm com 12 metros	150,00	UN	56,37	GERDAU	55,81	8.371,50
006	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	200,00	UN	36,06	GERDAU	32,45	6.490,00
007	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	300,00	UN	16,19	GERDAU	16,03	4.809,00
008	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	300,00	UN	26,90	GERDAU	26,63	7.989,00
009	Aço CA 60 4,2 mm, c/ 12 m	500,00	UN	7,10	GERDAU	6,39	3.195,00
010	Adaptador (versão curta) soldável 25mmx3/4 pol.	50,00	UN	1,59	KRONA	1,57	78,50
011	Adaptador AA com flange e anel para caixa d'água 50mmx1/2 pol.	10,00	UN	16,09	KRONA	15,93	159,30
012	Adaptador flange 20x1/2 pol. para caixa de água	25,00	UN	9,23	KRONA	8,31	207,75
013	Adaptador flange 25x3/4 pol. para caixa de água	50,00	UN	9,76	KRONA	9,66	483,00
014	Adesivo instantâneo com 17g	5,00	UN	6,29	KRONA	6,23	31,15
015	Aditivo substituto do cal com 3,6L	20,00	UN	25,25	REBOCAL	22,73	454,60
016	Alicate universal 8 polegadas	8,00	UN	24,60	MG	24,35	194,80
017	Anel de cera com guia para vaso sanitário	40,00	UN	10,81	KRONA	10,70	428,00
018	Arame galvanizado 16 mm 60M/KG	10,00	KG	16,46	GERDAU	14,81	148,10
019	Arame galvanizado nº 18	100,00	KG	19,11	BEL	18,92	1.892,00
020	Arame recozido nº 18	200,00	KG	13,82	GERDAU	13,68	2.736,00
021	Argamassa AC-2, saco com 20 kg	150,00	UN	20,95	HIPERMASSA	18,86	2.829,00
022	Argamassa AC-3 saco de 20 KG	60,00	UN	32,37	HIPERMASSA	32,05	1.923,00
023	Argamassa fix 100 AC-1 com 20 kg	30,00	UN	9,65	HIPERMASSA	9,55	286,50
024	Armação rex 1x1	10,00	UN	16,00	ELETROSUL	16,20	162,00
025	Arruela quadrada para rex	15,00	UN	0,68	ELETROSUL	0,67	10,05
026	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	50,00	UN	58,86	DURIN	58,27	2.913,50
027	Assento sanitário redondo em plástico injetado com tampa cor: branco	25,00	UN	29,50	DURIN	26,55	663,75
028	Bandeja para pintura plástica 40x23cm	15,00	UN	10,97	CONDOR	10,86	162,90
029	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	30,00	UN	59,67	BLASCOLOR	59,07	1.772,10
030	Barrica de textura grafiato GR-10 branca 25 kg	30,00	UN	59,29	BLASCOLOR	53,36	1.600,80
031	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2 polegadas	100,00	UN	12,00	KRONA	11,88	1.188,00
032	Torneira boia para caixa 25cm de comprimento entrada de 3/4 polegadas	70,00	UN	10,80	KRONA	10,69	748,30
033	Broca de videa 10mm	25,00	UN	17,75	VONDER	15,98	399,50
034	Broca de videa 6 mm	25,00	UN	8,53	VONDER	8,44	211,00

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 **Fornecedor :** ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **E-mail:** gevil_@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1653 **Fax:** 46 3555-2221 **Celular:** 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 46 3556-1241

Representante: ROGER FELIPSEN **CPF:** 036.774.399-06 **RG:** 40167021

Endereço representante: RUA MUNICIPAL 40 ANTIGA ESTRADA PARA BARRO BRANCO - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 3555-1653

E-mail representante: GEVIL_@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 19458-1 **Data de abertura:** 01/01/1900-1

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	Broca de videa 8 mm	25,00	UN	12,03	VONDER	11,91	297,75
036	Bucha plástica 10 mm	200,00	UN	0,27	VONDER	0,24	48,00
037	Bucha plástica 6 mm	200,00	UN	0,19	VONDER	0,19	38,00
038	Bucha plástica 8 mm	200,00	UN	0,23	VONDER	0,23	46,00
039	Bucha plástica de redução 32x20mm	50,00	UN	1,47	KRONA	1,32	66,00
040	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	5,00	UN	15,73	EUCALIPTO	15,57	77,85
041	Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento	10,00	UN	12,00	EUCALIPTO	11,88	118,80
042	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	5,00	UN	14,31	EUCALIPTO	12,88	64,40
043	Cabo elétrico flexivel 1x10 mm composição do condutor 100% cobre	2.000,00	M	5,69	ELETROSUL	5,63	11.260,00
044	Cabo elétrico flexivel 1x2,5 mm composição do condutor 100% cobre	1.250,00	M	2,07	ELETROSUL	2,05	2.562,50
045	Cabo elétrico flexivel 1x4,0 mm composição do condutor 100% cobre	1.000,00	M	3,10	ELETROSUL	2,79	2.790,00
046	Cabo elétrico flexivel de cobre 35mm	50,00	M	18,99	ELETROSUL	18,80	940,00
047	Cabo elétrico paralelo 2x2,5mm composição de condutor 100% cobre	2.500,00	M	3,46	ELETROSUL	3,43	8.575,00
048	Cabo elétrico paralelo 2x4,00mm composição de condutor 100% cobre	1.250,00	M	4,95	ELETROSUL	4,45	5.562,50
049	Cabo flexivel 16 mm	1.000,00	M	7,50	ELETROSUL	7,43	7.430,00
050	Caixa de descarga para banheiro (completa)	50,00	UN	32,63	CIPLA	32,30	1.615,00
051	Caixa de luz 4x2 em metal	150,00	UN	2,25	ELETROSUL	2,03	304,50
052	Caixa de luz 4x4 em metal	100,00	UN	2,25	ELETROSUL	2,23	223,00
053	Caixa de massa em pvc preta 20 litros	6,00	UN	22,22	KRONA	22,00	132,00
054	Caixa de passagem 40x40x40 em concreto para gordura	10,00	UN	86,50	TUBOLAJES	77,85	778,50
055	Caixa sifonada PVC quadrada branca 100x100x50 mm	30,00	UN	10,45	KRONA	10,35	310,50
056	Cal para pintura saco 8 kg	150,00	UN	8,48	ENGECAL	8,40	1.260,00
057	Tubo de descida embutir p/ caixa descarga completo	50,00	UN	18,25	KRONA	16,43	821,50
058	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvazizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, roda e pneu com câmara.	15,00	UN	153,00	ALZA	151,47	2.272,05
059	Centro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, em PVC sem barramento	5,00	UN	47,95	ELETROSUL	47,47	237,35
060	Centro de distribuição de embutir para 8 disjuntores	5,00	UN	42,26	ELETROSUL	38,03	190,15
061	Interruptor simples duas teclas	20,00	UN	13,00	ELETROSUL	12,87	257,40
062	Interruptor paralelo com uma tecla	20,00	UN	10,58	ELETROSUL	10,47	209,40
063	Interruptor simples de uma tecla	15,00	UN	10,00	ELETROSUL	9,00	135,00
064	Chuveiro 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	20,00	UN	62,50	FAME	61,88	1.237,60
065	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400	30,00	UN	31,33	STAM	31,02	930,60

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 **Fornecedor :** ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **E-mail:** gevil_@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1653 **Fax:** 46 3555-2221 **Celular:** 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 46 3556-1241

Representante: ROGER FELIPSEN **CPF:** 036.774.399-06 **RG:** 40167021

Endereço representante: RUA MUNICIPAL 40 ANTIGA ESTRADA PARA BARRO BRANCO - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 3555-1653

E-mail representante: GEVIL_@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 19458-1 **Data de abertura:** 01/01/1900-1

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
066	Cola de cano 175 gr com pincel	30,00	UN	17,99	KRONA	16,19	485,70
067	Coluna de aço 8 mm, 7x14 cm com 6 metros de comp.	250,00	UN	74,22	GERDAU	73,48	18.370,00
068	Conector cerâmico grande para fio de 4mm e 6mm e 10mm	15,00	UN	4,70	ELETROSUL	4,65	69,75
069	Conector cerâmico médio 16mm	15,00	UN	7,08	ELETROSUL	6,37	95,55
070	Conector de cobre 95 mm	25,00	UN	2,00	ELETROSUL	1,98	49,50
071	Conector para conduite PVC 1 pol. cinza	50,00	UN	5,50	ELETROSUL	5,45	272,50
072	Conector terminal 10 mm	10,00	UN	6,48	ELETROSUL	5,83	58,30
073	Conector terminal 35 mm	10,00	UN	5,75	ELETROSUL	5,69	56,90
074	Corante em pó tipo xadrez na cor vermelha, pacote com 500 gr	20,00	UN	16,33	XADREZ	16,17	323,40
075	Corda de nylon PP 6.0 mm	100,00	KG	11,75	RIOMAR	10,58	1.058,00
076	Cumeeira nor. 110x0,6 cm 15 graus sem amianto	250,00	UN	29,30	IMBRALIT	29,01	7.252,50
077	Curva elétrica 90° 1 pol em PVC	20,00	UN	2,50	ELETROSUL	2,46	49,60
078	Curva elétrica 90° 1/2 pol em PVC	30,00	UN	1,50	ELETROSUL	1,35	40,50
079	Disco de corte refratário 10 pol.	30,00	UN	18,31	GRABRIELA	18,13	543,90
080	Disco diamantado segmentado 110x20 mm	60,00	UN	21,97	NORTON	21,75	1.305,00
081	Disco para corte de madeira 185 mmx20mmx24 dentes de videa	20,00	UN	73,00	NORTON	65,70	1.314,00
082	Disjuntor 2x100A	25,00	UN	69,00	ELETROMAR	68,31	1.707,75
083	Disjuntor 2x40A	25,00	UN	47,80	ELETROMAR	47,32	1.183,00
084	Disjuntor 2x70A	25,00	UN	81,50	ELETROMAR	73,35	1.833,75
085	Disjuntor 3x100A	20,00	UN	85,50	ELETROMAR	84,65	1.693,00
086	Disjuntor 3x25A	25,00	UN	55,80	ELETROMAR	55,24	1.381,00
087	Disjuntor 3x50A	25,00	UN	59,50	ELETROMAR	53,55	1.338,75
088	Disjuntor 3x70A	20,00	UN	88,00	ELETROMAR	87,12	1.742,40
089	Disjuntor DIN 1x16	10,00	UN	11,01	ELETROMAR	10,90	109,00
090	Disjuntor DIN 1x50	20,00	UN	14,60	ELETROMAR	13,14	262,80
091	Disjuntor DIN 2x20	30,00	UN	28,00	ELETROMAR	27,72	831,60
092	Disjuntor DIN 2x50	30,00	UN	47,83	ELETROMAR	47,35	1.420,50
093	Disjuntor DIN 3x32	30,00	UN	44,00	ELETROMAR	39,60	1.188,00
094	Disjuntor DIN 3x50	30,00	UN	41,00	ELETROMAR	40,59	1.217,70
095	Disjuntor DIN 3x80	10,00	UN	94,00	ELETROMAR	93,06	930,60
096	Disjuntor FCM 3x200	6,00	UN	247,50	ELETROMAR	222,75	1.336,50
097	Disjuntor monofásico 1x30 A	25,00	UN	14,50	ELETROMAR	14,36	359,00
098	Disjuntor monofásico 1x50 A	25,00	UN	19,50	ELETROMAR	19,31	482,75
099	Dobradiça de ferro 3 1/2 pol	90,00	UN	3,00	ELETROSUL	2,70	243,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 **Fornecedor :** ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **E-mail:** gevil_@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1653 **Fax:** 46 3555-2221 **Celular:** 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 46 3556-1241

Representante: ROGER FELIPSEN **CPF:** 036.774.399-06 **RG:** 40167021

Endereço representante: RUA MUNICIPAL 40 ANTIGA ESTRADA PARA BARRO BRANCO - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 3555-1653

E-mail representante: GEVIL_@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 19458-1 **Data de abertura:** 01/01/1900-1

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
100	Eletroduto de PVC 1 1/2''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	60,00	UN	12,70	ELETROSUL	12,57	754,20
101	Eletroduto de PVC 1/2''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	7,13	ELETROSUL	7,06	706,00
102	Eletroduto de PVC 1''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	75,00	UN	10,40	ELETROSUL	9,36	702,00
103	Eletroduto de PVC 2''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	50,00	UN	14,25	ELETROSUL	14,11	705,50
104	Eletroduto de PVC 3/4''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	8,25	ELETROSUL	8,17	817,00
105	Engate flexivel plástico 1/2 pol 40 cm	50,00	UN	6,50	DURIN	5,85	292,50
106	Fechadura metálica externa completa	50,00	UN	49,00	STAM	48,51	2.425,50
107	Fechadura metálica interna completa	50,00	UN	46,00	STAM	45,54	2.277,00
108	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	100,00	CX	29,83	3M	26,85	2.685,00
109	Fita crepe 50mmx25m	50,00	UN	9,95	3M	9,85	492,50
110	Fita crepe 50mmx50 m	30,00	UN	12,60	3M	12,47	374,10
111	Fita dupla face transparente para fixação de vidros e canaletas de PVC	30,00	UN	12,00	3M	10,80	324,00
112	Fita veda rosca 18mmx25m	200,00	UN	3,00	DURIN	2,97	594,00
113	Forro PVC 10mm de espessura,100mm largura, cor branco frisado – corta	1.000,00	UN	16,20	PERIN	16,04	16.040,00
114	Garfo para rolo de lã 23cm	30,00	UN	10,71	CONDOR	9,64	289,20
115	Grampo para haste terra	50,00	UN	6,50	ELETROSUL	6,44	322,00
116	Haste para chuveiro elétrico 1/2 pol em PVC	30,00	UN	7,88	DURIN	7,80	234,00
117	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	20,00	UN	26,00	ELETROSUL	23,40	468,00
118	Hidroasfalto isolante de umidade para baldrames de concreto galão de 3,6 litros	30,00	UN	35,75	HERR	35,39	1.061,70
119	Hidrômetro de 2 pol de boa qualidade certificado pelo inmetro. . Marca de referencia: Leo.	30,00	UN	125,70	OESTE	124,44	3.733,20
120	Impermeabilizante 18 litros. Marca de referencia Vedacit	40,00	LT	94,21	HERR	84,79	3.391,60
121	Isolador roldana 72x72 mm porcelana	30,00	UN	6,50	ELETROSUL	6,44	193,20
122	Joelho de PVC 20mm de diâmetro soldável	200,00	UN	0,57	KRONA	0,56	112,00
123	Joelho de PVC 25mm de diâmetro soldável	230,00	UN	0,74	KRONA	0,67	154,10
124	Joelho de PVC 25MM X1/2 POL	100,00	UN	3,15	KRONA	3,12	312,00
125	Joelho de PVC 32mm de diâmetro soldável	260,00	UN	2,32	KRONA	2,30	598,00
126	Joelho de PVC para esgoto 40mm de diâmetro	100,00	UN	1,80	KRONA	1,62	162,00
127	Joelho roscado 3/4 pol 25mm	250,00	UN	5,00	KRONA	4,95	1.237,50
128	Joelho sold bucha latão 25x1/2mm	10,00	UN	4,97	KRONA	4,92	49,20
129	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	25,00	UN	297,50	FIORE	267,75	6.693,75
130	Lâmina para arco de serra manual bimetálica	100,00	UN	5,75	STARRET	5,69	569,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 **Fornecedor :** ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **E-mail:** gevil_@hotmail.com
Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1653 **Fax:** 46 3555-2221 **Celular:** 46 9108-5111
Inscrição Estadual: 9037503590 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 46 3556-1241
Representante: ROGER FELIPSEN **CPF:** 036.774.399-06 **RG:** 40167021
Endereço representante: RUA MUNICIPAL 40 ANTIGA ESTRADA PARA BARRO BRANCO - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 3555-1653
E-mail representante: GEVIL_@HOTMAIL.COM
Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 19458-1 **Data de abertura:** 01/01/1900-1

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.						
131	Lâmpada 15wX127v LED 127v ou bivolt	50,00	UN	25,25	ELGIN	25,00	1.250,00
132	Lâmpada 30w 127v ou bivolt led	100,00	UN	18,50	ELGIN	16,65	1.665,00
133	Lâmpada 40w 127v ou bivolt led	100,00	UN	30,25	ELGIN	29,95	2.995,00
134	Lâmpada 46w 127v ou bivolt led	50,00	UN	30,50	ELGIN	30,20	1.510,00
135	Lâmpada 59w 127v ou bivolt led	50,00	UN	42,50	ELGIN	38,25	1.912,50
136	Lâmpada E-27 23w 127v ou bivolt	500,00	UN	14,50	ELGIN	14,36	7.180,00
137	Lâmpada E-27 85w 127v ou bivolt	500,00	UN	71,00	ELGIN	70,29	35.145,00
138	Lâmpada fluorescente HO, 110w de potência, luz dia 127v ou bivolt	20,00	UN	20,00	ELGIN	18,00	360,00
139	Lâmpada mista 160w vida útil de 10.000 horas, 3.100 lumens E-27 127v o	100,00	UN	25,00	ELGIN	24,75	2.475,00
140	Lâmpada mista 250w vida útil de 10.000 horas, 5.600 lumens E-27 127v o	100,00	UN	40,00	ELGIN	39,60	3.960,00
141	Lâmpada par 20 x 4, 3w branca E-27 127v ou bivolt	15,00	UN	32,00	ELGIN	28,80	432,00
142	Linha de nylon 0.8mmx103, para pedreiro.	30,00	RL	10,00	PESCAR	9,90	297,00
143	Lixa massa nº 100	50,00	UN	1,10	TATU	1,09	54,50
144	Lixa massa nº 120	50,00	UN	1,24	TATU	1,12	56,00
145	Lixa massa G150	50,00	UN	1,15	TATU	1,14	57,00
146	Lixa massa G80	50,00	UN	1,60	TATU	1,58	79,00
147	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	800,00	M	5,15	LONIL	4,64	3.712,00
148	Luminária calha aberta 2x40 watts com soquete de pressão e suporte	150,00	UN	72,50	ELETROSUL	71,78	10.767,00
149	Luva de PVC 20mm de diâmetro soldável	950,00	UN	0,66	KRONA	0,65	617,50
150	Luva de PVC 25mm de diâmetro soldável	750,00	UN	0,75	KRONA	0,68	510,00
151	Luva de PVC 32mm de diâmetro soldável	1.800,00	UN	1,38	KRONA	1,37	2.466,00
152	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, . costurada com linha de nylon, deve possuir nº CA.	50,00	PAR	17,75	MAX	17,57	878,50
153	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, deve possuir CA.	100,00	PAR	12,00	MAX	10,80	1.080,00
154	Luva eletroduto 1 pol em PVC	30,00	UN	1,50	ELETROSUL	1,49	44,70
155	Luva eletroduto 2 pol em PVC	20,00	UN	2,00	ELETROSUL	1,98	39,60
156	Luva LR 25mmx3/4 pol em PVC	50,00	UN	4,20	KRONA	3,78	189,00
157	Luva roscada 3/4 pol em PVC	100,00	UN	1,50	KRONA	1,49	149,00
158	Mangueira amarela corrugada 1 polegada	100,00	M	1,80	KRONA	1,78	178,00
159	Mangueira amarela corrugada 3/4 polegada	200,00	M	1,18	KRONA	1,06	212,00

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 **Fornecedor :** ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **E-mail:** gevil_@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1653 **Fax:** 46 3555-2221 **Celular:** 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 46 3556-1241

Representante: ROGER FELIPSEN **CPF:** 036.774.399-06 **RG:** 40167021

Endereço representante: RUA MUNICIPAL 40 ANTIGA ESTRADA PARA BARRO BRANCO - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 3555-1653

E-mail representante: GEVIL_@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 19458-1 **Data de abertura:** 01/01/1900-1

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
160	Mangueira de pressão 1/2 polegada	250,00	M	2,50	ELETROSUL	2,48	620,00
161	Massa acrílica branca com 25 kg	20,00	UN	65,50	BLASCOLOR	64,85	1.297,00
162	Óculos de proteção anti-risco com cordão	30,00	UN	9,13	PLASTIC	8,22	246,60
163	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	30,00	UN	10,17	CHEMICOLOR	10,07	302,10
164	Parafuso 4,8x50mm cabeça de panela	450,00	UN	0,63	GERDAU	0,62	279,00
165	Parafuso de latão com bucha 10mm	50,00	UN	1,67	PARAFIX	1,50	75,00
166	Parafuso máquina 5/8x6 pol	20,00	UN	0,65	PARAFIX	0,64	12,80
167	Parafuso Phillips 3,5x35mm	300,00	UN	0,58	PARAFIX	0,57	171,00
168	Parafuso Phillips 4,5x25mm	300,00	UN	0,63	PARAFIX	0,57	171,00
169	Parafuso Phillips 5,05x60mm	300,00	UN	0,19	PARAFIX	0,19	57,00
170	Parafuso sextavado com rosca soberba 1/4x35mm	400,00	UN	0,88	PARAFIX	0,87	348,00
171	Pincel 2.1/2 pol	20,00	UN	5,45	CONDOR	4,91	98,20
172	Pincel fino de largura nominal aproximadamente de 1cm	20,00	UN	4,50	CONDOR	4,46	89,20
173	Pincel para pintura 1 pol	25,00	UN	4,13	CONDOR	4,09	102,25
174	Pincel para pintura 2 pol	25,00	UN	5,50	CONDOR	4,95	123,75
175	Pincel para pintura 3 pol	20,00	UN	7,03	CONDOR	6,96	139,20
176	Pincel para pintura 4 pol	10,00	UN	9,00	CONDOR	8,91	89,10
177	Plug femea padrão inmetro 10A	50,00	UN	5,65	MEC TRONIC	5,09	254,50
178	Plug macho padrão inmetro 10A	50,00	UN	5,24	MEC TRONIC	5,19	259,50
179	Plug roscado 3/4 pol	150,00	UN	1,67	KRONA	1,65	247,50
180	Prego cc pol 12x12	25,00	KG	14,79	GERDAU	13,31	332,75
181	Prego cc pol 17x27	150,00	KG	12,75	GERDAU	12,62	1.893,00
182	Prego cc pol 19x36	40,00	KG	12,59	GERDAU	12,46	498,40
183	Prego telheiro 18x30	100,00	KG	15,00	GERDAU	13,50	1.350,00
184	Reator eletrônico 1x40 watts	20,00	UN	29,75	INTRAL	29,45	589,00
185	Reator eletrônico 2X18X20 watts	20,00	UN	25,00	INTRAL	24,75	495,00
186	Reator eletrônico 2x40 watts	20,00	UN	40,00	INTRAL	36,00	720,00
187	Redução para esgoto 100x50	10,00	UN	6,45	KRONA	6,39	63,90
188	Redução para esgoto 100x75	10,00	UN	6,83	KRONA	6,76	67,60
189	Registro de gaveta 1 1/4 pol em metal	25,00	UN	51,50	KRONA	46,35	1.158,75
190	Registro de pressão 3/4 pol em metal	100,00	UN	50,50	KRONA	50,00	5.000,00
191	Registro soldável PVC 25mm	100,00	UN	16,50	KRONA	16,34	1.634,00
192	Rolo de lã 23cm para pintura	50,00	UN	15,00	CONDOR	13,50	675,00
193	Rolo de lã para pintura 18cm com cabo	25,00	UN	14,45	CONDOR	14,31	357,75

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 **Fornecedor :** ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **E-mail:** gevil_@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1653 **Fax:** 46 3555-2221 **Celular:** 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 46 3556-1241

Representante: ROGER FELIPSEN **CPF:** 036.774.399-06 **RG:** 40167021

Endereço representante: RUA MUNICIPAL 40 ANTIGA ESTRADA PARA BARRO BRANCO - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 3555-1653

E-mail representante: GEVIL_@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 19458-1 **Data de abertura:** 01/01/1900-1

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
194	Rolo de pintura de espuma 23 cm	25,00	UN	10,63	CONDOR	10,52	263,00
195	Rolo veludo 9cm com cabo	5,00	UN	9,10	CONDOR	8,19	40,95
196	Selador acrilico pigmentado 3,6 litros	10,00	UN	30,22	BLASCOLOR	29,92	299,20
197	Selador acrilico pigmentado 18 litros	10,00	UN	82,50	BLASCOLOR	81,68	816,80
198	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	50,00	UN	8,50	KRONA	7,65	382,50
199	Silicone branco com 280 gr	10,00	UN	13,49	TITAN	13,36	133,60
200	Soquete porcelana fixo E-27	100,00	UN	5,47	ELETROSUL	5,42	542,00
201	Suporte spot simples branco/branco com aleta	10,00	UN	11,89	ELETROSUL	10,70	107,00
202	Suporte spot simples branco/branco com aleta	10,00	UN	11,89	ELETROSUL	11,77	117,70
203	Tampa conduite PVC cega cinza	50,00	UN	4,48	ELETROSUL	4,44	222,00
204	TEE 20mm de diâmetro em PVC soldável	150,00	UN	0,84	KRONA	0,76	114,00
205	TEE 40mm de diâmetro em PVC soldável	75,00	UN	5,78	KRONA	5,72	429,00
206	TEE 32mm de diâmetro em PVC soldável	300,00	UN	3,03	KRONA	3,00	900,00
207	TEE roscado 3/4pol	100,00	UN	2,83	KRONA	2,55	255,00
208	TEE soldável 25mm	150,00	UN	1,11	KRONA	1,10	165,00
209	TELHA DE FIBROCIMENTO 183x110CM DE espessura, 6mm	250,00	UN	42,39	IMBRALIT	41,97	10.492,50
210	TELHA DE FIBROCIMENTO 213X210CM DE espessura, 6mm	200,00	UN	48,50	IMBRALIT	43,65	8.730,00
211	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	350,00	UN	51,57	IMBRALIT	51,05	17.867,50
212	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	150,00	UN	73,36	IMBRALIT	72,63	10.894,50
213	Telha de fibrocimento 50x244cm de espessura 4mm	4.000,00	UN	15,32	IMBRALIT	13,79	55.160,00
214	Telha ondulada metálica galvanizada de largura 110cm	150,00	M	26,63	ALUZINCO	25,77	3.865,50
215	Thinner 900ml referência IT-16	10,00	UN	12,38	GOL	12,26	122,60
216	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	20.000,00	UN	0,67	PASQUALI	0,60	12.000,00
217	Tijolo maciço 5,5x11x24cm	5.000,00	UN	1,70	PASQUALI	1,53	7.650,00
218	Tinta Acrilica pigmentada 18 litros cores diversas	10,00	UN	400,00	BLASCOLOR	396,00	3.960,00
219	Tinta acrílica pigmentada 3,6 lt cores diversas	10,00	UN	65,25	BLASCOLOR	58,73	587,30
220	Tinta acrílica pigmentada 900ml cores diversas	10,00	UN	29,95	BLASCOLOR	29,65	296,50
221	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	50,00	UN	15,51	CHEMICOLOR	15,35	767,50
222	Tomada 2P+T 10A, com placa inmetro branco inmetro branco	50,00	UN	11,50	ELETROSUL	10,35	517,50
223	Tomada 2P+T 20A, com placa	50,00	UN	12,22	ELETROSUL	12,10	605,00
224	Tubo de esgoto em PVC 100mm de diâmetro	300,00	M	11,00	KRONA	10,89	3.267,00
225	Tubo de esgoto em PVC 40mm de diâmetro	250,00	M	4,50	KRONA	4,05	1.012,50
226	Tubo eletroduto 2 1/2 barra de 3mt	20,00	UN	7,25	ELETROSUL	7,18	143,60
227	Tubo em PVC 20mm de diâmetro soldável	5.500,00	M	2,09	KRONA	2,07	11.385,00

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 **Fornecedor :** ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **E-mail:** gevil_@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1653 **Fax:** 46 3555-2221 **Celular:** 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 46 3556-1241

Representante: ROGER FELIPSEN **CPF:** 036.774.399-06 **RG:** 40167021

Endereço representante: RUA MUNICIPAL 40 ANTIGA ESTRADA PARA BARRO BRANCO - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 3555-1653

E-mail representante: GEVIL_@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 19458-1 **Data de abertura:** 01/01/1900-1

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
228	Tubo em PVC 25mm de diâmetro soldável.	6.000,00	UN	2,36	KRONA	2,12	12.720,00
229	Tubo em PVC 32mm de diâmetro soldável	15.000,00	UN	4,88	KRONA	4,83	72.450,00
230	Tubo em PVC 40mm de diâmetro soldável	4.600,00	UN	7,64	KRONA	7,56	34.776,00
231	Tubo em PVC 50mm de diâmetro	800,00	UN	8,50	KRONA	7,65	6.120,00
232	Veda calha 280GR	50,00	UN	15,74	TITAN	15,58	779,00
233	Madeira serrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento.	50,00	UN	65,00	EUCALIPTO	64,35	3.217,50
234	Madeira tipo Quadrada de pinus 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	160,00	PÇ	35,00	PINUS	31,50	5.040,00
235	Madeira tipo ripa de pinus, 2,5x5 cm.	5.000,00	UN	1,25	PINUS	1,24	6.200,00
236	Madeira tipo Tábua, de pinus 25x300 cm.(LxC), com espessura de 2,5cm	150,00	UN	18,00	PINUS	17,82	2.673,00
237	Madeira tipo Tábua, de pinus 30x300 cm (LxC), com espessura de 2,5 cm	150,00	UN	20,00	PINUS	18,00	2.700,00
238	Forro de PVC Modelo Duplo, largura de 200mm, 10mm de espessura, com encaixe macho e femea, frisado - cortado na medida solicitada.	400,00	UN	16,20	PERIN	16,04	6.416,00
239	Manta térmica para telhado 2 faces Espessura: 0,150 mm Refletividade: 99% Redução de temperatura: de 7ºC à 9ºC Impermeabilidade: 100% impermeável Tecido Utilizado: Laminado Aluminizado Metalizado (BOPP) Anti-UV Composição Interna: Polietileno trançado de alta resistência (120 kg) Composição Externa: 2 faces em Laminado Metalizado (BOPP) Anti-UV	1.000,00	M²	4,40	DIVIFOIL	4,36	4.360,00
240	Fita adesiva metalizada para manta térmica: Largura: 0,5cm Espessura: 0,2mm	40,00	UN	13,93	DIVIFOIL	12,54	501,60
241	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	10,00	UN	370,00	PINUS	366,30	3.663,00
242	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	10,00	UN	375,00	PINUS	371,25	3.712,50
243	Folha de porta em madeira maciça	10,00	UN	446,00	PINUS	401,40	4.014,00
244	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	10,00	UN	593,75	PINUS	587,81	5.878,10

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 **Fornecedor :** ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **E-mail:** gevil_@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1653 **Fax:** 46 3555-2221 **Celular:** 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 46 3556-1241

Representante: ROGER FELIPSEN **CPF:** 036.774.399-06 **RG:** 40167021

Endereço representante: RUA MUNICIPAL 40 ANTIGA ESTRADA PARA BARRO BRANCO - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 3555-1653

E-mail representante: GEVIL_@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 19458-1 **Data de abertura:** 01/01/1900-1

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
245	Porta em madeira maciça completa, com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	10,00	UN	646,50	PINUS	640,04	6.400,40
246	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,90cm	10,00	UN	721,89	PINUS	649,70	6.497,00
247	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	20,00	UN	365,20	FIORE	361,55	7.231,00
248	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado, impermeabilizado.	30,00	UN	79,72	DURIN	78,92	2.367,60
249	Luva soldável 40mm, água.	650,00	UN	2,96	KRONA	2,66	1.729,00
250	Joelho soldável 40mm, água.	80,00	UN	3,99	KRONA	3,95	316,00
251	Caixa d'agua fibra 10.000L referencia Bakof C86.	2,00	UN	3.594,85	BAKOF	3.585,00	7.170,00
252	Torneira boia click ½ e ¾ x1"	2,00	UN	49,15	CIPLA	44,24	88,48
253	Adaptador flange sold 32x1"	2,00	UN	13,22	KRONA	13,16	26,32
254	Boia vazão total "1" bola plas	2,00	UN	108,36	CIPLA	107,50	215,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 664.546,80

TOTAL DA PROPOSTA : 664.546,80

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 08.084.400/0001-34

Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda.

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 29/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.671.089/0001-01 **Fornecedor :** METALURGICA BARI EIRELI - ME **E-mail:**

Endereço : RUA CHILE 51 SALA 05 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000 **Telefone:** 4530401539 **Fax:** **Celular:** 45999763592

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ANTONINHO ANTONELLI **CPF:** 828.811.039-87 **RG:** 4672145-4

Endereço representante: RUA CHILE 51 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000 **Telefone representante:** (45)3040-1539

E-mail representante: METALURGICA.BARI@HOTMAIL.COM

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	Arame galvanizado 16 mm 60M/KG	10,00	KG	16,46	BELGO		11,00	110,00
019	Arame galvanizado nº 18	100,00	KG	19,11	BELGO		14,00	1.400,00
020	Arame recozido n° 18	200,00	KG	13,82	BELGO		10,50	2.100,00
232	Veda calha 280GR	50,00	UN	15,74	BRASCOLA		15,00	750,00
241	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	10,00	UN	370,00	LONGO MADEIRAS		296,00	2.960,00
242	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	10,00	UN	375,00	LONGO MADEIRAS		300,00	3.000,00
243	Folha de porta em madeira maciça	10,00	UN	446,00	LONGO MADEIRAS		356,00	3.560,00
244	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	10,00	UN	593,75	LONGO MADEIRAS		474,00	4.740,00
245	Porta em madeira maciça completa, com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	10,00	UN	646,50	LONGO MADEIRAS		516,00	5.160,00
246	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,90cm	10,00	UN	721,89	LONGO MADEIRAS		576,00	5.760,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **29.540,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **29.540,00**

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

METALURGICA BARI EIRELI - ME
CNPJ: 26.671.089/0001-01

26.671.089/0001-01
METALÚRGICA BARI
EIRELI - ME
RUA CHILE, 51 - SALA 05
CENTRO - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE — PARANÁ

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 29/2019

Objeto: aquisição de materiais de construção

Lote: 0001	Item: 0001	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 638		VALCIR MACHADO DE MELLO	INCA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,90			
1		2,80			
2		2,80			
Fornecedor 2750		ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GEVIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,39			
1		2,85			
Fornecedor 2970		CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERDAU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,42			
1		2,87			
Lote: 0001	Item: 0002	Abraçadeira tipo D com cunha 1 pol	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor 2970		CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERDAU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,30			
1		1,25			
2		1,25			
Fornecedor 638		VALCIR MACHADO DE MELLO	INCA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,32			
Fornecedor 2750		ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GEVIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,33			
1		1,29			
Lote: 0001	Item: 0003	Abraçadeira tipo u 1 pol	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 2750		ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CINFER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,13			
1		1,09			
2		1,04			
3		1,04			
Fornecedor 638		VALCIR MACHADO DE MELLO	INCA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,23			
1		1,10			
2		1,05			
Fornecedor 2970		CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERDAU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,25			
1		1,12			
...0001	Item: 0004	Abraçadeira tipo u 2 pol	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor 638		VALCIR MACHADO DE MELLO	INCA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,18			
1		1,11			
2		1,11			
Fornecedor 2750		ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GEVIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,30			
1		1,15			
Fornecedor 2970		CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERDAU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,30			
1		1,12			
Lote: 0001	Item: 0005	Aço CA-50 12,5 mm com 12 metros	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor 2349		INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA	SINOBRAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		55,80			
1		54,40			
2		53,90			
3		53,90			
Fornecedor 638		VALCIR MACHADO DE MELLO	DIFER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		55,24			

617

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 29/2019

Objeto: aquisição de materiais de construção

1	54,30			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,81			
1	54,50			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERDAU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,67			
1	54,00			
Lote: 0001 Item: 0006 Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor 2349	INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA	SINOBRAS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	35,90			
1	32,40			
2	32,25			
3	32,10			
4	32,10			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	DIFER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	35,34			
1	32,30			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,45			
1	32,29			
2	32,20			
Lote: 0001 Item: 0007 Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m		Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor 2349	INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA	SINOBRAS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,95			
1	12,40			
2	12,25			
3	12,25			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	DIFER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,50			
1	12,30			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,03			
1	12,45			
Lote: 0001 Item: 0008 Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m		Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor 2349	INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA	SINOBRAS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,90			
1	25,60			
2	25,40			
3	24,90			
4	24,40			
5	23,90			
6	23,60			
7	23,40			
8	23,00			
9	22,80			
10	22,50			
11	21,90			
12	21,90			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	DIFER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,36			
1	25,80			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,63			
1	25,85			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERDAU		Declinou
Rodada	Valor			

618

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 29/2019

Objeto: aquisição de materiais de construção

Lance Inicial	26,09	
1	25,70	
2	25,50	
3	25,00	
4	24,50	
5	24,00	
6	23,80	
7	23,50	
8	23,30	
9	22,90	
10	22,70	
11	22,00	

Lote: 0001 Item: 0009 Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m — Marca/Modelo: — Quantidade: 500,00

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,39		
1		6,03		
2		6,03		
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	DIFER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,96		
1		6,05		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERDAU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,09		
1		6,10		

Lote: 0001 Item: 0010 Adaptador (versão curta) soldável 25mmx3/4 pol. — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,40		
1		1,27		
2		1,25		
3		1,25		
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,57		
1		1,29		
2		1,26		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,58		
1		1,30		

Lote: 0001 Item: 0011 Adaptador AA com flange e anel para caixa d'água 50mmx1/2 pol. — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,60		
1		15,40		
2		15,30		
3		15,30		
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,77		
1		15,53		
2		15,35		
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,93		
1		15,55		
2		15,39		

Lote: 0001 Item: 0012 Adaptador flange 20x1/2 pol. para caixa de água — Marca/Modelo: — Quantidade: 25,00

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,31		
1		8,28		
2		8,24		
3		8,24		

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,05			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,22			
1	8,30			
2	8,25			
Lote: 0001 Item: 0013 Adaptador flange 25x3/4 pol. para caixa de água		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,20			
1	7,05			
2	6,98			
3	6,98			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,66			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,75			
1	7,10			
2	7,00			
Lote: 0001 Item: 0014 Adesivo instantâneo com 17g		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,10			
1	4,45			
2	4,45			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	TUBOZAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,16			
1	4,47			
Fornecedor 16968	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	THREE BOND\17G		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,49			
Lote: 0001 Item: 0015 Aditivo substituto do cal com 3,6L		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	REBOCAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,73			
1	22,69			
2	22,69			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	VEDALT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	24,75			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	HDROCAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,24			
1	22,70			
Lote: 0001 Item: 0016 Alicate universal 8 polegadas		Marca/Modelo:	Quantidade:	8,00
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	MTX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,00			
1	15,50			
2	15,50			
Fornecedor 16968	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	THOMPSON\UNIVERSAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,55			
Lote: 0001 Item: 0017 Anel de cera com guia para vaso sanitário		Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	BLUKIT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,48			
1	10,30			
2	10,00			
3	10,00			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	BLUKIT		Declinou
Rodada	Valor			

620

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 29/2019

Objeto: aquisição de materiais de construção

	Lance Inicial	10,59			
	1	10,45			
	2	10,25			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,70			
	1	10,47			
	2	10,29			
Lote: 0001	Item: 0018 Arame galvenizado 16 mm 60M/KG		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,81			
	1	10,98			
	2	10,98			
	Fornecedor 14950	METALURGICA BARI EIRELI - ME	BELGO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,00			
Lote: 0001	Item: 0019 Arame galvanizado nº 18		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	DIFER		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,20			
	1	13,98			
	2	13,98			
	Fornecedor 14950	METALURGICA BARI EIRELI - ME	BELGO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,00			
Lote: 0001	Item: 0020 Arame recozido nº 18		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERDAU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,40			
	1	10,40			
	2	10,40			
	Fornecedor 14950	METALURGICA BARI EIRELI - ME	BELGO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,50			
Lote: 0001	Item: 0021 Argamassa AC-2, saco com 20 kg		Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HIPERMASSA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18,86			
	1	18,79			
	2	18,79			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	VOTORAN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,53			
	1	18,80			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	HIPER MASSA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,94			
	1	18,85			
Lote: 0001	Item: 0022 Argamassa AC-3 saco de 20 KG		Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	VOTORAN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	26,50			
	1	25,98			
	2	25,95			
	3	25,95			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HIPERMASSA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	32,05			
	1	25,99			
	2	25,97			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	HIPER MASSA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	32,36			
	1	26,00			
Lote: 0001	Item: 0023 Argamassa fix 100 AC-1 com 20 kg		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00

621

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	HIPER MASSA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,36			
1	9,00			
2	9,00			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	VOTORAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,46			
1	9,33			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HIPERMASSA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,55			
1	9,35			
Lote: 0001 Item: 0024 Armação rex 1x1		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,20			
1	15,99			
2	15,99			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	INCA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,64			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERDAU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,99			
1	16,00			
Lote: 0001 Item: 0025 Arruela quadrada para rex		Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	INCA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,61			
1	0,58			
2	0,56			
3	0,53			
4	0,53			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,67			
1	0,60			
2	0,57			
3	0,55			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERDAU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,67			
1	0,59			
Lote: 0001 Item: 0026 Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ALUMOSA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	57,09			
1	43,00			
2	43,00			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	METASUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	57,86			
Fornecedor 16968	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	HERC\2385		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	43,40			
Lote: 0001 Item: 0027 Assento sanitário redondo em plástico injetado com tampa cor: branco		Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DURIN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,55			
1	14,26			
2	14,26			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	METASUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,91			
Fornecedor 16968	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	KRONA\PREMIER		Declinou
Rodada	Valor			

622

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 29/2019

Objeto: aquisição de materiais de construção

Lance Inicial 14,60

Lote: 0001	Item: 0028	Bandeja para pintura plástica 40x23cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ROMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,70			
1		9,45			
2		9,45			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CONDOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,86			
1		9,49			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ROMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,96			
1		9,50			
Lote: 0001	Item: 0029	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	MASTER COLLOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		57,87			
1		57,00			
2		55,00			
3		55,00			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	TEXCOLOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		58,48			
1		57,80			
2		56,90			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	BLASCOLOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		59,07			
1		57,85			
Lote: 0001	Item: 0030	Barrica de textura grafiato GR-10 branca 25 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	BLASCOLOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		53,36			
1		52,90			
2		52,79			
3		52,79			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	TEXCOLOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		58,10			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	MASTER COLLOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		59,27			
1		53,00			
2		52,80			
Lote: 0001	Item: 0031	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2 polegadas	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	KRONA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,80			
1		8,65			
2		8,65			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,88			
1		8,69			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,98			
1		8,70			
Lote: 0001	Item: 0032	Torneira boia para caixa 25cm de comprimento entrada de 3/4 polegadas	Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,47			
1		10,30			
2		10,20			
3		10,20			

623

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 29/2019

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,58		
1		10,45		
2		10,25		
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,69		
1		10,46		

Lote: 0001 Item: 0033 Broca de videa 10mm — Marca/Modelo: — Quantidade: 25,00

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VONDER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,98		
1		15,90		
2		15,90		
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	MTX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,40		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	IRWIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,74		
1		15,95		

Lote: 0001 Item: 0034 Broca de videa 6 mm — Marca/Modelo: — Quantidade: 25,00

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	MTX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,53		
1		6,48		
2		6,44		
3		6,44		
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VONDER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,44		
1		6,49		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	IRWIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,52		
1		6,50		
2		6,45		

Lote: 0001 Item: 0035 Broca de videa 8 mm — Marca/Modelo: — Quantidade: 25,00

Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	IRWIN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,66		
1		11,60		
2		11,40		
3		11,40		
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	MTX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,79		
1		11,64		
2		11,58		
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VONDER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,91		
1		11,65		

Lote: 0001 Item: 0036 Bucha plástica 10 mm — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VONDER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,24		
1		0,21		
2		0,21		
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	LETEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
1		0,23		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	BENFIXA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		

024

Objeto: aquisição de materiais de construção

	1	0,22			
Lote: 0001	Item: 0037 Bucha plástica 6 mm		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	LETEL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,12			
	1	0,10			
	2	0,10			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VONDER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,19			
	1	0,11			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	BENFIXA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,18			
Lote: 0001	Item: 0038 Bucha plástica 8 mm		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	BENFIXA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,22			
	1	0,19			
	2	0,19			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	LETEL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,23			
	1	0,20			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VONDER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,23			
	1	0,21			
Lote: 0001	Item: 0039 Bucha plástica de redução 32x20mm		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	BENFIXA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,46			
	1	1,30			
	2	1,28			
	3	1,28			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	LETEL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,44			
	1	1,29			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,32			
0001	Item: 0040 Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	BENATTI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,16			
	1	14,08			
	2	14,03			
	3	14,03			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	EUCALIPTO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,57			
	1	14,10			
	2	14,05			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	CINFER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,72			
	1	14,15			
Lote: 0001	Item: 0041 Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	CINFER		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,64			
	1	11,50			
	2	11,47			
	3	11,47			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	BENATTI		Declinou
	Rodada	Valor			

6.25

Objeto: aquisição de materiais de construção

	Lance Inicial	11,76			
	1	11,60			
	2	11,48			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	EUCALIPTO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,88			
	1	11,63			
Lote: 0001	Item: 0042	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	EUCALIPTO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,88			
	1	12,65			
	2	12,65			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	BENATTI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,02			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	CINFER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,30			
	1	12,70			
0001	Item: 0043	Cabo elétrico flexível 1x10 mm composição do condutor 100% cobre	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	NEWLIGHT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,50			
	1	4,43			
	2	4,43			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,63			
	1	4,44			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	CONTROLLER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,68			
	1	4,45			
Lote: 0001	Item: 0044	Cabo elétrico flexível 1x2,5 mm composição do condutor 100% cobre	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.250,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	CONTROLLER		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,00			
	1	1,94			
	2	1,90			
	3	1,90			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	NEWLIGHT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,03			
	1	1,95			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,05			
	1	1,99			
	2	1,93			
Lote: 0001	Item: 0045	Cabo elétrico flexível 1x4,0 mm composição do condutor 100% cobre	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,79			
	1	2,73			
	2	2,70			
	3	2,70			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	NEWLIGHT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,04			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	CONTROLLER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,09			
	1	2,75			
	2	2,72			
Lote: 0001	Item: 0046	Cabo elétrico flexível de cobre 35mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00

626

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 29/2019

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	NEWLIGHT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,09			
1	16,90			
2	16,90			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,80			
1	16,95			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	CONTROLLER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,98			
1	17,00			
Lote: 0001 Item: 0047	Cabo elétrico paralelo 2x2,5mm composição de condutor 100% cobre	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	CONTROLLER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,35			
1	3,30			
2	3,27			
3	3,25			
4	3,25			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	NEWLIGHT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,39			
1	3,32			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,43			
1	3,34			
2	3,29			
3	3,26			
Lote: 0001 Item: 0048	Cabo elétrico paralelo 2x4,00mm composição de condutor 100% cobre	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.250,00
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,45			
1	4,42			
2	4,38			
3	4,38			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	NEWLIGHT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,85			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	CONTROLLER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,94			
1	4,44			
2	4,40			
Lote: 0001 Item: 0049	Cabo flexível 16 mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	NEWLIGHT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			
1	6,48			
2	6,48			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,43			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	CONTROLLER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,49			
1	6,49			
Lote: 0001 Item: 0050	Caixa de descarga para banheiro (completa)	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ALUMASA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,65			
1	31,50			
2	31,30			
3	31,25			
4	31,25			

627

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ALUMASA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,98			
1	31,55			
2	31,38			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CIPLA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,30			
1	31,60			
2	31,40			
3	31,27			
Lote: 0001 Item: 0051 Caixa de luz 4x2 em metal		Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,03			
1	1,96			
2	1,96			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	INCA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,21			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERPLAST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,24			
1	2,00			
Lote: 0001 Item: 0052 Caixa de luz 4x4 em metal		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	INCA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,90			
1	1,87			
2	1,83			
3	1,83			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,23			
1	1,88			
2	1,86			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERPALST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,24			
1	1,89			
Lote: 0001 Item: 0053 Caixa de massa em pvc preta 20 litros		Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERPLAST		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,55			
1	21,45			
2	21,39			
3	21,35			
4	21,35			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	BLUKIT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,78			
1	21,48			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,00			
1	21,53			
2	21,40			
3	21,37			
Lote: 0001 Item: 0054 Caixa de passagem 40x40x40 em concreto para gordura		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TUBOLAJES		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	77,85			
1	77,50			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	MICEMETAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	84,77			

628

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor	2349	INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA	MICEMETAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		81,90			
Lote: 0001	Item: 0055	Caixa sifonada PVC quadrada branca 100x100x50 mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	KRONA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,20			
1		9,00			
2		9,00			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,35			
1		9,05			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	HERC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,44			
1		9,10			
Lote: 0001	Item: 0056	Cal para pintura saco 8 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ENGECAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,22			
1		8,00			
2		8,00			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SAO JOAO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,31			
1		8,15			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ENGECAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,40			
1		8,21			
Lote: 0001	Item: 0057	Tubo de descida embutir p/ caixa descarga completo	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,43			
1		16,39			
2		16,39			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,89			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,24			
1		16,40			
Lote: 0001	Item: 0058	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular,	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ALZA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		119,49			
1		119,40			
2		119,40			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ALZA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		151,47			
1		119,45			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	MASTRO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		152,99			
Lote: 0001	Item: 0059	Centro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores.	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	AC E BRASIL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		46,51			
1		45,00			
2		45,00			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	AC&A		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		46,99			
1		46,45			

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	47,47			
1	46,50			
Lote: 0001 Item: 0060 Centro de distribuição de embutir para 8 disjuntores		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,03			
1	38,00			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	AC&A		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	41,41			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	AC E BRASIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,25			
Lote: 0001 Item: 0061 Interruptor simples duas teclas		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ILUMI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,70			
1	9,50			
2	9,50			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,87			
1	9,63			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	MECTRONIC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,99			
1	9,65			
Lote: 0001 Item: 0062 Interruptor paralelo com uma tecla		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	MECTRONIC		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,26			
1	10,00			
2	9,90			
3	9,90			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ILUMI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,37			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,47			
1	10,25			
2	9,95			
Lote: 0001 Item: 0063 Interruptor simples de uma tecla		Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,00			
1	8,85			
2	8,82			
3	8,82			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ILUMI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,80			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	MECTRONIC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,99			
1	8,90			
2	8,84			
Lote: 0001 Item: 0064 Chuveiro 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	CORONA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,00			
1	46,88			
2	46,88			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	FAME		Declinou
Rodada	Valor			

630

Objeto: aquisição de materiais de construção

	Lance Inicial	61,88			
	1	46,90			
	Fornecedor 16968	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	LORENSETTI\5500		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	47,00			
Lote: 0001	Item: 0065 Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	STAN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,39			
	1	30,20			
	2	30,00			
	3	30,00			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,70			
	1	30,35			
	2	30,10			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	STAM		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	31,02			
	1	30,38			
	2	30,15			
Lote: 0001	Item: 0066 Cola de cano 175 gr com pincel		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 16968	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	BRASCOLA\175G		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,90			
	1	6,90			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	17,63			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,19			
Lote: 0001	Item: 0067 Coluna de aço 8 mm, 7x14 cm com 6 metros de comp.		Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	DIFER		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	62,00			
	1	61,78			
	2	61,35			
	3	60,95			
	4	60,35			
	5	59,95			
	6	59,45			
	7	59,15			
	8	59,15			
	Fornecedor 2349	INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA	CIMENTEL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	69,90			
	1	61,80			
	2	61,40			
	3	61,00			
	4	60,40			
	5	60,00			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	73,48			
	1	61,90			
	2	61,50			
	3	61,10			
	4	60,50			
	5	60,10			
	6	59,50			
	7	59,25			
Lote: 0001	Item: 0068 Conector cerâmico grande para fio de 4mm e 6mm e 10mm		Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	THOMPSON		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,55			

631

Objeto: aquisição de materiais de construção

1	4,40			
2	4,25			
3	4,20			
4	4,20			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	THOMPSON		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,61			
1	4,45			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,65			
1	4,50			
2	4,35			
3	4,23			

Lote: 0001 Item: 0069 Conector cerâmico médio 16mm — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,37			
1	6,25			
2	6,25			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	THOMPSON		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,94			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	THOMPSON		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,07			
1	6,30			

Lote: 0001 Item: 0070 Conector de cobre 95 mm — Marca/Modelo: — Quantidade: 25,00

Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	INCA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			
1	1,73			
2	1,68			
3	1,68			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,98			
1	1,75			
2	1,70			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	BESTFER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,99			
1	1,79			

0001 Item: 0071 Conector para conduite PVC 1 pol. cinza — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	BESTFER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,33			
1	5,20			
2	5,20			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASMOTEC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,39			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,45			
1	5,31			

Lote: 0001 Item: 0072 Conector terminal 10 mm — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,83			
1	5,75			
2	5,75			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ILUMI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,35			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	THOMPSON		Declinou
Rodada	Valor			

62

Objeto: aquisição de materiais de construção

	Lance Inicial	6,47			
	1	5,80			
Lote: 0001	Item: 0073	Conector terminal 35 mm		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		ELETROSUL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,69			
	1	5,10			
	2	5,00			
	3	4,95			
	4	4,95			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		ILUMI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,18			
	1	5,05			
	2	4,99			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		THOMPSON	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,74			
	1	5,15			
	2	5,04			
0001	Item: 0074	Corante em pó tipo xadrez na cor vermelha, pacote com 500 gr		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		XADREZ	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,84			
	1	15,60			
	2	15,45			
	3	15,40			
	4	15,00			
	5	15,00			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		LANXESS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,00			
	1	15,65			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		XADREZ	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,17			
	1	15,70			
	2	15,50			
	3	15,42			
	4	15,10			
Lote: 0001	Item: 0075	Corda de nylon PP 6,0 mm		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RIOMAR	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,58			
	1	10,35			
	2	10,35			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		EKILON	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,52			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		NYLON	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,74			
	1	10,50			
Lote: 0001	Item: 0076	Cumeeira nor. 110x0,6 cm 15 graus sem amianto		Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		IMBRALIT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	25,90			
	1	25,75			
	2	25,65			
	3	25,65			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		IMBRALIT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	29,01			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		IMBRALIT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	29,29			
	1	25,80			

633

Objeto: aquisição de materiais de construção

	2	25,70			
Lote: 0001	Item: 0077	Curva elétrica 90° 1 pol em PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,48			
1		2,35			
2		2,15			
3		1,95			
4		1,95			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASMOTEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,45			
1		2,30			
2		2,10			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,42			
1		2,20			
2		2,00			
0001	Item: 0078	Curva elétrica 90° 1/2 pol em PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASMOTEC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,47			
1		1,30			
2		1,25			
3		1,25			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,35			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,49			
1		1,34			
2		1,29			
Lote: 0001	Item: 0079	Disco de corte refratário 10 pol.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	MTX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,65			
1		14,50			
2		14,40			
3		14,40			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GRABRIELA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,13			
1		14,55			
2		14,45			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	FAMASTIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,30			
1		14,60			
Lote: 0001	Item: 0080	Disco diamantado segmentado 110x20 mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	FAMASTIL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,31			
1		21,00			
2		20,80			
3		20,80			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	MTX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,53			
1		21,20			
2		20,90			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	NORTON		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,75			
1		21,25			

634

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 29/2019

Objeto: aquisição de materiais de construção

Lote: 0001	Item: 0081	Disco para corte de madeira 185 mmx20mmx24 dentes de videa	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	NORTON		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		65,70			
1		65,50			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	MTX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		71,54			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	FAMASTIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		72,99			
Lote: 0001	Item: 0082	Disjuntor 2x100A	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		59,00			
1		57,98			
2		57,98			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		68,31			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		68,99			
1		58,00			
Lote: 0001	Item: 0083	Disjuntor 2x40A	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		46,36			
1		46,00			
2		45,80			
3		45,80			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		46,84			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		47,32			
1		46,30			
2		45,90			
Lote: 0001	Item: 0084	Disjuntor 2x70A	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		73,35			
1		73,25			
2		73,15			
3		73,15			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		79,87			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		81,49			
1		73,30			
2		73,20			
Lote: 0001	Item: 0085	Disjuntor 3x100A	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		84,65			
1		84,30			
2		84,08			
3		83,90			
4		83,75			
5		83,75			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		85,50			
1		84,50			

Objeto: aquisição de materiais de construção

	2	84,20		
	3	84,00		
	4	83,80		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		85,48		
Lote: 0001	Item: 0086 Disjuntor 3x25A		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,12		
	1	53,90		
	2	53,60		
	3	53,45		
	4	53,45		
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,68		
	1	54,00		
	2	53,70		
	3	53,50		
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,24		
	1	54,05		
	2	53,80		
Lote: 0001	Item: 0087 Disjuntor 3x50A		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		58,31		
	1	53,45		
	2	53,40		
	3	53,40		
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		53,55		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,48		
	1	53,50		
	2	53,43		
Lote: 0001	Item: 0088 Disjuntor 3x70A		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		67,00		
	1	64,90		
	2	64,75		
	3	64,75		
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		87,12		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		87,98		
	1	65,00		
	2	64,80		
Lote: 0001	Item: 0089 Disjuntor DIN 1x16		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,67		
	1	10,60		
	2	10,50		
	3	10,35		
	4	10,35		
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,79		
	1	10,63		

Objeto: aquisição de materiais de construção

	2	10,55			
	3	10,40			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,90			
	1	10,66			
	2	10,57			
	3	10,47			
Lote: 0001	Item: 0090 Disjuntor DIN 1x50		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,14			
	1	12,90			
	2	12,80			
	3	12,80			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,31			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,58			
	1	13,00			
	2	12,87			
Lote: 0001	Item: 0091 Disjuntor DIN 2x20		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	26,00			
	1	25,75			
	2	25,60			
	3	25,60			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	27,72			
	1	25,80			
	2	25,70			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	27,98			
	1	25,90			
Lote: 0001	Item: 0092 Disjuntor DIN 2x50		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	46,39			
	1	46,25			
	2	46,00			
	3	45,60			
	4	45,50			
	5	45,40			
	6	45,40			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	46,87			
	1	46,30			
	2	46,20			
	3	45,70			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	47,35			
	1	46,35			
	2	46,23			
	3	45,90			
	4	45,55			
	5	45,45			
Lote: 0001	Item: 0093 Disjuntor DIN 3x32		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	39,60			

637

Objeto: aquisição de materiais de construção

	1	39,50		
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		43,12		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		43,98		

Lote: 0001 Item: 0094 Disjuntor DIN 3x50 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40,59		
	1	40,45		
	2	40,45		
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		41,00		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40,98		
	1	40,50		

0001 Item: 0095 Disjuntor DIN 3x80 — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		91,18		
	1	91,00		
	2	90,00		
	3	90,00		
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		92,12		
	1	91,10		
	2	90,90		
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		93,06		
	1	91,15		

Lote: 0001 Item: 0096 Disjuntor FCM 3x200 — Marca/Modelo: — Quantidade: 6,00

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		242,55		
	1	222,70		
	2	222,45		
	3	222,35		
	4	222,25		
	5	222,15		
	6	222,15		
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		222,75		
	1	222,50		
	2	222,40		
	3	222,30		
	4	222,20		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		247,48		

Lote: 0001 Item: 0097 Disjuntor monofásico 1x30 A — Marca/Modelo: — Quantidade: 25,00

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,36		
	1	11,30		
	2	11,20		
	3	11,13		
	4	11,05		
	5	10,95		
	6	10,95		

638

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,50			
1	11,28			
2	11,15			
3	11,10			
4	11,00			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,48			
1	11,40			
2	11,25			

Lote: 0001 Item: 0098 Disjuntor monofásico 1x50 A — Marca/Modelo: — Quantidade: 25,00

Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROMAR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,31			
1	18,90			
2	18,82			
3	18,73			
4	18,60			
5	18,57			
6	18,57			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,11			
1	18,88			
2	18,80			
3	18,70			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,91			
1	18,85			
2	18,75			
3	18,65			
4	18,59			

Lote: 0001 Item: 0099 Dobradiça de ferro 3 1/2 pol — Marca/Modelo: — Quantidade: 90,00

Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ROCHA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,94			
1	2,60			
2	2,48			
3	2,48			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,70			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,98			
1	2,65			
2	2,50			

Lote: 0001 Item: 0100 Eletroduto de PVC 1 1/2'' DE DIÂMETRO COM 3 METROS — Marca/Modelo: — Quantidade: 60,00

Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASMOTEC		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,00			
1	10,83			
2	10,78			
3	10,74			
4	10,65			
5	10,55			
6	10,45			
7	10,40			
8	10,30			
9	10,30			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,57			
1	10,85			

635

Objeto: aquisição de materiais de construção

	2	10,80			
	3	10,76			
	4	10,70			
	5	10,60			
	6	10,50			
	7	10,42			
	8	10,35			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,68			
	1	10,90			
Lote: 0001	Item: 0101	Eletroduto de PVC 1/2'' DE DIÂMETRO COM 3 METROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,91			
	1	6,85			
	2	6,85			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASMOTEC		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,99			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,06			
	1	6,90			
Lote: 0001	Item: 0102	Eletroduto de PVC 1''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	75,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,36			
	1	9,27			
	2	9,20			
	3	9,20			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASMOTEC		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,19			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,38			
	1	9,30			
	2	9,25			
Lote: 0001	Item: 0103	Eletroduto de PVC 2''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,11			
	1	11,65			
	2	11,60			
	3	11,55			
	4	11,55			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASMOTEC		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,80			
	1	11,63			
	2	11,58			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,23			
	1	11,75			
Lote: 0001	Item: 0104	Eletroduto de PVC 3/4''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,00			
	1	7,85			
	2	7,85			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASMOTEC		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,09			
	1	7,90			

040

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,17			
1		7,95			
Lote: 0001	Item: 0105	Engate flexível plástico 1/2 pol 40 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DURIN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,85			
1		5,83			
2		5,81			
3		5,81			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ALUMASA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,37			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ALUMOSA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,48			
1		5,84			
2		5,82			
0001	Item: 0106	Fechadura metálica externa completa	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	MGM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		42,00			
1		41,95			
2		41,95			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	STAM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		48,51			
1		41,98			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	STAN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		48,98			
Lote: 0001	Item: 0107	Fechadura metálica interna completa	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	STAN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		44,62			
1		44,50			
2		44,40			
3		44,40			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	MGM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,08			
1		44,55			
2		44,45			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	STAM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,54			
1		44,60			
Lote: 0001	Item: 0108	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3M		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		26,85			
1		21,90			
2		21,90			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	DOBLE A		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		29,23			
Fornecedor	16968	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	TAPEFLEX\18X50		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		22,34			
Lote: 0001	Item: 0109	Fita crepe 50mmx25m	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	16968	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	PRATIK\25X50		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,45			
1		3,45			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	DOBLE A		Declinou
Rodada		Valor			

041

Objeto: aquisição de materiais de construção

	Lance Inicial	6,00			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3M		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,85			
Lote: 0001	Item: 0110 Fita crepe 50mmx50 m		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 16968	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	TAPEFLEX\50X50		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,88			
	1	5,88			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	DOBLE A		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,35			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ADERE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,22			
Lote: 0001	Item: 0111 Fita dupla face transparente para fixação de vidros e canaletas de PVC		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3M		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,80			
	1	10,65			
	2	10,65			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ADERMAX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,76			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ADERE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,98			
	1	10,70			
Lote: 0001	Item: 0112 Fita veda rosca 18mmx25m		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	AMANCO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,90			
	1	1,88			
	2	1,88			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DURIN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,97			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	POLYFITA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,98			
	1	1,89			
Lote: 0001	Item: 0113 Forro PVC 10mm de espessura,100mm largura, cor branco frisado – corta		Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	PLASBIL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,71			
	1	15,60			
	2	15,50			
	3	15,50			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	MFPLASTICOS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,88			
	1	15,65			
	2	15,55			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PERIN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,04			
	1	15,70			
Lote: 0001	Item: 0114 Garfo para rolo de lã 23cm		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CONDOR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,64			
	1	9,48			
	2	9,45			
	3	9,45			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ROMA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,50			

642

Objeto: aquisição de materiais de construção

	1	9,50			
	2	9,46			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ROMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,70			
1		9,60			
Lote: 0001	Item: 0115	Grampo para haste terra	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ZEBU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,40			
1		5,38			
2		5,38			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,44			
1		5,39			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ROMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,48			
0001	Item: 0116	Haste para chuveiro elétrico 1/2 pol em PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DURIN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,80			
1		7,63			
2		7,58			
3		7,58			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	LEKAT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,72			
1		7,60			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	LEKAT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,64			
Lote: 0001	Item: 0117	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,40			
1		23,28			
2		23,20			
3		23,20			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ZEBU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,48			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	LEKAT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,98			
1		23,30			
2		23,25			
Lote: 0001	Item: 0118	Hidroasfalto isolante de umidade para baldrames de concreto	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	VEDACIT		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,00			
1		34,90			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HERR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,39			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	HIDROCAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,73			
Lote: 0001	Item: 0119	Hidrômetro de 2 pol de boa qualidade certificado pelo inmetro.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	UNIJOTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		121,92			
1		121,80			
2		121,80			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	LEO		Declinou
Rodada		Valor			

643

Objeto: aquisição de materiais de construção

	Lance Inicial	123,19			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	OESTE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	124,44			
	1	121,90			
Lote: 0001	Item: 0120 Impermeabilizante 18 litros. Marca de referencia Vedacit		Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HERR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	84,79			
	1	84,60			
	2	84,60			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	VEDACIT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	92,33			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	VEDAPREN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	94,20			
	1	84,70			
Lote: 0001	Item: 0121 Isolador roldana 72x72 mm porcelana		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SLO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,80			
	1	4,68			
	2	4,68			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,44			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	VEDAPREN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,48			
	1	4,70			
Lote: 0001	Item: 0122 Joelho de PVC 20mm de diâmetro soldável		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,55			
	1	0,50			
	2	0,50			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,56			
	1	0,53			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,56			
	1	0,54			
Lote: 0001	Item: 0123 Joelho de PVC 25mm de diâmetro soldável		Marca/Modelo:	Quantidade:	230,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,67			
	1	0,64			
	2	0,64			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,73			
	1	0,65			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,73			
Lote: 0001	Item: 0124 Joelho de PVC 25MM X1/2 POL		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,00			
	1	2,00			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,12			

644

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,12			
Lote: 0001	Item: 0125	Joelho de PVC 32mm de diâmetro soldável	Marca/Modelo:	Quantidade:	260,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,25			
1		2,25			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,27			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,30			
Lote: 0001	Item: 0126	Joelho de PVC para esgoto 40mm de diâmetro	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,62			
1		1,54			
2		1,52			
3		1,52			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,76			
1		1,55			
2		1,53			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,78			
1		1,60			
Lote: 0001	Item: 0127	Joelho roscado 3/4 pol 25mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,00			
1		4,00			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,95			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,90			
Lote: 0001	Item: 0128	Joelho sold bucha latão 25x1/2mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,82			
1		4,75			
2		4,75			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,87			
1		4,80			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,92			
1		4,81			
Lote: 0001	Item: 0129	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	FIORE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		267,75			
1		264,90			
2		264,90			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	LOGASA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		291,55			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	LOGASA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		297,48			

645

Objeto: aquisição de materiais de construção

		1	265,00			
Lote: 0001	Item: 0130	Lâmina para arco de serra manual bimetálica		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	MTX		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,70			
	1		4,65			
	Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	STARRET		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,69			
	Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	LENOX		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,73			
Lote: 0001	Item: 0131	Lâmpada 15wX127v LED 127v ou bivolt		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	AVANT		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		24,49			
	1		24,40			
	2		24,40			
	Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	FOXLUX		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		24,75			
	1		24,46			
	Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELGIN		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		25,00			
	1		24,48			
Lote: 0001	Item: 0132	Lâmpada 30w 127v ou bivolt led		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELGIN		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		16,65			
	1		16,54			
	2		16,54			
	Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	FOXLUX		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		18,13			
	1		16,55			
	Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	AVANT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		18,448			
	1		16,60			
Lote: 0001	Item: 0133	Lâmpada 40w 127v ou bivolt led		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	FOXLUX		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		29,00			
	1		28,93			
	2		28,93			
	Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELGIN		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		29,95			
	Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	AVANT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		30,23			
	1		28,95			
Lote: 0001	Item: 0134	Lâmpada 46w 127v ou bivolt led		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	AVANT		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		29,58			
	1		29,50			
	2		29,46			
	3		29,46			
	Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	FOXLUX		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		29,89			
	1		29,55			
	2		29,48			
	Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELGIN		Declinou
	Rodada		Valor			

646

Objeto: aquisição de materiais de construção

	Lance Inicial	30,20				
Lote: 0001	Item: 0135	Lâmpada 59w 127v ou bivolt led		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		ELGIN		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	38,25				
	1	38,18				
	2	38,18				
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		FOXLUX		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	41,65				
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		AVANT		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	42,48				
	1	38,20				
Lote: 0001	Item: 0136	Lâmpada E-27 23w 127v ou bivolt		Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		AVANT		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	12,20				
	1	12,00				
	2	12,00				
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		ELGIN		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	14,36				
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		AVANT		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	14,49				
	1	12,10				
Lote: 0001	Item: 0137	Lâmpada E-27 85w 127v ou bivolt		Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		AVANT		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	68,67				
	1	68,87				
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		AVANT		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	69,58				
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		ELGIN		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	70,29				
Lote: 0001	Item: 0138	Lâmpada fluorescente HO, 110w de potência, luz dia 127v ou bivolt		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		ELGIN		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	18,00				
	1	17,90				
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		AVANT		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	19,60				
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		AVANT		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	19,98				
Lote: 0001	Item: 0139	Lâmpada mista 160w vida útil de 10.000 horas, 3.100 lumens E-27 127v o		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		AVANT		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	23,50				
	1	23,50				
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		ELGIN		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	24,75				
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		AVANT		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	24,98				
Lote: 0001	Item: 0140	Lâmpada mista 250w vida útil de 10.000 horas, 5.600 lumens E-27 127v o		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		AVANT		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	38,60				
	1	38,70				
	2	38,60				

Objeto: aquisição de materiais de construção

	3	38,60			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	AVANT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,20			
1		38,75			
2		38,65			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELGIN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,60			
Lote: 0001	Item: 0141	Lâmpada par 20 x 4, 3w branca E-27 127v ou bivolt	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELGIN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		28,80			
1		28,79			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	AVANT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		31,36			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	AVANT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		31,98			
0001	Item: 0142	Linha de nylon 0,8mmx103, para pedreiro.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	16968	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	ARGOVIA\0.8		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,90			
1		2,90			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	TREVO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,50			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PESCAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,90			
Lote: 0001	Item: 0143	Lixa massa nº 100	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	CARBORUNDUM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,08			
1		1,03			
2		0,99			
3		0,99			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TATU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,09			
1		1,07			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ALCAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,09			
1		1,05			
2		1,00			
Lote: 0001	Item: 0144	Lixa massa nº 120	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TATU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,12			
1		1,04			
2		1,04			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	CARBORUNDUM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,22			
1		1,10			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ALCAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,22			
1		1,05			
Lote: 0001	Item: 0145	Lixa massa G150	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	CARBORUNDUM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,98			
1		0,97			

648

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TATU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,14			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ALCAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,14			
Lote: 0001	Item: 0146	Lixa massa G80	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ALCAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,55			
1		1,50			
2		1,50			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	CARBORUNDUM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,57			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TATU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,58			
1		1,54			
0001	Item: 0147	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	LONIL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,64			
1		4,59			
2		4,59			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ORION		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,05			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	DISMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,14			
1		4,60			
Lote: 0001	Item: 0148	Luminária calha aberta 2x40 watts com soquete de pressão e suporte	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	INTRAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		64,80			
1		64,75			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		71,78			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	AVANT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		72,49			
0001	Item: 0149	Luva de PVC 20mm de diâmetro soldável	Marca/Modelo:	Quantidade:	950,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,64			
1		0,61			
2		0,61			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,65			
1		0,62			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,65			
1		0,63			
Lote: 0001	Item: 0150	Luva de PVC 25mm de diâmetro soldável	Marca/Modelo:	Quantidade:	750,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,68			
1		0,67			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,74			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			

649

Objeto: aquisição de materiais de construção

	Lance Inicial	0,74			
Lote: 0001	Item: 0151	Luva de PVC 32mm de diâmetro soldável	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.600,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,90			
	1	0,89			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,37			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,36			
Lote: 0001	Item: 0152	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural,	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 16968	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	MEGAFORTE\CA 31262		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,90			
	1	6,90			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ORION		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	17,40			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SAFETY		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	17,21			
Lote: 0001	Item: 0153	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural,	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	MAX		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,80			
	1	10,34			
	2	10,34			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ORION		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,76			
	Fornecedor 16968	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	MEGAFORTE\CA 37549		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,35			
Lote: 0001	Item: 0154	Luva eletroduto 1 pol em PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASMOTEC		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,35			
	1	1,34			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,49			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,49			
Lote: 0001	Item: 0155	Luva eletroduto 2 pol em PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,94			
	1	1,90			
	2	1,87			
	3	1,87			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASMOTEC		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,96			
	1	1,91			
	2	1,88			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,98			
	1	1,93			
Lote: 0001	Item: 0156	Luva LR 25mmx3/4 pol em PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,78			

Objeto: aquisição de materiais de construção

	1	3,78			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,12			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,18			
Lote: 0001	Item: 0157 Luva roscada 3/4 pol em PVC		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,35			
	1	1,32			
	2	1,32			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,49			
	1	1,34			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,48			
	1	1,33			
Lote: 0001	Item: 0158 Mangueira amarela corrugada 1 polegada		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	PLASBON		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,74			
	1	1,70			
	2	1,70			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	CIMFLEX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,76			
	1	1,71			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,78			
	1	1,73			
Lote: 0001	Item: 0159 Mangueira amarela corrugada 3/4 polegada		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,06			
	1	1,04			
	2	1,04			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	CIMFLEX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,16			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	PLASBON		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,17			
	1	1,05			
Lote: 0001	Item: 0160 Mangueira de pressão 1/2 polegada		Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PIETROBON		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,90			
	1	1,90			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,48			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	PLASBON		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,49			
Lote: 0001	Item: 0161 Massa acrilica branca com 25 kg		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	CENTRAL COLLOR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	63,53			
	1	63,00			
	2	63,00			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	TEXCOLOR		Declinou
	Rodada	Valor			

Objeto: aquisição de materiais de construção

	Lance Inicial	64,19			
	1	63,48			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	BLASCOLOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	64,85			
Lote: 0001	Item: 0162 Óculos de proteção anti-risco com cordão		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 16968	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	KALIPSO\JAGUAR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,40			
	1	4,40			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	SSPLUS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,95			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PLASTIC		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,22			
Lote: 0001	Item: 0163 Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 16968	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	PRATIK\300ML		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,34			
	1	5,34			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	M500 LUB		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,17			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CHEMICOLOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,07			
Lote: 0001	Item: 0164 Parafuso 4,8x50mm cabeça de panela		Marca/Modelo:	Quantidade:	450,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	JOMARCA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,61			
	1	0,59			
	2	0,59			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	INCA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,62			
	1	0,60			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,62			
Lote: 0001	Item: 0165 Parafuso de latão com bucha 10mm		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PARAFIX		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,50			
	1	1,50			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	INCA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,64			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	JOMARCA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,66			
Lote: 0001	Item: 0166 Parafuso máquina 5/8x6 pol		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	INCA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,59			
	1	0,55			
	2	0,55			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PARAFIX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,64			
	1	0,57			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	JOMARCA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,64			
	1	0,56			
Lote: 0001	Item: 0167 Parafuso Phillips 3,5x35mm		Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00

652

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	JOMARCA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,56			
1	0,50			
2	0,50			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	INCA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,57			
1	0,54			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PARAFIX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,57			
1	0,55			
Lote: 0001 Item: 0168 Parafuso Phillips 4,5x25mm		Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PARAFIX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,57			
1	0,57			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	INCA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,62			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	JOMARCA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,62			
Lote: 0001 Item: 0169 Parafuso Phillips 5,05x60mm		Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	INCA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,17			
1	0,17			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PARAFIX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,19			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	JOMARCA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,18			
Lote: 0001 Item: 0170 Parafuso sextavado com rosca soberba 1/4x35mm		Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	JOMARCA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,65			
1	0,64			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	INCA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,66			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PARAFIX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,67			
Lote: 0001 Item: 0171 Pincel 2.1/2 pol		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CONDOR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,91			
1	4,90			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ROMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,34			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ROMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,44			
Lote: 0001 Item: 0172 Pincel fino de largura nominal aproximadamente de 1cm		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ROMA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,05			
1	3,98			
2	3,98			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CONDOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,46			

653

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ROMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,49			
1		4,00			
Lote: 0001	Item: 0173	Pincel para pintura 1 pol	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ROMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,00			
1		3,90			
2		3,85			
3		3,85			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ROMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,05			
1		3,95			
2		3,88			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CONDOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,09			
1		3,99			
0001	Item: 0174	Pincel para pintura 2 pol	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CONDOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,95			
1		4,95			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ROMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,39			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ROMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,49			
Lote: 0001	Item: 0175	Pincel para pintura 3 pol	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ROMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,33			
1		5,28			
2		5,28			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CONDOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,96			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ROMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,02			
1		5,30			
Lote: 0001	Item: 0176	Pincel para pintura 4 pol	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ROMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,73			
1		8,60			
2		8,60			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ROMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,82			
1		8,70			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CONDOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,91			
Lote: 0001	Item: 0177	Plug femea padrão inmetro 10A	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	MEC TRONIC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,09			
1		5,08			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ILUMI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,54			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	MECTRONIC		Declinou
Rodada		Valor			

654

Objeto: aquisição de materiais de construção

	Lance Inicial	5,64			
Lote: 0001	Item: 0178 Plug macho padrão inmetro 10A		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ILUMI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,20			
	1	4,10			
	2	4,10			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	MEC TRONIC		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,19			
	1	4,14			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	MECTRONIC		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,23			
	1	4,15			
Lote: 0001	Item: 0179 Plug roscado 3/4 pol		Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	TOMARCA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,61			
	1	1,59			
	2	1,59			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,64			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,65			
	1	1,60			
Lote: 0001	Item: 0180 Prego cc pol 12x12		Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,31			
	1	13,25			
	2	13,25			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	GERDAU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,49			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERDAU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,78			
	1	13,30			
Lote: 0001	Item: 0181 Prego cc pol 17x27		Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	GERDAU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,20			
	1	10,20			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,62			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERDAU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,74			
Lote: 0001	Item: 0182 Prego cc pol 19x36		Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERDAU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,21			
	1	12,10			
	2	12,10			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	GERDAU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,34			
	1	12,15			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,46			
	1	12,20			

Objeto: aquisição de materiais de construção

Lote: 0001	Item: 0183	Prego telheiro 18x30	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,50			
1		13,50			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	COFERRAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,70			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	GERDAU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,99			
Lote: 0001	Item: 0184	Reator eletrônico 1x40 watts	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	GAREN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		22,50			
1		22,50			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INTRAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		29,45			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		29,74			
Lote: 0001	Item: 0185	Reator eletrônico 2X18X20 watts	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,25			
1		24,00			
2		24,00			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	GAREN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,50			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INTRAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,75			
1		24,20			
Lote: 0001	Item: 0186	Reator eletrônico 2x40 watts	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INTRAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		36,00			
1		36,00			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	GAREN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,20			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SOPRANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,99			
Lote: 0001	Item: 0187	Redução para esgoto 100x50	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,81			
1		5,79			
2		5,79			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,39			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,44			
1		5,80			
Lote: 0001	Item: 0188	Redução para esgoto 100x75	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,62			
1		6,55			
2		6,49			
3		6,49			

056

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,69			
1		6,60			
2		6,50			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,76			

Lote: 0001 Item: 0189 Registro de gaveta 1 1/4 pol em metal — Marca/Modelo: — Quantidade: 25,00

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		46,35			
1		46,30			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	CLIUS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		50,47			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	BLUKIT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		51,49			

Lote: 0001 Item: 0190 Registro de pressão 3/4 pol em metal — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	CLIUS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,45			
1		43,00			
2		40,00			
3		40,00			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		50,00			
1		43,90			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	BLUKIT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		50,49			
1		44,00			
2		42,00			

Lote: 0001 Item: 0191 Registro soldável PVC 25mm — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,00			
1		15,40			
2		14,90			
3		14,70			
4		14,70			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	HERC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,17			
1		15,50			
2		15,00			
3		14,80			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,34			
1		15,90			

Lote: 0001 Item: 0192 Rolo de lã 23cm para pintura — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ROMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,70			
1		13,00			
2		12,60			
3		12,60			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CONDOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,50			
1		12,90			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,99			

057

Objeto: aquisição de materiais de construção

	1	13,40			
	2	12,80			
Lote: 0001	Item: 0193	Rolo de lã para pintura 18cm com cabo	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ROMA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,44			
	1	11,30			
	2	11,00			
	3	10,80			
	4	10,50			
	5	10,00			
	6	10,00			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ROMA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,50			
	1	11,15			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CONDOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,31			
	1	11,20			
	2	10,95			
	3	10,75			
	4	10,45			
Lote: 0001	Item: 0194	Rolo de pintura de espuma 23 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CONDOR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,52			
	1	10,30			
	2	10,05			
	3	9,90			
	4	9,90			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ROMA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,42			
	1	10,20			
	2	10,00			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ROMA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,31			
	1	10,10			
	2	9,95			
Lote: 0001	Item: 0195	Rolo veludo 9cm com cabo	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CONDOR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,19			
	1	7,99			
	2	7,99			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ROMA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,92			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ROMA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,09			
	1	8,00			
Lote: 0001	Item: 0196	Selador acrílico pigmentado 3,6 litros	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SCHER WILLIANS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,21			
	1	26,00			
	2	25,80			
	3	25,80			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	REVCOLOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	26,20			
	1	25,90			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	BLASCOLOR		Declinou
	Rodada	Valor			

058

Objeto: aquisição de materiais de construção

	Lance Inicial	29,92			
	1	25,95			
Lote: 0001	Item: 0197	Selador acrílico pigmentado 18 litros		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		SCHER WILLIANS	**Vencedor**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	80,02			
	1	79,00			
	2	78,00			
	3	76,00			
	4	76,00			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		REVCOLOR	**Declinou**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	80,85			
	1	79,80			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		BLASCOLOR	**Declinou**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	81,68			
	1	80,00			
	2	78,50			
	3	77,90			
0001	Item: 0198	Sifão sanfonado universal para pia 60cm		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		METASUL	**Vencedor**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,33			
	1	7,40			
	2	7,20			
	3	6,90			
	4	6,90			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		KRONA	**Declinou**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,65			
	1	7,35			
	2	7,15			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		KRONA	**Declinou**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,49			
	1	7,50			
	2	7,30			
	3	7,00			
Lote: 0001	Item: 0199	Silicone branco com 280 gr		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		TITAN	**Vencedor**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,36			
	1	10,95			
	2	10,65			
	3	10,50			
	4	10,50			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		ORION	**Declinou**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,14			
	1	10,80			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		ORION	**Declinou**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,48			
	1	11,00			
	2	10,70			
	3	10,60			
Lote: 0001	Item: 0200	Soquete porcelana fixo E-27		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		BETEL	**Vencedor**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,30			
	1	5,00			
	2	4,80			
	3	4,80			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		ORION	**Declinou**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,36			

653

Objeto: aquisição de materiais de construção

	1	5,15			
	2	4,95			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,42			
1		5,25			
Lote: 0001	Item: 0201	Suporte spot simples branco/branco com aleta	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,70			
1		9,90			
2		9,60			
3		9,60			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ORION		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,65			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	BETEL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,88			
1		10,00			
2		9,70			
Lote: 0001	Item: 0202	Suporte spot simples branco/branco com aleta	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,77			
1		10,50			
2		10,25			
3		10,25			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ORION		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,70			
1		10,40			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	BETEL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,88			
1		10,60			
2		10,30			
Lote: 0001	Item: 0203	Tampa conduite PVC cega cinza	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	CIMFLEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,39			
1		4,00			
2		3,85			
3		3,75			
4		3,50			
5		3,50			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,44			
1		4,30			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	MECTRONIC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,34			
1		3,90			
2		3,80			
3		3,60			
Lote: 0001	Item: 0204	TEE 20mm de diâmetro em PVC soldável	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,76			
1		0,68			
2		0,62			
3		0,55			
4		0,50			
5		0,50			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
Rodada		Valor			

Objeto: aquisição de materiais de construção

	Lance Inicial	0,82			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,83			
	1	0,70			
	2	0,65			
	3	0,60			
	4	0,54			
Lote: 0001	Item: 0205 TEE 40mm de diâmetro em PVC soldável		Marca/Modelo:	Quantidade:	75,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,20			
	1	5,00			
	2	4,85			
	3	4,85			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,72			
	1	5,05			
	2	4,90			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,77			
	1	5,10			
	2	4,95			
Lote: 0001	Item: 0206 TEE 32mm de diâmetro em PVC soldável		Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,93			
	1	2,80			
	2	2,60			
	3	2,45			
	4	2,45			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,97			
	1	2,85			
	2	2,70			
	3	2,50			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,00			
	1	2,90			
	2	2,75			
Lote: 0001	Item: 0207 TEE roscado 3/4pol		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,82			
	1	2,50			
	2	2,45			
	3	2,45			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,77			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,55			
	1	2,48			
Lote: 0001	Item: 0208 TEE soldável 25mm		Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,10			
	1	0,95			
	2	0,88			
	3	0,75			
	4	0,75			

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,00			
1		0,90			
2		0,87			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,10			
1		0,93			
Lote: 0001	Item: 0209	TELHA DE FIBROCIMENTO 183x110CM DE espessura, 6mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	IMBRALIT		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		41,11			
1		40,00			
2		39,50			
3		39,50			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	IMBRALIT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		41,54			
1		40,90			
2		39,95			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IMBRALIT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		41,97			
1		41,00			
Lote: 0001	Item: 0210	TELHA DE FIBROCIMENTO 213X210CM DE espessura, 6mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IMBRALIT		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		43,65			
1		43,20			
2		42,90			
3		42,20			
4		42,00			
5		42,00			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	IMBRALIT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		47,53			
1		43,30			
2		42,95			
3		42,30			
4		42,10			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	IMBRALIT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		48,49			
1		43,50			
2		43,00			
3		42,50			
Lote: 0001	Item: 0211	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	350,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	IMBRALIT		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		43,00			
1		42,80			
2		42,70			
3		42,60			
4		42,50			
5		42,50			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IMBRALIT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		51,05			
1		42,90			
2		42,75			
3		42,65			
4		42,55			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	IMBRALIT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		51,56			
Lote: 0001	Item: 0212	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	IMBRALIT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	71,15			
1	68,00			
2	68,00			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	IMBRALIT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	71,89			
1	70,98			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IMBRALIT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	72,63			
1	71,00			
Lote: 0001 Item: 0213	Telha de fibrocimento 50x244cm de espessura 4mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	4.000,00
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IMBRALIT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,79			
1	13,60			
2	13,40			
3	13,20			
4	12,95			
5	12,95			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	IMBRALIT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,01			
1	13,65			
2	13,45			
3	13,25			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	IMBRALIT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,31			
1	13,70			
2	13,50			
3	13,30			
4	13,00			
Lote: 0001 Item: 0214	Telha ondulada metálica galvanizada de largura 110cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ALUZINCO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,77			
1	25,75			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	STOULNY		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,06			
Fornecedor 2349	INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA	REGIONAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,50			
Lote: 0001 Item: 0215	Thinner 900ml referência IT-16	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	FARBEN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
1	11,50			
2	11,40			
3	11,40			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	CRIATIVA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,13			
1	11,90			
2	11,45			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GOL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,26			
1	11,95			
2	11,49			
Lote: 0001 Item: 0216	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	Marca/Modelo:	Quantidade:	20.000,00
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PASQUALI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			

063

Objeto: aquisição de materiais de construção

	1	0,56			
	2	0,54			
	3	0,54			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PASQUALI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,66			
1		0,58			
2		0,55			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	PASQUALI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,66			
1		0,57			
Lote: 0001	Item: 0217	Tijolo maciço 5,5x11x24cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PASQUALI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,53			
1		1,48			
2		1,46			
3		1,46			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PASQUALI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,67			
1		1,49			
2		1,47			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	PASQUALI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,69			
1		1,50			
Lote: 0001	Item: 0218	Tinta Acrílica pigmentada 18 litros cores diversas	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SHER WILLIANS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		388,00			
1		380,00			
2		375,00			
3		375,00			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	TELHACOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		392,00			
1		386,00			
2		379,90			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	BLASCOLOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		396,00			
1		387,00			
Lote: 0001	Item: 0219	Tinta acrílica pigmentada 3,6 lt cores diversas	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SHER WILLIANS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		65,24			
1		57,00			
2		55,00			
3		55,00			
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	TELHACOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		63,95			
1		56,95			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	BLASCOLOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		58,73			
1		56,80			
Lote: 0001	Item: 0220	Tinta acrílica pigmentada 900ml cores diversas	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	TELHACOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		22,50			
1		21,85			
2		21,75			
3		21,68			
4		21,65			

664

Objeto: aquisição de materiais de construção

	5	21,65		
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	BLASCOLOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,65		
1		21,90		
2		21,80		
3		21,70		
4		21,66		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	SHER WILLIANS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,94		
1		22,00		

Lote: 0001 Item: 0221 Tinta spray 400ml/200gr cores diversas — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CHEMICOLOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,35		
1		14,74		
2		14,40		
3		14,10		
4		13,80		
5		13,50		
6		13,30		
7		13,30		
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	COLORGIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,20		
1		14,73		
2		14,30		
3		14,00		
4		13,70		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	COLLORGIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,04		
1		14,70		
2		14,20		
3		13,90		
4		13,60		
5		13,40		
Fornecedor	16968	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	CHEMICOLOR\400ML	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,75		

Lote: 0001 Item: 0222 Tomada 2P+T 10A, com placa inmetro branco inmetro branco — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	MECTRONIC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,49		
1		10,20		
2		10,00		
3		9,70		
4		9,50		
5		9,30		
6		9,00		
7		8,70		
8		8,50		
9		8,50		
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ILUMI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,27		
1		10,15		
2		9,95		
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,35		
1		10,10		
2		9,90		
3		9,60		
4		9,40		
5		9,20		
6		8,90		

065

Objeto: aquisição de materiais de construção

	7	8,65			
Lote: 0001	Item: 0223	Tomada 2P+T 20A, com placa	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,10			
	1	10,80			
	2	10,65			
	3	10,60			
	4	10,50			
	5	10,40			
	6	10,40			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	ILUMI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,00			
	1	10,78			
	2	10,63			
	3	10,58			
	4	10,48			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	MECTRONIC		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,21			
	1	10,90			
	2	10,70			
Lote: 0001	Item: 0224	Tubo de esgoto em PVC 100mm de diâmetro	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,67			
	1	10,55			
	2	10,40			
	3	10,30			
	4	10,20			
	5	10,15			
	6	10,15			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,78			
	1	10,58			
	2	10,50			
	3	10,35			
	4	10,25			
	5	10,18			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,89			
	1	10,60			
Lote: 0001	Item: 0225	Tubo de esgoto em PVC 40mm de diâmetro	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,05			
	1	3,95			
	2	3,85			
	3	3,80			
	4	3,80			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,41			
	1	4,00			
	2	3,90			
	3	3,83			
Lote: 0001	Item: 0226	Tubo eletroduto 2 1/2 barra de 3mt	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,53			
	1	6,45			
	2	6,40			
	3	6,35			
	4	6,35			

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELETROSUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,18		
1		6,48		
2		6,43		
3		6,37		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,24		
1		6,50		

Lote: 0001 Item: 0227 Tubo em PVC 20mm de diâmetro soldável — Marca/Modelo: — Quantidade: 5.500,00

Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,02		
1		1,95		
2		1,90		
3		1,85		
4		1,80		
5		1,80		
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,05		
1		2,00		
2		1,93		
3		1,89		
4		1,84		
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,07		
1		2,01		

Lote: 0001 Item: 0228 Tubo em PVC 25mm de diâmetro soldável — Marca/Modelo: — Quantidade: 6.000,00

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,12		
1		2,03		
2		2,00		
3		1,98		
4		1,95		
5		1,95		
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,31		
1		2,05		
2		2,01		
3		1,99		
4		1,97		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,35		
1		2,10		

Lote: 0001 Item: 0229 Tubo em PVC 32mm de diâmetro soldável — Marca/Modelo: — Quantidade: 15.000,00

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,90		
1		3,82		
2		3,77		
3		3,73		
4		3,73		
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,83		
1		3,84		
2		3,79		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,87		
1		3,85		

667

Objeto: aquisição de materiais de construção

	2	3,80			
	3	3,75			
Lote: 0001	Item: 0230	Tubo em PVC 40mm de diâmetro soldável	Marca/Modelo:	Quantidade:	4.600,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,56			
	1	7,40			
	2	7,29			
	3	7,26			
	4	7,24			
	5	7,24			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,49			
	1	7,38			
	2	7,27			
	3	7,25			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,41			
	1	7,30			
Lote: 0001	Item: 0231	Tubo em PVC 50mm de diâmetro	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,33			
	1	7,58			
	2	7,49			
	3	7,49			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,65			
	1	7,57			
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,49			
	1	7,60			
	2	7,50			
Lote: 0001	Item: 0232	Veda calha 280GR	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	TEK BOND		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,17			
	1	14,17			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TITAN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,58			
	Fornecedor 14950	METALURGICA BARI EIRELI - ME	BRASCOLA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,00			
Lote: 0001	Item: 0233	Madeira serrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ISABELA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	63,05			
	1	62,00			
	2	58,00			
	3	58,00			
	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	BENATTI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	63,70			
	1	62,98			
	2	59,98			
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	EUCALIPTO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	64,35			
	1	63,00			
	2	61,95			
Lote: 0001	Item: 0234	Madeira tipo Quadrada de pinus 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	Marca/Modelo:	Quantidade:	160,00

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PINUS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,50			
1	30,90			
2	30,90			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	BENATTI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,30			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ISABELA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,99			
1	31,00			
Lote: 0001 Item: 0235	Madeira tipo ripa de pinus, 2,5x5 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	BENATTI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,13			
1	1,09			
2	1,09			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PINUS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,24			
1	1,12			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ISABELA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,24			
1	1,10			
Lote: 0001 Item: 0236	Madeira tipo Tábua, de pinus 25x300 cm (LxC), com espessura de 2,5cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ISABELA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,46			
1	17,00			
2	16,40			
3	16,30			
4	16,30			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	BENATTI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,64			
1	17,44			
2	16,95			
3	16,38			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PINUS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,82			
1	17,45			
2	16,99			
Lote: 0001 Item: 0237	Madeira tipo Tábua, de pinus 30x300 cm (LxC), com espessura de 2,5 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PINUS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,00			
1	17,80			
2	17,70			
3	17,70			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	BENATTI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,60			
1	17,85			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ISABELA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,99			
1	17,90			
2	17,75			
Lote: 0001 Item: 0238	Forro de PVC Modelo Duplo, largura de 200mm, 10mm de espessura.	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	MFPLASTICOS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,50			
1	11,50			

665

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PERIN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,04			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	PLASBIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,19			

Lote: 0001 Item: 0239 Manta térmica para telhado 2 faces — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	FIS POL PLUS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,26			
1	4,10			
2	4,00			
3	4,00			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	DISFOIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,31			
1	4,23			
2	4,06			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DIVIFOIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,36			
1	4,25			
2	4,08			

Lote: 0001 Item: 0240 Fita adesiva metalizada para manta térmica — Marca/Modelo: — Quantidade: 40,00

Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	MAXXIFOIL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,65			
1	12,48			
2	12,46			
3	12,46			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DIVIFOIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,54			
1	12,47			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	CLIMAFITA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,92			
1	12,50			

Lote: 0001 Item: 0241 Folha de porta em madeira maciça — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 14950	METALURGICA BARI EIRELI - ME	LONGO MADEIRAS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	296,00			
1	290,00			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PEZENTE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	319,00			

Lote: 0001 Item: 0242 Folha de porta em madeira maciça — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 14950	METALURGICA BARI EIRELI - ME	LONGO MADEIRAS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	300,00			
1	295,00			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ISABELA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	363,75			

Lote: 0001 Item: 0243 Folha de porta em madeira maciça — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 14950	METALURGICA BARI EIRELI - ME	LONGO MADEIRAS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	356,00			
1	350,00			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PEZENTE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	437,08			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PINUS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	401,40			

Lote: 0001 Item: 0244 Porta em madeira maciça completa — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

670

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 14950	METALURGICA BARI EIRELI - ME	LONGO MADEIRAS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	474,00			
1	469,00			
2	460,00			
3	455,00			
4	450,00			
5	450,00			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PEZENTE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	480,00			
1	470,00			
2	468,00			
3	458,00			
4	453,00			

Lote: 0001 Item: 0245 Porta em madeira maciça completa. Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor 14950	METALURGICA BARI EIRELI - ME	LONGO MADEIRAS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	516,00			
1	499,00			
2	499,00			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ISABELA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	627,10			
1	500,00			

Lote: 0001 Item: 0246 Porta em madeira maciça completa Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor 14950	METALURGICA BARI EIRELI - ME	LONGO MADEIRAS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	576,00			
1	569,00			
2	560,00			
3	560,00			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PINUS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	649,70			
1	570,00			
2	562,00			

Lote: 0001 Item: 0247 Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional. Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	INCEPA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	328,68			
1	326,95			
2	326,95			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	FIORE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	361,55			
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	LOGASA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	365,18			
1	327,00			

Lote: 0001 Item: 0248 Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ALUMASA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	77,32			
1	77,00			
2	76,50			
3	76,50			
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	METASUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	78,13			
1	77,28			
2	76,88			
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DURIN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	78,92			
1	77,30			
2	76,90			

Objeto: aquisição de materiais de construção

Lote: 0001	Item: 0249	Luva soldável 40mm, água	Marca/Modelo:	Quantidade:	650,00
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		PLASTILIT		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,90				
1	2,58				
2	2,49				
3	2,49				
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		KRONA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,66				
1	2,55				
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		KRONA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,95				
1	2,60				
2	2,51				
Lote: 0001	Item: 0250	Joelho soldável 40mm, água	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		KRONA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,95				
1	3,48				
2	3,46				
3	3,46				
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		PLASTILIT		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,59				
1	3,47				
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		KRONA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,98				
1	3,50				
Lote: 0001	Item: 0251	Caixa d'agua fibra 10.000L referencia Bakof C86	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		FIBRABON		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.487,00				
1	3.480,00				
2	3.475,00				
3	3.470,00				
4	3.470,00				
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		FIBRABOM		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.522,95				
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		BAKOF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.585,00				
1	3.485,00				
2	3.478,00				
3	3.473,00				
Lote: 0001	Item: 0252	Torneira boia click ½ e ¾ x1"	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CIPLA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	44,24				
1	43,90				
2	43,80				
3	43,80				
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO		KRONA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	48,17				
1	43,98				
2	43,85				
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		KRONA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	49,14				
1	44,00				
2	43,89				
Lote: 0001	Item: 0253	Adaptador flange sold 32x1"	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00

672

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 29/2019

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,21		
1		11,80		
2		11,60		
3		11,60		
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	PLASTILIT	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,90		
1		11,75		
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,16		
1		11,79		

Lote: 0001 Item: 0254 Boia vazão total "1" bola plas — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CIPLA	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		107,50		
1		105,00		
2		104,90		
3		104,90		
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	KRONA	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		106,19		
1		104,95		
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	KRONA	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		105,10		

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro

CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro

FERNANDA SCHERER MARZEC
Membro

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ROGER FELIPSEN

VALCIR MACHADO DE MELLO
DAIANA MACHADO DE MELLO

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME
ARI FRANKEN

METALURGICA BARI EIRELI - ME
ANTONINHO ANTONELLI

CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA ME

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
EDISSON LUIZ SCHITICOKI

INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA
JORGE LUIS KLEINPAUL

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 29/2019

Data abertura: 06/06/2019 Data julgamento: 06/06/2019 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.438.956/0001-70 Preço	Marca	CNPJ: 05.787.626/0001-03 Preço	Marca	CNPJ: 08.084.400/0001-34 Preço	Marca	CNPJ: 08.943.537/0001-05 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	UN	50,00	2,80 *	INCA			2,85	GEVIL	2,87	GERDAU
002	Abraçadeira tipo D com cunha 1 po	UN	100,00	1,32	INCA			1,29	GEVIL	1,25 *	GERDAU
003	Abraçadeira tipo u 1 pol	UN	50,00	1,05	INCA			1,04 *	CINFER	1,12	GERDAU
004	Abraçadeira tipo u 2 pol	UN	15,00	1,11 *	INCA			1,15	GEVIL	1,12	GERDAU
005	Aço CA-50 12,5 mm com 12 metros	UN	150,00	54,30	DIFER	53,90 *	SINOBRAS	54,50	GERDAU	54,00	GERDAU
006	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	UN	200,00	32,30	DIFER	32,10 *	SINOBRAS	32,20	GERDAU	36,05	GERDAU
007	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	UN	300,00	12,30	DIFER	12,25 *	SINOBRAS	12,45	GERDAU	16,18	GERDAU
008	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	UN	300,00	25,80	DIFER	21,90 *	SINOBRAS	25,85	GERDAU	22,00	GERDAU
009	Aço CA 60 4,2 mm, c/ 12 m	UN	500,00	6,05	DIFER	7,10	SINOBRAS	6,03 *	GERDAU	6,10	GERDAU
010	Adaptador (versão curta) soldável 2	UN	50,00	1,25 *	PLASTILIT			1,26	KRONA	1,30	KRONA
011	Adaptador AA com flange e anel para	UN	10,00	15,35	PLASTILIT			15,39	KRONA	15,30 *	KRONA
012	Adaptador flange 20x1/2 pol. para c	UN	25,00	9,05	PLASTILIT			8,24 *	KRONA	8,25	KRONA
013	Adaptador flange 25x3/4 pol. para c	UN	50,00	6,98 *	PLASTILIT			9,66	KRONA	7,00	KRONA
014	Adesivo instantâneo com 17g	UN	5,00	4,47	TUBOZAN			6,23	KRONA	4,45 *	KRONA
015	Aditivo substituto do cal com 3,6L	UN	20,00	24,75	VEDALT			22,69 *	REBOCAL	22,70	HDROCAL
016	Alicate universal 8 polegadas	UN	8,00	15,50 *	MTX			24,35	MG	24,59	MTX
017	Anel de cera com guia para vaso san	UN	40,00	10,25	BLUKIT			10,29	KRONA	10,00 *	BLUKIT
018	Arame galvanizado 16 mm 60M/KG	KG	10,00	16,13	DIFER			10,98 *	GERDAU	16,45	GERDAU
019	Arame galvanizado nº 18	KG	100,00	13,98 *	DIFER			18,92	BEL	19,10	GERDAU
020	Arame recozido nº 18	KG	200,00	13,54	DIFER			13,68	GERDAU	10,40 *	GERDAU
021	Argamassa AC-2, saco com 20 kg	UN	150,00	18,80	VOTORAN			18,79 *	HIPERMASSA	18,85	HIPER MASSA
022	Argamassa AC-3 saco de 20 KG	UN	60,00	25,95 *	VOTORAN			25,97	HIPERMASSA	26,00	HIPER MASSA
023	Argamassa fix 100 AC-1 com 20 kg	UN	30,00	9,33	VOTORAN			9,35	HIPERMASSA	9,00 *	HIPER MASSA
024	Armação rex 1x1	UN	10,00	17,64	INCA			15,99 *	ELETROSUL	16,00	GERDAU
025	Arruela quadrada para rex	UN	15,00	0,53 *	INCA			0,55	ELETROSUL	0,59	GERDAU
026	Assento almofadado redondo para vas	UN	50,00	57,86	METASUL			58,27	DURIN	43,00 *	ALUMOSA
027	Assento sanitário redondo em plásti	UN	25,00	28,91	METASUL			14,26 *	DURIN	29,48	ALUMOSA
028	Bandeja para pintura plástica 40x2	UN	15,00	9,45 *	ROMA			9,49	CONDOR	9,50	ROMA
029	Barrica de textura arenosa branca l	UN	30,00	56,90	TEXCOLOR			57,85	BLASCOLOR	55,00 *	MASTER COLLOR
030	Barrica de textura grafiato GR-10 b	UN	30,00	58,10	TEXCOLOR			52,79 *	BLASCOLOR	52,80	MASTER COLLOR
031	Torneira boia para caixa 20cm de co	UN	100,00	8,65 *	KRONA			8,69	KRONA	8,70	KRONA

CNPJ: 00.438.956/0001-70 - VALCIR MACHADO DE MELLO
CNPJ: 08.084.400/0001-34 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 05.787.626/0001-03 - INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 08.943.537/0001-05 - CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5522 i

06/06/2019 14:01:00

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 29/2019

Equestre

Data abertura: 06/06/2019 Data julgamento: 06/06/2019 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 00.438.956/0001-70 Preço	Marca	CNPJ: 05.787.626/0001-03 Preço	Marca	CNPJ: 08.084.400/0001-34 Preço	Marca	CNPJ: 08.943.537/0001-05 Preço	Marca
032	Torneira boia para caixa 25cm de co	UN	70,00	10,25	KRONA			10,46	KRONA	10,20 *	KRONA
033	Broca de videa 10mm	UN	25,00	17,40	MTX			15,90 *	VONDER	15,95	IRWIN
034	Broca de videa 6 mm	UN	25,00	6,44 *	MTX			6,49	VONDER	6,45	IRWIN
035	Broca de videa 8 mm	UN	25,00	11,58	MTX			11,65	VONDER	11,40 *	IRWIN
036	Bucha plástica 10 mm	UN	200,00	0,23	LETEL			0,21 *	VONDER	0,22	BENFIXA
037	Bucha plástica 6 mm	UN	200,00	0,10 *	LETEL			0,11	VONDER	0,18	BENFIXA
038	Bucha plástica 8 mm	UN	200,00	0,20	LETEL			0,21	VONDER	0,19 *	BENFIXA
039	Bucha plástica de redução 32x20mm	UN	50,00	1,29	LETEL			1,32	KRONA	1,28 *	BENFIXA
040	Cabo de madeira para machado 95cm d	UN	5,00	14,03 *	BENATTI			14,05	EUCALIPTO	14,15	CINFER
041	Cabo de madeira para enxada oval 1	UN	10,00	11,48	BENATTI			11,63	EUCALIPTO	11,47 *	CINFER
042	Cabo de madeira para picareta 95cm	UN	5,00	14,02	BENATTI			12,65 *	EUCALIPTO	12,70	CINFER
043	Cabo elétrico flexível 1x10 mm comp	M	2.000,00	4,43 *	NEWLIGHT			4,44	ELETROSUL	4,45	CONTROLLER
044	Cabo elétrico flexível 1x2,5 mm com	M	1.250,00	1,95	NEWLIGHT			1,93	ELETROSUL	1,90 *	CONTROLLER
045	Cabo elétrico flexível 1x4,0 mm com	M	1.000,00	3,04	NEWLIGHT			2,70 *	ELETROSUL	2,72	CONTROLLER
046	Cabo elétrico flexível de cobre 35m	M	50,00	16,90 *	NEWLIGHT			16,95	ELETROSUL	17,00	CONTROLLER
047	Cabo elétrico paralelo 2x2,5mm comp	M	2.500,00	3,32	NEWLIGHT			3,26	ELETROSUL	3,25 *	CONTROLLER
048	Cabo elétrico paralelo 2x4,00mm com	M	1.250,00	4,85	NEWLIGHT			4,38 *	ELETROSUL	4,40	CONTROLLER
049	Cabo flexível 16 mm	M	1.000,00	6,48 *	NEWLIGHT			7,43	ELETROSUL	6,49	CONTROLLER
050	Caixa de descarga para banheiro (co	UN	50,00	31,38	ALUMASA			31,27	CIPLA	31,25 *	ALUMASA
051	Caixa de luz 4x2 em metal	UN	150,00	2,21	INCA			1,96 *	ELETROSUL	2,00	GERPLAST
052	Caixa de luz 4x4 em metal	UN	100,00	1,83 *	INCA			1,86	ELETROSUL	1,89	GERPALST
053	Caixa de massa em pvc preta 20 litr	UN	6,00	21,48	BLUKIT			21,37	KRONA	21,35 *	GERPLAST
054	Caixa de passagem 40x40x40 em concr	UN	10,00	84,77	MICEMETAL	81,90	MICEMETAL	77,50 *	TUBOLAJES	86,49	AC E BRASIL
055	Caixa sifonada PVC quadrada branca	UN	30,00	9,00 *	KRONA			9,05	KRONA	9,10	HERC
056	Cal para pintura saco 8 kg	UN	150,00	8,15	SAO JOAO			8,21	ENGECAL	8,00 *	ENGECAL
057	Tubo de descida embutir p/ caixa de	UN	50,00	17,89	KRONA			16,39 *	KRONA	16,40	KRONA
058	Carrinho de mão com caçamba estrutu	UN	15,00	119,40 *	ALZA			119,45	ALZA	152,99	MASTRO
059	Centro de distribuição de embutir p	UN	5,00	46,45	AC&A			46,50	ELETROSUL	45,00 *	AC E BRASIL
060	Centro de distribuição de embutir p	UN	5,00	41,41	AC&A			38,00 *	ELETROSUL	42,25	AC E BRASIL
061	Interruptor simples duas teclas	UN	20,00	9,50 *	ILUMI			9,63	ELETROSUL	9,65	MECTRONIC
062	Interruptor paralelo com uma tecla	UN	20,00	10,37	ILUMI			9,95	ELETROSUL	9,90 *	MECTRONIC
063	Interruptor simples de uma tecla	UN	15,00	9,60	ILUMI			8,82 *	ELETROSUL	8,84	MECTRONIC
064	Chuveiro 127 volts 5500 watts 3 tem	UN	20,00	46,88 *	CORONA			46,90	FAME	62,49	FAM

CNPJ: 00.438.956/0001-70 - VALCIR MACHADO DE MELLO
CNPJ: 08.084.400/0001-34 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 05.787.626/0001-03 - INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 08.943.537/0001-05 - CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5522 i

06/06/2019 14:01:00

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 29/2019

Exportado

Data abertura: 06/06/2019 Data julgamento: 06/06/2019 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 00.438.956/0001-70 Preço	Marca	CNPJ: 05.787.626/0001-03 Preço	Marca	CNPJ: 08.084.400/0001-34 Preço	Marca	CNPJ: 08.943.537/0001-05 Preço	Marca
065	Cilindro para fechadura com duas ch	UN	30,00	30,10	SOPRANO			30,15	STAM	30,00 *	STAN
066	Cola de cano 175 gr com pincel	UN	30,00	17,63	KRONA			16,19	KRONA	17,98	KRONA
067	Coluna de aço 8 mm, 7x14 cm com 6 m	UN	250,00	59,15 *	DIFER	60,00	CIMENTEL	59,25	GERDAU	74,21	GERDAU
068	Conector cerâmico grande para fio d	UN	15,00	4,45	THOMPSON			4,23	ELETROSUL	4,20 *	THOMPSON
069	Conector cerâmico médio 16mm	UN	15,00	6,94	THOMPSON			6,25 *	ELETROSUL	6,30	THOMPSON
070	Conector de cobre 95 mm	UN	25,00	1,68 *	INCA			1,70	ELETROSUL	1,79	BESTFER
071	Conector para conduite PVC 1 pol. c	UN	50,00	5,39	PLASMOTEC			5,31	ELETROSUL	5,20 *	BESTFER
072	Conector terminal 10 mm	UN	10,00	6,35	ILUMI			5,75 *	ELETROSUL	5,80	THOMPSON
073	Conector terminal 35 mm	UN	10,00	4,99	ILUMI			4,95 *	ELETROSUL	5,04	THOMPSON
074	Corante em pó tipo xadrez na cor ve	UN	20,00	15,65	LANXESS			15,10	XADREZ	15,00 *	XADREZ
075	Corda de nylon PP 6.0 mm	KG	100,00	11,52	EKILON			10,35 *	RIOMAR	10,50	NYLON
076	Cumeeira nor. 110x0,6 cm 15 graus s	UN	250,00	25,65 *	IMBRALIT			29,01	IMBRALIT	25,70	IMBRALIT
077	Curva elétrica 90° 1 pol em PVC	UN	20,00	2,10	PLASMOTEC			1,95 *	ELETROSUL	2,00	KRONA
078	Curva elétrica 90° 1/2 pol em PVC	UN	30,00	1,25 *	PLASMOTEC			1,35	ELETROSUL	1,29	KRONA
079	Disco de corte refratário 10 pol.	UN	30,00	14,40 *	MTX			14,45	GRABRIELA	14,60	FAMASTIL
080	Disco diamantado segmentado 110x20	UN	60,00	20,90	MTX			21,25	NORTON	20,80 *	FAMASTIL
081	Disco para corte de madeira 185 mmx	UN	20,00	71,54	MTX			65,50 *	NORTON	72,99	FAMASTIL
082	Disjuntor 2x100A	UN	25,00	57,98 *	SOPRANO			68,31	ELETROMAR	58,00	SOPRANO
083	Disjuntor 2x40A	UN	25,00	46,84	SOPRANO			45,90	ELETROMAR	45,80 *	SOPRANO
084	Disjuntor 2x70A	UN	25,00	79,87	SOPRANO			73,15 *	ELETROMAR	73,20	SOPRANO
085	Disjuntor 3x100A	UN	20,00	83,80	SOPRANO			83,75 *	ELETROMAR	85,48	SOPRANO
086	Disjuntor 3x25A	UN	25,00	53,50	SOPRANO			53,80	ELETROMAR	53,45 *	SOPRANO
087	Disjuntor 3x50A	UN	25,00	53,40 *	SOPRANO			53,55	ELETROMAR	53,43	SOPRANO
088	Disjuntor 3x70A	UN	20,00	64,75 *	SOPRANO			67,12	ELETROMAR	64,80	SOPRANO
089	Disjuntor DIN 1x16	UN	10,00	10,40	SOPRANO			10,47	ELETROMAR	10,35 *	SOPRANO
090	Disjuntor DIN 1x50	UN	20,00	14,31	SOPRANO			12,80 *	ELETROMAR	12,87	SOPRANO
091	Disjuntor DIN 2x20	UN	30,00	25,60 *	SOPRANO			25,70	ELETROMAR	25,90	SOPRANO
092	Disjuntor DIN 2x50	UN	30,00	45,70	SOPRANO			45,45	ELETROMAR	45,40 *	SOPRANO
093	Disjuntor DIN 3x32	UN	30,00	43,12	SOPRANO			39,50 *	ELETROMAR	43,98	SOPRANO
094	Disjuntor DIN 3x50	UN	30,00	41,00	SOPRANO			40,45 *	ELETROMAR	40,50	SOPRANO
095	Disjuntor DIN 3x80	UN	10,00	90,90	SOPRANO			91,15	ELETROMAR	90,00 *	SOPRANO
096	Disjuntor FCM 3x200	UN	6,00	222,15 *	SOPRANO			222,20	ELETROMAR	247,48	SOPRANO
097	Disjuntor monofásico 1x30 A	UN	25,00	11,00	SOPRANO			10,95 *	ELETROMAR	11,25	SOPRANO

CNPJ: 00.438.956/0001-70 - VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ: 08.084.400/0001-34 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 05.787.626/0001-03 - INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA

CNPJ: 08.943.537/0001-05 - CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão 5522 r

06/06/2019 14:01:00

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 29/2019

Fornecedor

Data abertura: 06/06/2019 Data julgamento: 06/06/2019 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 00.438.956/0001-70 Preço	Marca	CNPJ: 05.787.626/0001-03 Preço	Marca	CNPJ: 08.084.400/0001-34 Preço	Marca	CNPJ: 08.943.537/0001-05 Preço	Marca
098	Disjuntor monofásico 1x50 A	UN	25,00	18,70	SOPRANO			18,57 *	ELETROMAR	18,59	SOPRANO
099	Dobradiça de ferro 3 1/2 pol	UN	90,00	2,48 *	ROCHA			2,70	ELETROSUL	2,50	SOPRANO
100	Eletroduto de PVC 1 1/2'' DE DIÂMETR	UN	60,00	10,30 *	PLASMOTEC			10,35	ELETROSUL	10,90	KRONA
101	Eletroduto de PVC 1/2'' DE DIÂMETRO	UN	100,00	6,99	PLASMOTEC			6,90	ELETROSUL	6,85 *	KRONA
102	Eletroduto de PVC 1'' DE DIÂMETRO CO	UN	75,00	10,19	PLASMOTEC			9,20 *	ELETROSUL	9,25	KRONA
103	Eletroduto de PVC 2'' DE DIÂMETRO CO	UN	50,00	11,58	PLASMOTEC			11,55 *	ELETROSUL	11,75	KRONA
104	Eletroduto de PVC 3/4'' DE DIÂMETRO	UN	100,00	7,90	PLASMOTEC			7,95	ELETROSUL	7,85 *	KRONA
105	Engate flexível plástico 1/2 pol 40	UN	50,00	6,37	ALUMASA			5,81 *	DURIN	5,82	ALUMOSA
106	Fechadura metálica externa completa	UN	50,00	41,95 *	MGM			41,98	STAM	48,98	STAN
107	Fechadura metálica interna completa	UN	50,00	44,45	MGM			44,60	STAM	44,40 *	STAN
108	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unid	CX	100,00	29,23	DOBLE A			21,90 *	3M	29,82	ADERE
109	Fita crepe 50mmx25m	UN	50,00	6,00	DOBLE A			9,85	3M	9,94	ADERE
110	Fita crepe 50mmx50 m	UN	30,00	12,35	DOBLE A			12,47	3M	12,22	ADERE
111	Fita dupla face transparente para f	UN	30,00	11,76	ADERMAX			10,65 *	3M	10,70	ADERE
112	Fita veda rosca 18mmx25m	UN	200,00	1,88 *	AMANCO			2,97	DURIN	1,89	POLYFITA
113	Forro PVC 10mm de espessura,100mm	UN	1.000,00	15,55	MFPLASTICOS			15,70	PERIN	15,50 *	PLASBIL
114	Garfo para rolo de lã 23cm	UN	30,00	9,46	ROMA			9,45 *	CONDOR	9,60	ROMA
115	Grampo para haste terra	UN	50,00	5,38 *	ZEBU			5,39	ELETROSUL	6,48	ROMA
116	Haste para chuveiro elétrico 1/2 po	UN	30,00	7,60	LEKAT			7,58 *	DURIN	7,64	LEKAT
117	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	UN	20,00	25,48	ZEBU			23,20 *	ELETROSUL	23,25	LEKAT
118	Hidroasfalto isolante de umidade pa	UN	30,00	34,90 *	VEDACIT			35,39	HERR	35,73	HIDROCAL
119	Hidrômetro de 2 pol de boa qualidad	UN	30,00	123,19	LEO			121,90	OESTE	121,80 *	UNIJOTO
120	Impermeabilizante 18 litros. Marca	LT	40,00	92,33	VEDACIT			84,60 *	HERR	84,70	VEDAPREN
121	Isolador roldana 72x72 mm porcelana	UN	30,00	4,68 *	SLO			6,44	ELETROSUL	4,70	VEDAPREN
122	Joelho de PVC 20mm de diâmetro sol	UN	200,00	0,53	PLASTILIT			0,54	KRONA	0,50 *	KRONA
123	Joelho de PVC 25mm de diâmetro sol	UN	230,00	0,65	PLASTILIT			0,64 *	KRONA	0,73	KRONA
124	Joelho de PVC 25MM X1/2 POL.	UN	100,00	2,00 *	PLASTILIT			3,12	KRONA	3,12	KRONA
125	Joelho de PVC 32mm de diâmetro sol	UN	260,00	2,27	PLASTILIT			2,30	KRONA	2,25 *	KRONA
126	Joelho de PVC para esgoto 40mm de d	UN	100,00	1,53	PLASTILIT			1,52 *	KRONA	1,60	KRONA
127	Joelho roscado 3/4 pol 25mm	UN	250,00	4,00 *	PLASTILIT			4,95	KRONA	4,90	KRONA
128	Joelho sold bucha latão 25x1/2mm	UN	10,00	4,80	PLASTILIT			4,81	KRONA	4,75 *	KRONA
129	Jogo Vaso sanitário cor branca /por	UN	25,00	291,55	LOGASA			264,90 *	FIORE	265,00	LOGASA
130	Lâmina para arco de serra manual bi	UN	100,00	4,65 *	MTX			5,69	STARRET	5,73	LENOX

CNPJ: 00.438.956/0001-70 - VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ: 08.084.400/0001-34 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 05.787.626/0001-03 - INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA

CNPJ: 08.943.537/0001-05 - CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão 5522 i

06/06/2019 14:01:00

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 29/2019

Data abertura: 06/06/2019 Data julgamento: 06/06/2019 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.438.956/0001-70 Preço	Marca	CNPJ: 05.787.626/0001-03 Preço	Marca	CNPJ: 08.084.400/0001-34 Preço	Marca	CNPJ: 08.943.537/0001-05 Preço	Marca
131	Lâmpada 15wX127v LED 127v ou bivolt	UN	50,00	24,46	FOXLUX			24,48	ELGIN	24,40 *	AVANT
132	Lâmpada 30w 127v ou bivolt led	UN	100,00	16,55	FOXLUX			16,54 *	ELGIN	16,60	AVANT
133	Lâmpada 40w 127v ou bivolt led	UN	100,00	28,93 *	FOXLUX			29,95	ELGIN	28,95	AVANT
134	Lâmpada 46w 127v ou bivolt led	UN	50,00	29,48	FOXLUX			30,20	ELGIN	29,46 *	AVANT
135	Lâmpada 59w 127v ou bivolt led	UN	50,00	41,65	FOXLUX			38,18 *	ELGIN	38,20	AVANT
136	Lâmpada E-27 23w 127v ou bivolt	UN	500,00	12,00 *	AVANT			14,36	ELGIN	12,10	AVANT
137	Lâmpada E-27 85w 127v ou bivolt	UN	500,00	69,58	AVANT			70,29	ELGIN	68,87 *	AVANT
138	Lâmpada fluorescente HO. 110w de po	UN	20,00	19,60	AVANT			17,90 *	ELGIN	19,98	AVANT
139	Lâmpada mista 160w vida útil de 10.	UN	100,00	23,50 *	AVANT			24,75	ELGIN	24,98	AVANT
140	Lâmpada mista 250w vida útil de 10.	UN	100,00	38,65	AVANT			39,60	ELGIN	38,60 *	AVANT
141	Lâmpada par 20 x 4, 3w branca E-27	UN	15,00	31,36	AVANT			28,79 *	ELGIN	31,98	AVANT
142	Linha de nylon 0.8mmx103, para pedr	RL	30,00	7,50	TREVO			9,90	PESCAR	9,96	NYLON
143	Lixa massa nº 100	UN	50,00	0,99 *	CARBORUNDUM			1,07	TATU	1,00	ALCAR
144	Lixa massa nº 120	UN	50,00	1,10	CARBORUNDUM			1,04 *	TATU	1,05	ALCAR
145	Lixa massa G150	UN	50,00	0,97 *	CARBORUNDUM			1,14	TATU	1,14	ALCAR
146	Lixa massa G80	UN	50,00	1,57	CARBORUNDUM			1,54	TATU	1,50 *	ALCAR
147	Lona preta 150 micras com 8 metros	M	800,00	5,05	ORION			4,59 *	LONIL	4,60	DISMA
148	Luminária calha aberta 2x40 watts c	UN	150,00	64,75 *	INTRAL			71,78	ELETROSUL	72,49	AVANT
149	Luva de PVC 20mm de diâmetro soldáv	UN	950,00	0,62	PLASTILIT			0,63	KRONA	0,61 *	KRONA
150	Luva de PVC 25mm de diâmetro soldáv	UN	750,00	0,74	PLASTILIT			0,67 *	KRONA	0,74	KRONA
151	Luva de PVC 32mm de diâmetro soldáv	UN	1.800,00	0,89 *	PLASTILIT			1,37	KRONA	1,36	KRONA
152	Luva de segurança confeccionada em	PAR	50,00	17,40	ORION			17,57	MAX	17,21	SAFETY
153	Luva de segurança confeccionada em	PAR	100,00	11,76	ORION			10,34 *	MAX	11,99	SAFETY
154	Luva eletroduto 1 pol em PVC	UN	30,00	1,34 *	PLASMOTEC			1,49	ELETROSUL	1,49	KRONA
155	Luva eletroduto 2 pol em PVC	UN	20,00	1,88	PLASMOTEC			1,93	ELETROSUL	1,87 *	KRONA
156	Luva LR 25mmx3/4 pol em PVC	UN	50,00	4,12	PLASTILIT			3,78 *	KRONA	4,18	KRONA
157	Luva roscada 3/4 pol em PVC	UN	100,00	1,32 *	PLASTILIT			1,34	KRONA	1,33	KRONA
158	Mangueira amarela corrugada 1 poleg	M	100,00	1,71	CIMFLEX			1,73	KRONA	1,70 *	PLASBON
159	Mangueira amarela corrugada 3/4 pol	M	200,00	1,16	CIMFLEX			1,04 *	KRONA	1,05	PLASBON
160	Mangueira de pressão 1/2 polegada	M	250,00	1,90 *	PIETROBON			2,48	ELETROSUL	2,49	PLASBON
161	Massa acrílica branca com 25 kg	UN	20,00	63,48	TEXCOLOR			64,85	BLASCOLOR	63,00 *	CENTRAL COLLOR
162	Óculos de proteção anti-risco com c	UN	30,00	8,95	SSPLUS			8,22	PLASTIC	9,12	JAGUAR
163	Óleo desengripante e anti-ferrugem	UN	30,00	9,17	M500 LUB			10,07	CHEMICOLOR	10,15	MUNDIAL PRIME

CNPJ: 00.438.956/0001-70 - VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ: 08.084.400/0001-34 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 05.787.626/0001-03 - INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA

CNPJ: 08.943.537/0001-05 - CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5522 i

06/06/2019 14:01:00

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 29/2019

Data abertura: 06/06/2019 Data julgamento: 06/06/2019 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 00.438.956/0001-70 Preço	Marca	CNPJ: 05.787.626/0001-03 Preço	Marca	CNPJ: 08.084.400/0001-34 Preço	Marca	CNPJ: 08.943.537/0001-05 Preço	Marca
164	Parafuso 4,8x50mm cabeça de panela	UN	450,00	0,60	INCA			0,62	GERDAU	0,59 *	JOMARCA
165	Parafuso de latão com bucha 10mm	UN	50,00	1,64	INCA			1,50 *	PARAFIX	1,66	JOMARCA
166	Parafuso máquina 5/8x6 pol	UN	20,00	0,55 *	INCA			0,57	PARAFIX	0,56	JOMARCA
167	Parafuso Phillips 3,5x35mm	UN	300,00	0,54	INCA			0,55	PARAFIX	0,50 *	JOMARCA
168	Parafuso Phillips 4,5x25mm	UN	300,00	0,62	INCA			0,57 *	PARAFIX	0,62	JOMARCA
169	Parafuso Phillips 5,05x60mm	UN	300,00	0,17 *	INCA			0,19	PARAFIX	0,18	JOMARCA
170	Parafuso sextavado com rosca soberb	UN	400,00	0,86	INCA			0,87	PARAFIX	0,84 *	JOMARCA
171	Pincel 2 1/2 pol	UN	20,00	5,34	ROMA			4,90 *	CONDOR	5,44	ROMA
172	Pincel fino de largura nominal apro	UN	20,00	3,98 *	ROMA			4,46	CONDOR	4,00	ROMA
173	Pincel para pintura 1 pol	UN	25,00	3,88	ROMA			3,99	CONDOR	3,85 *	ROMA
174	Pincel para pintura 2 pol	UN	25,00	5,39	ROMA			4,95 *	CONDOR	5,49	ROMA
175	Pincel para pintura 3 pol	UN	20,00	5,28 *	ROMA			6,96	CONDOR	5,30	ROMA
176	Pincel para pintura 4 pol	UN	10,00	8,70	ROMA			8,91	CONDOR	8,60 *	ROMA
177	Plug femea padrão inmetro 10A	UN	50,00	5,54	ILUMI			5,08 *	MEC TRONIC	5,64	MECTRONIC
178	Plug macho padrão inmetro 10A	UN	50,00	4,10 *	ILUMI			4,14	MEC TRONIC	4,15	MECTRONIC
179	Plug roscado 3/4 pol	UN	150,00	1,64	PLASTILIT			1,60	KRONA	1,59 *	TOMARCA
180	Prego cc pol 12x12	KG	25,00	14,49	GERDAU			13,25 *	GERDAU	13,30	GERDAU
181	Prego cc pol 17x27	KG	150,00	10,20 *	GERDAU			12,62	GERDAU	12,74	GERDAU
182	Prego cc pol 19x36	KG	40,00	12,15	GERDAU			12,20	GERDAU	12,10 *	GERDAU
183	Prego telheiro 18x30	KG	100,00	14,70	COFERRAL			13,50 *	GERDAU	14,99	GERDAU
184	Reator eletrônico 1x40 watts	UN	20,00	22,50 *	GAREN			29,45	INTRAL	29,74	SOPRANO
185	Reator eletrônico 2X18X20 watts	UN	20,00	24,50	GAREN			24,20	INTRAL	24,00 *	SOPRANO
186	Reator eletrônico 2x40 watts	UN	20,00	39,20	GAREN			36,00 *	INTRAL	39,99	SOPRANO
187	Redução para esgoto 100x50	UN	10,00	5,79 *	PLASTILIT			6,39	KRONA	5,80	KRONA
188	Redução para esgoto 100x75	UN	10,00	6,50	PLASTILIT			6,76	KRONA	6,49 *	KRONA
189	Registro de gaveta 1 1/4 pol em met	UN	25,00	50,47	CLIUS			46,30 *	KRONA	51,49	BLUKIT
190	Registro de pressão 3/4 pol em meta	UN	100,00	40,00 *	CLIUS			43,90	KRONA	42,00	BLUKIT
191	Registro soldável PVC 25mm	UN	100,00	14,80	HERC			15,90	KRONA	14,70 *	KRONA
192	Rolo de lã 23cm para pintura	UN	50,00	12,60 *	ROMA			12,90	CONDOR	12,80	KRONA
193	Rolo de lã para pintura 18cm com ca	UN	25,00	11,15	ROMA			10,45	CONDOR	10,00 *	ROMA
194	Rolo de pintura de espuma 23 cm	UN	25,00	10,00	ROMA			9,90 *	CONDOR	9,95	ROMA
195	Rolo veludo 9cm com cabo	UN	5,00	8,92	ROMA			7,99 *	CONDOR	8,00	ROMA
196	Selador acrílico pigmentado 3,6 lit	UN	10,00	25,90	REVCOLOR			25,95	BLASCOLOR	25,80 *	SCHER WILLIANS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 - VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ: 08.084.400/0001-34 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 05.787.626/0001-03 - INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA

CNPJ: 08.943.537/0001-05 - CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Fernanda

Data abertura: 06/06/2019 Data julgamento: 06/06/2019 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.438.956/0001-70 Preço	Marca	CNPJ: 05.787.626/0001-03 Preço	Marca	CNPJ: 08.084.400/0001-34 Preço	Marca	CNPJ: 08.943.537/0001-05 Preço	Marca
197	Selador acrilico pigmentado 18 litr	UN	10,00	79,80	REVCOLOR			77,90	BLASCOLOR	76,00 *	SCHER WILLIANS
198	Sifão sanfonado universal para pia	UN	50,00	6,90 *	METASUL			7,15	KRONA	7,00	KRONA
199	Silicone branco com 280 gr	UN	10,00	10,80	ORION			10,50 *	TITAN	10,60	ORION
200	Soquete porcelana fixo E-27	UN	100,00	4,95	ORION			5,25	ELETROSUL	4,80 *	BETEL
201	Suporte spot simples branco/branco	UN	10,00	11,65	ORION			9,60 *	ELETROSUL	9,70	BETEL
202	Suporte spot simples branco/branco	UN	10,00	10,40	ORION			10,25 *	ELETROSUL	10,30	BETEL
203	Tampa conduite PVC cega cinza	UN	50,00	3,50 *	CIMFLEX			4,30	ELETROSUL	3,60	MECTRONIC
204	TEE 20mm de diâmetro em PVC soldáv	UN	150,00	0,82	PLASTILIT			0,50 *	KRONA	0,54	KRONA
205	TEE 40mm de diâmetro em PVC soldáv	UN	75,00	4,85 *	PLASTILIT			4,90	KRONA	4,95	KRONA
206	TEE 32mm de diâmetro em PVC soldáve	UN	300,00	2,50	PLASTILIT			2,75	KRONA	2,45 *	KRONA
207	TEE roscado 3/4pol	UN	100,00	2,77	PLASTILIT			2,48	KRONA	2,45 *	KRONA
208	TEE soldável 25mm	UN	150,00	0,87	PLASTILIT			0,75 *	KRONA	0,93	KRONA
209	TELHA DE FIBROCIMENTO 183x110CM DE	UN	250,00	39,95	IMBRALIT			41,00	IMBRALIT	39,50 *	IMBRALIT
210	TELHA DE FIBROCIMENTO 213X210CM DE	UN	200,00	42,10	IMBRALIT			42,00 *	IMBRALIT	42,50	IMBRALIT
211	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de	UN	350,00	42,50 *	IMBRALIT			42,55	IMBRALIT	51,56	IMBRALIT
212	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de	UN	150,00	70,98	IMBRALIT			71,00	IMBRALIT	68,00 *	IMBRALIT
213	Telha de fibrocimento 50x244cm de e	UN	4.000,00	13,25	IMBRALIT			12,95 *	IMBRALIT	13,00	IMBRALIT
214	Telha ondulada metálica galvanizada	M	150,00	28,06	STOULNY	28,50	REGIONAL	25,75 *	ALUZINCO	28,62	IMBRALIT
215	Thinner 900ml referência IT-16	UN	10,00	11,45	CRIATIVA			11,49	GOL	11,40 *	FARBEN
216	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	UN	20.000,00	0,55	PASQUALI			0,54 *	PASQUALI	0,57	PASQUALI
217	Tijolo maciço 5,5x11x24cm	UN	5.000,00	1,47	PASQUALI			1,46 *	PASQUALI	1,50	PASQUALI
218	Tinta Acrilica pigmentada 18 litros	UN	10,00	379,90	TELHACOR			387,00	BLASCOLOR	375,00 *	SHER WILLIANS
219	Tinta acrilica pigmentada 3,6 lt c	UN	10,00	56,95	TELHACOR			56,80	BLASCOLOR	55,00 *	SHER WILLIANS
220	Tinta acrilica pigmentada 900ml co	UN	10,00	21,65 *	TELHACOR			21,66	BLASCOLOR	22,00	SHER WILLIANS
221	Tinta spray 400ml/200gr cores diver	UN	50,00	13,70	COLORGIN			13,30 *	CHEMICOLOR	13,40	COLLORGIN
222	Tomada 2P+T 10A, com placa inmetro	UN	50,00	9,95	ILUMI			8,65	ELETROSUL	8,50 *	MECTRONIC
223	Tomada 2P+T 20A, com placa	UN	50,00	10,48	ILUMI			10,40 *	ELETROSUL	10,70	MECTRONIC
224	Tubo de esgoto em PVC 100mm de diám	M	300,00	10,18	PLASTILIT			10,60	KRONA	10,15 *	KRONA
225	Tubo de esgoto em PVC 40mm de diâme	M	250,00	3,83	PLASTILIT			3,80 *	KRONA	4,50	KRONA
226	Tubo eletroduto 2 1/2 barra de 3mt	UN	20,00	6,35 *	PLASTILIT			6,37	ELETROSUL	6,50	KRONA
227	Tubo em PVC 20mm de diâmetro soldáv	M	5.500,00	1,84	PLASTILIT			2,01	KRONA	1,80 *	KRONA
228	Tubo em PVC 25mm de diâmetro soldáv	UN	6.000,00	1,97	PLASTILIT			1,95 *	KRONA	2,10	KRONA
229	Tubo em PVC 32mm de diâmetro soldáv	UN	15.000,00	3,73 *	PLASTILIT			3,79	KRONA	3,75	KRONA

CNPJ: 00.438.956/0001-70 - VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ: 08.084.400/0001-34 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 05.787.626/0001-03 - INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA

CNPJ: 08.943.537/0001-05 - CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 29/2019

Data abertura: 06/06/2019 Data julgamento: 06/06/2019 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.438.956/0001-70 Preço	Marca	CNPJ: 05.787.626/0001-03 Preço	Marca	CNPJ: 08.084.400/0001-34 Preço	Marca	CNPJ: 08.943.537/0001-05 Preço	Marca
230	Tubo em PVC 40mm de diâmetro soldáv	UN	4.600,00	7,25	PLASTILIT			7,24 *	KRONA	7,30	KRONA
231	Tubo em PVC 50mm de diâmetro	UN	800,00	7,49 *	PLASTILIT			7,57	KRONA	7,50	KRONA
232	Veda calha 280GR	UN	50,00	14,17 *	TEK BOND			15,58	TITAN	15,73	ORION
233	Madeira serrada em eucalipto 15x15c	UN	50,00	59,98	BENATTI			61,95	EUCALIPTO	58,00 *	ISABELA
234	Madeira tipo Quadrada de pinus 5x12	PÇ	160,00	34,30	BENATTI			30,90 *	PINUS	31,00	ISABELA
235	Madeira tipo ripa de pinus, 2,5x5 c	UN	5.000,00	1,09 *	BENATTI			1,12	PINUS	1,10	ISABELA
236	Madeira tipo Tábua, de pinus 25x300	UN	150,00	16,38	BENATTI			16,99	PINUS	16,30 *	ISABELA
237	Madeira tipo Tábua, de pinus 30x300	UN	150,00	17,85	BENATTI			17,70 *	PINUS	17,75	ISABELA
238	Forro de PVC Modelo Duplo, largura	UN	400,00	11,50 *	MFPLASTICOS			16,04	PERIN	16,19	PLASBIL
239	Manta térmica para telhado 2 faces	M²	1.000,00	4,06	DISFOIL			4,08	DIVIFOIL	4,00 *	FIS POL PLUS
240	Fita adesiva metalizada para manta	UN	40,00	12,46 *	MAXXIFOIL			12,47	DIVIFOIL	12,50	CLIMAFITA
241	Folha de porta em madeira maciça	UN	10,00	319,00	PEZENTE			366,30	PINUS	369,98	ISABELA
242	Folha de porta em madeira maciça	UN	10,00	367,50	PEZENTE			371,25	PINUS	363,75	ISABELA
243	Folha de porta em madeira maciça	UN	10,00	437,08	PEZENTE			401,40	PINUS	445,99	ISABELA
244	Porta em madeira maciça completa	UN	10,00	453,00	PEZENTE			587,81	PINUS	593,74	ISABELA
245	Porta em madeira maciça completa	UN	10,00	633,57	PEZENTE			640,04	PINUS	500,00	ISABELA
246	Porta em madeira maciça completa	UN	10,00	707,45	PEZENTE			562,00	PINUS	721,88	ISABELA
247	Vaso sanitário infantil, oval, bran	UN	20,00	326,95 *	INCEPA			361,55	FIORE	327,00	LOGASA
248	Assento Sanitário Infantil para vas	UN	30,00	76,88	METASUL			76,90	DURIN	76,50 *	ALUMASA
249	Luva soldável 40mm, água	UN	650,00	2,49 *	PLASTILIT			2,55	KRONA	2,51	KRONA
250	Joelho soldável 40mm, água	UN	80,00	3,47	PLASTILIT			3,46 *	KRONA	3,50	KRONA
251	Caixa d'agua fibra 10.000L referenc	UN	2,00	3.522,95	FIBRABOM			3.473,00	BAKOF	3.470,00 *	FIBRABON
252	Torneira boia click ½ e ¾ x1"	UN	2,00	43,85	KRONA			43,80 *	CIPLA	43,89	KRONA
253	Adaptador flange sold 32x1"	UN	2,00	11,75	PLASTILIT			11,79	KRONA	11,60 *	KRONA
254	Boia vazão total "1" bola plas	UN	2,00	104,95	KRONA			104,90 *	CIPLA	105,10	KRONA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**186.679,05**		**24.750,00**		**197.016,85**		**159.045,05**	

CNPJ: 00.438.956/0001-70 - VALCIR MACHADO DE MELLO
CNPJ: 08.084.400/0001-34 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 05.787.626/0001-03 - INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 08.943.537/0001-05 - CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 2(

Mapa da Licitação

Pregão 29/2019

Data abertura: 06/06/2019 Data julgamento: 06/06/2019 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 26.671.089/0001-01 Preço	Marca	CNPJ: 33.250.293/0001-14 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001							
001	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	UN	50,00	0,00			
002	Abraçadeira tipo D com cunha 1 po	UN	100,00	0,00			
003	Abraçadeira tipo u 1 pol	UN	50,00	0,00			
004	Abraçadeira tipo u 2 pol	UN	15,00	0,00			
005	Aço CA-50 12,5 mm com 12 metros	UN	150,00	0,00			
006	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	UN	200,00	0,00			
007	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	UN	300,00	0,00			
008	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	UN	300,00	0,00			
009	Aço CA 60 4,2 mm, c/ 12 m	UN	500,00	0,00			
010	Adaptador (versão curta) soldável 2	UN	50,00	0,00			
011	Adaptador AA com flange e anel para	UN	10,00	0,00			
012	Adaptador flange 20x1/2 pol. para c	UN	25,00	0,00			
013	Adaptador flange 25x3/4 pol. para c	UN	50,00	0,00			
014	Adesivo instantâneo com 17g	UN	5,00	0,00		4,49	THREE BOND
015	Aditivo substituto do cal com 3,6L	UN	20,00	0,00			
016	Alicate universal 8 polegadas	UN	8,00	0,00		15,55	THOMPSON
017	Anel de cera com guia para vaso san	UN	40,00	0,00			
018	Arame galvanizado 16 mm 60M/KG	KG	10,00	11,00	BELGO		
019	Arame galvanizado nº 18	KG	100,00	14,00	BELGO		
020	Arame recozido nº 18	KG	200,00	10,50	BELGO		
021	Argamassa AC-2, saco com 20 kg	UN	150,00	0,00			
022	Argamassa AC-3 saco de 20 KG	UN	60,00	0,00			
023	Argamassa fix 100 AC-1 com 20 kg	UN	30,00	0,00			
024	Armação rex 1x1	UN	10,00	0,00			
025	Arruela quadrada para rex	UN	15,00	0,00			
026	Assento almofadado redondo para vas	UN	50,00	0,00		43,40	HERC
027	Assento sanitário redondo em plásti	UN	25,00	0,00		14,60	KRONA
028	Bandeja para pintura plástica 40x2	UN	15,00	0,00			
029	Barrica de textura arenosa branca l	UN	30,00	0,00			
030	Barrica de textura grafiato GR-10 b	UN	30,00	0,00			
031	Torneira boia para caixa 20cm de co	UN	100,00	0,00			

CNPJ: 26.671.089/0001-01 - METALURGICA BARI EIRELI - ME

CNPJ: 33.250.293/0001-14 - CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 2(

Mapa da Licitação

Pregão 29/2019

Data abertura: 06/06/2019 Data julgamento: 06/06/2019 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 26.671.089/0001-01 Preço	Marca	CNPJ: 33.250.293/0001-14 Preço	Marca
032	Torneira boia para caixa 25cm de co	UN	70,00	0,00			
033	Broca de videa 10mm	UN	25,00	0,00			
034	Broca de videa 6 mm	UN	25,00	0,00			
035	Broca de videa 8 mm	UN	25,00	0,00			
036	Bucha plástica 10 mm	UN	200,00	0,00			
037	Bucha plástica 6 mm	UN	200,00	0,00			
038	Bucha plástica 8 mm	UN	200,00	0,00			
039	Bucha plástica de redução 32x20mm	UN	50,00	0,00			
040	Cabo de madeira para machado 95cm d	UN	5,00	0,00			
041	Cabo de madeira para enxada oval 1	UN	10,00	0,00			
042	Cabo de madeira para picareta 95cm	UN	5,00	0,00			
043	Cabo elétrico flexível 1x10 mm comp	M	2.000,00	0,00			
044	Cabo elétrico flexível 1x2,5 mm com	M	1.250,00	0,00			
045	Cabo elétrico flexível 1x4,0 mm com	M	1.000,00	0,00			
046	Cabo elétrico flexível de cobre 35m	M	50,00	0,00			
047	Cabo elétrico paralelo 2x2,5mm comp	M	2.500,00	0,00			
048	Cabo elétrico paralelo 2x4,00mm com	M	1.250,00	0,00			
049	Cabo flexível 16 mm	M	1.000,00	0,00			
050	Caixa de descarga para banheiro (co	UN	50,00	0,00			
051	Caixa de luz 4x2 em metal	UN	150,00	0,00			
052	Caixa de luz 4x4 em metal	UN	100,00	0,00			
053	Caixa de massa em pvc preta 20 litr	UN	6,00	0,00			
054	Caixa de passagem 40x40x40 em concr	UN	10,00	0,00			
055	Caixa sifonada PVC quadrada branca	UN	30,00	0,00			
056	Cal para pintura saco 8 kg	UN	150,00	0,00			
057	Tubo de descida embutir p/ caixa de	UN	50,00	0,00			
058	Carrinho de mão com caçamba estrutu	UN	15,00	0,00			
059	Centro de distribuição de embutir p	UN	5,00	0,00			
060	Centro de distribuição de embutir p	UN	5,00	0,00			
061	Interruptor simples duas teclas	UN	20,00	0,00			
062	Interruptor paralelo com uma tecla	UN	20,00	0,00			
063	Interruptor simples de uma tecla	UN	15,00	0,00			
064	Chuveiro 127 volts 5500 watts 3 tem	UN	20,00	0,00		47,00	LORENSETTI

CNPJ: 26.671.089/0001-01 - METALURGICA BARI EIRELI - ME

CNPJ: 33.250.293/0001-14 - CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

63

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 29/2019

Data abertura: 06/06/2019 Data julgamento: 06/06/2019 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 26.671.089/0001-01 Preço	Marca	CNPJ: 33.250.293/0001-14 Preço	Marca
065	Cilindro para fechadura com duas ch	UN	30,00	0,00			
066	Cola de cano 175 gr com pincel	UN	30,00	0,00		6,90 *	BRASCOLA
067	Coluna de aço 8 mm, 7x14 cm com 6 m	UN	250,00	0,00			
068	Conector cerâmico grande para fio d	UN	15,00	0,00			
069	Conector cerâmico médio 16mm	UN	15,00	0,00			
070	Conector de cobre 95 mm	UN	25,00	0,00			
071	Conector para conduite PVC 1 pol. c	UN	50,00	0,00			
072	Conector terminal 10 mm	UN	10,00	0,00			
073	Conector terminal 35 mm	UN	10,00	0,00			
074	Corante em pó tipo xadrez na cor ve	UN	20,00	0,00			
075	Corda de nylon PP 6.0 mm	KG	100,00	0,00			
076	Curveira nor. 110x0,6 cm 15 graus s	UN	250,00	0,00			
077	Curva elétrica 90° 1 pol em PVC	UN	20,00	0,00			
078	Curva elétrica 90° 1/2 pol em PVC	UN	30,00	0,00			
079	Disco de corte refratário 10 pol.	UN	30,00	0,00			
080	Disco diamantado segmentado 110x20	UN	60,00	0,00			
081	Disco para corte de madeira 185 mmx	UN	20,00	0,00			
082	Disjuntor 2x100A	UN	25,00	0,00			
083	Disjuntor 2x40A	UN	25,00	0,00			
084	Disjuntor 2x70A	UN	25,00	0,00			
085	Disjuntor 3x100A	UN	20,00	0,00			
086	Disjuntor 3x25A	UN	25,00	0,00			
087	Disjuntor 3x50A	UN	25,00	0,00			
088	Disjuntor 3x70A	UN	20,00	0,00			
089	Disjuntor DIN 1x16	UN	10,00	0,00			
090	Disjuntor DIN 1x50	UN	20,00	0,00			
091	Disjuntor DIN 2x20	UN	30,00	0,00			
092	Disjuntor DIN 2x50	UN	30,00	0,00			
093	Disjuntor DIN 3x32	UN	30,00	0,00			
094	Disjuntor DIN 3x50	UN	30,00	0,00			
095	Disjuntor DIN 3x80	UN	10,00	0,00			
096	Disjuntor FCM 3x200	UN	6,00	0,00			
097	Disjuntor monofásico 1x30 A	UN	25,00	0,00			

CNPJ: 26.671.089/0001-01 - METALURGICA BARI EIRELI - ME

CNPJ: 33.250.293/0001-14 - CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5522 i

06/06/2019 14:01:00

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 2[illegible]

Mapa da Licitação

Pregão 29/2019

Equipamento

Data abertura: 06/06/2019 Data julgamento: 06/06/2019 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 26.671.089/0001-01 Preço	Marca	CNPJ: 33.250.293/0001-14 Preço	Marca
098	Disjuntor monofásico 1x50 A	UN	25,00	0,00			
099	Dobradiça de ferro 3 1/2 pol	UN	90,00	0,00			
100	Eletroduto de PVC 1 1/2´´DE DIÂMETR	UN	60,00	0,00			
101	Eletroduto de PVC 1/2´´DE DIÂMETRO	UN	100,00	0,00			
102	Eletroduto de PVC 1´´DE DIÂMETRO CO	UN	75,00	0,00			
103	Eletroduto de PVC 2´´DE DIÂMETRO CO	UN	50,00	0,00			
104	Eletroduto de PVC 3/4´´DE DIÂMETRO	UN	100,00	0,00			
105	Engate flexível plástico 1/2 pol 40	UN	50,00	0,00			
106	Fechadura metálica externa completa	UN	50,00	0,00			
107	Fechadura metálica interna completa	UN	50,00	0,00			
108	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unid	CX	100,00	0,00		22,34	TAPEFLEX
109	Fita crepe 50mmx25m	UN	50,00	0,00		3,45 *	PRATIK
110	Fita crepe 50mmx50 m	UN	30,00	0,00		5,88 *	TAPEFLEX
111	Fita dupla face transparente para f	UN	30,00	0,00			
112	Fita veda rosca 18mmx25m	UN	200,00	0,00		3,00	POLYTUBES
113	Forro PVC 10mm de espessura 100mm	UN	1.000,00	0,00			
114	Garfo para rolo de lã 23cm	UN	30,00	0,00			
115	Grampo para haste terra	UN	50,00	0,00			
116	Haste para chuveiro elétrico 1/2 po	UN	30,00	0,00			
117	Haste terra 2.4x5x8 cobreada	UN	20,00	0,00			
118	Hidroasfalto isolante de umidade pa	UN	30,00	0,00			
119	Hidrômetro de 2 pol de boa qualidad	UN	30,00	0,00			
120	Impermeabilizante 18 litros Marca	LT	40,00	0,00			
121	Isolador roldana 72x72 mm porcelana	UN	30,00	0,00			
122	Joelho de PVC 20mm de diâmetro sol	UN	200,00	0,00			
123	Joelho de PVC 25mm de diâmetro sol	UN	230,00	0,00			
124	Joelho de PVC 25MM X1/2 POL	UN	100,00	0,00			
125	Joelho de PVC 32mm de diâmetro sol	UN	260,00	0,00			
126	Joelho de PVC para esgoto 40mm de d	UN	100,00	0,00			
127	Joelho roscado 3/4 pol 25mm	UN	250,00	0,00			
128	Joelho sold bucha latão 25x1/2mm	UN	10,00	0,00			
129	Jogo Vaso sanitário cor branca /por	UN	25,00	0,00			
130	Lâmina para arco de serra manual bi	UN	100,00	0,00			

CNPJ: 26.671.089/0001-01 - METALURGICA BARI EIRELI - ME

CNPJ: 33.250.293/0001-14 - CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Fernanda

Data abertura: 06/06/2019 Data julgamento: 06/06/2019 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 26.671.089/0001-01 Preço	Marca	CNPJ: 33.250.293/0001-14 Preço	Marca
131	Lâmpada 15wX127v LED 127v ou bivolt	UN	50,00	0,00			
132	Lâmpada 30w 127v ou bivolt led	UN	100,00	0,00			
133	Lâmpada 40w 127v ou bivolt led	UN	100,00	0,00			
134	Lâmpada 46w 127v ou bivolt led	UN	50,00	0,00			
135	Lâmpada 59w 127v ou bivolt led	UN	50,00	0,00			
136	Lâmpada E-27 23w 127v ou bivolt	UN	500,00	0,00			
137	Lâmpada E-27 85w 127v ou bivolt	UN	500,00	0,00			
138	Lâmpada fluorescente HO. 110w de po	UN	20,00	0,00			
139	Lâmpada mista 160w vida útil de 10	UN	100,00	0,00			
140	Lâmpada mista 250w vida útil de 10	UN	100,00	0,00			
141	Lâmpada par 20 x 4, 3w branca E-27	UN	15,00	0,00			
142	Linha de nylon 0.8mmx103. para pedr	RL	30,00	0,00		2,90 *	ARGOVIA
143	Lixa massa nº 100	UN	50,00	0,00			
144	Lixa massa nº 120	UN	50,00	0,00			
145	Lixa massa G150	UN	50,00	0,00			
146	Lixa massa G80	UN	50,00	0,00			
147	Lona preta 150 micras com 8 metros	M	800,00	0,00			
148	Luminária calha aberta 2x40 watts c	UN	150,00	0,00			
149	Luva de PVC 20mm de diâmetro soldáv	UN	950,00	0,00			
150	Luva de PVC 25mm de diâmetro soldáv	UN	750,00	0,00			
151	Luva de PVC 32mm de diâmetro soldáv	UN	1.800,00	0,00			
152	Luva de segurança confeccionada em	PAR	50,00	0,00		6,90 *	MEGAFORTE
153	Luva de segurança confeccionada em	PAR	100,00	0,00		10,35	MEGAFORTE
154	Luva eletroduto 1 pol em PVC	UN	30,00	0,00			
155	Luva eletroduto 2 pol em PVC	UN	20,00	0,00			
156	Luva LR 25mmx3/4 pol em PVC	UN	50,00	0,00			
157	Luva roscada 3/4 pol em PVC	UN	100,00	0,00			
158	Mangueira amarela corrugada 1 poleg	M	100,00	0,00			
159	Mangueira amarela corrugada 3/4 pol	M	200,00	0,00			
160	Mangueira de pressão 1/2 polegada	M	250,00	0,00			
161	Massa acrilica branca com 25 kg	UN	20,00	0,00			
162	Óculos de proteção anti-risco com c	UN	30,00	0,00		4,40 *	KALIPSO
163	Óleo desengripante e anti-ferrugem	UN	30,00	0,00		5,34 *	PRATIK

CNPJ: 26.671.089/0001-01 - METALURGICA BARI EIRELI - ME

CNPJ: 33.250.293/0001-14 - CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Fernanda

Data abertura: 06/06/2019 Data julgamento: 06/06/2019 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 26.671.089/0001-01 Preço	Marca	CNPJ: 33.250.293/0001-14 Preço	Marca
164	Parafuso 4,8x50mm cabeça de panela	UN	450,00	0,00			
165	Parafuso de latão com bucha 10mm	UN	50,00	0,00			
166	Parafuso máquina 5/8x6 pol	UN	20,00	0,00			
167	Parafuso Phillips 3,5x35mm	UN	300,00	0,00			
168	Parafuso Phillips 4,5x25mm	UN	300,00	0,00			
169	Parafuso Phillips 5,05x60mm	UN	300,00	0,00			
170	Parafuso sextavado com rosca soberb	UN	400,00	0,00			
171	Pincel 2 1/2 pol	UN	20,00	0,00			
172	Pincel fino de largura nominal apro	UN	20,00	0,00			
173	Pincel para pintura 1 pol	UN	25,00	0,00			
174	Pincel para pintura 2 pol	UN	25,00	0,00			
175	Pincel para pintura 3 pol	UN	20,00	0,00			
176	Pincel para pintura 4 pol	UN	10,00	0,00			
177	Plug femea padrão inmetro 10A	UN	50,00	0,00			
178	Plug macho padrão inmetro 10A	UN	50,00	0,00			
179	Plug roscado 3/4 pol	UN	150,00	0,00			
180	Prego cc pol 12x12	KG	25,00	0,00			
181	Prego cc pol 17x27	KG	150,00	0,00			
182	Prego cc pol 19x36	KG	40,00	0,00			
183	Prego telheiro 18x30	KG	100,00	0,00			
184	Reator eletrônico 1x40 watts	UN	20,00	0,00			
185	Reator eletrônico 2X18X20 watts	UN	20,00	0,00			
186	Reator eletrônico 2x40 watts	UN	20,00	0,00			
187	Redução para esgoto 100x50	UN	10,00	0,00			
188	Redução para esgoto 100x75	UN	10,00	0,00			
189	Registro de gaveta 1 1/4 pol em met	UN	25,00	0,00			
190	Registro de pressão 3/4 pol em meta	UN	100,00	0,00			
191	Registro soldável PVC 25mm	UN	100,00	0,00			
192	Rolo de lã 23cm para pintura	UN	50,00	0,00			
193	Rolo de lã para pintura 18cm com ca	UN	25,00	0,00			
194	Rolo de pintura de espuma 23 cm	UN	25,00	0,00			
195	Rolo veludo 9cm com cabo	UN	5,00	0,00			
196	Selador acrílico pigmentado 3,6 lit	UN	10,00	0,00			

CNPJ: 26.671.089/0001-01 - METALURGICA BARI EIRELI - ME

CNPJ: 33.250.293/0001-14 - CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Fernanda

Data abertura: 06/06/2019 Data julgamento: 06/06/2019 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 26.671.089/0001-01 Preço	Marca	CNPJ: 33.250.293/0001-14 Preço	Marca
197	Selador acrilico pigmentado 18 litr	UN	10,00	0,00			
198	Sifão sanfonado universal para pia	UN	50,00	0,00			
199	Silicone branco com 280 gr	UN	10,00	0,00			
200	Soquete porcelana fixo E-27	UN	100,00	0,00			
201	Suporte spot simples branco/branco	UN	10,00	0,00			
202	Suporte spot simples branco/branco	UN	10,00	0,00			
203	Tampa conduite PVC cega cinza	UN	50,00	0,00			
204	TEE 20mm de diâmetro em PVC soldáv	UN	150,00	0,00			
205	TEE 40mm de diâmetro em PVC soldáv	UN	75,00	0,00			
206	TEE 32mm de diâmetro em PVC soldáve	UN	300,00	0,00			
207	TEE roscado 3/4pol	UN	100,00	0,00			
208	TEE soldável 25mm	UN	150,00	0,00			
209	TELHA DE FIBROCIMENTO 183x110CM DE	UN	250,00	0,00			
210	TELHA DE FIBROCIMENTO 213X210CM DE	UN	200,00	0,00			
211	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de	UN	350,00	0,00			
212	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de	UN	150,00	0,00			
213	Telha de fibrocimento 50x244cm de e	UN	4.000,00	0,00			
214	Telha ondulada metálica galvanizada	M	150,00	0,00			
215	Thinner 900ml referência IT-16	UN	10,00	0,00			
216	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	UN	20.000,00	0,00			
217	Tijolo maciço 5,5x11x24cm	UN	5.000,00	0,00			
218	Tinta Acrilica pigmentada 18 litros	UN	10,00	0,00			
219	Tinta acrilica pigmentada 3,6 lt c	UN	10,00	0,00			
220	Tinta acrilica pigmentada 900ml co	UN	10,00	0,00			
221	Tinta spray 400ml/200gr cores diver	UN	50,00	0,00		14,75	CHEMICOLOR
222	Tomada 2P+T 10A, com placa inmetro	UN	50,00	0,00			
223	Tomada 2P+T 20A, com placa	UN	50,00	0,00			
224	Tubo de esgoto em PVC 100mm de diâm	M	300,00	0,00			
225	Tubo de esgoto em PVC 40mm de diâme	M	250,00	0,00			
226	Tubo eletroduto 2 1/2 barra de 3mt	UN	20,00	0,00			
227	Tubo em PVC 20mm de diâmetro soldáv	M	5.500,00	0,00			
228	Tubo em PVC 25mm de diâmetro soldáv	UN	6.000,00	0,00			
229	Tubo em PVC 32mm de diâmetro soldáv	UN	15.000,00	0,00			

CNPJ: 26.671.089/0001-01 - METALURGICA BARI EIRELI - ME

CNPJ: 33.250.293/0001-14 - CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Fernanda

Data abertura: 06/06/2019 Data julgamento: 06/06/2019 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 26.671.089/0001-01 Preço	Marca	CNPJ: 33.250.293/0001-14 Preço	Marca
230	Tubo em PVC 40mm de diâmetro soldáv	UN	4.600,00	0,00			
231	Tubo em PVC 50mm de diâmetro	UN	800,00	0,00			
232	Veda calha 280GR	UN	50,00	15,00	BRASCOLA		
233	Madeira serrada em eucalipto 15x15c	UN	50,00	0,00			
234	Madeira tipo Quadrada de pinus 5x12	PÇ	160,00	0,00			
235	Madeira tipo ripa de pinus, 2,5x5 c	UN	5.000,00	0,00			
236	Madeira tipo Tábua, de pinus 25x300	UN	150,00	0,00			
237	Madeira tipo Tábua, de pinus 30x300	UN	150,00	0,00			
238	Forro de PVC Modelo Duplo, largura	UN	400,00	0,00			
239	Manta térmica para telhado 2 faces	M²	1.000,00	0,00			
240	Fita adesiva metalizada para manta	UN	40,00	0,00			
241	Folha de porta em madeira maciça	UN	10,00	290,00 *	LONGO MADEIRAS		
242	Folha de porta em madeira maciça	UN	10,00	295,00 *	LONGO MADEIRAS		
243	Folha de porta em madeira maciça	UN	10,00	350,00 *	LONGO MADEIRAS		
244	Porta em madeira maciça completa	UN	10,00	450,00 *	LONGO MADEIRAS		
245	Porta em madeira maciça completa	UN	10,00	499,00 *	LONGO MADEIRAS		
246	Porta em madeira maciça completa	UN	10,00	560,00 *	LONGO MADEIRAS		
247	Vaso sanitário infantil, oval, bran	UN	20,00	0,00			
248	Assento Sanitário Infantil para vas	UN	30,00	0,00			
249	Luva soldável 40mm, água	UN	650,00	0,00			
250	Joelho soldável 40mm, água	UN	80,00	0,00			
251	Caixa d'agua fibra 10.000L referenc	UN	2,00	0,00			
252	Torneira boia click ½ e ¾ x1"	UN	2,00	0,00			
253	Adaptador flange sold 32x1"	UN	2,00	0,00			
254	Boia vazão total "1" bola plas	UN	2,00	0,00			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**24.440,00**		**1.280,10**	

CNPJ: 26.671.089/0001-01 - METALURGICA BARI EIRELI - ME

CNPJ: 33.250.293/0001-14 - CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Classificação por Fornecedor

Pregão 29/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16968-4 CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	**CNPJ: 33.250.293/0001-14**	**Telefone: 4630111011**		**Status: Classificado**				1.280,10	
Email: CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM									
Representante: 15064-9 CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO									
Lote 001 - Lote 001									
066	19845 Cola de cano 175 gr com pincel							1.280,10	
109	19889 Fita crepe 50mmx25m	UN	30,00	Classificado	BRASCOLA	175G	6,90	207,00	*
110	19890 Fita crepe 50mmx50 m	UN	50,00	Classificado	PRATIK	25X50	3,45	172,50	*
142	19922 Linha de nylon 0.8mmx103, para pedreiro	UN	30,00	Classificado	TAPEFLEX	50X50	5,88	176,40	*
152	19932 Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural	RL	30,00	Classificado	ARGOVIA	0.8	2,90	87,00	*
162	19942 Óculos de proteção anti-risco com cordão	PAR	50,00	Classificado	MEGAFORTE	CA 31262	6,90	345,00	*
163	19943 Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	UN	30,00	Classificado	KALIPSO	JAGUAR	4,40	132,00	*
		UN	30,00	Classificado	PRATIK	300ML	5,34	160,20	*
Fornecedor: 2970-0 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	**CNPJ: 08.943.537/0001-05**	**Telefone: 3555-2147**		**Status: Classificado**				159.045,05	
Email: ultratec@rline.com.br									
Representante: 1824-4 ARI FRANKEN									
Lote 001 - Lote 001									
002	19780 Abraçadeira tipo D com cunha 1 pol							159.045,05	
011	19789 Adaptador AA com flange e anel para caixa d'água 50mmx1/2 pol	UN	100,00	Classificado	GERDAU		1,25	125,00	*
014	19792 Adesivo instantâneo com 17g	UN	10,00	Classificado	KRONA		15,30	153,00	*
017	19795 Anel de cera com guia para vaso sanitário	UN	5,00	Classificado	KRONA		4,45	22,25	*
020	19798 Arame recozido nº 18	UN	40,00	Classificado	BLUKIT		10,00	400,00	*
023	19801 Argamassa fix 100 AC-1 com 20 kg	KG	200,00	Classificado	GERDAU		10,40	2.080,00	*
026	19804 Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	UN	30,00	Classificado	HIPER MASSA		9,00	270,00	*
029	19807 Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	UN	50,00	Classificado	ALUMOSA		43,00	2.150,00	*
032	19810 Torneira boia para caixa 25cm de comprimento entrada de 3/4 polegadas	UN	30,00	Classificado	MASTER COLLOR		55,00	1.650,00	*
035	19813 Broca de videa 8 mm	UN	70,00	Classificado	KRONA		10,20	714,00	*
038	19816 Bucha plástica 8 mm	UN	25,00	Classificado	IRWIN		11,40	285,00	*
039	19817 Bucha plástica de redução 32x20mm	UN	200,00	Classificado	BENFIXA		0,19	38,00	*
041	19820 Cabo de madeira para enxada oval 1.2m de comprimento	UN	50,00	Classificado	BENFIXA		1,28	64,00	*
044	19823 Cabo elétrico flexível 1x2,5 mm composição do condutor 100% cobre	UN	10,00	Classificado	CINFER		11,47	114,70	*
047	19826 Cabo elétrico paralelo 2x2,5mm composição de condutor 100% cobre	M	1.250,00	Classificado	CONTROLLER		1,90	2.375,00	*
050	19829 Caixa de descarga para banheiro (completa)	M	2.500,00	Classificado	CONTROLLER		3,25	8.125,00	*
053	19832 Caixa de massa em pvc preta 20 litros	UN	50,00	Classificado	ALUMASA		31,25	1.562,50	*
056	19835 Cal para pintura saco 8 kg	UN	6,00	Classificado	GERPLAST		21,35	128,10	*
059	19838 Centro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores	UN	150,00	Classificado	ENGECAL		8,00	1.200,00	*
		UN	5,00	Classificado	AC E BRASIL		45,00	225,00	*

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Classificação por Fornecedor

Pregão 29/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
062	19841 Interruptor paralelo com uma tecla	UN	20,00	Classificado	MECTRONIC		9,90	198,00	*
065	19844 Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400	UN	30,00	Classificado	STAN		30,00	900,00	*
068	19847 Conector cerâmico grande para fio de 4mm e 6mm e 10mm	UN	15,00	Classificado	THOMPSON		4,20	63,00	*
071	19850 Conector para conduite PVC 1 pol. cinza	UN	50,00	Classificado	BESTFER		5,20	260,00	*
074	19853 Corante em pó tipo xadrez na cor vermelha, pacote com 500 gr	UN	20,00	Classificado	XADREZ		15,00	300,00	*
080	19859 Disco diamantado segmentado 110x20 mm	UN	60,00	Classificado	FAMASTIL		20,80	1.248,00	*
083	19862 Disjuntor 2x40A	UN	25,00	Classificado	SOPRANO		45,80	1.145,00	*
086	19865 Disjuntor 3x25A	UN	25,00	Classificado	SOPRANO		53,45	1.336,25	*
089	19868 Disjuntor DIN 1x16	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		10,35	103,50	*
092	19871 Disjuntor DIN 2x50	UN	30,00	Classificado	SOPRANO		45,40	1.362,00	*
095	19874 Disjuntor DIN 3x80	UN	10,00	Classificado	SOPRANO		90,00	900,00	*
101	19881 Eletroduto de PVC 1/2'' DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100,00	Classificado	KRONA		6,85	685,00	*
104	19884 Eletroduto de PVC 3/4'' DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100,00	Classificado	KRONA		7,85	785,00	*
107	19887 Fechadura metálica interna completa	UN	50,00	Classificado	STAN		44,40	2.220,00	*
113	19893 Forro PVC 10mm de espessura,100mm largura, cor branco frisado – corta	UN	1.000,00	Classificado	PLASBIL		15,50	15.500,00	*
119	19899 Hidrômetro de 2 pol de boa qualidade certificado pelo inmetro.	UN	30,00	Classificado	UNIJOTO		121,80	3.654,00	*
122	19902 Joelho de PVC 20mm de diâmetro soldável	UN	200,00	Classificado	KRONA		0,50	100,00	*
125	19905 Joelho de PVC 32mm de diâmetro soldável	UN	260,00	Classificado	KRONA		2,25	585,00	*
128	19908 Joelho sold bucha latão 25x1/2mm	UN	10,00	Classificado	KRONA		4,75	47,50	*
131	19911 Lâmpada 15wX127v LED 127v ou bivolt	UN	50,00	Classificado	AVANT		24,40	1.220,00	*
134	19914 Lâmpada 46w 127v ou bivolt led	UN	50,00	Classificado	AVANT		29,46	1.473,00	*
137	19917 Lâmpada E-27 85w 127v ou bivolt	UN	500,00	Classificado	AVANT		68,87	34.435,00	*
140	19920 Lâmpada mista 250w vida útil de 10.000 horas, 5.600 lumens E-27 127v o	UN	100,00	Classificado	AVANT		38,60	3.860,00	*
146	19926 Lixa massa G80	UN	50,00	Classificado	ALCAR		1,50	75,00	*
149	19929 Luva de PVC 20mm de diâmetro soldável	UN	950,00	Classificado	KRONA		0,61	579,50	*
155	19935 Luva eletroduto 2 pol em PVC	UN	20,00	Classificado	KRONA		1,87	37,40	*
158	19938 Mangueira amarela corrugada 1 polegada	M	100,00	Classificado	PLASBON		1,70	170,00	*
161	19941 Massa acrilica branca com 25 kg	UN	20,00	Classificado	CENTRAL COLLOR		63,00	1.260,00	*
164	19944 Parafuso 4,8x50mm cabeça de panela	UN	450,00	Classificado	JOMARCA		0,59	265,50	*
167	19947 Parafuso Phillips 3,5x35mm	UN	300,00	Classificado	JOMARCA		0,50	150,00	*
170	19950 Parafuso sextavado com rosca soberba 1/4x35mm	UN	400,00	Classificado	JOMARCA		0,84	336,00	*
173	19953 Pincel para pintura 1 pol	UN	25,00	Classificado	ROMA		3,85	96,25	*
176	19956 Pincel para pintura 4 pol	UN	10,00	Classificado	ROMA		8,60	86,00	*
179	19959 Plug roscado 3/4 pol	UN	150,00	Classificado	TOMARCA		1,59	238,50	*
182	19962 Prego cc pol 19x36	KG	40,00	Classificado	GERDAU		12,10	484,00	*
185	19965 Reator eletrônico 2X18X20 watts	UN	20,00	Classificado	SOPRANO		24,00	480,00	*

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 201

Classificação por Fornecedor

Pregão 29/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
188	19968 Redução para esgoto 100x75	UN	10,00	Classificado	KRONA		6,49	64,90	*
191	19971 Registro soldável PVC 25mm	UN	100,00	Classificado	KRONA		14,70	1.470,00	*
193	19973 Rolo de lã para pintura 18cm com cabo	UN	25,00	Classificado	ROMA		10,00	250,00	*
196	19976 Selador acrilico pigmentado 3,6 litros	UN	10,00	Classificado	SCHER WILLIANS		25,80	258,00	*
197	19977 Selador acrilico pigmentado 18 litros	UN	10,00	Classificado	SCHER WILLIANS		76,00	760,00	*
200	19980 Soquete porcelana fixo E-27	UN	100,00	Classificado	BETEL		4,80	480,00	*
206	19986 TEE 32mm de diâmetro em PVC soldável	UN	300,00	Classificado	KRONA		2,45	735,00	*
207	19987 TEE roscado 3/4pol	UN	100,00	Classificado	KRONA		2,45	245,00	*
209	19989 TELHA DE FIBROCIMENTO 183x110CM DE espessura, 6mm	UN	250,00	Classificado	IMBRALIT		39,50	9.875,00	*
212	19992 TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	UN	150,00	Classificado	IMBRALIT		68,00	10.200,00	*
215	19995 Thinner 900ml referência IT-16	UN	10,00	Classificado	FARBEN		11,40	114,00	*
218	19998 Tinta Acrílica pigmentada 18 litros cores diversas	UN	10,00	Classificado	SHER WILLIANS		375,00	3.750,00	*
219	19999 Tinta acrilica pigmentada 3,6 lt cores diversas	UN	10,00	Classificado	SHER WILLIANS		55,00	550,00	*
222	20002 Tomada 2P+T 10A, com placa inmetro branco inmetro branco	UN	50,00	Classificado	MECTRONIC		8,50	425,00	*
224	20004 Tubo de esgoto em PVC 100mm de diâmetro	M	300,00	Classificado	KRONA		10,15	3.045,00	*
227	20007 Tubo em PVC 20mm de diâmetro soldável	M	5.500,00	Classificado	KRONA		1,80	9.900,00	*
233	20013 Madeira serrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	UN	50,00	Classificado	ISABELA		58,00	2.900,00	*
236	20016 Madeira tipo Tábua, de pinus 25x300 cm (LxC), com espessura de 2,5cm	UN	150,00	Classificado	ISABELA		16,30	2.445,00	*
239	20019 Manta térmica para telhado 2 faces	M²	1.000,00	Classificado	FIS POL PLUS		4,00	4.000,00	*
248	20028 Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros,	UN	30,00	Classificado	ALUMASA		76,50	2.295,00	*
251	20031 Caixa d'agua fibra 10.000L referencia Bakof C86	UN	2,00	Classificado	FIBRABON		3.470,00	6.940,00	*
253	20033 Adaptador flange sold 32x1"	UN	2,00	Classificado	KRONA		11,60	23,20	*
	Fornecedor: 2349-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA	**CNPJ: 05.787.626/0001-03**	**Telefone: 4635521342**	**Status: Classificado**				24.750,00	
	Email: escsaggin7@hotmail.com								
	Representante: 3083-0 JORGE LUIS KLEINPAUL								
	Lote 001 - Lote 001								
								24.750,00	
005	19783 Aço CA-50 12,5 mm com 12 metros	UN	150,00	Classificado	SINOBRAS		53,90	8.085,00	*
006	19784 Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	UN	200,00	Classificado	SINOBRAS		32,10	6.420,00	*
007	19785 Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	UN	300,00	Classificado	SINOBRAS		12,25	3.675,00	*
008	19786 Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	UN	300,00	Classificado	SINOBRAS		21,90	6.570,00	*
	Fornecedor: 14950-1 METALURGICA BARI EIRELI - ME	**CNPJ: 26.671.089/0001-01**	**Telefone: 4530401539**	**Status: Classificado**				24.440,00	
	Representante: 16967-6 ANTONINHO ANTONELLI								
	Lote 001 - Lote 001								
								24.440,00	

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 201

Classificação por Fornecedor

Pregão 29/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
241	20021 Folha de porta em madeira maciça	UN	10,00	Classificado	LONGO MADEIRAS		290,00	2.900,00	*
242	20022 Folha de porta em madeira maciça	UN	10,00	Classificado	LONGO MADEIRAS		295,00	2.950,00	*
243	20023 Folha de porta em madeira maciça	UN	10,00	Classificado	LONGO MADEIRAS		350,00	3.500,00	*
244	20024 Porta em madeira maciça completa	UN	10,00	Classificado	LONGO MADEIRAS		450,00	4.500,00	*
245	20025 Porta em madeira maciça completa,	UN	10,00	Classificado	LONGO MADEIRAS		499,00	4.990,00	*
246	20026 Porta em madeira maciça completa	UN	10,00	Classificado	LONGO MADEIRAS		560,00	5.600,00	*

Fornecedor: 2750-2 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ: 08.084.400/0001-34** **Telefone: 3555-1653** **Status: Classificado** 197.016,85

Email: gevil_@hotmail.com

Representante: 3169-1 ROGER FELIPSEN

Lote 001 - Lote 001 197.016,85

003	19781 Abraçadeira tipo u 1 pol	UN	50,00	Classificado	CINFER		1,04	52,00	*
009	19787 Aço CA 60 4,2 mm, c/ 12 m	UN	500,00	Classificado	GERDAU		6,03	3.015,00	*
012	19790 Adaptador flange 20x1/2 pol. para caixa de água	UN	25,00	Classificado	KRONA		8,24	206,00	*
015	19793 Aditivo substituto do cal com 3,6L	UN	20,00	Classificado	REBOCAL		22,69	453,80	*
018	19796 Arame galvanizado 16 mm 60M/KG	KG	10,00	Classificado	GERDAU		10,98	109,80	*
021	19799 Argamassa AC-2, saco com 20 kg	UN	150,00	Classificado	HIPERMASSA		18,79	2.818,50	*
024	19802 Armação rex 1x1	UN	10,00	Classificado	ELETROSUL		15,99	159,90	*
027	19805 Assento sanitário redondo em plástico injetado com tampa cor: branco	UN	25,00	Classificado	DURIN		14,26	356,50	*
030	19808 Barrica de textura grafiato GR-10 branca 25 kg	UN	30,00	Classificado	BLASCOLOR		52,79	1.583,70	*
033	19811 Broca de videa 10mm	UN	25,00	Classificado	VONDER		15,90	397,50	*
036	19814 Bucha plástica 10 mm	UN	200,00	Classificado	VONDER		0,21	42,00	*
042	19821 Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	UN	5,00	Classificado	EUCALIPTO		12,65	63,25	*
045	19824 Cabo elétrico flexível 1x4,0 mm composição do condutor 100% cobre	M	1.000,00	Classificado	ELETROSUL		2,70	2.700,00	*
048	19827 Cabo elétrico paralelo 2x4,00mm composição de condutor 100% cobre	M	1.250,00	Classificado	ELETROSUL		4,38	5.475,00	*
051	19830 Caixa de luz 4x2 em metal	UN	150,00	Classificado	ELETROSUL		1,96	294,00	*
054	19833 Caixa de passagem 40x40x40 em concreto para gordura	UN	10,00	Classificado	TUBOLAJES		77,50	775,00	*
057	19836 Tubo de descida embutir p/ caixa descarga completo	UN	50,00	Classificado	KRONA		16,39	819,50	*
060	19839 Centro de distribuição de embutir para 8 disjuntores	UN	5,00	Classificado	ELETROSUL		38,00	190,00	*
063	19842 Interruptor simples de uma tecla	UN	15,00	Classificado	ELETROSUL		8,82	132,30	*
069	19848 Conector cerâmico médio 16mm	UN	15,00	Classificado	ELETROSUL		6,25	93,75	*
072	19851 Conector terminal 10 mm	UN	10,00	Classificado	ELETROSUL		5,75	57,50	*
073	19852 Conector terminal 35 mm	UN	10,00	Classificado	ELETROSUL		4,95	49,50	*
075	19854 Corda de nylon PP 6,0 mm	KG	100,00	Classificado	RIOMAR		10,35	1.035,00	*
077	19856 Curva elétrica 90° 1 pol em PVC	UN	20,00	Classificado	ELETROSUL		1,95	39,00	*

Fernanda

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
081	19860 Disco para corte de madeira 185 mmx20mmx24 dentes de videa	UN	20,00	Classificado	NORTON		65,50	1.310,00	*
084	19863 Disjuntor 2x70A	UN	25,00	Classificado	ELETROMAR		73,15	1.828,75	*
085	19864 Disjuntor 3x100A	UN	20,00	Classificado	ELETROMAR		83,75	1.675,00	*
090	19869 Disjuntor DIN 1x50	UN	20,00	Classificado	ELETROMAR		12,80	256,00	*
093	19872 Disjuntor DIN 3x32	UN	30,00	Classificado	ELETROMAR		39,50	1.185,00	*
094	19873 Disjuntor DIN 3x50	UN	30,00	Classificado	ELETROMAR		40,45	1.213,50	*
097	19876 Disjuntor monofásico 1x30 A	UN	25,00	Classificado	ELETROMAR		10,95	273,75	*
098	19877 Disjuntor monofásico 1x50 A	UN	25,00	Classificado	ELETROMAR		18,57	464,25	*
102	19882 Eletroduto de PVC 1''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	75,00	Classificado	ELETROSUL		9,20	690,00	*
103	19883 Eletroduto de PVC 2''DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	50,00	Classificado	ELETROSUL		11,55	577,50	*
105	19885 Engate flexível plástico 1/2 pol 40 cm	UN	50,00	Classificado	DURIN		5,81	290,50	*
108	19888 Fita crepe 18mmx50m. cx com 10 unidades.	CX	100,00	Classificado	3M		21,90	2.190,00	*
111	19891 Fita dupla face transparente para fixação de vidros e canaletas de PVC	UN	30,00	Classificado	3M		10,65	319,50	*
114	19894 Garfo para rolo de lã 23cm	UN	30,00	Classificado	CONDOR		9,45	283,50	*
116	19896 Haste para chuveiro elétrico 1/2 pol em PVC	UN	30,00	Classificado	DURIN		7,58	227,40	*
117	19897 Haste terra 2,4x5x8 cobreada	UN	20,00	Classificado	ELETROSUL		23,20	464,00	*
120	19900 Impermeabilizante 18 litros. Marca de referencia Vedacit	LT	40,00	Classificado	HERR		84,60	3.384,00	*
123	19903 Joelho de PVC 25mm de diâmetro soldável	UN	230,00	Classificado	KRONA		0,64	147,20	*
126	19906 Joelho de PVC para esgoto 40mm de diâmetro	UN	100,00	Classificado	KRONA		1,52	152,00	*
129	19909 Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	UN	25,00	Classificado	FIORE		264,90	6.622,50	*
132	19912 Lâmpada 30w 127v ou bivolt led	UN	100,00	Classificado	ELGIN		16,54	1.654,00	*
135	19915 Lâmpada 59w 127v ou bivolt led	UN	50,00	Classificado	ELGIN		38,18	1.909,00	*
138	19918 Lâmpada fluorescente HO. 110w de potência, luz dia 127v ou bivolt	UN	20,00	Classificado	ELGIN		17,90	358,00	*
141	19921 Lâmpada par 20 x 4, 3w branca E-27 127v ou bivolt	UN	15,00	Classificado	ELGIN		28,79	431,85	*
144	19924 Lixa massa nº 120	UN	50,00	Classificado	TATU		1,04	52,00	*
147	19927 Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	M	800,00	Classificado	LONIL		4,59	3.672,00	*
150	19930 Luva de PVC 25mm de diâmetro soldável	UN	750,00	Classificado	KRONA		0,67	502,50	*
153	19933 Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural,	PAR	100,00	Classificado	MAX		10,34	1.034,00	*
156	19936 Luva LR 25mmx3/4 pol em PVC	UN	50,00	Classificado	KRONA		3,78	189,00	*
159	19939 Mangueira amarela corrugada 3/4 polegada	M	200,00	Classificado	KRONA		1,04	208,00	*
165	19945 Parafuso de latão com bucha 10mm	UN	50,00	Classificado	PARAFIX		1,50	75,00	*
168	19948 Parafuso Phillips 4,5x25mm	UN	300,00	Classificado	PARAFIX		0,57	171,00	*
171	19951 Pincel 2 1/2 pol	UN	20,00	Classificado	CONDOR		4,90	98,00	*
174	19954 Pincel para pintura 2 pol	UN	25,00	Classificado	CONDOR		4,95	123,75	*
177	19957 Plug femea padrão inmetro 10A	UN	50,00	Classificado	MEC TRONIC		5,08	254,00	*
180	19960 Prego cc pol 12x12	KG	25,00	Classificado	GERDAU		13,25	331,25	*

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 201

Classificação por Fornecedor

Pregão 29/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
183	19963 Prego telheiro 18x30	KG	100,00	Classificado	GERDAU		13,50	1.350,00	*
186	19966 Reator eletrônico 2x40 watts	UN	20,00	Classificado	INTRAL		36,00	720,00	*
189	19969 Registro de gaveta 1 1/4 pol em metal	UN	25,00	Classificado	KRONA		46,30	1.157,50	*
194	19974 Rolo de pintura de espuma 23 cm	UN	25,00	Classificado	CONDOR		9,90	247,50	*
195	19975 Rolo veludo 9cm com cabo	UN	5,00	Classificado	CONDOR		7,99	39,95	*
199	19979 Silicone branco com 280 gr	UN	10,00	Classificado	TITAN		10,50	105,00	*
201	19981 Suporte spot simples branco/branco com aleta	UN	10,00	Classificado	ELETROSUL		9,60	96,00	*
202	19982 Suporte spot simples branco/branco com aleta	UN	10,00	Classificado	ELETROSUL		10,25	102,50	*
204	19984 TEE 20mm de diâmetro em PVC soldável	UN	150,00	Classificado	KRONA		0,50	75,00	*
208	19988 TEE soldável 25mm	UN	150,00	Classificado	KRONA		0,75	112,50	*
210	19990 TELHA DE FIBROCIMENTO 213X210CM DE espessura: 6mm	UN	200,00	Classificado	IMBRALIT		42,00	8.400,00	*
213	19993 Telha de fibrocimento 50x244cm de espessura 4mm	UN	4.000,00	Classificado	IMBRALIT		12,95	51.800,00	*
214	19994 Telha ondulada metálica galvanizada de largura 110cm	M	150,00	Classificado	ALUZINCO		25,75	3.862,50	*
216	19996 Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	UN	20.000,00	Classificado	PASQUALI		0,54	10.800,00	*
217	19997 Tijolo maciço 5,5x11x24cm	UN	5.000,00	Classificado	PASQUALI		1,46	7.300,00	*
221	20001 Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	UN	50,00	Classificado	CHEMICOLOR		13,30	665,00	*
223	20003 Tomada 2P+T 20A, com placa	UN	50,00	Classificado	ELETROSUL		10,40	520,00	*
225	20005 Tubo de esgoto em PVC 40mm de diâmetro	M	250,00	Classificado	KRONA		3,80	950,00	*
228	20008 Tubo em PVC 25mm de diâmetro soldável	UN	6.000,00	Classificado	KRONA		1,95	11.700,00	*
230	20010 Tubo em PVC 40mm de diâmetro soldável	UN	4.600,00	Classificado	KRONA		7,24	33.304,00	*
234	20014 Madeira tipo Quadrada de pinus 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	PÇ	160,00	Classificado	PINUS		30,90	4.944,00	*
237	20017 Madeira tipo Tábua, de pinus 30x300 cm (LxC), com espessura de 2,5 cm	UN	150,00	Classificado	PINUS		17,70	2.655,00	*
250	20030 Joelho soldável 40mm, água	UN	80,00	Classificado	KRONA		3,46	276,80	*
252	20032 Torneira boia click ½ e ¾ x1"	UN	2,00	Classificado	CIPLA		43,80	87,60	*
254	20034 Boia vazão total "1" bola plas	UN	2,00	Classificado	CIPLA		104,90	209,80	*

Fornecedor: 638-6 VALCIR MACHADO DE MELLO **CNPJ: 00.438.956/0001-70** **Telefone: 35551432** **Status: Classificado** 186.679,05

Email: valcir_mello@hotmail.com

Representante: 4315-0 DAIANA MACHADO DE MELLO

Lote 001 - Lote 001 186.679,05

001	19779	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	UN	50,00	Classificado	INCA	2,80	140,00	*
004	19782	Abraçadeira tipo u 2 pol	UN	15,00	Classificado	INCA	1,11	16,65	*
010	19788	Adaptador (versão curta) soldável 25mmx3/4 pol.	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	1,25	62,50	*
013	19791	Adaptador flange 25x3/4 pol. para caixa de água	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	6,98	349,00	*
016	19794	Alicate universal 8 polegadas	UN	8,00	Classificado	MTX	15,50	124,00	*

655

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 201

Classificação por Fornecedor

Pregão 29/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
019	19797 Arame galvanizado nº 18	KG	100,00	Classificado	DIFER		13,98	1.398,00	*
022	19800 Argamassa AC-3 saco de 20 KG	UN	60,00	Classificado	VOTORAN		25,95	1.557,00	*
025	19803 Arruela quadrada para rex	UN	15,00	Classificado	INCA		0,53	7,95	*
028	19806 Bandeja para pintura plástica 40x23cm	UN	15,00	Classificado	ROMA		9,45	141,75	*
031	19809 Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2 polegadas	UN	100,00	Classificado	KRONA		8,65	865,00	*
034	19812 Broca de videa 6 mm	UN	25,00	Classificado	MTX		6,44	161,00	*
037	19815 Bucha plástica 6 mm	UN	200,00	Classificado	LETEL		0,10	20,00	*
040	19818 Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	UN	5,00	Classificado	BENATTI		14,03	70,15	*
043	19822 Cabo elétrico flexível 1x10 mm composição do condutor 100% cobre	M	2.000,00	Classificado	NEWLIGHT		4,43	8.860,00	*
046	19825 Cabo elétrico flexível de cobre 35mm	M	50,00	Classificado	NEWLIGHT		16,90	845,00	*
049	19828 Cabo flexível 16 mm	M	1.000,00	Classificado	NEWLIGHT		6,48	6.480,00	*
052	19831 Caixa de luz 4x4 em metal	UN	100,00	Classificado	INCA		1,83	183,00	*
055	19834 Caixa sifonada PVC quadrada branca 100x100x50 mm	UN	30,00	Classificado	KRONA		9,00	270,00	*
058	19837 Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular,	UN	15,00	Classificado	ALZA		119,40	1.791,00	*
061	19840 Interruptor simples duas teclas	UN	20,00	Classificado	ILUMI		9,50	190,00	*
064	19843 Chuveiro 127 volts 5500 watts 3 temperaturas	UN	20,00	Classificado	CORONA		46,88	937,60	*
067	19846 Coluna de aço 8 mm, 7x14 cm com 6 metros de comp.	UN	250,00	Classificado	DIFER		59,15	14.787,50	*
070	19849 Conector de cobre 95 mm	UN	25,00	Classificado	INCA		1,68	42,00	*
076	19855 Cumeeira nor. 110x0,6 cm 15 graus sem amianto	UN	250,00	Classificado	IMBRALIT		25,65	6.412,50	*
078	19857 Curva elétrica 90° 1/2 pol em PVC	UN	30,00	Classificado	PLASMOTEC		1,25	37,50	*
079	19858 Disco de corte refratário 10 pol.	UN	30,00	Classificado	MTX		14,40	432,00	*
082	19861 Disjuntor 2x100A	UN	25,00	Classificado	SOPRANO		57,98	1.449,50	*
087	19866 Disjuntor 3x50A	UN	25,00	Classificado	SOPRANO		53,40	1.335,00	*
088	19867 Disjuntor 3x70A	UN	20,00	Classificado	SOPRANO		64,75	1.295,00	*
091	19870 Disjuntor DIN 2x20	UN	30,00	Classificado	SOPRANO		25,60	768,00	*
096	19875 Disjuntor FCM 3x200	UN	6,00	Classificado	SOPRANO		222,15	1.332,90	*
099	19879 Dobradiça de ferro 3 1/2 pol	UN	90,00	Classificado	ROCHA		2,48	223,20	*
100	19880 Eletroduto de PVC 1 1/2'' DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	60,00	Classificado	PLASMOTEC		10,30	618,00	*
106	19886 Fechadura metálica externa completa	UN	50,00	Classificado	MGM		41,95	2.097,50	*
112	19892 Fita veda rosca 18mmx25m	UN	200,00	Classificado	AMANCO		1,88	376,00	*
115	19895 Grampo para haste terra	UN	50,00	Classificado	ZEBU		5,38	269,00	*
118	19898 Hidroasfalto isolante de umidade para baldrames de concreto	UN	30,00	Classificado	VEDACIT		34,90	1.047,00	*
121	19901 Isolador roldana 72x72 mm porcelana	UN	30,00	Classificado	SLO		4,68	140,40	*
124	19904 Joelho de PVC 25MM X1/2 POL	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT		2,00	200,00	*
127	19907 Joelho roscado 3/4 pol 25mm	UN	250,00	Classificado	PLASTILIT		4,00	1.000,00	*
130	19910 Lâmina para arco de serra manual bimetálica	UN	100,00	Classificado	MTX		4,65	465,00	*

656

Fernanda

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
133	19913 Lâmpada 40w 127v ou bivolt led	UN	100,00	Classificado	FOXLUX		28,93	2.893,00	*
136	19916 Lâmpada E-27 23w 127v ou bivolt	UN	500,00	Classificado	AVANT		12,00	6.000,00	*
139	19919 Lâmpada mista 160w vida útil de 10.000 horas, 3.100 lumens E-27 127vo	UN	100,00	Classificado	AVANT		23,50	2.350,00	*
143	19923 Lixa massa nº 100	UN	50,00	Classificado	CARBORUNDUM		0,99	49,50	*
145	19925 Lixa massa G150	UN	50,00	Classificado	CARBORUNDUM		0,97	48,50	*
148	19928 Luminária calha aberta 2x40 watts com soquete de pressão e suporte	UN	150,00	Classificado	INTRAL		64,75	9.712,50	*
151	19931 Luva de PVC 32mm de diâmetro soldável	UN	1.800,00	Classificado	PLASTILIT		0,89	1.602,00	*
154	19934 Luva eletroduto 1 pol em PVC	UN	30,00	Classificado	PLASMOTEC		1,34	40,20	*
157	19937 Luva roscada 3/4 pol em PVC	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT		1,32	132,00	*
160	19940 Mangueira de pressão 1/2 polegada	M	250,00	Classificado	PIETROBON		1,90	475,00	*
166	19946 Parafuso máquina 5/8x6 pol	UN	20,00	Classificado	INCA		0,55	11,00	*
169	19949 Parafuso Phillips 5,05x60mm	UN	300,00	Classificado	INCA		0,17	51,00	*
172	19952 Pincel fino de largura nominal aproximadamente de 1cm	UN	20,00	Classificado	ROMA		3,98	79,60	*
175	19955 Pincel para pintura 3 pol	UN	20,00	Classificado	ROMA		5,28	105,60	*
178	19958 Plug macho padrão inmetro 10A	UN	50,00	Classificado	ILUMI		4,10	205,00	*
181	19961 Prego cc pol 17x27	KG	150,00	Classificado	GERDAU		10,20	1.530,00	*
184	19964 Reator eletrônico 1x40 watts	UN	20,00	Classificado	GAREN		22,50	450,00	*
187	19967 Redução para esgoto 100x50	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT		5,79	57,90	*
190	19970 Registro de pressão 3/4 pol em metal	UN	100,00	Classificado	CLIUS		40,00	4.000,00	*
192	19972 Rolo de lã 23cm para pintura	UN	50,00	Classificado	ROMA		12,60	630,00	*
198	19978 Sifão sanfonado universal para pia 60cm	UN	50,00	Classificado	METASUL		6,90	345,00	*
203	19983 Tampa conduite PVC cega cinza	UN	50,00	Classificado	CIMFLEX		3,50	175,00	*
205	19985 TEE 40mm de diâmetro em PVC soldável	UN	75,00	Classificado	PLASTILIT		4,85	363,75	*
211	19991 TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	UN	350,00	Classificado	IMBRALIT		42,50	14.875,00	*
220	20000 Tinta acrílica pigmentada 900ml cores diversas	UN	10,00	Classificado	TELHACOR		21,65	216,50	*
226	20006 Tubo eletroduto 2 1/2 barra de 3mt	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT		6,35	127,00	*
229	20009 Tubo em PVC 32mm de diâmetro soldável	UN	15.000,00	Classificado	PLASTILIT		3,73	55.950,00	*
231	20011 Tubo em PVC 50mm de diâmetro	UN	800,00	Classificado	PLASTILIT		7,49	5.992,00	*
232	20012 Veda calha 280GR	UN	50,00	Classificado	TEK BOND		14,17	708,50	*
235	20015 Madeira tipo ripa de pinus, 2,5x5 cm.	UN	5.000,00	Classificado	BENATTI		1,09	5.450,00	*
238	20018 Forro de PVC Modelo Duplo, largura de 200mm, 10mm de espessura.	UN	400,00	Classificado	MFPLASTICOS		11,50	4.600,00	*
240	20020 Fita adesiva metalizada para manta térmica.	UN	40,00	Classificado	MAXXIFOIL		12,46	498,40	*
247	20027 Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	UN	20,00	Classificado	INCEPA		326,95	6.539,00	*
249	20029 Luva soldável 40mm, água.	UN	650,00	Classificado	PLASTILIT		2,49	1.618,50	*

Fernanda

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
						VALOR TOTAL:		593.211,05	

Fernanda

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA

Fernanda

688

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08084400/0001-34
Razão Social: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: GEVIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Endereço: AV CAXIAS DO SUL 219 CASA / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2019 a 22/06/2019

Certificação Número: 2019052402211889029333

Informação obtida em 29/05/2019, às 11:54:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fernanda

400

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08.084.400/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:54 do dia 28/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2019.
Código de controle da certidão: **8DE1.0BD8.05A8.401F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernanda

401

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019989142-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.084.400/0001-34**
Nome: **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/05/2019 17:53:11)

Fernanda

102

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 15736 / 2019

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/07/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 29 de Maio de 2019

REQUERENTE: ROGER FELIPSEN	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE55244MXUAZ**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7251	08.084.400/0001-34	9037503590	932

ENDEREÇO

AV CAXIAS DO SUL, 219 - CENTRO - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Fernanda

603

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FAMÍLIA, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 08.084.400/0001-34, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 31 de Maio de 2019, 15:09:08

PATRICIA MICHELA THIESEN

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-97
Dirce Stevens Faccio - Titular

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

Fernanda

Custas = R$ 47,57
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

7.094

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.084.400/0001-34
Certidão nº: 173211556/2019
Expedição: 29/05/2019, às 11:55:40
Validade: 24/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.084.400/0001-34, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.084.400/0001-34 MATRIZ		22/06/2006

NOME EMPRESARIAL ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GEVIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAXIAS DO SUL	219	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3555-2221

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/06/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2019** às **11:50:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Fernanda

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

REGISTRO REGIONAL
CARLOS BELTRÃO

ROGER FELIPSEN, brasileiro solteiro, nascido em 03 de Fevereiro de 1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi , n.º 39 , Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG.4.016.702-1, SSP/PR, e CPF: 036.774.399-06; e **GERVASIO SCHONHALZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Armani, nº. 268 Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG sob nº. 4.058.132-4, SSP/PR e CPF:546.133.969-72, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "**ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**", com sede e domicílio Na Rua Balduino Menegazzi, nº. 39, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será R$:20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) – O sócio **Roger Felipsen,** 17.500, (dezessete mil e quinhentos) quotas, no valor de R$.17.500,00, (dezessete mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 30 (trinta) dias desta data; e
b) – O sócio **Gervasio Schonhalz,** 2.500, (dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica **"COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA E FERRAGENS EM GERAL".**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 1º de julho de 2006.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **ROGER FELIPSEN**, o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Fernanda

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de Microempresa – Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº. 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº. 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr., 16 de junho de 2006.

Róger Felipsen
Róger Felipsen

Gervasio schonhalz
Gervasio schonhalz

Test.
Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Kacyara Maria Tovo Leitor – RG:4.685.916-2, SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2006
SOB NÚMERO: 41205729227
Protocolo: 06/205145-8
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
0726238
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2006
SOB NÚMERO: 20062051466
Protocolo: 06/205146-6
Empresa:41 2 0572922 7
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
0726242
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

Fernanda

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.084.400/0001-34

Alteração de sócio

ROGER FELIPSEN, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi, nº 39, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG 4.016.702-1, SSP/PR e CPF 036.774.399/06; e VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado em regime comunhão universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi, nº 39, centro, n/ cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG 12.388.723-9, SSP/PR e CPF 211.078.740/68, sócios componentes da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, estabelecida na Av. Caxias do Sul, nº 219, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41205729227, em 22/06/2006; e 1ª alteração registrada sob nº 20105485519, em 17/05/2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio VILMAR FELIPSEN, que possui na sociedade inteiramente integralizadas 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R$.2.500,00, (dois mil e quinhentos), cede e transfere em definitivo pelo valor nominal seu capital no valor de R$.2.500,00, (dois mil e quinhentos reais), ao sócio ingressante LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado em regime Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 256, centro, nesta cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 7.331.498-4, SSP/PR e CPF 934.261.199/00, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante VILMAR FELIPSEN, dá ao sócio ingressante LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, plena, rasa e geral quitação de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Terceira da Primeira Alteração de Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R$.20.000,00, (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas	Capital
Roger Felipsen -	17.500	R$.17.500,00
Lairton Jovani Forcusch Felipsen -...	2.500	R$. 2.500,00
Soma:	20.000	R$.20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Fernanda

709

Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda – EPP
Segunda Alteração de Contrato Social
CNPJ nº 08.084.400/0001-34

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 07 de fevereiro de 2011

Roger Felipsen

Vilmar Felipsen

Lairton Jovani Forcusch Felipsen

Test:

Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/P

Kacyara M. T. Kirmer – RG 4.685.916-2 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2011
SOB NÚMERO: 20111920833
Protocolo: 11/192083-3, DE 15/02/2011
Empresa:41 2 0572922 7
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fernanda

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA
AV. CAXIAS DO SUL, 219 – CENTRO – PLANALTO – PR
CEP: 85750-000
CNPJ: 08.084.400/0001-34 CAD/ICMS: 90375035-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA

CNPJ Nº: 08.084400/0001-34

ENDEREÇO: AV. CAXIAS, 219, CENTRO FONE: 46 3555 1653

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 06 de Junho de 2019.

NOME: ROGER FELIPSEN
RG: 4.016.702-1/CPF: 036.774.399-06
CARGO: SÓCIO GERENTE

08.084.400/0001-34
ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
AV. CAXIAS DO SUL, 219
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA
AV. CAXIAS DO SUL, 219 – CENTRO – PLANALTO – PR
CEP: 85750-000
CNPJ: 08.084.400/0001-34 CAD/ICMS: 90375035-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA

CNPJ Nº: 08.084400/0001-34

ENDEREÇO: AV. CAXIAS, 219, CENTRO FONE: 46 3555 1653

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 06 de Junho de 2019.

NOME: ROGER FELIPSEN
RG: 4.016.702-1/CPF: 036.774.399-06
CARGO: SÓCIO GERENTE

08.084.400/0001-34
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
AV. CAXIAS DO SUL, 219
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

712

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08943537/0001-05
Razão Social: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Endereço: RUA PARANÁ 1169 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2019 a 27/06/2019

Certificação Número: 2019052915153166028409

Informação obtida em 29/05/2019, às 15:15:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fernanda

713

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08.943.537/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:48:53 do dia 23/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2019.
Código de controle da certidão: **8CAF.DAE9.47F4.18B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Fernanda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019976033-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.943.537/0001-05**
Nome: **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/05/2019 11:06:13)

Fernanda

715

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 15698 / 2019

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **26/07/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 27 de Maio de 2019

REQUERENTE: chiquinho materiais de construção ltda me	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5M244MXQUQ**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7994	08.943.537/0001-05	90409951-18	1006

ENDEREÇO

RUA PARANA, 1169 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Fernanda

716

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 08.943.537/0001-05, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 31 de Maio de 2019, 13:02:53

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

Custas = R$ 47,57
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

Fernanda

717

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.943.537/0001-05
Certidão nº: 173058802/2019
Expedição: 27/05/2019, às 11:14:46
Validade: 22/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.943.537/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda

718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.943.537/0001-05 MATRIZ		12/07/2007

NOME EMPRESARIAL
CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	1169	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3555-2147

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2019** às **11:17:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.943.537/001-05

Alterações: a) Endereço: e b) Capital Social

ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG 4.476.406-7, SSP/PR, CPF 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF 056.608.949-17, sócios componentes da empresa CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR, sob nº 41205973331, em 12/07/2007, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social no valor de R$.20.000,00 (vinte mil reais), passa para R$.50.000,00 (cinqüenta mil reais), sendo um aumento no valor de R$.30.000,00 (trinta mil reais), integralizado da seguinte forma:

1 – O sócio ARI FRANKEN, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R$.15.000,00 (quinze mil reais), eleva seu capital para R$.37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo um aumento no valor de R$.22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) que será integralizado em moda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data; e
2 – A sócia CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R$.5.000,00 (cinco mil reais), eleva seu capital para R$.12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) sendo um aumento no valor de R$.7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R$.50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas, no valor de R$.1,00 (Hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas:	Capital Social:
Ari Franken -	37.500	R$.37.500,00
Carla Adriana Franken Shaedler -	12.500	R$.12.500,00
Soma: -	50.000	R$.50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade que era na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, fica transferida para Rua Paraná, nº 1169, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750.000, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP 85760.000, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

Fernanda

720

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Chiquinho – Materiais de Construção Ltda – epp
Primeira Alteração de Contrato Social
CNPJ nº 08.943.537/0001-05

AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam particularmente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 29 de abril de 2010

Ari Franken

Carla Adriana Franken Shaedler

Test.

Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Jacson José Kinner – RG.4.676.127-8, SSP/Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2010
SOB NÚMERO: 20105428930
Protocolo: 10/542893-0, DE 05/05/2010
Empresa:41 2 0597333 1
CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de FRANCISCO BELTRÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

Fernanda

721

CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG.4.476.406-7, SSP/PR e CPF: 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF: 056.608.949-17, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.", com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será R$:20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) – O sócio Ari Franken, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 30 (trinta) dias desta data; e
b) – A sócia Carla Adriana Franken Shaedler, 5.000, (cinco mil) quotas, no valor de R$.5.000,00 (cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica "Comércio varejista de materiais de construção, elétrico, pintura e ferragens em geral – CNAE 4744-0/00"

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 23 de julho de 2007.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio ARI FRANKEN, o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

Fernanda

Carla A. Franken Shaedler

DO PARANÁ

CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outras sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr., 09 de julho de 2007

Ari Franken

Carla Adriana Franken Shaedler

Test.

Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Jacson José Kinner – RG.4.676.127-8, SSP/Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2007
SOB NÚMERO: 41205973331
Protocolo: 07/287326-4, DE 11/07/2007
CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
1848155
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

Fernanda

123

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: RUA PARANÁ FONE: (46) 3555-2147

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 06 de Junho de 2019

NOME: ARI FRANKEN

RG: 4.476.406-7 SSP/PR /CPF: 588.759.059/91

CARGO: ADMINISTRADOR

08.943.537/0001-05

CHIQUINHO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

724

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: RUA PARANÁ FONE: (46) 3555-2147

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 06 de Junho de 2019

NOME: ARI FRANKEN

RG: 4.476.406-7 SSP/PR /CPF: 588.759.059/91

CARGO: ADMINISTRADOR

08.943.537/0001-05

CHIQUINHO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Fernanda

425

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0597333-1	08.943.537/0001-05	12/07/2007	23/07/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARANA, 1169, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO , ELETRICOS , PINTURA E FERRAGENS EM GERAL;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ARI FRANKEN 588.759.059-91	37.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER 056.608.949-17	12.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 11/05/2010	Número: 20105428930	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 03 de junho de 2019

19/387715-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fernanda

720

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00438956/0001-70
Razão Social: VALCIR MACHADO DE MELLO ME
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 729 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2019 a 12/06/2019

Certificação Número: 2019051401372505020733

Informação obtida em 27/05/2019, às 11:02:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALCIR MACHADO DE MELLO
CNPJ: 00.438.956/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:20 do dia 05/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2019.
Código de controle da certidão: **D6EF.9DD6.1BA9.5C22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

728

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020003638-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.438.956/0001-70**
Nome: **VALCIR MACHADO DE MELLO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/05/2019 15:31:07)

129

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 15744 / 2019

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/07/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 29 de Maio de 2019

REQUERENTE: A mesma	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE55244MCRQ9**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1058	00.438.956/0001-70	3340089161	495

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 729 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FAMÍLIA, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VALCIR MACHADO DE MELLO-ME

CNPJ 00.438.956/0001-70, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 31 de Maio de 2019, 12:29:49

PATRICIA MICHELA THIESEN

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

Custas = R$ 47,57
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

731

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALCIR MACHADO DE MELLO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.438.956/0001-70
Certidão nº: 173054071/2019
Expedição: 27/05/2019, às 10:44:45
Validade: 22/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALCIR MACHADO DE MELLO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.438.956/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

732

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.438.956/0001-70 MATRIZ		10/02/1995

NOME EMPRESARIAL
VALCIR MACHADO DE MELLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	729	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 5551-485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2019** às **10:54:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

733

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
411042067-76	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VALCIR MACHADO DE MELLO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M[X] F[ ]	Comunhão universal de bens

FILHO DE (pai)	(mãe)
Avelino Cabral de Mello	Tercilia Machado de Mello

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
08.08.1962	12R-1.715.046	SSP	SC	386.835.550/20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Av. Rio Grande do Sul	729

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85750.000	

MUNICÍPIO	UF
Planalto	Paraná.

...a, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de dados.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Av.Rio Grande do Sul	729

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	centro	85750.000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	Brasil	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	//Cem mil reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Ativ. Principal / Ativ. Secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	Comércio avarejista de materiais de construção, elétrico, pintura e ferragens em geral.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES [ ] SIM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20.02.1995	00.438.956/0001-70	NIRE anterior		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
gloria machado mello me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23.02.2005.-	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
João Maria de Mattos
RG 1.836.553
24/03/2005

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2005
SOB NÚMERO: 20051120712
Protocolo: 05/112071-2
Empresa:41 1 0420677 6
VALCIR MACHADO DE MELLO

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

734

Sergio

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

3340089 1-61

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
411042067-76	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): Valcir Machado de Mello

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Palmeira das Missões	RS	Brasileiro	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	Comunhão Universal de Bens

FILHO DE (pai)	(mãe)
Avelino Cabral de Mello	Tercilia Machado de Mello

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
08.08.1962	12R-1.715.046	SSP	SC	386.835.550-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Rodolfo Ulrich	77

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85.750-000	

MUNICÍPIO	UF
Planalto	Paraná

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Paraná**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: Valcir Machado de Mello ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Av. Rio Grande do Sul	729

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85.750-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	//Trinta Mil Reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	Comércio Varejista de Materiais de Construção, Eletrico, Pintura e Ferragens em Geral.
Atividades secundárias	

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	ASSINATURA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
20.02.1995	00.438.956/0001	1-70		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): Valcir machado de mello me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17.12.2003	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Neusa [illegible] RG [illegible]
20/01/2004

AUTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2004
SOB NÚMERO: 20034196323
Protocolo: 03/419632-3
Empresa: 41 1 0420677 6
VALCIR MACHADO DE MELLO

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

735

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
	41104206776	

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas): Valcir Machado de Mello

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Palmeira das Missões RS	Brasileiro	Casado

FILHO DE (pai)	(mãe)
Avelino Cabral de Mello	Tercilia Machado de Mello

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
08/08/1962	Comerciante	386.835.550/20

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
12R-1.715.046	SSSP	SC	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Rodolfo Ulrich	77

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	centro	85750.000	

MUNICÍPIO	UF
PLANALTO	Paraná.

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de dados

NOME EMPRESARIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. RIO GRANDE DO SUL	729

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85750.000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PLANALTO	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
16.000,00	Dezesseis mil reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

continuação (capital por extenso)
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO.
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alte[illegible] objeto)
111	[illegible]NICO

FRANCISCO BELTRÃO

02/070878-5

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	IÇÃO DO EVENTO
002	ALTERA	'AÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - [illegible] correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

01 — NÃO PREENCHER

VALCIR MACHADO DE MELLO
NOME DO TITULAR

natural de PALMEIRAS DAS MISSÕES/RS (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) | brasileiro (NACIONALIDADE / PAÍS) | casado (ESTADO CIVIL)

filho de Avelino Cabral de Mello e Tercilia Machado de Mello
FILIAÇÃO

nascido em 08/08/1962 (DATA DO NASCIMENTO) | profissão Comércio

CPF 01 3 8 6 8 3 5 5 5 0 2 0 (NÚMERO) | identidade 12R-1.715.046 (NÚMERO) | SSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) | SC. (UF)

residente Rua Soledade, s/n - Planalto - PR.
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 ATOS 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 NOME COMERCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO

04 NIRC (NR): 41 1 0420677 6

05 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

06 RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.): RUA SOLEDADE S N

07 NOME DO BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

08 CEP: 85750-000 NOME DO MUNICÍPIO: PLANALTO — SIGLA UF: PR

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: 8000,00 — //Oitomil reais//.x.x.x.x.x.
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO
.x.x.x.x.x

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

STRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

10 FEV 1995

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ELVIRA THEREZA LOPES SALGUEIRO
SECRETÁRIA Geral

...ERA M41 *0142067776

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME

CNPJ Nº: 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL FONE: (46) 3555-1485

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 06 De Junho de 2019

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20

CARGO: ADMINISTRADOR

00.438.956/0001-70

VALCIR MACHADO
DE MELLO

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO
86750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME

CNPJ Nº: 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL FONE: (46) 3555-1485

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 06 De Junho de 2019

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20

CARGO: ADMINISTRADOR

00.438.956/0001-70
VALCIR MACHADO DE MELLO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VALCIR MACHADO DE MELLO

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0420677-6	00.438.956/0001-70	10/02/1995	20/02/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AV RIO GRANDE DO SUL, 729, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Atividade(s) Econômica(s)
4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Capital: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 31/03/2005 Número: 20051120712
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
VALCIR MACHADO DE MELLO
Identidade: 12.481.224-0,SSP/PR CPF: 386.835.550-20
Estado Civil: Divorciado Regime de Bens: Não Informado

CAPANEMA - PR, 03 de junho de 2019

19/387730-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 05/06/19
ASSINATURA

Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.250.293/0001-14
Razão Social: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
Endereço: R LEOPOLDO SCHMIDT / 133 / CENTRO PEROLA D'OESTE - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2019 a 17/06/2019

Certificação Número: 2019051904113676555018

Informação obtida em 03/06/2019 11:36:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
CNPJ: 33.250.293/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:13:14 do dia 09/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2019.
Código de controle da certidão: **F169.B277.D113.BE55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

743

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019740407-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.250.293/0001-14**
Nome: **CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

744

Município de Pérola D'Oeste

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
339/2019	12/04/2019	11/06/2019	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	33.250.293/0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1152	13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: R LEOPOLDO SCHMIDT, 133	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 85740-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C190339N7917D15

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Pérola D'Oeste
http://www.peroladoeste.pr.gov.br/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Para Fins de Registro de Arma de Fogo

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

CNPJ 33.250.293/0001-14, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

FUNARPEN
Selo Digital Pqzm4 . 4cxd3 .
kkb5v-lksxo . efqHT
http://funarpen.com.br

CAPANEMA/PR, 07 de Maio de 2019, 15:46:28

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 49,91
Página 0001/0001

*** VALIDADE PARA 30 DIAS *** - *Criação da Comarca 29.11.1967*

746

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.250.293/0001-14
Certidão nº: 170696696/2019
Expedição: 09/04/2019, às 22:42:19
Validade: 05/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.250.293/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

747

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO		(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 075.429.389-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA leopoldo schmidt				NUMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste	
MUNICIPIO Pérola d'Oeste				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT				NUMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste	
MUNICIPIO Pérola d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4661300, 4665600, 4643501, 4619200, 4639701, 4641903, 4642702, 4643502, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto Impressao de material para outros usos; Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral; Comercio atacadista de produtos alimenticios; Comercio atacadista de artigos de armarinho; Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho; Comercio atacadista de calcados; Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comercio atacadista de artigos			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 21/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002489845

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
CELIO PANAZZOLO	ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/07/1989	04271130078	SSP	PR	075.429.389-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA leopoldo schmidt	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	centro	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
Pérola d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85740-000	006440 - Pérola d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pérola d´Oeste	PR	BRASIL	cellunegocios@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4649406, 4649408, 4651602, 4673700, 4679699, 4686902, 4692300, 4713001, 4721104, 4742300, 4744001, 4744002	de escritorio e de papelaria; Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de lustres, luminarias e abajures; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar; Comercio atacadista de suprimentos para informatica;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR2190002489845

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
CELIO PANAZZOLO	ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/07/1989	04271130078	SSP	PR	075.429.389-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA leopoldo schmidt	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	centro	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
Pérola d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pérola d'Oeste	PR	BRASIL	cellunegocios@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4744099, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4781400, 4789005	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas; Comercio atacadista de material eletrico; Comercio atacadista de materiais de construcao em geral; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de insumos agropecuarios; Lojas de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002489845

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

750

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
CELIO PANAZZOLO	ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19/07/1989	04271130078	SSP	PR	075.429.389-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA leopoldo schmidt	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	centro	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICIPIO	UF
Pérola d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pérola d'Oeste	PR	BRASIL	cellunegocios@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4751201, 4759899	departamentos ou magazines; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio atacadista de material eletrico; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais de construcao em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
XXX	XXX			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002489845

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
CELIO PANAZZOLO	ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/07/1989	04271130078	SSP	PR	075.429.389-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA leopoldo schmidt	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	centro	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
Pérola d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pérola d'Oeste	PR	BRASIL	cellunegocios@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	equipamentos de audio e video; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de iluminacao; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
XXX	XXX			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR2190002489845

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

152

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
CELIO PANAZZOLO	ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/07/1989	04271130078	SSP	PR	075.429.389-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA leopoldo schmidt	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	centro	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
Pérola d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT	133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85740-000	006440 - Pérola d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pérola d'Oeste	PR	BRASIL	cellunegocios@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de produtos saneantes.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/03/2019	RECONHECO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002489845

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

753

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA ELENA LORINI - ESCREVENTE AUTORIZADA
FONE: (46) 3543-1181

owMd5.NqMa1.9HUc7 - kJMMe.vRtJ9
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO do que dou fé. Em test° da verdade.

Realeza-PR, 22 de março de 2019

JO0035528(001-000108044)

Daniela de Carli Duarte - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901529218. NIRE: 41108590457.
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

154

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cellu

Celio Lucas Rodrigues Panazzolo/Cellu Negócios
CNPJ: 33.250.293/0001-14 / IE: nº 90810407-26
Rua Leopoldo Schimidt, 133 – Centro – Pérola D´Oeste – Pr
Cep: 85740-000
cellunegocios@gmail.com
046-3011-1011 / 046-98825-3526

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
CNPJ Nº 33250293/0001-14
ENDEREÇO RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133 – CENTRO FONE: 46-3011-1011
MUNICIPIO: PÉROLA D´OESTE – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pérola D´Oeste, 06 de Junho de 2019.

33.250.293/0001-14
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133
CENTRO
85740-000 - PÉROLA D'OESTE - PR

Celio Lucas Rodrigues Panazzolo
Sócio/Administrador
CPF: 075429389-08
RG: 8794698-3
Pérola D´Oeste – PR

Cellu

Celio Lucas Rodrigues Panazzolo/Cellu Negócios
CNPJ: 33.250.293/0001-14 / IE: nº 90810407-26
Rua Leopoldo Schimidt, 133 – Centro – Pérola D´Oeste – Pr
Cep: 85740-000
cellunegocios@gmail.com
046-3011-1011 / 046-98825-3526

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
CNPJ Nº 33250293/0001-14
ENDEREÇO RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133 – CENTRO FONE: 46-3011-1011
MUNICIPIO: PÉROLA D´OESTE – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos a licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pérola D´Oeste, 06 de Junho de 2019.

33.250.293/0001-14
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133
CENTRO
85740-000 - PÉROLA D'OESTE - PR

Celio Lucas Rodrigues Panazzolo
Sócio/Administrador
CPF: 075429389-08
RG: 8794698-3
Pérola D´Oeste – PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26671089/0001-01
Razão Social: METALURGICA BARI EIRELI ME
Endereço: RUA CHILE 51 SALA 005 / CENTRO / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2019 a 15/06/2019

Certificação Número: 2019051703454636343900

Informação obtida em 29/05/2019, às 12:02:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fernanda

457

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALURGICA BARI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:50 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2019.
Código de controle da certidão: **A443.013A.FC98.0EB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernanda

758

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019880746-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.671.089/0001-01**
Nome: **METALURGICA BARI EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda

Emitido via Internet Pública (08/05/2019 15:07:31)

759

MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO
647

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

METALURGICA BARI EIRELI-ME - CNPJ 26.671.089/0001-01

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 08/05/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
	LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE REVENDO OS LIVROS DE LANÇAMENTOS DE IMPOSTOS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CONTRIBUINTE CITADO NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA A FAZENDA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

FICA, TODAVIA, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SEREM APURADOS.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
2148 MONTAGEM DE ESTRUTUI	Rua - CHILE	51		
10398	Rua - CHILE	51		

VALIDADE DE 60 DIA(S)

Fernanda

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr. TRIBUTAÇÃO

Santa Tereza do Oeste(PR), 8 de Maio de 2019.

Adilson

760

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA BARI EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.671.089/0001-01
Certidão nº: 171886437/2019
Expedição: 03/05/2019, às 17:50:37
Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA BARI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.671.089/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda

761

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

METALURGICA BARI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de maio do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

André Luiz Jablonski
Empregado Juramentado
Portaria nº 042/2006

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, Depositário Público

Fernanda

0000000010701

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 32,73
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

762

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.671.089/0001-01 MATRIZ		06/12/2016

NOME EMPRESARIAL
METALURGICA BARI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CHILE	51	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.825-000	CENTRO	SANTA TEREZA DO OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METALURGICA.BARI@HOTMAIL.COM	(45) 3040-1539 / (45) 9976-3592

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2019** às **12:01:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

Fernanda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.671.089/0001-01 MATRIZ		06/12/2016

NOME EMPRESARIAL
METALURGICA BARI EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CHILE	51	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.825-000	CENTRO	SANTA TEREZA DO OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METALURGICA.BARI@HOTMAIL.COM	(45) 3040-1539 / (45) 9976-3592

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2019** às **12:01:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Fernanda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.671.089/0001-01 MATRIZ		06/12/2016

NOME EMPRESARIAL
METALURGICA BARI EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CHILE	51	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.825-000	CENTRO	SANTA TEREZA DO OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METALURGICA.BARI@HOTMAIL.COM	(45) 3040-1539 / (45) 9976-3592

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2019** às **12:01:10** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Fernanda

765

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

Motivos: a) Alteração do Objeto Social;
b) Consolidação Contratual e posteriores alterações;

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, portador do CPF: 005.319.079-37 e da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "METALURGICA BARI EIRELI", estabelecida à RUA CHILE, Nº 51, SALA 05, BAIRRO CENTRO, CEP 85.825-000, cidade de SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade que era: SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTOS EM

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

METAIS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTEÇÃO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; FABRICAÇÃO DE TOLDOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS, COM ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE E A GÁS NÉON; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHORARIA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, doravante passa a ser: SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇO DE CORTE E

Espaço Reservado Exclusivamente à Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

DOBRA DE METAIS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTOS EM METAIS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTEÇÃO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; FABRICAÇÃO DE TOLDOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS, COM ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE E A GÁS NÉON; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHORARIA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE TECIDOS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE PAPEL NÃO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS E RÓTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE CARTÕES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE GUILHOTINAS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE PICOTADEIRAS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NÃO ASSOCIADO A GRÁFICA OU A IMPRESSÃO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: JORNAIS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: REVISTAS E PERIÓDICOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: TALÕES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: MATERIAL ESCOLAR; MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES; COMPUTAÇÃO GRÁFICA

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

PARA A CRIAÇÃO DE MAQUETES; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE PLANTAS HUMANIZADAS; ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA.

PARÁGRAFO ÚNICO: NUMERAÇÃO CNAE UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: 4292-8/01; 2599-3/02; 2599-3/01; 4321-5/00; 4322-3/01; 4330-4/02; 4322-3/02; 2539-0/02; 4520-0/05; 7739-0/99; 9511-8/00; 4399-1/03; 8130-3/00; 2511-0/00; 2512-8/00; 2532-2/01; 3299-0/03; 1354-5/00; 1813-0/01; 3299-0/04; 2091-6/00; 4679-6/99; 4679-6/01; 4679-6/02; 4679-6/03; 4679-6/04; 4672-9/00; 4642-7/02; 4685-1/00; 4671-1/00; 4663-0/00; 4649-4/06; 4649-4/08; 4649-4/04; 4530-7/01; 4649-4/99; 4651-6/01; 4647-8/01; 4744-0/99; 4753-9/00; 4759-8/99; 4759-8/01; 4763-6/02; 1741-9/02; 1359-6/00; 1813-0/99; 2599-3/99; 2790-2/99; 2869-1/00; 4689-3-99; 4761-0/03; 1749-4/00; 1811-3/01; 1811-3/02; 1812-1/00; 3314-7/99; 5911-1/99; 7119-7/03; 7319-0/99; 8299-7/99.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

METALURGICA BARI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, portador do CPF: 005.319.079-37 e da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "METALURGICA BARI EIRELI", estabelecida à RUA CHILE, Nº 51, SALA 05, BAIRRO CENTRO, CEP 85.825-000, cidade de SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

DO PARANÁ, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob n.º 26.671.089/0001-01, de acordo com as leis nº. 10.406/02 subsidiariamente a Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "METALURGICA BARI EIRELI", com sede e foro na cidade de SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, à RUA CHILE, Nº 51, SALA 05, BAIRRO CENTRO, CEP 85.825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da EIRELI METALURGICA BARI EIRELI é no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade: SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTOS EM METAIS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTEÇÃO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; FABRICAÇÃO DE TOLDOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS, COM ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE E A GÁS NÉON; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHORARIA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE TECIDOS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE PAPEL NÃO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS E RÓTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE CARTÕES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE GUILHOTINAS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE PICOTADEIRAS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NÃO ASSOCIADO À GRÁFICA OU A IMPRESSÃO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: JORNAIS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: REVISTAS E PERIÓDICOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: TALÕES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: MATERIAL ESCOLAR; MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE MAQUETES; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE PLANTAS HUMANIZADAS; ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA.

PARÁGRAFO ÚNICO: NUMERAÇÃO CNAE UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: 4292-8/01; 2599-3/02; 2599-3/01; 4321-5/00; 4322-3/01; 4330-4/02; 4322-3/02; 2539-0/02; 4520-0/05; 7739-0/99; 9511-8/00; 4399-1/03; 8130-3/00; 2511-0/00; 2512-8/00; 2532-2/01; 3299-0/03; 1354-5/00; 1813-0/01; 3299-0/04; 2091-6/00; 4679-6/99; 4679-6/01; 4679-6/02; 4679-6/03; 4679-6/04; 4672-9/00; 4642-7/02; 4685-1/00; 4671-1/00; 4663-0/00; 4649-4/06; 4649-4/08; 4649-4/04; 4530-7/01; 4649-4/99; 4651-6/01; 4647-8/01; 4744-0/99; 4753-9/00; 4759-8/99; 4759-8/01; 4763-6/02; 1741-9/02; 1359-6/00; 1813-0/99; 2599-3/99; 2790-2/99; 2869-1/00; 4689-3-99; 4761-0/03; 1749-4/00; 1811-3/01; 1811-3/02; 1812-1/00; 3314-7/99; 5911-1/99; 7119-7/03; 7319-0/99; 8299-7/99.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, iniciando suas atividade à partir de 24 de novembro 2016.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial extrajudicial, desta EIRELI, sento a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, e no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, processando a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

774

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI possui uma filial estabelecida a Rua Txikaos n.º 1769, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 26.671.089/0002-92 e Nire: 41901712861.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

475

METALURGICA BARI EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

E por estar assim justo de decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, na presença de duas testemunhas, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular e testemunhas, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Cascavel/PR 15 de junho de 2018.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

TESTEMUNHAS:

ELIANE INÊZ BIANCHI
RG : 3.761.907-8-SSP/PR
CPF : 880.416.039-04

SUZAN REGINA AGUIAR FERREIRA
RG : 771.596 SSP/RO
CPF : 732.092.362-91

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax:(45)3224-5420

Selo IkRd5.AA6r6.D5NOf-rCOn-v.G4TdE
Consulte o Selo Digital em http://funarpen.com.br —
RECONHEÇO e dou fé a firma de CHARLYS FREDERICO ANTONELLI; pela forma VERDADEIRA. Cascavel-PR, 22/06/2018 - 14:10:54h

Em testemunho ( ) da verdade.

Josiele R. Bach Del Nouro
Escrevente
(81997)

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã Designada
(45)3224-5420
Comarca de Cascavel/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:04 SOB Nº 20183205731.
PROTOCOLO: 183205731 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802627990. NIRE: 41600516869.
METALURGICA BARI EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Metalurgica Bari

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: METALÚRGICA BARI EIRELI

CNPJ Nº: 26.671.089/0001-01

ENDEREÇO: RUA CHILE N° 51, CENTRO

FONE: (45) 3040-1539

MUNICIPIO: SANTA TEREZA DO OESTE EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste, 29 de maio de 2019.

NOME: Charlys Frederico Antonelli

RG/CPF: 8168787-0 / 005.319.079-37

CARGO: Sócio Administrador

26.671.089/0001-01

METALÚRGICA BARI
EIRELI - ME

RUA CHILE, 51 - SALA 05
CENTRO - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

26.671.089/0001-07

METALÚRGICA BARI
EIRELI - ME

RUA CHILE, 81 - SALA 05
CENTRO - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE — PARANÁ

Metalurgica Bari

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: METALÚRGICA BARI EIRELI

CNPJ Nº: 26.671.089/0001-01

ENDEREÇO: RUA CHILE N° 51, CENTRO

FONE: (45) 3040-1539

MUNICIPIO: SANTA TEREZA DO OESTE EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste, 29 de maio de 2019.

NOME: Charlys Frederico Antonelli

RG/CPF: 8168787-0 / 005.319.079-37

CARGO: Sócio Administrador

26.671.089/0001-01

METALÚRGICA BARI
EIRELI - ME

RUA CHILE, 51 - SALA 05
CENTRO - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

76.671.089/0001-07

METALÚRGICA ZANI
EIRELI - ME

RUA CINCO DE SALA 05
CENTRO - CEP 25825-000
SANTA TEREZA DO OESTE — PARANÁ

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Numero Alvará 2148 Data da Abertura 06/12/2016

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME / RAZÃO SOCIAL

2148 - 2 METALURGICA BARI EIRELI-ME
CNPJ: 26.671.089/0001-01 Inscrição Estadual:

ENDERECO

Logradouro:	Rua CHILE	Número:	51
Complemento:	SALA 05	CEP:	85825-000
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	Santa Tereza do Oeste	UF:	PR

ATIVIDADES

Atividade	Descrição
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
57	1 - ATIVIDADES POR M2 DO MUNICIPIO ALIQ 0,05
4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649499	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMEST
4651601	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4663000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PI
4671100	COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672900	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

OBSERVAÇÕES

O MESMO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL, E O EXIBIRÁ Á AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR

Santa Tereza do Oeste(PR), 31 de Janeiro de 2019.

DATA EMISSÃO	VALIDO ATÉ
31/01/2019	31/12/2019

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr. TRIBUTAÇÃO

MARIA CELOI RANGHETTI QUADRI
Departamento de Tributação

ELIO MARCINIAK
Prefeito em Exercicio

780

ENVELOPE "II" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

DIA 06 /06/2019 às 09:00Hs

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ MOLDADOS LTDA

CNPJ: 05.787.626/0001-03

781

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.787.626/0001-03
Razão Social: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA
Endereço: RUA PORTO ALEGRE / 100 / CENTRO PLANALTO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2019 a 21/06/2019

Certificação Número: 2019052301564124161219

Informação obtida em 03/06/2019 11:34:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

782

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 05.787.626/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:40 do dia 08/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2019.
Código de controle da certidão: **117B.338D.8B0B.51AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019794563-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.787.626/0001-03**
Nome: **INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/04/2019 14:39:36)

784

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 15660 / 2019

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **16/07/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 17 de Maio de 2019

REQUERENTE: NADIR SAGGIN	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETM244M2R9E**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5321	05.787.626/0001-03	9028878734	184

ENDEREÇO

AV. PORTO ALEGRE ESQ C/ PR-, 281 - BARRACAO - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Produção de artefatos estampados de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de vidros

785

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA

CNPJ 05.787.626/0001-03, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 04 de Junho de 2019, 16:04:55

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

Custas = R$ 47,57
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

786

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.787.626/0001-03
Certidão nº: 173431838/2019
Expedição: 03/06/2019, às 11:37:42
Validade: 29/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.787.626/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

737

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.787.626/0001-03 MATRIZ		24/07/2003

NOME EMPRESARIAL
INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

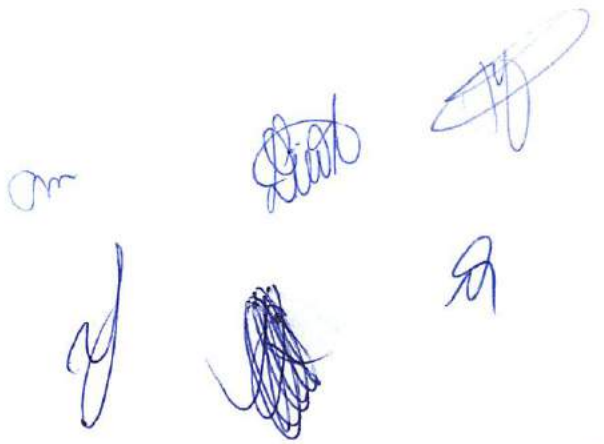
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/07/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **14:20:23** (data e hora de Brasília).



7 85

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
CNPJ nº 05.787.626/0001-03

Os signatários deste instrumento:

1. ALCEO FRANCISCO MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
2. LÚCIA LURDES DORSI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, s/nº, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME, com sede na Rua Porto Alegre esquina com PR-281, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205056125 em 24/07/2003 e a última alteração sob nº 20144365545 em 24/07/2014, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava o objeto social é Indústria e Comércio de Pré-Moldados de Concreto (Galpões, casas, lajes, lajotas, mourões, blocos, vigas), Indústria e Comércio de Estruturas e Esquadrias Metálicas (coberturas, grades, portas, janelas), Serviços de Funilaria e Serralharia, Comércio de Materiais de Construção Vidros e Ferragens em Geral, passando a ser: (CNAE – 2330-3/01) Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos), (CNAE – 2330-3/02) Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio), (CNAE – 2330-3/04) Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto, (CNAE – 2511-0/00) Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões), (CNAE – 2512-8/00) Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões), (CNAE – 2542-0/00) Fabricação de Artigos de Serralheria, (CNAE – 2532-2/01) Fabricação de Produtos de Funilaria, (CNAE – 2599-3/01) Serviços de Confecção de Armações Metálicas, (CNAE – 4743-1/00) Comércio Varejista de Vidros, (CNAE – 4330-4/99) Colocação de vidros, cristais e espelhos e (CNAE – 4744/0-99) Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula do Objeto Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 2330-3/01) Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
CNPJ nº 05.787.626/0001-03

Lajes para estruturas de até 5 pavimentos), (CNAE – 2330-3/02) Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio), (CNAE – 2330-3/04) Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto, (CNAE – 2511-0/00) Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões), (CNAE – 2512-8/00) Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões), (CNAE – 2542-0/00) Fabricação de Artigos de Serralheria, (CNAE – 2532-2/01) Fabricação de Produtos de Funilaria, (CNAE – 2599-3/01) Serviços de Confecção de Armações Metálicas, (CNAE – 4743-1/00) Comércio Varejista de Vidros, (CNAE – 4330-4/99) Colocação de vidros, cristais e espelhos e (CNAE – 4744/0-99) Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ nº 05.787.626/0001-03

1. ALCEO FRANCISCO MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
2. LÚCIA LURDES DORSI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, s/nº, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME, com sede na Rua Porto Alegre esquina com PR-281, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205056125 em 24/07/2003 e a última alteração sob nº 20144365545 em 24/07/2014, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial INDUSTRIAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

790

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Porto Alegre esquina com PR 281, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2003 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é (CNAE – 2330-3/01) Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos), (CNAE – 2330-3/02) Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio), (CNAE – 2330-3/04) Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto, (CNAE – 2511-0/00) Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões), (CNAE – 2512-8/00) Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões), (CNAE – 2542-0/00) Fabricação de Artigos de Serralheria, (CNAE – 2532-2/01) Fabricação de Produtos de Funilaria, (CNAE – 2599-3/01) Serviços de Confecção de Armações Metálicas, (CNAE – 4743-1/00) Comércio Varejista de Vidros, (CNAE – 4330-4/99) Colocação de vidros, cristais e espelhos e (CNAE – 4744/0-99) Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R$
ALCEO FRANCISCO MULLER	70%	105.000	105.000,00
LÚCIA LURDES DORSI	30%	45.000	45.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta dias);

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALCEO FRANCISCO MULLER, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 04/06/19
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso a reunião de sócios conforme Art.1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, á titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo duvidas reagir-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Planalto, Paraná, para o exercício e

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 10/12/19
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CAPANEMA - PR

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
CNPJ nº 05.787.626/0001-03

o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assim a presente alteração em três vias.

Planalto – PR, 06 de Abril de 2015.

Alceo Francisco Muller

Lúcia Lurdes Dorsi

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2015
SOB NÚMERO: 20152238107
Protocolo: 15/223810-7, DE 07/04/2015
Empresa: 41 2 0505612 5
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

ALCEO FRANCISCO MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000; **LÚCIA LURDES DORSI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, s/nº, Centro, CEP 85760-000; Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome de **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME**, com sede na Rua Porto Alegre esquina com PR-281, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205056125 em 24/07/2003, CNPJ 05.787.626/0001-03, resolvem ALTERAR o contrato social, nos termos e condições das cláusulas a seguir:

1 – DA APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o Laudo de Avaliação de 12/12/2016 (Anexo I), e Protocolo e Justificação de Incorporação de 19/12/2016 (Anexo II), devidamente aprovado pela unanimidade dos sócios das empresas envolvidas na operação e que ficam fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento, fica incorporada por esta sociedade a empresa:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

A) **G. L. MULLER & CIA LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na rua Pernambuco nº 1071, Centro, CEP 85.760-000; Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 17/12/1999, sob o NIRE nº 41204247458, em sessão de 17/12/1999, inscrita no CNPJ nº 03.571.037/0001-68.

Paragrafo Primeiro: De conformidade com o Protocolo de Incorporação, a empresa especializada responsável pela avaliação da empresa INCORPORADA foi: **CONTROLSUL GESTÃO EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples pura, inscrita no CNPJ 24.534.587/0001-87, com sede e foro na Avenida da FAG, nº 205, Piso Superior, Bairro FAG, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.806-096, com o contrato social registrado no registro de Título e Documentos e de Pessoas Jurídicas Marchesini, regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº PR-009049/O-5, neste ato representada pelo seu sócio administrador e responsável técnico **MARCIO LUIZ BLAZIUS**, brasileiro, casado, contador, com registro no CRC-PR sob nº. 18930/O-4, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 26/01/1959, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paulista, nº. 285, bairro São Cristóvão, CEP 85.816-000, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 1.660.536-0 SSP/PR e CPF nº. 332.825.449-87; nomeada na qualidade de **EMPRESA ESPECIALIZADA**, para proceder a avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da empresa em 01 de dezembro de 2016.

Paragrafo Segundo: Pela Empresa Especializada foi apresentado o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da empresa, datado de 12/12/2016, com base no Balanço Patrimonial levantado na data-base de 01/12/2016, a ser incorporada, o qual após ser devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade, passando a fazer parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 04/06/19
ASSINATURA

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

2 – DA INCORPORAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: É considerada incorporada e declarada extinta a empresa **G. L. MULLER & CIA LTDA – ME**, já qualificada, cujo Patrimônio Líquido conforme Laudo de Avaliação de 01 de dezembro de 2016, é positivo em **R$ 25.034,49** (vinte e cinco mil, trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) assumindo a incorporadora na qualidade de sucessora legal para todos os fins, todo o ativo e passivo, direitos e obrigações da sociedade ora incorporada, representados pelas contas abaixo:

BALANÇO ESPECIAL – G. L. MULLER & CIA LTDA – ME			
ATIVO	R$ 140.331,75	PASSIVO	R$ 140.331,75
ATIVO CIRC.	R$ 99.430,28	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 115.297,26
Caixa	R$ 19.348,25	Fornecedores	R$ 45.087,33
Bancos	R$ 2.948,78	Obrigações Trabalhistas	R$ 62.147,78
Aplicações	R$ 1.361,94	Obrigações Tributárias	R$ 8.062,15
Estoques	R$ 75.771,31		
ATIVO NÃO CIRC.	R$ 40.901,47	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00
Maquinas e Equip	R$ 32.282,91		
Móveis e Utensílios	R$ 27.188,04	PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 25.034,49
Computadores e Perf.	R$ 9.844,00	Capital Social	20.000,00
Software	R$ 1.635,00	Reserva de Lucro	5.034,49
Depreciação Acu	-R$ 30.048,48		

3 – DO QUADRO SOCIETÁRIO E CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia administradora da sociedade incorporada, GLECI LINDEN MULLER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 015.062.089-67, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.567.353-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

136

Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000, que era detentora de **18.000,00** (dezoitos mil) quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o montante de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), não ingressa na sociedade por força do artigo 977 do código civil brasileiro, lei 10.406/2002, transferindo a totalidade de suas quotas para o sócio administrador e cônjuge, **ALCEO FRANCISCO MULLER,** já qualificado, que passa a ter o montante de **123.000** (cento e vinte e três mil) quotas com o valor nominal unitário de R$ 1,00 real cada, totalizando o montante de **R$ 123.000,00** (cento e vinte três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: O sócio da sociedade incorporada, ANDRE FELIPE MULLER, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro, nascido em 31/08/1986, empresário, inscrito no CPF nº 051.307.399-06, portador do Documento de Identidade RG nº 8.371.768-8 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Padre Cirilo, nº 1035, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, que era detentor de **2.000** (duas mil) quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o montante de **R$ 2.000,00** (dois mil reais), não ingressa na sociedade, pois transfere a totalidade de suas quotas a título oneroso, através de contrato de compra e venda de quotas a **LÚCIA LURDES DORSI** já qualificada, que passa a ter o montante de **47.000** (quarenta e sete mil) quotas, com o valor nominal unitário de R$ 1,00 real cada, totalizando o montante de **R$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: Como consequência, o capital social que era de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), dividido em **150.000** (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, com a presente incorporação passa a totalizar o montante de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), dividido em **170.000** (cento e setenta mil) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada, distribuído da seguinte forma:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R$
ALCEO FRANCISCO MULLER	72,35%	123.000	123.000,00
LÚCIA LURDES DORSI	27,65%	47.000	47.000,00
TOTAL	**100,00%**	**170.000**	**170.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 3 (três) vias obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema, Estado do Paraná, 31 dezembro de 2016.

(assinaturas nas próximas páginas)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ALCEO FRANCISCO MULLER
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

LÚCIA LURDES DORSI
Sócia

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ANUENTES: GLECI LINDEN MULLER.
CÔNJUGE DO SÓCIO ADMINISTRADOR ALCEO FRANCISCO MULLER.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ANUENTES: ANDRÉ FELIPE MULLER
FILHO DO SÓCIO ADMINISTRADOR ALCEO FRANCISCO MULLER

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 06/06/19
ASSINATURA

Testemunhas:

Nome: FERNANDO ELI DE SOUZA
RG: 7.123.613-7
CPF: 043.694.929.63

Nome: ANDRÉ ABRAHÃO
RG: 7672.137-1 SSP-PR
CPF: 047.838.959-02

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2017
SOB NÚMERO: 20170939197
Protocolo: 17/093919-7, DE 19/01/2017
Empresa:41 2 0505612 5
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3562-3710

Selo Digital: 7dZnc.9g4ut.AgmLZ. Controle: H7OtW.w5BA
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de **ALCEO FRANCISCO MULLER, LUCIA LURDES DORSI, GLECI LINDEN MULLER e ANDRE FELIPE MULLER**. Dou-fé.
Capanema-PR, 13 de janeiro de 2017, às 18:19:47 horas.

Em Test° ____ da Verdade
Leila da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de CASCAVEL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/06/19
ASSINATURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EMPRESA: INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA.
CNPJ Nº: 05.787.626/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90288787-34
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, ESQ. C/ PR-281
CIDADE: PLANALTO **ESTADO:** PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 05 de Junho de 2019.

Nome: Alceo Francisco Muller
RG: 149.699-0/Pr.
CPF: 368.863.789-53
CARGO: Sócio

05.787.626/0001-03
90288787-34
Industrial Muller e
Pré-Moldados Ltda
Rua Porto Alegre, esq. Rua quatro, 958 Bairro Industria
85750-000 Planalto Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EMPRESA: INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA.
CNPJ Nº: 05.787.626/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90288787-34
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, ESQ. C/ PR-281
CIDADE: PLANALTO **ESTADO:** PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 05 de Junho de 2019.

Nome: Alceo Francisco Muller
RG: 149.699-0/Pr.
CPF: 368.863.789-53
CARGO: Sócio

05.787.626/0001-03
90288787-34
Industrial Muller e
Pré-Moldados Ltda
Rua Porto Alegre, esq. Rua quatro, 958 Bairro Industria
85750-000 - Planalto Paraná

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E AMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09:00hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI designada pela Portaria nº 007/2019 de 01/02/2019 e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E FERNANDA SCHERER MARZEC, designados conforme Portaria nº 007/2019, de 01/02/2019, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL processado pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 029/2019, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto desta licitação a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como valor máximo a importância de R$ 691.129,38 (seiscentos e noventa e um mil cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas:

- ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNF sob nº08.084400/000-34, com sede na Avenida Caxias do Sul, nº219, Cent município de Planalto, estado do Paraná, representada pelo sr. Roger Felips portador do CPF nº036.774.399-06;

-INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº05.787.626/0001-03, com sede na Rua Porto Alegre, Esquina com a PF Bairro Industrial, município de Planalto, estado do Paraná, representada p Jorge Luís Kleinpaul, portador do CPF nº 020.495.409-65;

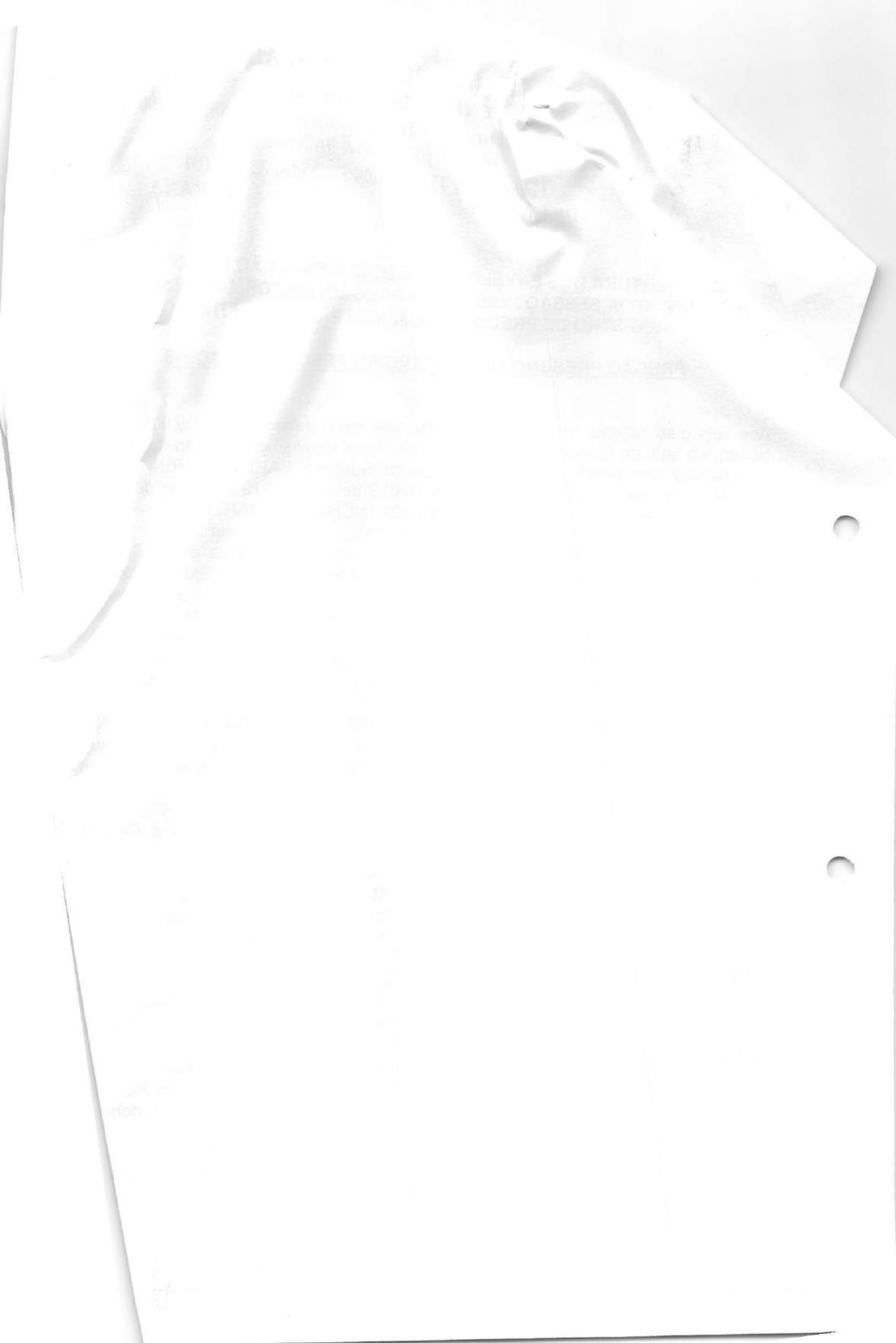
-CHIQUINHO-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CN nº08.943.537/0001-05, com sede na Rua Paraná,nº1169, Centro, mur Planalto, estado do Paraná, representada pelo Sr. Ari Franken , portad nº588.759.059-91.

-CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, inscrita no nº33.250.293/0001-14, com sede na Leopoldo Schimidt, nº133, Centro, Pérola d´Oeste, estado do Paraná, representada pelo Sr. Celio Luc Panazzolo, portador do CPF nº075.429.389-08.

- VALCIR MACHADO DE MELLO – ME , inscrita no CNPJ sob nº 0(70, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº729, Centro munic estado do Paraná, representada pela Sra. Daiane Machado de M CPF nº386.835.550-20.

-METALÚRGICA BARI EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 2(com sede na Rua Chile, nº51, Centro município de Santa Tere do Paraná, representada pelo Sr. Antoninho Antonelli, p 828.811.039-87.

Fernanda



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

A empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME não foi credenciada pois apresentou documentos sem a devida autenticidade, com base no item " *5.3 - A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.*"
A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. As 11:30hs (onze horas e trinta minutos) foi concedido intervalo, retornando as 13:00hs (treze horas). Os proponentes da empresa Industrial Mueller e Pre Moldados Ltda e Metalurgica Bari Eireli - ME não retornaram à sessão. Após termino da rodada de lances, foi considerada como proposta válida e lances vencedores, onde se constatou que se consagrou propostas de melhor preço as empresas subsequentes:

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	66	Cola de cano 175 gr com pincel	BRASCOLA	175G	UN	30,00	6,90	207,00
1	109	Fita crepe 50mmx25m	PRATIK	25X50	UN	50,00	3,45	172,50
1	110	Fita crepe 50mmx50 m	TAPEFLEX	50X50	UN	30,00	5,88	176,40
1	142	Linha de nylon 0.8mmx103, para pedreiro.	ARGOVIA	0.8	RL	30,00	2,90	87,00
1	152	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, , costurada com linha de nylon, deve possuir nº CA.	MEGAFORTE	CA 31262	PAR	50,00	6,90	345,00
1	162	Óculos de proteção anti-risco com cordão	KALIPSO	JAGUAR	UN	30,00	4,40	132,00
1	163	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	PRATIK	300ML	UN	30,00	5,34	160,20
TOTAL								**1.280,10**

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Abraçadeira tipo D com cunha 1 pol	GERDAU	UN	100,00	1,25	125,00
1	11	Adaptador AA com flange e anel para caixa d´água 50mmx1/2 pol.	KRONA	UN	10,00	15,30	153,00
1	14	Adesivo instantâneo com 17g	KRONA	UN	5,00	4,45	22,25
1	17	Anel de cera com guia para vaso sanitário	BLUKIT	UN	40,00	10,00	400,00

Fernanda

803

1	20	Arame recozido n° 18	GERDAU	KG	200,00	10,40	2.080,00
1	23	Argamassa fix 100 AC-1 com 20 kg	HIPER MASSA	UN	30,00	9,00	270,00
1	26	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	ALUMOSA	UN	50,00	43,00	2.150,00
1	29	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	MASTER COLLOR	UN	30,00	55,00	1.650,00
1	32	Torneira boia para caixa 25cm de comprimento entrada de 3/4 polegadas	KRONA	UN	70,00	10,20	714,00
1	35	Broca de videa 8 mm	IRWIN	UN	25,00	11,40	285,00
1	38	Bucha plástica 8 mm	BENFIXA	UN	200,00	0,19	38,00
1	39	Bucha plástica de redução 32x20mm	BENFIXA	UN	50,00	1,28	64,00
1	41	Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento	CINFER	UN	10,00	11,47	114,70
1	44	Cabo elétrico flexível 1x2,5 mm composição do condutor 100% cobre	CONTROLLER	M	1.250,00	1,90	2.375,00
1	47	Cabo elétrico paralelo 2x2,5mm composição de condutor 100% cobre	CONTROLLER	M	2.500,00	3,25	8.125,00
1	50	Caixa de descarga para banheiro (completa)	ALUMASA	UN	50,00	31,25	1.562,50
1	53	Caixa de massa em pvc preta 20 litros	GERPLAST	UN	6,00	21,35	128,10
1	56	Cal para pintura saco 8 kg	ENGECAL	UN	150,00	8,00	1.200,00
1	59	Centro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, em PVC sem barramento	AC E BRASIL	UN	5,00	45,00	225,00
1	62	Interruptor paralelo com uma tecla	MECTRONIC	UN	20,00	9,90	198,00
1	65	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400	STAN	UN	30,00	30,00	900,00
1	68	Conector cerâmico grande para fio de 4mm e 6mm e 10mm	THOMPSON	UN	15,00	4,20	63,00
1	71	Conector para conduite PVC 1 pol. cinza	BESTFER	UN	50,00	5,20	260,00
1	74	Corante em pó tipo xadrez na cor vermelha, pacote com 500 gr	XADREZ	UN	20,00	15,00	300,00
1	80	Disco diamantado segmentado 110x20 mm	FAMASTIL	UN	60,00	20,80	1.248,00
1	83	Disjuntor 2x40A	SOPRANO	UN	25,00	45,80	1.145,00
1	86	Disjuntor 3x25A	SOPRANO	UN	25,00	53,45	1.336,25
1	89	Disjuntor DIN 1x16	SOPRANO	UN	10,00	10,35	103,50
1	92	Disjuntor DIN 2x50	SOPRANO	UN	30,00	45,40	1.362,00
1	95	Disjuntor DIN 3x80	SOPRANO	UN	10,00	90,00	900,00

Fernanda

804

1	101	Eletroduto de PVC 1/2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	KRONA	UN	100,00	6,85	685,00
1	104	Eletroduto de PVC 3/4´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	KRONA	UN	100,00	7,85	785,00
1	107	Fechadura metálica interna completa	STAN	UN	50,00	44,40	2.220,00
1	113	Forro PVC 10mm de espessura,100mm largura, cor branco frisado – corta	PLASBIL	UN	1.000,00	15,50	15.500,00
1	119	Hidrômetro de 2 pol de boa qualidade certificado pelo inmetro. . Marca de referencia: Leo.	UNIJOTO	UN	30,00	121,80	3.654,00
1	122	Joelho de PVC 20mm de diâmetro soldável	KRONA	UN	200,00	0,50	100,00
1	125	Joelho de PVC 32mm de diâmetro soldável	KRONA	UN	260,00	2,25	585,00
1	128	Joelho sold bucha latão 25x1/2mm	KRONA	UN	10,00	4,75	47,50
1	131	Lâmpada 15wX127v LED 127v ou bivolt	AVANT	UN	50,00	24,40	1.220,00
1	134	Lâmpada 46w 127v ou bivolt led	AVANT	UN	50,00	29,46	1.473,00
1	137	Lâmpada E-27 85w 127v ou bivolt	AVANT	UN	500,00	68,87	34.435,00
1	140	Lâmpada mista 250w vida útil de 10.000 horas, 5.600 lumens E-27 127v o	AVANT	UN	100,00	38,60	3.860,00
1	146	Lixa massa G80	ALCAR	UN	50,00	1,50	75,00
1	149	Luva de PVC 20mm de diâmetro soldável	KRONA	UN	950,00	0,61	579,50
1	155	Luva eletroduto 2 pol em PVC	KRONA	UN	20,00	1,87	37,40
1	158	Mangueira amarela corrugada 1 polegada	PLASBON	M	100,00	1,70	170,00
1	161	Massa acrílica branca com 25 kg	CENTRAL COLLOR	UN	20,00	63,00	1.260,00
1	164	Parafuso 4,8x50mm cabeça de panela	JOMARCA	UN	450,00	0,59	265,50
1	167	Parafuso Phillips 3,5x35mm	JOMARCA	UN	300,00	0,50	150,00
1	170	Parafuso sextavado com rosca soberba 1/4x35mm	JOMARCA	UN	400,00	0,84	336,00
1	173	Pincel para pintura 1 pol	ROMA	UN	25,00	3,85	96,25
1	176	Pincel para pintura 4 pol	ROMA	UN	10,00	8,60	86,00
1	179	Plug roscado 3/4 pol	TOMARCA	UN	150,00	1,59	238,50
1	182	Prego cc pol 19x36	GERDAU	KG	40,00	12,10	484,00
1	185	Reator eletrônico 2X18X20 watts	SOPRANO	UN	20,00	24,00	480,00
1	188	Redução para esgoto 100x75	KRONA	UN	10,00	6,49	64,90
1	191	Registro soldável PVC 25mm	KRONA	UN	100,00	14,70	1.470,00
1	193	Rolo de lã para pintura 18cm	ROMA	UN	25,00	10,00	250,00

Fernanda

505

		com cabo					
1	196	Selador acrílico pigmentado 3,6 litros	SCHER WILLIANS	UN	10,00	25,80	258,00
1	197	Selador acrílico pigmentado 18 litros	SCHER WILLIANS	UN	10,00	76,00	760,00
1	200	Soquete porcelana fixo E-27	BETEL	UN	100,00	4,80	480,00
1	206	TEE 32mm de diâmetro em PVC soldável	KRONA	UN	300,00	2,45	735,00
1	207	TEE roscado 3/4pol	KRONA	UN	100,00	2,45	245,00
1	209	TELHA DE FIBROCIMENTO 183x110CM DE espessura, 6mm	IMBRALIT	UN	250,00	39,50	9.875,00
1	212	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	IMBRALIT	UN	150,00	68,00	10.200,00
1	215	Thinner 900ml referência IT-16	FARBEN	UN	10,00	11,40	114,00
1	218	Tinta Acrílica pigmentada 18 litros cores diversas	SHER WILLIANS	UN	10,00	375,00	3.750,00
1	219	Tinta acrílica pigmentada 3,6 lt cores diversas	SHER WILLIANS	UN	10,00	55,00	550,00
1	222	Tomada 2P+T 10A, com placa inmetro branco inmetro branco	MECTRONIC	UN	50,00	8,50	425,00
1	224	Tubo de esgoto em PVC 100mm de diâmetro	KRONA	M	300,00	10,15	3.045,00
1	227	Tubo em PVC 20mm de diâmetro soldável	KRONA	M	5.500,00	1,80	9.900,00
1	233	Madeira serrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento.	ISABELA	UN	50,00	58,00	2.900,00
1	236	Madeira tipo Tábua, de pinus 25x300 cm.(LxC), com espessura de 2,5cm	ISABELA	UN	150,00	16,30	2.445,00
1	239	Manta térmica para telhado 2 faces Espessura: 0,150 mm Refletividade: 99% Redução de temperatura: de 7ºC à 9ºC Impermeabilidade: 100% impermeável Tecido Utilizado: Laminado Aluminizado Metalizado (BOPP) Anti-UV Composição Interna: Polietileno trançado de alta resistência (120 kg) Composição Externa: 2 faces em Laminado Metalizado (BOPP) Anti-UV	FIS POL PLUS	M²	1.000,00	4,00	4.000,00
1	248	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado, impermeabilizado.	ALUMASA	UN	30,00	76,50	2.295,00

Fernanda

1	251	Caixa d'agua fibra 10.000L referencia Bakof C86.	FIBRABON	UN	2,00	3.470,00	6.940,00
1	253	Adaptador flange sold 32x1"	KRONA	UN	2,00	11,60	23,20
TOTAL							**159.045,05**

INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Aço CA-50 12,5 mm com 12 metros	SINOBRAS	UN	150,00	53,90	8.085,00
1	6	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	SINOBRAS	UN	200,00	32,10	6.420,00
1	7	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	SINOBRAS	UN	300,00	12,25	3.675,00
1	8	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	SINOBRAS	UN	300,00	21,90	6.570,00
TOTAL							**24.750,00**

METALURGICA BARI EIRELI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	241	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de:2,10 X 0,60cm	LONGO MADEIRAS	UN	10,00	290,00	2.900,00
1	242	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de:2,10 X 0,80cm	LONGO MADEIRAS	UN	10,00	295,00	2.950,00
1	243	Folha de porta em madeira maciça	LONGO MADEIRAS	UN	10,00	350,00	3.500,00
1	244	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de:2,10 X 0,60cm	LONGO MADEIRAS	UN	10,00	450,00	4.500,00
1	245	Porta em madeira maciça completa, com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de:2,10 X 0,80cm	LONGO MADEIRAS	UN	10,00	499,00	4.990,00
1	246	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de:2,10 X 0,90cm	LONGO MADEIRAS	UN	10,00	560,00	5.600,00
TOTAL							**24.440,00**

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Abraçadeira tipo u 1 pol	CINFER	UN	50,00	1,04	52,00
1	9	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	GERDAU	UN	500,00	6,03	3.015,00
1	12	Adaptador flange 20x1/2 pol. para caixa de água	KRONA	UN	25,00	8,24	206,00
1	15	Aditivo substituto do cal com 3,6L	REBOCAL	UN	20,00	22,69	453,80
1	18	Arame galvanizado 16 mm 60M/KG	GERDAU	KG	10,00	10,98	109,80
1	21	Argamassa AC-2, saco com 20 kg	HIPERMASSA	UN	150,00	18,79	2.818,50

Fernanda

1	24	Armação rex 1x1	ELETROSUL	UN	10,00	15,99	159,90
1	27	Assento sanitário redondo em plástico injetado com tampa cor: branco	DURIN	UN	25,00	14,26	356,50
1	30	Barrica de textura grafiato GR-10 branca 25 kg	BLASCOLOR	UN	30,00	52,79	1.583,70
1	33	Broca de videa 10mm	VONDER	UN	25,00	15,90	397,50
1	36	Bucha plástica 10 mm	VONDER	UN	200,00	0,21	42,00
1	42	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	EUCALIPTO	UN	5,00	12,65	63,25
1	45	Cabo elétrico flexível 1x4,0 mm composição do condutor 100% cobre	ELETROSUL	M	1.000,00	2,70	2.700,00
1	48	Cabo elétrico paralelo 2x4,00mm composição de condutor 100% cobre	ELETROSUL	M	1.250,00	4,38	5.475,00
1	51	Caixa de luz 4x2 em metal	ELETROSUL	UN	150,00	1,96	294,00
1	54	Caixa de passagem 40x40x40 em concreto para gordura	TUBOLAJES	UN	10,00	77,50	775,00
1	57	Tubo de descida embutir p/ caixa descarga completo	KRONA	UN	50,00	16,39	819,50
1	60	Centro de distribuição de embutir para 8 disjuntores	ELETROSUL	UN	5,00	38,00	190,00
1	63	Interruptor simples de uma tecla	ELETROSUL	UN	15,00	8,82	132,30
1	69	Conector cerâmico médio 16mm	ELETROSUL	UN	15,00	6,25	93,75
1	72	Conector terminal 10 mm	ELETROSUL	UN	10,00	5,75	57,50
1	73	Conector terminal 35 mm	ELETROSUL	UN	10,00	4,95	49,50
1	75	Corda de nylon PP 6.0 mm	RIOMAR	KG	100,00	10,35	1.035,00
1	77	Curva elétrica 90° 1 pol em PVC	ELETROSUL	UN	20,00	1,95	39,00
1	81	Disco para corte de madeira 185 mmx20mmx24 dentes de videa	NORTON	UN	20,00	65,50	1.310,00
1	84	Disjuntor 2x70A	ELETROMAR	UN	25,00	73,15	1.828,75
1	85	Disjuntor 3x100A	ELETROMAR	UN	20,00	83,75	1.675,00
1	90	Disjuntor DIN 1x50	ELETROMAR	UN	20,00	12,80	256,00
1	93	Disjuntor DIN 3x32	ELETROMAR	UN	30,00	39,50	1.185,00
1	94	Disjuntor DIN 3x50	ELETROMAR	UN	30,00	40,45	1.213,50
1	97	Disjuntor monofásico 1x30 A	ELETROMAR	UN	25,00	10,95	273,75
1	98	Disjuntor monofásico 1x50 A	ELETROMAR	UN	25,00	18,57	464,25
1	102	Eletroduto de PVC 1´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	ELETROSUL	UN	75,00	9,20	690,00
1	103	Eletroduto de PVC 2´´DE	ELETROSUL	UN	50,00	11,55	577,50

Fernanda

503

		DIÂMETRO COM 3 METROS					
1	105	Engate flexível plástico 1/2 pol 40 cm	DURIN	UN	50,00	5,81	290,50
1	108	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	3M	CX	100,00	21,90	2.190,00
1	111	Fita dupla face transparente para fixação de vidros e canaletas de PVC	3M	UN	30,00	10,65	319,50
1	114	Garfo para rolo de lã 23cm	CONDOR	UN	30,00	9,45	283,50
1	116	Haste para chuveiro elétrico 1/2 pol em PVC	DURIN	UN	30,00	7,58	227,40
1	117	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	ELETROSUL	UN	20,00	23,20	464,00
1	120	Impermeabilizante 18 litros. Marca de referencia Vedacit	HERR	LT	40,00	84,60	3.384,00
1	123	Joelho de PVC 25mm de diâmetro soldável	KRONA	UN	230,00	0,64	147,20
1	126	Joelho de PVC para esgoto 40mm de diâmetro	KRONA	UN	100,00	1,52	152,00
1	129	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	FIORE	UN	25,00	264,90	6.622,50
1	132	Lâmpada 30w 127v ou bivolt led	ELGIN	UN	100,00	16,54	1.654,00
1	135	Lâmpada 59w 127v ou bivolt led	ELGIN	UN	50,00	38,18	1.909,00
1	138	Lâmpada fluorescente HO, 110w de potência, luz dia 127v ou bivolt	ELGIN	UN	20,00	17,90	358,00
1	141	Lâmpada par 20 x 4, 3w branca E-27 127v ou bivolt	ELGIN	UN	15,00	28,79	431,85
1	144	Lixa massa n° 120	TATU	UN	50,00	1,04	52,00
1	147	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	LONIL	M	800,00	4,59	3.672,00
1	150	Luva de PVC 25mm de diâmetro soldável	KRONA	UN	750,00	0,67	502,50
1	153	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, deve possuir CA.	MAX	PAR	100,00	10,34	1.034,00
1	156	Luva LR 25mmx3/4 pol em PVC	KRONA	UN	50,00	3,78	189,00
1	159	Mangueira amarela corrugada 3/4 polegada	KRONA	M	200,00	1,04	208,00
1	165	Parafuso de latão com bucha 10mm	PARAFIX	UN	50,00	1,50	75,00
1	168	Parafuso Phillips 4,5x25mm	PARAFIX	UN	300,00	0,57	171,00
1	171	Pincel 2.1/2 pol	CONDOR	UN	20,00	4,90	98,00

Fernanda

109

1	174	Pincel para pintura 2 pol	CONDOR	UN	25,00	4,95	123,75
1	177	Plug femea padrão inmetro 10A	MEC TRONIC	UN	50,00	5,08	254,00
1	180	Prego cc pol 12x12	GERDAU	KG	25,00	13,25	331,25
1	183	Prego telheiro 18x30	GERDAU	KG	100,00	13,50	1.350,00
1	186	Reator eletrônico 2x40 watts	INTRAL	UN	20,00	36,00	720,00
1	189	Registro de gaveta 1 1/4 pol em metal	KRONA	UN	25,00	46,30	1.157,50
1	194	Rolo de pintura de espuma 23 cm	CONDOR	UN	25,00	9,90	247,50
1	195	Rolo veludo 9cm com cabo	CONDOR	UN	5,00	7,99	39,95
1	199	Silicone branco com 280 gr	TITAN	UN	10,00	10,50	105,00
1	201	Suporte spot simples branco/branco com aleta	ELETROSUL	UN	10,00	9,60	96,00
1	202	Suporte spot simples branco/branco com aleta	ELETROSUL	UN	10,00	10,25	102,50
1	204	TEE 20mm de diâmetro em PVC soldável	KRONA	UN	150,00	0,50	75,00
1	208	TEE soldável 25mm	KRONA	UN	150,00	0,75	112,50
1	210	TELHA DE FIBROCIMENTO 213X210CM DE espessura, 6mm	IMBRALIT	UN	200,00	42,00	8.400,00
1	213	Telha de fibrocimento 50x244cm de espessura 4mm	IMBRALIT	UN	4.000,00	12,95	51.800,00
1	214	Telha ondulada metálica galvanizada de largura 110cm	ALUZINCO	M	150,00	25,75	3.862,50
1	216	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	PASQUALI	UN	20.000,00	0,54	10.800,00
1	217	Tijolo maciço 5,5x11x24cm	PASQUALI	UN	5.000,00	1,46	7.300,00
1	221	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	CHEMICOLOR	UN	50,00	13,30	665,00
1	223	Tomada 2P+T 20A, com placa	ELETROSUL	UN	50,00	10,40	520,00
1	225	Tubo de esgoto em PVC 40mm de diâmetro	KRONA	M	250,00	3,80	950,00
1	228	Tubo em PVC 25mm de diâmetro soldável.	KRONA	UN	6.000,00	1,95	11.700,00
1	230	Tubo em PVC 40mm de diâmetro soldável	KRONA	UN	4.600,00	7,24	33.304,00
1	234	Madeira tipo Quadrada de pinus 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	PINUS	PÇ	160,00	30,90	4.944,00
1	237	Madeira tipo Tábua, de pinus 30x300 cm (LxC), com espessura de 2,5 cm	PINUS	UN	150,00	17,70	2.655,00
1	250	Joelho soldável 40mm, água.	KRONA	UN	80,00	3,46	276,80

Fernanda

1	252	Torneira boia click ½ e ¾ x1"	CIPLA	UN	2,00	43,80	87,60
1	254	Boia vazão total "1" bola plas	CIPLA	UN	2,00	104,90	209,80
TOTAL							**197.016,85**

VALCIR MACHADO DE MELLO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	INCA	UN	50,00	2,80	140,00
1	4	Abraçadeira tipo u 2 pol	INCA	UN	15,00	1,11	16,65
1	10	Adaptador (versão curta) soldável 25mmx3/4 pol.	PLASTILIT	UN	50,00	1,25	62,50
1	13	Adaptador flange 25x3/4 pol. para caixa de água	PLASTILIT	UN	50,00	6,98	349,00
1	16	Alicate universal 8 polegadas	MTX	UN	8,00	15,50	124,00
1	19	Arame galvanizado nº 18	DIFER	KG	100,00	13,98	1.398,00
1	22	Argamassa AC-3 saco de 20 KG	VOTORAN	UN	60,00	25,95	1.557,00
1	25	Arruela quadrada para rex	INCA	UN	15,00	0,53	7,95
1	28	Bandeja para pintura plástica 40x23cm	ROMA	UN	15,00	9,45	141,75
1	31	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2 polegadas	KRONA	UN	100,00	8,65	865,00
1	34	Broca de videa 6 mm	MTX	UN	25,00	6,44	161,00
1	37	Bucha plástica 6 mm	LETEL	UN	200,00	0,10	20,00
1	40	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	BENATTI	UN	5,00	14,03	70,15
1	43	Cabo elétrico flexível 1x10 mm composição do condutor 100% cobre	NEW LIGHT	M	2.000,00	4,43	8.860,00
1	46	Cabo elétrico flexível de cobre 35mm	NEW LIGHT	M	50,00	16,90	845,00
1	49	Cabo flexível 16 mm	NEW LIGHT	M	1.000,00	6,48	6.480,00
1	52	Caixa de luz 4x4 em metal	INCA	UN	100,00	1,83	183,00
1	55	Caixa sifonada PVC quadrada branca 100x100x50 mm	KRONA	UN	30,00	9,00	270,00
1	58	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvazizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, roda e pneu com câmara.	ALZA	UN	15,00	119,40	1.791,00
1	61	Interruptor simples duas teclas	ILUMI	UN	20,00	9,50	190,00
1	64	Chuveiro 127 volts 5500	CORONA	UN	20,00	46,88	937,60

Fernanda

		watts 3 temperaturas.					
1	67	Coluna de aço 8 mm, 7x14 cm com 6 metros de comp.	DIFER	UN	250,00	59,15	14.787,50
1	70	Conector de cobre 95 mm	INCA	UN	25,00	1,68	42,00
1	76	Cumeeira nor. 110x0,6 cm 15 graus sem amianto	IMBRALIT	UN	250,00	25,65	6.412,50
1	78	Curva elétrica 90° 1/2 pol em PVC	PLASMOTEC	UN	30,00	1,25	37,50
1	79	Disco de corte refratário 10 pol.	MTX	UN	30,00	14,40	432,00
1	82	Disjuntor 2x100A	SOPRANO	UN	25,00	57,98	1.449,50
1	87	Disjuntor 3x50A	SOPRANO	UN	25,00	53,40	1.335,00
1	88	Disjuntor 3x70A	SOPRANO	UN	20,00	64,75	1.295,00
1	91	Disjuntor DIN 2x20	SOPRANO	UN	30,00	25,60	768,00
1	96	Disjuntor FCM 3x200	SOPRANO	UN	6,00	222,15	1.332,90
1	99	Dobradiça de ferro 3 1/2 pol	ROCHA	UN	90,00	2,48	223,20
1	100	Eletroduto de PVC 1 1/2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PLASMOTEC	UN	60,00	10,30	618,00
1	106	Fechadura metálica externa completa	MGM	UN	50,00	41,95	2.097,50
1	112	Fita veda rosca 18mmx25m	AMANCO	UN	200,00	1,88	376,00
1	115	Grampo para haste terra	ZEBU	UN	50,00	5,38	269,00
1	118	Hidroasfalto isolante de umidade para baldrames de concreto galão de 3,6 litros	VEDACIT	UN	30,00	34,90	1.047,00
1	121	Isolador roldana 72x72 mm porcelana	SLO	UN	30,00	4,68	140,40
1	124	Joelho de PVC 25MM X1/2 POL	PLASTILIT	UN	100,00	2,00	200,00
1	127	Joelho roscado 3/4 pol 25mm	PLASTILIT	UN	250,00	4,00	1.000,00
1	130	Lâmina para arco de serra manual bimetálica com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.	MTX	UN	100,00	4,65	465,00
1	133	Lâmpada 40w 127v ou bivolt led	FOXLUX	UN	100,00	28,93	2.893,00
1	136	Lâmpada E-27 23w 127v ou bivolt	AVANT	UN	500,00	12,00	6.000,00
1	139	Lâmpada mista 160w vida útil de 10.000 horas, 3.100 lumens E-27 127v o	AVANT	UN	100,00	23,50	2.350,00
1	143	Lixa massa n° 100	CARBORUNDUM	UN	50,00	0,99	49,50
1	145	Lixa massa G150	CARBORUNDUM	UN	50,00	0,97	48,50
1	148	Luminária calha aberta	INTRAL	UN	150,00	64,75	9.712,50

Fernanda

812

		2x40 watts com soquete de pressão e suporte					
1	151	Luva de PVC 32mm de diâmetro soldável	PLASTILIT	UN	1.800,00	0,89	1.602,00
1	154	Luva eletroduto 1 pol em PVC	PLASMOTEC	UN	30,00	1,34	40,20
1	157	Luva roscada 3/4 pol em PVC	PLASTILIT	UN	100,00	1,32	132,00
1	160	Mangueira de pressão 1/2 polegada	PIETROBON	M	250,00	1,90	475,00
1	166	Parafuso máquina 5/8x6 pol	INCA	UN	20,00	0,55	11,00
1	169	Parafuso Phillips 5,05x60mm	INCA	UN	300,00	0,17	51,00
1	172	Pincel fino de largura nominal aproximadamente de 1cm	ROMA	UN	20,00	3,98	79,60
1	175	Pincel para pintura 3 pol	ROMA	UN	20,00	5,28	105,60
1	178	Plug macho padrão inmetro 10A	ILUMI	UN	50,00	4,10	205,00
1	181	Prego cc pol 17x27	GERDAU	KG	150,00	10,20	1.530,00
1	184	Reator eletrônico 1x40 watts	GAREN	UN	20,00	22,50	450,00
1	187	Redução para esgoto 100x50	PLASTILIT	UN	10,00	5,79	57,90
1	190	Registro de pressão 3/4 pol em metal	CLIUS	UN	100,00	40,00	4.000,00
1	192	Rolo de lâ 23cm para pintura	ROMA	UN	50,00	12,60	630,00
1	198	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	METASUL	UN	50,00	6,90	345,00
1	203	Tampa conduite PVC cega cinza	CIMFLEX	UN	50,00	3,50	175,00
1	205	TEE 40mm de diâmetro em PVC soldável	PLASTILIT	UN	75,00	4,85	363,75
1	211	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	IMBRALIT	UN	350,00	42,50	14.875,00
1	220	Tinta acrílica pigmentada 900ml cores diversas	TELHACOR	UN	10,00	21,65	216,50
1	226	Tubo eletroduto 2 1/2 barra de 3mt	PLASTILIT	UN	20,00	6,35	127,00
1	229	Tubo em PVC 32mm de diâmetro soldável	PLASTILIT	UN	15.000,00	3,73	55.950,00
1	231	Tubo em PVC 50mm de diâmetro	PLASTILIT	UN	800,00	7,49	5.992,00
1	232	Veda calha 280GR	TEK BOND	UN	50,00	14,17	708,50
1	235	Madeira tipo ripa de pinus, 2,5x5 cm.	BENATTI	UN	5.000,00	1,09	5.450,00
1	238	Forro de PVC Modelo Duplo, largura de 200mm,	MFPLASTICOS	UN	400,00	11,50	4.600,00

Fernanda

813

		10mm de espessura, com encaixe macho e femea, frisado - cortado na medida solicitada.					
1	240	Fita adesiva metalizada para manta térmica: Largura: 0,5cm Espessura: 0.2mm	MAXXIFOIL	UN	40,00	12,46	498,40
1	247	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	INCEPA	UN	20,00	326,95	6.539,00
1	249	Luva soldável 40mm, água.	PLASTILIT	UN	650,00	2,49	1.618,50
TOTAL							**186.679,05**

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se os resultados acima descritos. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas propostas de melhor preço: **ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA, CHIQUINHO-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, VALCIR MACHADO DE MELLO – ME e METALÚRGICA BARI EIRELI-ME,** em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS.

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira
068.626.699-40

CEZAR AUGUSTO SOARES
Equipe de Apoio
066.452.549-03

FERNANDA SCHERER MARZEC
Equipe de apoio
083.050.509-12

ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Proponente
Roger Felipsen

VALCIR MACHADO DE MELLO – ME
Proponente
Daiane Machado de Mello

CHIQUINHO-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Proponente
Ari Franken

814

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Processado pelo Registro de Preços sob nº 029/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em favor da(s) empresa(s) **ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA, CHIQUINHO-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, VALCIR MACHADO DE MELLO – ME e METALÚRGICA BARI EIRELI-ME,** e em consequência **ADJUDICA,** ratificando os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-PR, 13 de junho de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 007/2019, de 01 de fevereiro de 2019, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1 . Objeto da Licitação

Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. Empresas Participantes:

2.1 -ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA
CHIQUINHO-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
VALCIR MACHADO DE MELLO – ME
METALÚRGICA BARI EIRELI-ME
Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 – CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº33.250.293/0001-14, com sede na Leopoldo Schimidt, nº133, Centro, município de Pérola d'Oeste, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 66, 109, 110, 142, 152, 162, 164 lote 01, totalizando a importância de R$ 1.280,10 (um mil duzentos e oitenta reais e dez centavos).

3.2 – CHIQUINHO-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ sob nº08.943.537/0001-05, com sede na Rua Paraná,nº1169, Centro, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 02, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29, 32, 35, 38, 39, 41, 44, 47, 50, 53, 56, 59, 62, 65, 68, 71, 74, 80, 83, 86, 89, 92, 95, 101, 104, 107, 113, 119, 122, 125, 128, 131, 134, 137, 140, 146, 149, 155, 158, 161, 164, 167, 170, 173, 176, 179, 182, 185, 188, 191, 193, 196, 197, 200, 206, 207, 209, 212, 215, 218, 219, 222, 224, 227, 233, 236, 239, 248, 251, 253, do lote 01, totalizando a importância de R$ 159.045,05 (cento e cinquenta e nove mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

3.3 – INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº05.787.626/0001-03, com sede na Rua Porto Alegre, Esquina com a PR-281, Bairro Industrial, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 05, 06, 07, 08 do lote 01, totalizando a importância de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

3.4- METALÚRGICA BARI EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, com sede na Rua Chile, nº51, Centro município de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 241, 242, 243, 244, 245, 246 do lote 01, totalizando a importância de R$ 24.440,00 (vinte quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

3.5- ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº08.084400/000-34, com sede na Avenida Caxias do Sul, nº219, Centro, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 03, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30, 33, 36, 42, 45, 48, 51, 54, 57, 60, 63, 69, 72, 73, 75, 77, 81, 84, 85, 90, 93, 94, 97, 98, 102, 103, 105, 108, 111, 114, 116, 117, 120, 123, 126, 129, 132, 135, 138, 141, 144, 147, 150, 153, 156, 159, 165, 168, 171, 174, 177, 180, 183, 186, 189, 194, 195, 199,

VALOR TOTAL: R$ 186.679,05 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

DATA: 13 de junho de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:696AB948

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2019. Edição 1784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 029/2019, lavrada em 06 de junho de 2019, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
LOTE: 01.
ITENS: 66, 109, 110, 142, 152, 162, 164.
VALOR TOTAL: R$ 1.280,10 (um mil duzentos e oitenta reais e dez centavos).

EMPRESA: CHIQUINHO-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
LOTE: 01.
ITENS: 02, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29, 32, 35, 38, 39, 41, 44, 47, 50, 53, 56, 59, 62, 65, 68, 71, 74, 80, 83, 86, 89, 92, 95, 101, 104, 107, 113, 119, 122, 125, 128, 131, 134, 137, 140, 146, 149, 155, 158, 161, 164, 167, 170, 173, 176, 179, 182, 185, 188, 191, 193, 196, 197, 200, 206, 207, 209, 212, 215, 218, 219, 222, 224, 227, 233, 236, 239, 248, 251, 253.
VALOR TOTAL: R$ 159.045,05 (cento e cinquenta e nove mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

EMPRESA: INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA
LOTE: 01.
ITENS: 05, 06, 07, 08.
VALOR TOTAL: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

EMPRESA: METALÚRGICA BARI EIRELI-ME
LOTE: 01.
ITENS: 241, 242, 243, 244, 245, 246.
VALOR TOTAL: R$ 24.440,00 (vinte quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

EMPRESA: ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
LOTE: 01.
ITENS: 03, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30, 33, 36, 42, 45, 48, 51, 54, 57, 60, 63, 69, 72, 73, 75, 77, 81, 84, 85, 90, 93, 94, 97, 98, 102, 103, 105, 108, 111, 114, 116, 117, 120, 123, 126, 129, 132, 135, 138, 141, 144, 147, 150, 153, 156, 159, 165, 168, 171, 174, 177, 180, 183, 186, 189, 194, 195, 199, 201, 202, 204, 208, 210, 213, 214, 216, 217, 221, 223, 225, 228, 230, 234, 237, 250, 252, 254.
VALOR TOTAL: R$ 197.126,85 (cento e noventa e sete mil cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

EMPRESA: VALCIR MACHADO DE MELLO – ME
LOTE: 01.
ITENS: 01, 04, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31, 34, 37, 40, 43, 46, 49, 52, 55, 58, 61, 64, 67, 70, 76, 78, 79, 82, 87, 88, 91, 96, 99, 100, 106, 112, 115, 118, 121, 124,127, 127, 130, 133, 136, 139, 143, 145, 148, 151, 154, 157, 160, 166, 169, 172, 175, 178, 181, 184, 187, 190, 192, 198, 203, 205, 211, 220, 226, 229, 231, 232, 235, 238, 240, 247, 249.

VALOR TOTAL: R$ 186.679,05 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

DATA: 13 de junho de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:696AB948

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2019. Edição 1784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a classificação ficou a seguinte:

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	66	Cola de cano 175 gr com pincel	207,00	Classificado
1	1	109	Fita crepe 50mmx25m	172,50	Classificado
1	1	110	Fita crepe 50mmx50 m	176,40	Classificado
1	1	142	Linha de nylon 0.8mmx103, para pedreiro.	87,00	Classificado
1	1	152	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, , costurada com linha de nylon, deve possuir nº CA.	345,00	Classificado
1	1	162	Óculos de proteção anti-risco com cordão	132,00	Classificado
1	1	163	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	160,20	Classificado
2	1	16	Alicate universal 8 polegadas	124,40	Classificado
2	1	26	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	2.170,00	Classificado
2	1	27	Assento sanitário redondo em plástico injetado com tampa cor: branco	365,00	Classificado
2	1	108	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	2.234,00	Classificado
2	1	153	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, deve possuir CA.	1.035,00	Classificado
3	1	14	Adesivo instantâneo com 17g	22,45	Classificado
3	1	64	Chuveiro 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	940,00	Classificado
4	1	112	Fita veda rosca 18mmx25m	600,00	Classificado
4	1	221	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	737,50	Classificado
CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	2	Abraçadeira tipo D com cunha 1 pol	125,00	Classificado
1	1	11	Adaptador AA com flange e anel para caixa d´água 50mmx1/2 pol.	153,00	Classificado
1	1	14	Adesivo instantâneo com 17g	22,25	Classificado
1	1	17	Anel de cera com guia para vaso sanitário	400,00	Classificado
1	1	20	Arame recozido n° 18	2.080,00	Classificado
1	1	23	Argamassa fix 100 AC-1 com 20 kg	270,00	Classificado
1	1	26	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	2.150,00	Classificado
1	1	29	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	1.650,00	Classificado

Fernanda

Om

820

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

1	1	32	Torneira boia para caixa 25cm de comprimento entrada de 3/4 polegadas	714,00	Classificado
1	1	35	Broca de videa 8 mm	285,00	Classificado
1	1	38	Bucha plástica 8 mm	38,00	Classificado
1	1	39	Bucha plástica de redução 32x20mm	64,00	Classificado
1	1	41	Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento	114,70	Classificado
1	1	44	Cabo elétrico flexível 1x2,5 mm composição do condutor 100% cobre	2.375,00	Classificado
1	1	47	Cabo elétrico paralelo 2x2,5mm composição de condutor 100% cobre	8.125,00	Classificado
1	1	50	Caixa de descarga para banheiro (completa)	1.562,50	Classificado
1	1	53	Caixa de massa em pvc preta 20 litros	128,10	Classificado
1	1	56	Cal para pintura saco 8 kg	1.200,00	Classificado
1	1	59	Centro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, em PVC sem barramento	225,00	Classificado
1	1	62	Interruptor paralelo com uma tecla	198,00	Classificado
1	1	65	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400	900,00	Classificado
1	1	68	Conector cerâmico grande para fio de 4mm e 6mm e 10mm	63,00	Classificado
1	1	71	Conector para conduite PVC 1 pol. cinza	260,00	Classificado
1	1	74	Corante em pó tipo xadrez na cor vermelha, pacote com 500 gr	300,00	Classificado
1	1	80	Disco diamantado segmentado 110x20 mm	1.248,00	Classificado
1	1	83	Disjuntor 2x40A	1.145,00	Classificado
1	1	86	Disjuntor 3x25A	1.336,25	Classificado
1	1	89	Disjuntor DIN 1x16	103,50	Classificado
1	1	92	Disjuntor DIN 2x50	1.362,00	Classificado
1	1	95	Disjuntor DIN 3x80	900,00	Classificado
1	1	101	Eletroduto de PVC 1/2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	685,00	Classificado
1	1	104	Eletroduto de PVC 3/4´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	785,00	Classificado
1	1	107	Fechadura metálica interna completa	2.220,00	Classificado
1	1	113	Forro PVC 10mm de espessura,100mm largura, cor branco frisado – corta	15.500,00	Classificado
1	1	119	Hidrômetro de 2 pol de boa qualidade certificado pelo inmetro. . Marca de referencia: Leo.	3.654,00	Classificado
1	1	122	Joelho de PVC 20mm de diâmetro soldável	100,00	Classificado
1	1	125	Joelho de PVC 32mm de diâmetro soldável	585,00	Classificado
1	1	128	Joelho sold bucha latão 25x1/2mm	47,50	Classificado
1	1	131	Lâmpada 15wX127v LED 127v ou bivolt	1.220,00	Classificado
1	1	134	Lâmpada 46w 127v ou bivolt led	1.473,00	Classificado
1	1	137	Lâmpada E-27 85w 127v ou bivolt	34.435,00	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

1	1	140	Lâmpada mista 250w vida útil de 10.000 horas, 5.600 lumens E-27 127v o	3.860,00	Classificado
1	1	146	Lixa massa G80	75,00	Classificado
1	1	149	Luva de PVC 20mm de diâmetro soldável	579,50	Classificado
1	1	155	Luva eletroduto 2 pol em PVC	37,40	Classificado
1	1	158	Mangueira amarela corrugada 1 polegada	170,00	Classificado
1	1	161	Massa acrílica branca com 25 kg	1.260,00	Classificado
1	1	164	Parafuso 4,8x50mm cabeça de panela	265,50	Classificado
1	1	167	Parafuso Phillips 3,5x35mm	150,00	Classificado
1	1	170	Parafuso sextavado com rosca soberba 1/4x35mm	336,00	Classificado
1	1	173	Pincel para pintura 1 pol	96,25	Classificado
1	1	176	Pincel para pintura 4 pol	86,00	Classificado
1	1	179	Plug roscado 3/4 pol	238,50	Classificado
1	1	182	Prego cc pol 19x36	484,00	Classificado
1	1	185	Reator eletrônico 2X18X20 watts	480,00	Classificado
1	1	188	Redução para esgoto 100x75	64,90	Classificado
1	1	191	Registro soldável PVC 25mm	1.470,00	Classificado
1	1	193	Rolo de lã para pintura 18cm com cabo	250,00	Classificado
1	1	196	Selador acrílico pigmentado 3,6 litros	258,00	Classificado
1	1	197	Selador acrílico pigmentado 18 litros	760,00	Classificado
1	1	200	Soquete porcelana fixo E-27	480,00	Classificado
1	1	206	TEE 32mm de diâmetro em PVC soldável	735,00	Classificado
1	1	207	TEE roscado 3/4pol	245,00	Classificado
1	1	209	TELHA DE FIBROCIMENTO 183x110CM DE espessura, 6mm	9.875,00	Classificado
1	1	212	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	10.200,00	Classificado
1	1	215	Thinner 900ml referência IT-16	114,00	Classificado
1	1	218	Tinta Acrílica pigmentada 18 litros cores diversas	3.750,00	Classificado
1	1	219	Tinta acrílica pigmentada 3,6 lt cores diversas	550,00	Classificado
1	1	222	Tomada 2P+T 10A, com placa inmetro branco inmetro branco	425,00	Classificado
1	1	224	Tubo de esgoto em PVC 100mm de diâmetro	3.045,00	Classificado
1	1	227	Tubo em PVC 20mm de diâmetro soldável	9.900,00	Classificado
1	1	233	Madeira serrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento.	2.900,00	Classificado
1	1	236	Madeira tipo Tábua, de pinus 25x300 cm.(LxC), com espessura de 2,5cm	2.445,00	Classificado
1	1	239	Manta térmica para telhado 2 faces Espessura: 0,150 mm Refletividade: 99% Redução de temperatura: de 7ºC à 9ºC Impermeabilidade: 100% impermeável Tecido Utilizado: Laminado Aluminizado Metalizado (BOPP) Anti-UV Composição Interna: Polietileno trançado	4.000,00	Classificado

Fernanda

			de alta resistência (120 kg) Composição Externa: 2 faces em Laminado Metalizado (BOPP) Anti-UV		
1	1	248	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado, impermeabilizado.	2.295,00	Classificado
1	1	251	Caixa d'agua fibra 10.000L referencia Bakof C86.	6.940,00	Classificado
1	1	253	Adaptador flange sold 32x1"	23,20	Classificado
2	1	4	Abraçadeira tipo u 2 pol	16,80	Classificado
2	1	5	Aço CA-50 12,5 mm com 12 metros	8.100,00	Classificado
2	1	8	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	6.600,00	Classificado
2	1	12	Adaptador flange 20x1/2 pol. para caixa de água	206,25	Classificado
2	1	13	Adaptador flange 25x3/4 pol. para caixa de água	350,00	Classificado
2	1	15	Aditivo substituto do cal com 3,6L	454,00	Classificado
2	1	24	Armação rex 1x1	160,00	Classificado
2	1	30	Barrica de textura grafiato GR-10 branca 25 kg	1.584,00	Classificado
2	1	33	Broca de videa 10mm	398,75	Classificado
2	1	34	Broca de videa 6 mm	161,25	Classificado
2	1	36	Bucha plástica 10 mm	44,00	Classificado
2	1	42	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	63,50	Classificado
2	1	45	Cabo elétrico flexível 1x4,0 mm composição do condutor 100% cobre	2.720,00	Classificado
2	1	48	Cabo elétrico paralelo 2x4,00mm composição de condutor 100% cobre	5.500,00	Classificado
2	1	49	Cabo flexível 16 mm	6.490,00	Classificado
2	1	51	Caixa de luz 4x2 em metal	300,00	Classificado
2	1	57	Tubo de descida embutir p/ caixa descarga completo	820,00	Classificado
2	1	63	Interruptor simples de uma tecla	132,60	Classificado
2	1	69	Conector cerâmico médio 16mm	94,50	Classificado
2	1	72	Conector terminal 10 mm	58,00	Classificado
2	1	75	Corda de nylon PP 6.0 mm	1.050,00	Classificado
2	1	76	Cumeeira nor. 110x0,6 cm 15 graus sem amianto	6.425,00	Classificado
2	1	77	Curva elétrica 90° 1 pol em PVC	40,00	Classificado
2	1	78	Curva elétrica 90° 1/2 pol em PVC	38,70	Classificado
2	1	82	Disjuntor 2x100A	1.450,00	Classificado
2	1	84	Disjuntor 2x70A	1.830,00	Classificado
2	1	87	Disjuntor 3x50A	1.335,75	Classificado
2	1	88	Disjuntor 3x70A	1.296,00	Classificado
2	1	90	Disjuntor DIN 1x50	257,40	Classificado
2	1	94	Disjuntor DIN 3x50	1.215,00	Classificado
2	1	98	Disjuntor monofásico 1x50 A	464,75	Classificado
2	1	99	Dobradiça de ferro 3 1/2 pol	225,00	Classificado
2	1	102	Eletroduto de PVC 1´´DE DIÂMETRO COM	693,75	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

			3 METROS		
2	1	105	Engate flexível plástico 1/2 pol 40 cm	291,00	Classificado
2	1	110	Fita crepe 50mmx50 m	366,60	Classificado
2	1	111	Fita dupla face transparente para fixação de vidros e canaletas de PVC	321,00	Classificado
2	1	112	Fita veda rosca 18mmx25m	378,00	Classificado
2	1	117	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	465,00	Classificado
2	1	120	Impermeabilizante 18 litros. Marca de referencia Vedacit	3.388,00	Classificado
2	1	121	Isolador roldana 72x72 mm porcelana	141,00	Classificado
2	1	124	Joelho de PVC 25MM X1/2 POL	312,00	Classificado
2	1	127	Joelho roscado 3/4 pol 25mm	1.225,00	Classificado
2	1	129	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	6.625,00	Classificado
2	1	133	Lâmpada 40w 127v ou bivolt led	2.895,00	Classificado
2	1	135	Lâmpada 59w 127v ou bivolt led	1.910,00	Classificado
2	1	136	Lâmpada E-27 23w 127v ou bivolt	6.050,00	Classificado
2	1	143	Lixa massa n° 100	50,00	Classificado
2	1	144	Lixa massa n° 120	52,50	Classificado
2	1	145	Lixa massa G150	57,00	Classificado
2	1	147	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	3.680,00	Classificado
2	1	150	Luva de PVC 25mm de diâmetro soldável	555,00	Classificado
2	1	151	Luva de PVC 32mm de diâmetro soldável	2.448,00	Classificado
2	1	152	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, , costurada com linha de nylon, deve possuir nº CA.	860,50	Classificado
2	1	154	Luva eletroduto 1 pol em PVC	44,70	Classificado
2	1	157	Luva roscada 3/4 pol em PVC	133,00	Classificado
2	1	159	Mangueira amarela corrugada 3/4 polegada	210,00	Classificado
2	1	166	Parafuso máquina 5/8x6 pol	11,20	Classificado
2	1	168	Parafuso Phillips 4,5x25mm	186,00	Classificado
2	1	169	Parafuso Phillips 5,05x60mm	54,00	Classificado
2	1	172	Pincel fino de largura nominal aproximadamente de 1cm	80,00	Classificado
2	1	175	Pincel para pintura 3 pol	106,00	Classificado
2	1	180	Prego cc pol 12x12	332,50	Classificado
2	1	187	Redução para esgoto 100x50	58,00	Classificado
2	1	190	Registro de pressão 3/4 pol em metal	4.200,00	Classificado
2	1	192	Rolo de lâ 23cm para pintura	640,00	Classificado
2	1	194	Rolo de pintura de espuma 23 cm	248,75	Classificado
2	1	195	Rolo veludo 9cm com cabo	40,00	Classificado
2	1	198	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	350,00	Classificado
2	1	199	Silicone branco com 280 gr	106,00	Classificado
2	1	201	Suporte spot simples branco/branco com aleta	97,00	Classificado
2	1	202	Suporte spot simples branco/branco com aleta	103,00	Classificado

Fernanda om 824

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

2	1	203	Tampa conduite PVC cega cinza	180,00	Classificado
2	1	204	TEE 20mm de diâmetro em PVC soldável	81,00	Classificado
2	1	213	Telha de fibrocimento 50x244cm de espessura 4mm	52.000,00	Classificado
2	1	221	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	670,00	Classificado
2	1	229	Tubo em PVC 32mm de diâmetro soldável	56.250,00	Classificado
2	1	231	Tubo em PVC 50mm de diâmetro	6.000,00	Classificado
2	1	234	Madeira tipo Quadrada de pinus 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	4.960,00	Classificado
2	1	235	Madeira tipo ripa de pinus, 2,5x5 cm.	5.500,00	Classificado
2	1	237	Madeira tipo Tábua, de pinus 30x300 cm (LxC), com espessura de 2,5 cm	2.662,50	Classificado
2	1	242	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	3.637,50	Classificado
2	1	245	Porta em madeira maciça completa, com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	5.000,00	Classificado
2	1	247	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	6.540,00	Classificado
2	1	249	Luva soldável 40mm, água.	1.631,50	Classificado
3	1	1	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	143,50	Classificado
3	1	3	Abraçadeira tipo u 1 pol	56,00	Classificado
3	1	9	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	3.050,00	Classificado
3	1	10	Adaptador (versão curta) soldável 25mmx3/4 pol.	65,00	Classificado
3	1	21	Argamassa AC-2, saco com 20 kg	2.827,50	Classificado
3	1	22	Argamassa AC-3 saco de 20 KG	1.560,00	Classificado
3	1	25	Arruela quadrada para rex	8,85	Classificado
3	1	28	Bandeja para pintura plástica 40x23cm	142,50	Classificado
3	1	31	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2 polegadas	870,00	Classificado
3	1	37	Bucha plástica 6 mm	36,00	Classificado
3	1	40	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	70,75	Classificado
3	1	43	Cabo elétrico flexível 1x10 mm composição do condutor 100% cobre	8.900,00	Classificado
3	1	46	Cabo elétrico flexível de cobre 35mm	850,00	Classificado
3	1	52	Caixa de luz 4x4 em metal	189,00	Classificado
3	1	55	Caixa sifonada PVC quadrada branca 100x100x50 mm	273,00	Classificado
3	1	58	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvazizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, roda e pneu com câmara.	2.294,85	Classificado
3	1	60	Centro de distribuição de embutir para 8 disjuntores	211,25	Classificado
3	1	61	Interruptor simples duas teclas	193,00	Classificado
3	1	70	Conector de cobre 95 mm	44,75	Classificado

Fernanda

825

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

3	1	73	Conector terminal 35 mm	50,40	Classificado
3	1	79	Disco de corte refratário 10 pol.	438,00	Classificado
3	1	81	Disco para corte de madeira 185 mmx20mmx24 dentes de videa	1.459,80	Classificado
3	1	85	Disjuntor 3x100A	1.709,60	Classificado
3	1	91	Disjuntor DIN 2x20	777,00	Classificado
3	1	93	Disjuntor DIN 3x32	1.319,40	Classificado
3	1	96	Disjuntor FCM 3x200	1.484,88	Classificado
3	1	97	Disjuntor monofásico 1x30 A	281,25	Classificado
3	1	100	Eletroduto de PVC 1 1/2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	654,00	Classificado
3	1	103	Eletroduto de PVC 2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	587,50	Classificado
3	1	106	Fechadura metálica externa completa	2.449,00	Classificado
3	1	114	Garfo para rolo de lã 23cm	288,00	Classificado
3	1	115	Grampo para haste terra	324,00	Classificado
3	1	116	Haste para chuveiro elétrico 1/2 pol em PVC	229,20	Classificado
3	1	118	Hidroasfalto isolante de umidade para baldrames de concreto galão de 3,6 litros	1.071,90	Classificado
3	1	123	Joelho de PVC 25mm de diâmetro soldável	167,90	Classificado
3	1	126	Joelho de PVC para esgoto 40mm de diâmetro	160,00	Classificado
3	1	130	Lâmina para arco de serra manual bimetálica com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.	573,00	Classificado
3	1	132	Lâmpada 30w 127v ou bivolt led	1.660,00	Classificado
3	1	138	Lâmpada fluorescente HO, 110w de potência, luz dia 127v ou bivolt	399,60	Classificado
3	1	139	Lâmpada mista 160w vida útil de 10.000 horas, 3.100 lumens E-27 127v o	2.498,00	Classificado
3	1	141	Lâmpada par 20 x 4, 3w branca E-27 127v ou bivolt	479,70	Classificado
3	1	148	Luminária calha aberta 2x40 watts com soquete de pressão e suporte	10.873,50	Classificado
3	1	156	Luva LR 25mmx3/4 pol em PVC	209,00	Classificado
3	1	160	Mangueira de pressão 1/2 polegada	622,50	Classificado
3	1	165	Parafuso de latão com bucha 10mm	83,00	Classificado
3	1	171	Pincel 2.1/2 pol	108,80	Classificado
3	1	174	Pincel para pintura 2 pol	137,25	Classificado
3	1	177	Plug femea padrão inmetro 10A	282,00	Classificado
3	1	178	Plug macho padrão inmetro 10A	207,50	Classificado
3	1	181	Prego cc pol 17x27	1.911,00	Classificado
3	1	183	Prego telheiro 18x30	1.499,00	Classificado
3	1	184	Reator eletrônico 1x40 watts	594,80	Classificado
3	1	186	Reator eletrônico 2x40 watts	799,80	Classificado
3	1	189	Registro de gaveta 1 1/4 pol em metal	1.287,25	Classificado
3	1	205	TEE 40mm de diâmetro em PVC soldável	371,25	Classificado

Fernanda om

826

3	1	208	TEE soldável 25mm	139,50	Classificado
3	1	210	TELHA DE FIBROCIMENTO 213X210CM DE espessura, 6mm	8.500,00	Classificado
3	1	211	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	18.046,00	Classificado
3	1	216	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	11.400,00	Classificado
3	1	217	Tijolo maciço 5,5x11x24cm	7.500,00	Classificado
3	1	220	Tinta acrílica pigmentada 900ml cores diversas	220,00	Classificado
3	1	223	Tomada 2P+T 20A, com placa	535,00	Classificado
3	1	225	Tubo de esgoto em PVC 40mm de diâmetro	1.125,00	Classificado
3	1	226	Tubo eletroduto 2 1/2 barra de 3mt	130,00	Classificado
3	1	228	Tubo em PVC 25mm de diâmetro soldável.	12.600,00	Classificado
3	1	230	Tubo em PVC 40mm de diâmetro soldável	33.580,00	Classificado
3	1	238	Forro de PVC Modelo Duplo, largura de 200mm, 10mm de espessura, com encaixe macho e femea, frisado - cortado na medida solicitada.	6.476,00	Classificado
3	1	240	Fita adesiva metalizada para manta térmica: Largura: 0,5cm Espessura: 0.2mm	500,00	Classificado
3	1	250	Joelho soldável 40mm, água.	280,00	Classificado
3	1	252	Torneira boia click ½ e ¾ x1"	87,78	Classificado
3	1	254	Boia vazão total "1" bola plas	210,20	Classificado
4	1	6	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	7.210,00	Classificado
4	1	7	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	4.854,00	Classificado
4	1	16	Alicate universal 8 polegadas	196,72	Classificado
4	1	18	Arame galvanizado 16 mm 60M/KG	164,50	Classificado
4	1	19	Arame galvanizado nº 18	1.910,00	Classificado
4	1	27	Assento sanitário redondo em plástico injetado com tampa cor: branco	737,00	Classificado
4	1	54	Caixa de passagem 40x40x40 em concreto para gordura	864,90	Classificado
4	1	64	Chuveiro 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	1.249,80	Classificado
4	1	66	Cola de cano 175 gr com pincel	539,40	Classificado
4	1	67	Coluna de aço 8 mm, 7x14 cm com 6 metros de comp.	18.552,50	Classificado
4	1	108	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	2.982,00	Classificado
4	1	109	Fita crepe 50mmx25m	497,00	Classificado
4	1	142	Linha de nylon 0.8mmx103, para pedreiro.	299,40	Classificado
4	1	153	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, deve possuir CA.	1.199,00	Classificado
4	1	162	Óculos de proteção anti-risco com cordão	273,60	Classificado
4	1	163	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco	304,50	Classificado

Fernanda

			com 300ml		
4	1	214	Telha ondulada metálica galvanizada de largura 110cm	4.293,00	Classificado
4	1	232	Veda calha 280GR	786,50	Classificado
4	1	241	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	3.699,80	Classificado
4	1	243	Folha de porta em madeira maciça	4.459,90	Classificado
4	1	244	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	5.937,40	Classificado
4	1	246	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,90cm	7.218,80	Classificado

INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	5	Aço CA-50 12,5 mm com 12 metros	8.085,00	Classificado
1	1	6	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	6.420,00	Classificado
1	1	7	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	3.675,00	Classificado
1	1	8	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	6.570,00	Classificado
2	1	54	Caixa de passagem 40x40x40 em concreto para gordura	819,00	Classificado
3	1	67	Coluna de aço 8 mm, 7x14 cm com 6 metros de comp.	15.000,00	Classificado
3	1	214	Telha ondulada metálica galvanizada de largura 110cm	4.275,00	Classificado
4	1	9	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	3.550,00	Classificado

METALURGICA BARI EIRELI - ME

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	241	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	2.900,00	Classificado
1	1	242	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	2.950,00	Classificado
1	1	243	Folha de porta em madeira maciça	3.500,00	Classificado
1	1	244	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	4.500,00	Classificado
1	1	245	Porta em madeira maciça completa, com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	4.990,00	Classificado
1	1	246	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,90cm	5.600,00	Classificado
2	1	18	Arame galvanizado 16 mm 60M/KG	110,00	Classificado

Fernanda

8 28

2	1	19	Arame galvanizado nº 18	1.400,00	Classificado
2	1	20	Arame recozido n° 18	2.100,00	Classificado
2	1	232	Veda calha 280GR	750,00	Classificado
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	3	Abraçadeira tipo u 1 pol	52,00	Classificado
1	1	9	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	3.015,00	Classificado
1	1	12	Adaptador flange 20x1/2 pol. para caixa de água	206,00	Classificado
1	1	15	Aditivo substituto do cal com 3,6L	453,80	Classificado
1	1	18	Arame galvanizado 16 mm 60M/KG	109,80	Classificado
1	1	21	Argamassa AC-2, saco com 20 kg	2.818,50	Classificado
1	1	24	Armação rex 1x1	159,90	Classificado
1	1	27	Assento sanitário redondo em plástico injetado com tampa cor: branco	356,50	Classificado
1	1	30	Barrica de textura grafiato GR-10 branca 25 kg	1.583,70	Classificado
1	1	33	Broca de videa 10mm	397,50	Classificado
1	1	36	Bucha plástica 10 mm	42,00	Classificado
1	1	42	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	63,25	Classificado
1	1	45	Cabo elétrico flexível 1x4,0 mm composição do condutor 100% cobre	2.700,00	Classificado
1	1	48	Cabo elétrico paralelo 2x4,00mm composição de condutor 100% cobre	5.475,00	Classificado
1	1	51	Caixa de luz 4x2 em metal	294,00	Classificado
1	1	54	Caixa de passagem 40x40x40 em concreto para gordura	775,00	Classificado
1	1	57	Tubo de descida embutir p/ caixa descarga completo	819,50	Classificado
1	1	60	Centro de distribuição de embutir para 8 disjuntores	190,00	Classificado
1	1	63	Interruptor simples de uma tecla	132,30	Classificado
1	1	69	Conector cerâmico médio 16mm	93,75	Classificado
1	1	72	Conector terminal 10 mm	57,50	Classificado
1	1	73	Conector terminal 35 mm	49,50	Classificado
1	1	75	Corda de nylon PP 6.0 mm	1.035,00	Classificado
1	1	77	Curva elétrica 90° 1 pol em PVC	39,00	Classificado
1	1	81	Disco para corte de madeira 185 mmx20mmx24 dentes de videa	1.310,00	Classificado
1	1	84	Disjuntor 2x70A	1.828,75	Classificado
1	1	85	Disjuntor 3x100A	1.675,00	Classificado
1	1	90	Disjuntor DIN 1x50	256,00	Classificado
1	1	93	Disjuntor DIN 3x32	1.185,00	Classificado
1	1	94	Disjuntor DIN 3x50	1.213,50	Classificado
1	1	97	Disjuntor monofásico 1x30 A	273,75	Classificado
1	1	98	Disjuntor monofásico 1x50 A	464,25	Classificado
1	1	102	Eletroduto de PVC 1´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	690,00	Classificado

Fernanda

829

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

1	1	103	Eletroduto de PVC 2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	577,50	Classificado
1	1	105	Engate flexível plástico 1/2 pol 40 cm	290,50	Classificado
1	1	108	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	2.190,00	Classificado
1	1	111	Fita dupla face transparente para fixação de vidros e canaletas de PVC	319,50	Classificado
1	1	114	Garfo para rolo de lã 23cm	283,50	Classificado
1	1	116	Haste para chuveiro elétrico 1/2 pol em PVC	227,40	Classificado
1	1	117	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	464,00	Classificado
1	1	120	Impermeabilizante 18 litros. Marca de referencia Vedacit	3.384,00	Classificado
1	1	123	Joelho de PVC 25mm de diâmetro soldável	147,20	Classificado
1	1	126	Joelho de PVC para esgoto 40mm de diâmetro	152,00	Classificado
1	1	129	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	6.622,50	Classificado
1	1	132	Lâmpada 30w 127v ou bivolt led	1.654,00	Classificado
1	1	135	Lâmpada 59w 127v ou bivolt led	1.909,00	Classificado
1	1	138	Lâmpada fluorescente HO, 110w de potência, luz dia 127v ou bivolt	358,00	Classificado
1	1	141	Lâmpada par 20 x 4, 3w branca E-27 127v ou bivolt	431,85	Classificado
1	1	144	Lixa massa n° 120	52,00	Classificado
1	1	147	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	3.672,00	Classificado
1	1	150	Luva de PVC 25mm de diâmetro soldável	502,50	Classificado
1	1	153	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, deve possuir CA.	1.034,00	Classificado
1	1	156	Luva LR 25mmx3/4 pol em PVC	189,00	Classificado
1	1	159	Mangueira amarela corrugada 3/4 polegada	208,00	Classificado
1	1	165	Parafuso de latão com bucha 10mm	75,00	Classificado
1	1	168	Parafuso Phillips 4,5x25mm	171,00	Classificado
1	1	171	Pincel 2.1/2 pol	98,00	Classificado
1	1	174	Pincel para pintura 2 pol	123,75	Classificado
1	1	177	Plug femea padrão inmetro 10A	254,00	Classificado
1	1	180	Prego cc pol 12x12	331,25	Classificado
1	1	183	Prego telheiro 18x30	1.350,00	Classificado
1	1	186	Reator eletrônico 2x40 watts	720,00	Classificado
1	1	189	Registro de gaveta 1 1/4 pol em metal	1.157,50	Classificado
1	1	194	Rolo de pintura de espuma 23 cm	247,50	Classificado
1	1	195	Rolo veludo 9cm com cabo	39,95	Classificado
1	1	199	Silicone branco com 280 gr	105,00	Classificado
1	1	201	Suporte spot simples branco/branco com	96,00	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			aleta		
1	1	202	Suporte spot simples branco/branco com aleta	102,50	Classificado
1	1	204	TEE 20mm de diâmetro em PVC soldável	75,00	Classificado
1	1	208	TEE soldável 25mm	112,50	Classificado
1	1	210	TELHA DE FIBROCIMENTO 213X210CM DE espessura, 6mm	8.400,00	Classificado
1	1	213	Telha de fibrocimento 50x244cm de espessura 4mm	51.800,00	Classificado
1	1	214	Telha ondulada metálica galvanizada de largura 110cm	3.862,50	Classificado
1	1	216	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	10.800,00	Classificado
1	1	217	Tijolo maciço 5,5x11x24cm	7.300,00	Classificado
1	1	221	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	665,00	Classificado
1	1	223	Tomada 2P+T 20A, com placa	520,00	Classificado
1	1	225	Tubo de esgoto em PVC 40mm de diâmetro	950,00	Classificado
1	1	228	Tubo em PVC 25mm de diâmetro soldável.	11.700,00	Classificado
1	1	230	Tubo em PVC 40mm de diâmetro soldável	33.304,00	Classificado
1	1	234	Madeira tipo Quadrada de pinus 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	4.944,00	Classificado
1	1	237	Madeira tipo Tábua, de pinus 30x300 cm (LxC), com espessura de 2,5 cm	2.655,00	Classificado
1	1	250	Joelho soldável 40mm, água.	276,80	Classificado
1	1	252	Torneira boia click ½ e ¾ x1"	87,60	Classificado
1	1	254	Boia vazão total "1" bola plas	209,80	Classificado
2	1	1	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	142,50	Classificado
2	1	2	Abraçadeira tipo D com cunha 1 pol	129,00	Classificado
2	1	6	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	6.440,00	Classificado
2	1	10	Adaptador (versão curta) soldável 25mmx3/4 pol.	63,00	Classificado
2	1	22	Argamassa AC-3 saco de 20 KG	1.558,20	Classificado
2	1	25	Arruela quadrada para rex	8,25	Classificado
2	1	28	Bandeja para pintura plástica 40x23cm	142,35	Classificado
2	1	31	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2 polegadas	869,00	Classificado
2	1	37	Bucha plástica 6 mm	22,00	Classificado
2	1	40	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	70,25	Classificado
2	1	43	Cabo elétrico flexível 1x10 mm composição do condutor 100% cobre	8.880,00	Classificado
2	1	44	Cabo elétrico flexível 1x2,5 mm composição do condutor 100% cobre	2.412,50	Classificado
2	1	46	Cabo elétrico flexível de cobre 35mm	847,50	Classificado
2	1	47	Cabo elétrico paralelo 2x2,5mm composição de condutor 100% cobre	8.150,00	Classificado
2	1	50	Caixa de descarga para banheiro (completa)	1.563,50	Classificado
2	1	52	Caixa de luz 4x4 em metal	186,00	Classificado
2	1	53	Caixa de massa em pvc preta 20 litros	128,22	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

2	1	55	Caixa sifonada PVC quadrada branca 100x100x50 mm	271,50	Classificado
2	1	58	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvazizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, roda e pneu com câmara.	1.791,75	Classificado
2	1	61	Interruptor simples duas teclas	192,60	Classificado
2	1	62	Interruptor paralelo com uma tecla	199,00	Classificado
2	1	64	Chuveiro 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	938,00	Classificado
2	1	66	Cola de cano 175 gr com pincel	485,70	Classificado
2	1	67	Coluna de aço 8 mm, 7x14 cm com 6 metros de comp.	14.812,50	Classificado
2	1	68	Conector cerâmico grande para fio de 4mm e 6mm e 10mm	63,45	Classificado
2	1	70	Conector de cobre 95 mm	42,50	Classificado
2	1	71	Conector para conduite PVC 1 pol. cinza	265,50	Classificado
2	1	74	Corante em pó tipo xadrez na cor vermelha, pacote com 500 gr	302,00	Classificado
2	1	79	Disco de corte refratário 10 pol.	433,50	Classificado
2	1	83	Disjuntor 2x40A	1.147,50	Classificado
2	1	91	Disjuntor DIN 2x20	771,00	Classificado
2	1	92	Disjuntor DIN 2x50	1.363,50	Classificado
2	1	96	Disjuntor FCM 3x200	1.333,20	Classificado
2	1	100	Eletroduto de PVC 1 1/2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	621,00	Classificado
2	1	101	Eletroduto de PVC 1/2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	690,00	Classificado
2	1	106	Fechadura metálica externa completa	2.099,00	Classificado
2	1	115	Grampo para haste terra	269,50	Classificado
2	1	118	Hidroasfalto isolante de umidade para baldrames de concreto galão de 3,6 litros	1.061,70	Classificado
2	1	119	Hidrômetro de 2 pol de boa qualidade certificado pelo inmetro. . Marca de referencia: Leo.	3.657,00	Classificado
2	1	124	Joelho de PVC 25MM X1/2 POL	312,00	Classificado
2	1	130	Lâmina para arco de serra manual bimetálica com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.	569,00	Classificado
2	1	139	Lâmpada mista 160w vida útil de 10.000 horas, 3.100 lumens E-27 127v o	2.475,00	Classificado
2	1	145	Lixa massa G150	57,00	Classificado
2	1	146	Lixa massa G80	77,00	Classificado
2	1	148	Luminária calha aberta 2x40 watts com soquete de pressão e suporte	10.767,00	Classificado
2	1	154	Luva eletroduto 1 pol em PVC	44,70	Classificado
2	1	160	Mangueira de pressão 1/2 polegada	620,00	Classificado
2	1	162	Óculos de proteção anti-risco com cordão	246,60	Classificado
2	1	178	Plug macho padrão inmetro 10A	207,00	Classificado
2	1	179	Plug roscado 3/4 pol	240,00	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

2	1	181	Prego cc pol 17x27	1.893,00	Classificado
2	1	184	Reator eletrônico 1x40 watts	589,00	Classificado
2	1	185	Reator eletrônico 2X18X20 watts	484,00	Classificado
2	1	193	Rolo de lã para pintura 18cm com cabo	261,25	Classificado
2	1	197	Selador acrílico pigmentado 18 litros	779,00	Classificado
2	1	205	TEE 40mm de diâmetro em PVC soldável	367,50	Classificado
2	1	207	TEE roscado 3/4pol	248,00	Classificado
2	1	211	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	14.892,50	Classificado
2	1	219	Tinta acrílica pigmentada 3,6 lt cores diversas	568,00	Classificado
2	1	220	Tinta acrílica pigmentada 900ml cores diversas	216,60	Classificado
2	1	222	Tomada 2P+T 10A, com placa inmetro branco inmetro branco	432,50	Classificado
2	1	226	Tubo eletroduto 2 1/2 barra de 3mt	127,40	Classificado
2	1	238	Forro de PVC Modelo Duplo, largura de 200mm, 10mm de espessura, com encaixe macho e femea, frisado - cortado na medida solicitada.	6.416,00	Classificado
2	1	240	Fita adesiva metalizada para manta térmica: Largura: 0,5cm Espessura: 0.2mm	498,80	Classificado
2	1	243	Folha de porta em madeira maciça	4.014,00	Classificado
2	1	246	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,90cm	5.620,00	Classificado
2	1	251	Caixa d'agua fibra 10.000L referencia Bakof C86.	6.946,00	Classificado
3	1	4	Abraçadeira tipo u 2 pol	17,25	Classificado
3	1	7	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	3.735,00	Classificado
3	1	11	Adaptador AA com flange e anel para caixa d´água 50mmx1/2 pol.	153,90	Classificado
3	1	13	Adaptador flange 25x3/4 pol. para caixa de água	483,00	Classificado
3	1	16	Alicate universal 8 polegadas	194,80	Classificado
3	1	17	Anel de cera com guia para vaso sanitário	411,60	Classificado
3	1	19	Arame galvanizado nº 18	1.892,00	Classificado
3	1	23	Argamassa fix 100 AC-1 com 20 kg	280,50	Classificado
3	1	29	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	1.735,50	Classificado
3	1	32	Torneira boia para caixa 25cm de comprimento entrada de 3/4 polegadas	732,20	Classificado
3	1	34	Broca de videa 6 mm	162,25	Classificado
3	1	35	Broca de videa 8 mm	291,25	Classificado
3	1	38	Bucha plástica 8 mm	42,00	Classificado
3	1	39	Bucha plástica de redução 32x20mm	66,00	Classificado
3	1	41	Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento	116,30	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

3	1	49	Cabo flexível 16 mm	7.430,00	Classificado
3	1	56	Cal para pintura saco 8 kg	1.231,50	Classificado
3	1	59	Centro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, em PVC sem barramento	232,50	Classificado
3	1	65	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400	904,50	Classificado
3	1	76	Cumeeira nor. 110x0,6 cm 15 graus sem amianto	7.252,50	Classificado
3	1	78	Curva elétrica 90° 1/2 pol em PVC	40,50	Classificado
3	1	80	Disco diamantado segmentado 110x20 mm	1.275,00	Classificado
3	1	82	Disjuntor 2x100A	1.707,75	Classificado
3	1	86	Disjuntor 3x25A	1.345,00	Classificado
3	1	87	Disjuntor 3x50A	1.338,75	Classificado
3	1	88	Disjuntor 3x70A	1.742,40	Classificado
3	1	89	Disjuntor DIN 1x16	104,70	Classificado
3	1	95	Disjuntor DIN 3x80	911,50	Classificado
3	1	99	Dobradiça de ferro 3 1/2 pol	243,00	Classificado
3	1	104	Eletroduto de PVC 3/4´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	795,00	Classificado
3	1	107	Fechadura metálica interna completa	2.230,00	Classificado
3	1	109	Fita crepe 50mmx25m	492,50	Classificado
3	1	112	Fita veda rosca 18mmx25m	594,00	Classificado
3	1	113	Forro PVC 10mm de espessura,100mm largura, cor branco frisado – corta	15.700,00	Classificado
3	1	121	Isolador roldana 72x72 mm porcelana	193,20	Classificado
3	1	122	Joelho de PVC 20mm de diâmetro soldável	108,00	Classificado
3	1	125	Joelho de PVC 32mm de diâmetro soldável	598,00	Classificado
3	1	127	Joelho roscado 3/4 pol 25mm	1.237,50	Classificado
3	1	128	Joelho sold bucha latão 25x1/2mm	48,10	Classificado
3	1	131	Lâmpada 15wX127v LED 127v ou bivolt	1.224,00	Classificado
3	1	133	Lâmpada 40w 127v ou bivolt led	2.995,00	Classificado
3	1	134	Lâmpada 46w 127v ou bivolt led	1.510,00	Classificado
3	1	136	Lâmpada E-27 23w 127v ou bivolt	7.180,00	Classificado
3	1	137	Lâmpada E-27 85w 127v ou bivolt	35.145,00	Classificado
3	1	140	Lâmpada mista 250w vida útil de 10.000 horas, 5.600 lumens E-27 127v o	3.960,00	Classificado
3	1	142	Linha de nylon 0.8mmx103, para pedreiro.	297,00	Classificado
3	1	143	Lixa massa n° 100	53,50	Classificado
3	1	149	Luva de PVC 20mm de diâmetro soldável	598,50	Classificado
3	1	151	Luva de PVC 32mm de diâmetro soldável	2.466,00	Classificado
3	1	155	Luva eletroduto 2 pol em PVC	38,60	Classificado
3	1	157	Luva roscada 3/4 pol em PVC	134,00	Classificado
3	1	158	Mangueira amarela corrugada 1 polegada	173,00	Classificado
3	1	161	Massa acrílica branca com 25 kg	1.297,00	Classificado
3	1	163	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	302,10	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

3	1	164	Parafuso 4,8x50mm cabeça de panela	279,00	Classificado
3	1	166	Parafuso máquina 5/8x6 pol	11,40	Classificado
3	1	167	Parafuso Phillips 3,5x35mm	165,00	Classificado
3	1	169	Parafuso Phillips 5,05x60mm	57,00	Classificado
3	1	170	Parafuso sextavado com rosca soberba 1/4x35mm	348,00	Classificado
3	1	172	Pincel fino de largura nominal aproximadamente de 1cm	89,20	Classificado
3	1	173	Pincel para pintura 1 pol	99,75	Classificado
3	1	175	Pincel para pintura 3 pol	139,20	Classificado
3	1	176	Pincel para pintura 4 pol	89,10	Classificado
3	1	182	Prego cc pol 19x36	488,00	Classificado
3	1	187	Redução para esgoto 100x50	63,90	Classificado
3	1	188	Redução para esgoto 100x75	67,60	Classificado
3	1	190	Registro de pressão 3/4 pol em metal	4.390,00	Classificado
3	1	191	Registro soldável PVC 25mm	1.590,00	Classificado
3	1	192	Rolo de lâ 23cm para pintura	645,00	Classificado
3	1	196	Selador acrílico pigmentado 3,6 litros	259,50	Classificado
3	1	198	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	357,50	Classificado
3	1	200	Soquete porcelana fixo E-27	525,00	Classificado
3	1	203	Tampa conduite PVC cega cinza	215,00	Classificado
3	1	206	TEE 32mm de diâmetro em PVC soldável	825,00	Classificado
3	1	209	TELHA DE FIBROCIMENTO 183x110CM DE espessura, 6mm	10.250,00	Classificado
3	1	212	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	10.650,00	Classificado
3	1	215	Thinner 900ml referência IT-16	114,90	Classificado
3	1	218	Tinta Acrílica pigmentada 18 litros cores diversas	3.870,00	Classificado
3	1	224	Tubo de esgoto em PVC 100mm de diâmetro	3.180,00	Classificado
3	1	227	Tubo em PVC 20mm de diâmetro soldável	11.055,00	Classificado
3	1	229	Tubo em PVC 32mm de diâmetro soldável	56.850,00	Classificado
3	1	231	Tubo em PVC 50mm de diâmetro	6.056,00	Classificado
3	1	232	Veda calha 280GR	779,00	Classificado
3	1	233	Madeira serrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento.	3.097,50	Classificado
3	1	235	Madeira tipo ripa de pinus, 2,5x5 cm.	5.600,00	Classificado
3	1	236	Madeira tipo Tábua, de pinus 25x300 cm.(LxC), com espessura de 2,5cm	2.548,50	Classificado
3	1	239	Manta térmica para telhado 2 faces Espessura: 0,150 mm Refletividade: 99% Redução de temperatura: de 7ºC à 9ºC Impermeabilidade: 100% impermeável Tecido Utilizado: Laminado Aluminizado Metalizado (BOPP) Anti-UV Composição Interna: Polietileno trançado de alta resistência (120 kg) Composição Externa: 2 faces em Laminado	4.080,00	Classificado

Fernanda

835

			Metalizado (BOPP) Anti-UV		
3	1	241	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	3.663,00	Classificado
3	1	244	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	5.878,10	Classificado
3	1	247	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	7.231,00	Classificado
3	1	248	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado, impermeabilizado.	2.307,00	Classificado
3	1	249	Luva soldável 40mm, água.	1.657,50	Classificado
3	1	253	Adaptador flange sold 32x1"	23,58	Classificado
4	1	5	Aço CA-50 12,5 mm com 12 metros	8.175,00	Classificado
4	1	8	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	7.755,00	Classificado
4	1	14	Adesivo instantâneo com 17g	31,15	Classificado
4	1	20	Arame recozido n° 18	2.736,00	Classificado
4	1	26	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	2.913,50	Classificado
4	1	110	Fita crepe 50mmx50 m	374,10	Classificado
4	1	152	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, , costurada com linha de nylon, deve possuir nº CA.	878,50	Classificado
4	1	242	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	3.712,50	Classificado
4	1	245	Porta em madeira maciça completa, com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	6.400,40	Classificado

VALCIR MACHADO DE MELLO

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	140,00	Classificado
1	1	4	Abraçadeira tipo u 2 pol	16,65	Classificado
1	1	10	Adaptador (versão curta) soldável 25mmx3/4 pol.	62,50	Classificado
1	1	13	Adaptador flange 25x3/4 pol. para caixa de água	349,00	Classificado
1	1	16	Alicate universal 8 polegadas	124,00	Classificado
1	1	19	Arame galvanizado nº 18	1.398,00	Classificado
1	1	22	Argamassa AC-3 saco de 20 KG	1.557,00	Classificado
1	1	25	Arruela quadrada para rex	7,95	Classificado
1	1	28	Bandeja para pintura plástica 40x23cm	141,75	Classificado
1	1	31	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2 polegadas	865,00	Classificado
1	1	34	Broca de videa 6 mm	161,00	Classificado
1	1	37	Bucha plástica 6 mm	20,00	Classificado
1	1	40	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	70,15	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

1	1	43	Cabo elétrico flexível 1x10 mm composição do condutor 100% cobre	8.860,00	Classificado
1	1	46	Cabo elétrico flexível de cobre 35mm	845,00	Classificado
1	1	49	Cabo flexível 16 mm	6.480,00	Classificado
1	1	52	Caixa de luz 4x4 em metal	183,00	Classificado
1	1	55	Caixa sifonada PVC quadrada branca 100x100x50 mm	270,00	Classificado
1	1	58	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvazizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, roda e pneu com câmara.	1.791,00	Classificado
1	1	61	Interruptor simples duas teclas	190,00	Classificado
1	1	64	Chuveiro 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	937,60	Classificado
1	1	67	Coluna de aço 8 mm, 7x14 cm com 6 metros de comp.	14.787,50	Classificado
1	1	70	Conector de cobre 95 mm	42,00	Classificado
1	1	76	Cumeeira nor. 110x0,6 cm 15 graus sem amianto	6.412,50	Classificado
1	1	78	Curva elétrica 90° 1/2 pol em PVC	37,50	Classificado
1	1	79	Disco de corte refratário 10 pol.	432,00	Classificado
1	1	82	Disjuntor 2x100A	1.449,50	Classificado
1	1	87	Disjuntor 3x50A	1.335,00	Classificado
1	1	88	Disjuntor 3x70A	1.295,00	Classificado
1	1	91	Disjuntor DIN 2x20	768,00	Classificado
1	1	96	Disjuntor FCM 3x200	1.332,90	Classificado
1	1	99	Dobradiça de ferro 3 1/2 pol	223,20	Classificado
1	1	100	Eletroduto de PVC 1 1/2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	618,00	Classificado
1	1	106	Fechadura metálica externa completa	2.097,50	Classificado
1	1	112	Fita veda rosca 18mmx25m	376,00	Classificado
1	1	115	Grampo para haste terra	269,00	Classificado
1	1	118	Hidroasfalto isolante de umidade para baldrames de concreto galão de 3,6 litros	1.047,00	Classificado
1	1	121	Isolador roldana 72x72 mm porcelana	140,40	Classificado
1	1	124	Joelho de PVC 25MM X1/2 POL	200,00	Classificado
1	1	127	Joelho roscado 3/4 pol 25mm	1.000,00	Classificado
1	1	130	Lâmina para arco de serra manual bimetálica com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.	465,00	Classificado
1	1	133	Lâmpada 40w 127v ou bivolt led	2.893,00	Classificado
1	1	136	Lâmpada E-27 23w 127v ou bivolt	6.000,00	Classificado
1	1	139	Lâmpada mista 160w vida útil de 10.000 horas, 3.100 lumens E-27 127v o	2.350,00	Classificado
1	1	143	Lixa massa n° 100	49,50	Classificado
1	1	145	Lixa massa G150	48,50	Classificado
1	1	148	Luminária calha aberta 2x40 watts com soquete de pressão e suporte	9.712,50	Classificado
1	1	151	Luva de PVC 32mm de diâmetro soldável	1.602,00	Classificado
1	1	154	Luva eletroduto 1 pol em PVC	40,20	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

1	1	157	Luva roscada 3/4 pol em PVC	132,00	Classificado
1	1	160	Mangueira de pressão 1/2 polegada	475,00	Classificado
1	1	166	Parafuso máquina 5/8x6 pol	11,00	Classificado
1	1	169	Parafuso Phillips 5,05x60mm	51,00	Classificado
1	1	172	Pincel fino de largura nominal aproximadamente de 1cm	79,60	Classificado
1	1	175	Pincel para pintura 3 pol	105,60	Classificado
1	1	178	Plug macho padrão inmetro 10A	205,00	Classificado
1	1	181	Prego cc pol 17x27	1.530,00	Classificado
1	1	184	Reator eletrônico 1x40 watts	450,00	Classificado
1	1	187	Redução para esgoto 100x50	57,90	Classificado
1	1	190	Registro de pressão 3/4 pol em metal	4.000,00	Classificado
1	1	192	Rolo de lâ 23cm para pintura	630,00	Classificado
1	1	198	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	345,00	Classificado
1	1	203	Tampa conduite PVC cega cinza	175,00	Classificado
1	1	205	TEE 40mm de diâmetro em PVC soldável	363,75	Classificado
1	1	211	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	14.875,00	Classificado
1	1	220	Tinta acrílica pigmentada 900ml cores diversas	216,50	Classificado
1	1	226	Tubo eletroduto 2 1/2 barra de 3mt	127,00	Classificado
1	1	229	Tubo em PVC 32mm de diâmetro soldável	55.950,00	Classificado
1	1	231	Tubo em PVC 50mm de diâmetro	5.992,00	Classificado
1	1	232	Veda calha 280GR	708,50	Classificado
1	1	235	Madeira tipo ripa de pinus, 2,5x5 cm.	5.450,00	Classificado
1	1	238	Forro de PVC Modelo Duplo, largura de 200mm, 10mm de espessura, com encaixe macho e femea, frisado - cortado na medida solicitada.	4.600,00	Classificado
1	1	240	Fita adesiva metalizada para manta térmica: Largura: 0,5cm Espessura: 0.2mm	498,40	Classificado
1	1	247	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	6.539,00	Classificado
1	1	249	Luva soldável 40mm, água.	1.618,50	Classificado
2	1	3	Abraçadeira tipo u 1 pol	52,50	Classificado
2	1	7	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	3.690,00	Classificado
2	1	9	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	3.025,00	Classificado
2	1	11	Adaptador AA com flange e anel para caixa d´água 50mmx1/2 pol.	153,50	Classificado
2	1	14	Adesivo instantâneo com 17g	22,35	Classificado
2	1	17	Anel de cera com guia para vaso sanitário	410,00	Classificado
2	1	21	Argamassa AC-2, saco com 20 kg	2.820,00	Classificado
2	1	23	Argamassa fix 100 AC-1 com 20 kg	279,90	Classificado
2	1	29	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	1.707,00	Classificado
2	1	32	Torneira boia para caixa 25cm de comprimento entrada de 3/4 polegadas	717,50	Classificado
2	1	35	Broca de videa 8 mm	289,50	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

2	1	38	Bucha plástica 8 mm	40,00	Classificado
2	1	39	Bucha plástica de redução 32x20mm	64,50	Classificado
2	1	41	Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento	114,80	Classificado
2	1	56	Cal para pintura saco 8 kg	1.222,50	Classificado
2	1	59	Centro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, em PVC sem barramento	232,25	Classificado
2	1	60	Centro de distribuição de embutir para 8 disjuntores	207,05	Classificado
2	1	65	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400	903,00	Classificado
2	1	73	Conector terminal 35 mm	49,90	Classificado
2	1	80	Disco diamantado segmentado 110x20 mm	1.254,00	Classificado
2	1	81	Disco para corte de madeira 185 mmx20mmx24 dentes de videa	1.430,80	Classificado
2	1	85	Disjuntor 3x100A	1.676,00	Classificado
2	1	86	Disjuntor 3x25A	1.337,50	Classificado
2	1	89	Disjuntor DIN 1x16	104,00	Classificado
2	1	93	Disjuntor DIN 3x32	1.293,60	Classificado
2	1	95	Disjuntor DIN 3x80	909,00	Classificado
2	1	97	Disjuntor monofásico 1x30 A	275,00	Classificado
2	1	103	Eletroduto de PVC 2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	579,00	Classificado
2	1	104	Eletroduto de PVC 3/4´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	790,00	Classificado
2	1	107	Fechadura metálica interna completa	2.222,50	Classificado
2	1	109	Fita crepe 50mmx25m	300,00	Classificado
2	1	113	Forro PVC 10mm de espessura,100mm largura, cor branco frisado – corta	15.550,00	Classificado
2	1	114	Garfo para rolo de lã 23cm	283,80	Classificado
2	1	116	Haste para chuveiro elétrico 1/2 pol em PVC	228,00	Classificado
2	1	122	Joelho de PVC 20mm de diâmetro soldável	106,00	Classificado
2	1	123	Joelho de PVC 25mm de diâmetro soldável	149,50	Classificado
2	1	125	Joelho de PVC 32mm de diâmetro soldável	590,20	Classificado
2	1	126	Joelho de PVC para esgoto 40mm de diâmetro	153,00	Classificado
2	1	128	Joelho sold bucha latão 25x1/2mm	48,00	Classificado
2	1	131	Lâmpada 15wX127v LED 127v ou bivolt	1.223,00	Classificado
2	1	132	Lâmpada 30w 127v ou bivolt led	1.655,00	Classificado
2	1	134	Lâmpada 46w 127v ou bivolt led	1.474,00	Classificado
2	1	137	Lâmpada E-27 85w 127v ou bivolt	34.790,00	Classificado
2	1	138	Lâmpada fluorescente HO, 110w de potência, luz dia 127v ou bivolt	392,00	Classificado
2	1	140	Lâmpada mista 250w vida útil de 10.000 horas, 5.600 lumens E-27 127v o	3.865,00	Classificado

Fernanda

cm

338

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

2	1	141	Lâmpada par 20 x 4, 3w branca E-27 127v ou bivolt	470,40	Classificado
2	1	142	Linha de nylon 0.8mmx103, para pedreiro.	225,00	Classificado
2	1	149	Luva de PVC 20mm de diâmetro soldável	589,00	Classificado
2	1	150	Luva de PVC 25mm de diâmetro soldável	555,00	Classificado
2	1	155	Luva eletroduto 2 pol em PVC	37,60	Classificado
2	1	156	Luva LR 25mmx3/4 pol em PVC	206,00	Classificado
2	1	158	Mangueira amarela corrugada 1 polegada	171,00	Classificado
2	1	161	Massa acrílica branca com 25 kg	1.269,60	Classificado
2	1	163	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	275,10	Classificado
2	1	164	Parafuso 4,8x50mm cabeça de panela	270,00	Classificado
2	1	165	Parafuso de latão com bucha 10mm	82,00	Classificado
2	1	167	Parafuso Phillips 3,5x35mm	162,00	Classificado
2	1	168	Parafuso Phillips 4,5x25mm	186,00	Classificado
2	1	170	Parafuso sextavado com rosca soberba 1/4x35mm	344,00	Classificado
2	1	171	Pincel 2.1/2 pol	106,80	Classificado
2	1	173	Pincel para pintura 1 pol	97,00	Classificado
2	1	174	Pincel para pintura 2 pol	134,75	Classificado
2	1	176	Pincel para pintura 4 pol	87,00	Classificado
2	1	177	Plug femea padrão inmetro 10A	277,00	Classificado
2	1	182	Prego cc pol 19x36	486,00	Classificado
2	1	183	Prego telheiro 18x30	1.470,00	Classificado
2	1	186	Reator eletrônico 2x40 watts	784,00	Classificado
2	1	188	Redução para esgoto 100x75	65,00	Classificado
2	1	189	Registro de gaveta 1 1/4 pol em metal	1.261,75	Classificado
2	1	191	Registro soldável PVC 25mm	1.480,00	Classificado
2	1	196	Selador acrílico pigmentado 3,6 litros	259,00	Classificado
2	1	200	Soquete porcelana fixo E-27	495,00	Classificado
2	1	206	TEE 32mm de diâmetro em PVC soldável	750,00	Classificado
2	1	208	TEE soldável 25mm	130,50	Classificado
2	1	209	TELHA DE FIBROCIMENTO 183x110CM DE espessura, 6mm	9.987,50	Classificado
2	1	210	TELHA DE FIBROCIMENTO 213X210CM DE espessura, 6mm	8.420,00	Classificado
2	1	212	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	10.647,00	Classificado
2	1	214	Telha ondulada metálica galvanizada de largura 110cm	4.209,00	Classificado
2	1	215	Thinner 900ml referência IT-16	114,50	Classificado
2	1	216	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	11.000,00	Classificado
2	1	217	Tijolo maciço 5,5x11x24cm	7.350,00	Classificado
2	1	218	Tinta Acrílica pigmentada 18 litros cores diversas	3.799,00	Classificado
2	1	223	Tomada 2P+T 20A, com placa	524,00	Classificado
2	1	224	Tubo de esgoto em PVC 100mm de diâmetro	3.054,00	Classificado
2	1	225	Tubo de esgoto em PVC 40mm de	957,50	Classificado

Fernanda

			diâmetro		
2	1	227	Tubo em PVC 20mm de diâmetro soldável	10.120,00	Classificado
2	1	228	Tubo em PVC 25mm de diâmetro soldável.	11.820,00	Classificado
2	1	230	Tubo em PVC 40mm de diâmetro soldável	33.350,00	Classificado
2	1	233	Madeira serrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento.	2.999,00	Classificado
2	1	236	Madeira tipo Tábua, de pinus 25x300 cm.(LxC), com espessura de 2,5cm	2.457,00	Classificado
2	1	239	Manta térmica para telhado 2 faces Espessura: 0,150 mm Refletividade: 99% Redução de temperatura: de 7ºC à 9ºC Impermeabilidade: 100% impermeável Tecido Utilizado: Laminado Aluminizado Metalizado (BOPP) Anti-UV Composição Interna: Polietileno trançado de alta resistência (120 kg) Composição Externa: 2 faces em Laminado Metalizado (BOPP) Anti-UV	4.060,00	Classificado
2	1	241	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	3.190,00	Classificado
2	1	244	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	4.530,00	Classificado
2	1	248	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado, impermeabilizado.	2.306,40	Classificado
2	1	250	Joelho soldável 40mm, água.	277,60	Classificado
2	1	252	Torneira boia click ½ e ¾ x1"	87,70	Classificado
2	1	253	Adaptador flange sold 32x1"	23,50	Classificado
2	1	254	Boia vazão total "1" bola plas	209,90	Classificado
3	1	2	Abraçadeira tipo D com cunha 1 pol	132,00	Classificado
3	1	5	Aço CA-50 12,5 mm com 12 metros	8.145,00	Classificado
3	1	6	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	6.460,00	Classificado
3	1	8	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	7.740,00	Classificado
3	1	12	Adaptador flange 20x1/2 pol. para caixa de água	226,25	Classificado
3	1	15	Aditivo substituto do cal com 3,6L	495,00	Classificado
3	1	18	Arame galvanizado 16 mm 60M/KG	161,30	Classificado
3	1	20	Arame recozido nº 18	2.708,00	Classificado
3	1	24	Armação rex 1x1	176,40	Classificado
3	1	26	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	2.893,00	Classificado
3	1	27	Assento sanitário redondo em plástico injetado com tampa cor: branco	722,75	Classificado
3	1	30	Barrica de textura grafiato GR-10 branca 25 kg	1.743,00	Classificado
3	1	33	Broca de videa 10mm	435,00	Classificado
3	1	36	Bucha plástica 10 mm	46,00	Classificado
3	1	42	Cabo de madeira para picareta 95cm de	70,10	Classificado

Fernanda

			comprimento		
3	1	44	Cabo elétrico flexível 1x2,5 mm composição do condutor 100% cobre	2.437,50	Classificado
3	1	45	Cabo elétrico flexível 1x4,0 mm composição do condutor 100% cobre	3.040,00	Classificado
3	1	47	Cabo elétrico paralelo 2x2,5mm composição de condutor 100% cobre	8.300,00	Classificado
3	1	48	Cabo elétrico paralelo 2x4,00mm composição de condutor 100% cobre	6.062,50	Classificado
3	1	50	Caixa de descarga para banheiro (completa)	1.569,00	Classificado
3	1	51	Caixa de luz 4x2 em metal	331,50	Classificado
3	1	53	Caixa de massa em pvc preta 20 litros	128,88	Classificado
3	1	54	Caixa de passagem 40x40x40 em concreto para gordura	847,70	Classificado
3	1	57	Tubo de descida embutir p/ caixa descarga completo	894,50	Classificado
3	1	62	Interruptor paralelo com uma tecla	207,40	Classificado
3	1	63	Interruptor simples de uma tecla	147,00	Classificado
3	1	66	Cola de cano 175 gr com pincel	528,90	Classificado
3	1	68	Conector cerâmico grande para fio de 4mm e 6mm e 10mm	66,75	Classificado
3	1	69	Conector cerâmico médio 16mm	104,10	Classificado
3	1	71	Conector para conduite PVC 1 pol. cinza	269,50	Classificado
3	1	72	Conector terminal 10 mm	63,50	Classificado
3	1	74	Corante em pó tipo xadrez na cor vermelha, pacote com 500 gr	313,00	Classificado
3	1	75	Corda de nylon PP 6.0 mm	1.152,00	Classificado
3	1	77	Curva elétrica 90° 1 pol em PVC	42,00	Classificado
3	1	83	Disjuntor 2x40A	1.171,00	Classificado
3	1	84	Disjuntor 2x70A	1.996,75	Classificado
3	1	90	Disjuntor DIN 1x50	286,20	Classificado
3	1	92	Disjuntor DIN 2x50	1.371,00	Classificado
3	1	94	Disjuntor DIN 3x50	1.230,00	Classificado
3	1	98	Disjuntor monofásico 1x50 A	467,50	Classificado
3	1	101	Eletroduto de PVC 1/2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	699,00	Classificado
3	1	102	Eletroduto de PVC 1´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	764,25	Classificado
3	1	105	Engate flexível plástico 1/2 pol 40 cm	318,50	Classificado
3	1	108	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	2.923,00	Classificado
3	1	110	Fita crepe 50mmx50 m	370,50	Classificado
3	1	111	Fita dupla face transparente para fixação de vidros e canaletas de PVC	352,80	Classificado
3	1	117	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	509,60	Classificado
3	1	119	Hidrômetro de 2 pol de boa qualidade certificado pelo inmetro. . Marca de referencia: Leo.	3.695,70	Classificado
3	1	120	Impermeabilizante 18 litros. Marca de	3.693,20	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			referencia Vedacit		
3	1	129	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	7.288,75	Classificado
3	1	135	Lâmpada 59w 127v ou bivolt led	2.082,50	Classificado
3	1	144	Lixa massa n° 120	55,00	Classificado
3	1	146	Lixa massa G80	78,50	Classificado
3	1	147	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	4.040,00	Classificado
3	1	152	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, , costurada com linha de nylon, deve possuir nº CA.	870,00	Classificado
3	1	153	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, deve possuir CA.	1.176,00	Classificado
3	1	159	Mangueira amarela corrugada 3/4 polegada	232,00	Classificado
3	1	162	Óculos de proteção anti-risco com cordão	268,50	Classificado
3	1	179	Plug roscado 3/4 pol	246,00	Classificado
3	1	180	Prego cc pol 12x12	362,25	Classificado
3	1	185	Reator eletrônico 2X18X20 watts	490,00	Classificado
3	1	193	Rolo de lã para pintura 18cm com cabo	278,75	Classificado
3	1	194	Rolo de pintura de espuma 23 cm	250,00	Classificado
3	1	195	Rolo veludo 9cm com cabo	44,60	Classificado
3	1	197	Selador acrílico pigmentado 18 litros	798,00	Classificado
3	1	199	Silicone branco com 280 gr	108,00	Classificado
3	1	201	Suporte spot simples branco/branco com aleta	116,50	Classificado
3	1	202	Suporte spot simples branco/branco com aleta	104,00	Classificado
3	1	204	TEE 20mm de diâmetro em PVC soldável	123,00	Classificado
3	1	207	TEE roscado 3/4pol	277,00	Classificado
3	1	213	Telha de fibrocimento 50x244cm de espessura 4mm	53.000,00	Classificado
3	1	219	Tinta acrílica pigmentada 3,6 lt cores diversas	569,50	Classificado
3	1	221	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	685,00	Classificado
3	1	222	Tomada 2P+T 10A, com placa inmetro branco inmetro branco	497,50	Classificado
3	1	234	Madeira tipo Quadrada de pinus 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	5.488,00	Classificado
3	1	237	Madeira tipo Tábua, de pinus 30x300 cm (LxC), com espessura de 2,5 cm	2.677,50	Classificado
3	1	242	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	3.675,00	Classificado
3	1	243	Folha de porta em madeira maciça	4.370,80	Classificado
3	1	245	Porta em madeira maciça completa, com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de:	6.335,70	Classificado

Fernanda

843

			2,10 X 0,80cm		
3	1	246	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,90cm	7.074,50	Classificado
3	1	251	Caixa d'agua fibra 10.000L referencia Bakof C86.	7.045,90	Classificado

Planalto - PR, 13 de junho de 2019.

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03

FERNANDA SCHERER MARZEC
Membro
083.050.509-12

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira
068.626.699-40

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº **29/2019**

Aos dezenove dias de junho de 2019, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Inácio José Werle, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 29** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 13/06/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

METALURGICA BARI EIRELI - ME, sediada na RUA CHILE, 51 SALA 05 - CEP: 85825000 - BAIRRO: CENTRO, Santa Tereza do Oeste/PR , inscrita no CNPJ sob o nº 26.671.089/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, portador do RG nº 81687870 e do CPF nº 005.319.079-37

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	241	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	LONGO MADEIRAS	UN	10,00	290,00	2.900,00
Lote 001	242	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	LONGO MADEIRAS	UN	10,00	295,00	2.950,00
Lote 001	243	Folha de porta em madeira maciça	LONGO MADEIRAS	UN	10,00	350,00	3.500,00
Lote 001	244	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	LONGO MADEIRAS	UN	10,00	450,00	4.500,00
Lote	245	Porta em madeira maciça	LONGO	UN	10,00	499,00	4.990,00

345

001		completa, com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	MADEIRAS				
Lote 001	246	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,90cm	LONGO MADEIRAS	UN	10,00	560,00	5.600,00
TOTAL							**24.440,00**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os itens em até 48 (quarenta e oito) horas, **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria solicitante do Município de Planalto,** nos termos do subitem seguinte.

846

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues;
d) Prazo para entrega;
e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR até o 15°(décimo quinto) dia útil após a emissão da nota fiscal, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos do item 14 do edital do certame**.

5.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

847

5.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Detentora da Ata, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00650	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00690	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00920	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01230	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01390	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01550	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02350	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02410	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02660	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.000000
02780	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02870	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Administração** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

848

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Rudinei Paulo Marques Correa** para, junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

848

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Detentora da Ata interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

350

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) Apresentar documentação falsa;
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal;
g) Fizer declaração falsa;
h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preçosque se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração

151

Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da

Jão

852

administração, motivado por culpa da Detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da ata faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

João

853

10.1. São obrigações da Detentora da Ata:

10.1.1. Todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.

10.1.2. A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.1.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.1.4. A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10.2. São Obrigações da Contratante:

10.2.1. Efetuar o pagamento ajustado;

10.2.2. Dar à Detentora da Ata as condições necessárias à regular execução do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A Detentora da Ata deverá entregar os objetos no prazo máximo de 02(dois) dias, após o recebimento da solicitação formal emitido pela Secretaria Municipal solicitante.

12.2. A Detentora da Ata deve negar o fornecimento dos itens caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a Detentora da Ata.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na

354

forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 029/2019** , o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 029/2019 .**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, dezenove dias de junho de 2019 .

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (METALURGICA BARI EIRELI - ME)
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

855

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº **29/2019**

Aos dezenove dias de junho de 2019, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Inácio José Werle, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 29** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 13/06/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME, sediada na RUA PARANA, 1169 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto/PR , inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.537/0001-05 e Inscrição Estadual sob o nº90409951-18, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. ARI FRANKEN, portador do RG nº e do CPF nº 588.759.059-91

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	Abraçadeira tipo D com cunha 1 pol	GERDAU	UN	100,00	1,25	125,00
Lote 001	11	Adaptador AA com flange e anel para caixa d'água 50mmx1/2 pol.	KRONA	UN	10,00	15,30	153,00
Lote 001	14	Adesivo instantâneo com 17g	KRONA	UN	5,00	4,45	22,25
Lote 001	17	Anel de cera com guia para vaso sanitário	BLUKIT	UN	40,00	10,00	400,00
Lote 001	20	Arame recozido nº 18	GERDAU	KG	200,00	10,40	2.080,00
Lote 001	23	Argamassa fix 100 AC-1 com 20 kg	HIPER MASSA	UN	30,00	9,00	270,00
Lote 001	26	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa	ALUMOSA	UN	50,00	43,00	2.150,00

850

		cor: branco					
Lote 001	29	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	MASTER COLLOR	UN	30,00	55,00	1.650,00
Lote 001	32	Torneira boia para caixa 25cm de comprimento entrada de 3/4 polegadas	KRONA	UN	70,00	10,20	714,00
Lote 001	35	Broca de videa 8 mm	IRWIN	UN	25,00	11,40	285,00
Lote 001	38	Bucha plástica 8 mm	BENFIXA	UN	200,00	0,19	38,00
Lote 001	39	Bucha plástica de redução 32x20mm	BENFIXA	UN	50,00	1,28	64,00
Lote 001	41	Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento	CINFER	UN	10,00	11,47	114,70
Lote 001	44	Cabo elétrico flexível 1x2,5 mm composição do condutor 100% cobre	CONTROLLER	M	1.250,00	1,90	2.375,00
Lote 001	47	Cabo elétrico paralelo 2x2,5mm composição de condutor 100% cobre	CONTROLLER	M	2.500,00	3,25	8.125,00
Lote 001	50	Caixa de descarga para banheiro (completa)	ALUMASA	UN	50,00	31,25	1.562,50
Lote 001	53	Caixa de massa em pvc preta 20 litros	GERPLAST	UN	6,00	21,35	128,10
Lote 001	56	Cal para pintura saco 8 kg	ENGECAL	UN	150,00	8,00	1.200,00
Lote 001	59	Centro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, em PVC sem barramento	AC E BRASIL	UN	5,00	45,00	225,00
Lote 001	62	Interruptor paralelo com uma tecla	MECTRONIC	UN	20,00	9,90	198,00
Lote 001	65	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400	STAN	UN	30,00	30,00	900,00
Lote 001	68	Conector cerâmico grande para fio de 4mm e 6mm e 10mm	THOMPSON	UN	15,00	4,20	63,00
Lote 001	71	Conector para conduite PVC 1 pol. cinza	BESTFER	UN	50,00	5,20	260,00
Lote 001	74	Corante em pó tipo xadrez na cor vermelha, pacote com 500 gr	XADREZ	UN	20,00	15,00	300,00
Lote 001	80	Disco diamantado segmentado 110x20 mm	FAMASTIL	UN	60,00	20,80	1.248,00
Lote 001	83	Disjuntor 2x40A	SOPRANO	UN	25,00	45,80	1.145,00
Lote 001	86	Disjuntor 3x25A	SOPRANO	UN	25,00	53,45	1.336,25
Lote	89	Disjuntor DIN 1x16	SOPRANO	UN	10,00	10,35	103,50

957

001							
Lote 001	92	Disjuntor DIN 2x50	SOPRANO	UN	30,00	45,40	1.362,00
Lote 001	95	Disjuntor DIN 3x80	SOPRANO	UN	10,00	90,00	900,00
Lote 001	101	Eletroduto de PVC 1/2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	KRONA	UN	100,00	6,85	685,00
Lote 001	104	Eletroduto de PVC 3/4´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	KRONA	UN	100,00	7,85	785,00
Lote 001	107	Fechadura metálica interna completa	STAN	UN	50,00	44,40	2.220,00
Lote 001	113	Forro PVC 10mm de espessura,100mm largura, cor branco frisado – corta	PLASBIL	UN	1.000,00	15,50	15.500,00
Lote 001	119	Hidrômetro de 2 pol de boa qualidade certificado pelo inmetro. . Marca de referencia: Leo.	UNIJOTO	UN	30,00	121,80	3.654,00
Lote 001	122	Joelho de PVC 20mm de diâmetro soldável	KRONA	UN	200,00	0,50	100,00
Lote 001	125	Joelho de PVC 32mm de diâmetro soldável	KRONA	UN	260,00	2,25	585,00
Lote 001	128	Joelho sold bucha latão 25x1/2mm	KRONA	UN	10,00	4,75	47,50
Lote 001	131	Lâmpada 15wX127v LED 127v ou bivolt	AVANT	UN	50,00	24,40	1.220,00
Lote 001	134	Lâmpada 46w 127v ou bivolt led	AVANT	UN	50,00	29,46	1.473,00
Lote 001	137	Lâmpada E-27 85w 127v ou bivolt	AVANT	UN	500,00	68,87	34.435,00
Lote 001	140	Lâmpada mista 250w vida útil de 10.000 horas, 5.600 lumens E-27 127v o	AVANT	UN	100,00	38,60	3.860,00
Lote 001	146	Lixa massa G80	ALCAR	UN	50,00	1,50	75,00
Lote 001	149	Luva de PVC 20mm de diâmetro soldável	KRONA	UN	950,00	0,61	579,50
Lote 001	155	Luva eletroduto 2 pol em PVC	KRONA	UN	20,00	1,87	37,40
Lote 001	158	Mangueira amarela corrugada 1 polegada	PLASBON	M	100,00	1,70	170,00
Lote 001	161	Massa acrílica branca com 25 kg	CENTRAL COLLOR	UN	20,00	63,00	1.260,00
Lote 001	164	Parafuso 4,8x50mm cabeça de panela	JOMARCA	UN	450,00	0,59	265,50
Lote	167	Parafuso Phillips 3,5x35mm	JOMARCA	UN	300,00	0,50	150,00

858

001							
Lote 001	170	Parafuso sextavado com rosca soberba 1/4x35mm	JOMARCA	UN	400,00	0,84	336,00
Lote 001	173	Pincel para pintura 1 pol	ROMA	UN	25,00	3,85	96,25
Lote 001	176	Pincel para pintura 4 pol	ROMA	UN	10,00	8,60	86,00
Lote 001	179	Plug roscado 3/4 pol	TOMARCA	UN	150,00	1,59	238,50
Lote 001	182	Prego cc pol 19x36	GERDAU	KG	40,00	12,10	484,00
Lote 001	185	Reator eletrônico 2X18X20 watts	SOPRANO	UN	20,00	24,00	480,00
Lote 001	188	Redução para esgoto 100x75	KRONA	UN	10,00	6,49	64,90
Lote 001	191	Registro soldável PVC 25mm	KRONA	UN	100,00	14,70	1.470,00
Lote 001	193	Rolo de lã para pintura 18cm com cabo	ROMA	UN	25,00	10,00	250,00
Lote 001	196	Selador acrílico pigmentado 3,6 litros	SCHER WILLIANS	UN	10,00	25,80	258,00
LOTE: 001 - Lote 001	197	Selador acrílico pigmentado 18 litros	SCHER WILLIANS	UN	10,00	76,00	760,00
Lote 001	200	Soquete porcelana fixo E-27	BETEL	UN	100,00	4,80	480,00
Lote 001	206	TEE 32mm de diâmetro em PVC soldável	KRONA	UN	300,00	2,45	735,00
Lote 001	207	TEE roscado 3/4pol	KRONA	UN	100,00	2,45	245,00
Lote 001	209	TELHA DE FIBROCIMENTO 183x110CM DE espessura, 6mm	IMBRALIT	UN	250,00	39,50	9.875,00
Lote 001	212	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	IMBRALIT	UN	150,00	68,00	10.200,00
Lote 001	215	Thinner 900ml referência IT-16	FARBEN	UN	10,00	11,40	114,00
Lote 001	218	Tinta Acrílica pigmentada 18 litros cores diversas	SHER WILLIANS	UN	10,00	375,00	3.750,00
Lote 001	219	Tinta acrílica pigmentada 3,6 lt cores diversas	SHER WILLIANS	UN	10,00	55,00	550,00
Lote 001	222	Tomada 2P+T 10A, com placa inmetro branco inmetro branco	MECTRONIC	UN	50,00	8,50	425,00
Lote 001	224	Tubo de esgoto em PVC 100mm de diâmetro	KRONA	M	300,00	10,15	3.045,00
Lote	227	Tubo em PVC 20mm de	KRONA	M	5.500,00	1,80	9.900,00

Joino

858

001		diâmetro soldável					
Lote 001	233	Madeira serrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento.	ISABELA	UN	50,00	58,00	2.900,00
Lote 001	236	Madeira tipo Tábua, de pinus 25x300 cm.(LxC), com espessura de 2,5cm	ISABELA	UN	150,00	16,30	2.445,00
Lote 001	239	Manta térmica para telhado 2 faces Espessura: 0,150 mm Refletividade: 99% Redução de temperatura: de 7ºC à 9ºC Impermeabilidade: 100% impermeável Tecido Utilizado: Laminado Aluminizado Metalizado (BOPP) Anti-UV Composição Interna: Polietileno trançado de alta resistência (120 kg) Composição Externa: 2 faces em Laminado Metalizado (BOPP) Anti-UV	FIS POL PLUS	M²	1.000,00	4,00	4.000,00
Lote 001	248	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado, impermeabilizado.	ALUMASA	UN	30,00	76,50	2.295,00
Lote 001	251	Caixa d'agua fibra 10.000L referencia Bakof C86.	FIBRABON	UN	2,00	3.470,00	6.940,00
Lote 001	253	Adaptador flange sold 32x1"	KRONA	UN	2,00	11,60	23,20
TOTAL							**159.045,05**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

860

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os itens em até 48 (quarenta e oito) horas, **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria solicitante do Município de Planalto,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues;
d) Prazo para entrega;
e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho

emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR até o 15°(décimo quinto) dia útil após a emissão da nota fiscal, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos do item 14 do edital do certame**.

0.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Detentora da Ata, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00650	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00690	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00920	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01230	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01390	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01550	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02350	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02410	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02660	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.000000
02780	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02870	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

862

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Administração** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Rudinei Paulo Marques Correa** para, junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

863

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Detentora da Ata interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

964

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) Apresentar documentação falsa;
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal;
g) Fizer declaração falsa;
h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

965

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preçosque se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

Jairo

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da ata faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

867

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações da Detentora da Ata:

10.1.1. Todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.

10.1.2. A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.1.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.1.4. A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10.2. São Obrigações da Contratante:

10.2.1. Efetuar o pagamento ajustado;

10.2.2. Dar à Detentora da Ata as condições necessárias à regular execução do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A Detentora da Ata deverá entregar os objetos no prazo máximo de 02(dois) dias, após o recebimento da solicitação formal emitido pela Secretaria Municipal solicitante.

12.2. A Detentora da Ata deve negar o fornecimento dos itens caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a Detentora da Ata.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 029/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 029/2019 .**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) ARI FRANKEN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, dezenove dias de junho de 2019 .

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

(CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME)
ARI FRANKEN

868

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº **29/2019**

Aos dezenove dias de junho de 2019, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Inácio José Werle, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 29** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 13/06/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

METALURGICA BARI EIRELI - ME, sediada na RUA CHILE, 51 SALA 05 - CEP: 85825000 - BAIRRO: CENTRO, Santa Tereza do Oeste/PR , inscrita no CNPJ sob o nº 26.671.089/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, portador do RG nº 81687870 e do CPF nº 005.319.079-37

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	241	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	LONGO MADEIRAS	UN	10,00	290,00	2.900,00
Lote 001	242	Folha de porta em madeira maciça No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	LONGO MADEIRAS	UN	10,00	295,00	2.950,00
Lote 001	243	Folha de porta em madeira maciça	LONGO MADEIRAS	UN	10,00	350,00	3.500,00
Lote 001	244	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,60cm	LONGO MADEIRAS	UN	10,00	450,00	4.500,00
Lote	245	Porta em madeira maciça	LONGO	UN	10,00	499,00	4.990,00

870

001		completa, com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,80cm	MADEIRAS				
Lote 001	246	Porta em madeira maciça completa com dobradiça, marco, vista e fechadura No tamanho de: 2,10 X 0,90cm	LONGO MADEIRAS	UN	10,00	560,00	5.600,00
TOTAL							**24.440,00**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os itens em até 48 (quarenta e oito) horas, **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria solicitante do Município de Planalto,** nos termos do subitem seguinte.

871

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues;
d) Prazo para entrega;
e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR até o 15°(décimo quinto) dia útil após a emissão da nota fiscal, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos do item 14 do edital do certame.

5.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

872

5.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Detentora da Ata, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00650	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00690	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00920	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01230	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01390	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01550	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02350	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02410	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02660	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.000000
02780	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02870	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Administração** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

873

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Rudinei Paulo Marques Correa** para, junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

874

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Detentora da Ata interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

875

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) Apresentar documentação falsa;
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal;
g) Fizer declaração falsa;
h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preçosque se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração

876

Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da

João

877

administração, motivado por culpa da Detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da ata faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

87

10.1. São obrigações da Detentora da Ata:

10.1.1. Todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.

10.1.2. A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.1.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.1.4. A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10.2. São Obrigações da Contratante:

10.2.1. Efetuar o pagamento ajustado;

10.2.2. Dar à Detentora da Ata as condições necessárias à regular execução do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A Detentora da Ata deverá entregar os objetos no prazo máximo de 02(dois) dias, após o recebimento da solicitação formal emitido pela Secretaria Municipal solicitante.

12.2. A Detentora da Ata deve negar o fornecimento dos itens caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a Detentora da Ata.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na

379

forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 029/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 029/2019 .**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, dezenove dias de junho de 2019 .

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (METALURGICA BARI EIRELI - ME)
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº **29/2019**

Aos dezenove dias de junho de 2019, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Inácio José Werle, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 29** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 13/06/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

VALCIR MACHADO DE MELLO, sediada na AV RIO GRANDE DO SUL, 729 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto/PR , inscrita no CNPJ sob o nº 00.438.956/0001-70 e Inscrição Estadual sob o nº3340089161, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. VALCIR MACHADO DE MELLO, portador do RG nº e do CPF nº 386.835.550-20

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	INCA	UN	50,00	2,80	140,00
Lote 001	4	Abraçadeira tipo u 2 pol	INCA	UN	15,00	1,11	16,65
Lote 001	10	Adaptador (versão curta) soldável 25mmx3/4 pol.	PLASTILIT	UN	50,00	1,25	62,50
Lote 001	13	Adaptador flange 25x3/4 pol. para caixa de água	PLASTILIT	UN	50,00	6,98	349,00
Lote 001	16	Alicate universal 8 polegadas	MTX	UN	8,00	15,50	124,00
Lote 001	19	Arame galvanizado nº 18	DIFER	KG	100,00	13,98	1.398,00
Lote 001	22	Argamassa AC-3 saco de 20 KG	VOTORAN	UN	60,00	25,95	1.557,00

851

Lote 001	25	Arruela quadrada para rex	INCA	UN	15,00	0,53	7,95
Lote 001	28	Bandeja para pintura plástica 40x23cm	ROMA	UN	15,00	9,45	141,75
Lote 001	31	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2 polegadas	KRONA	UN	100,00	8,65	865,00
Lote 001	34	Broca de videa 6 mm	MTX	UN	25,00	6,44	161,00
Lote 001	37	Bucha plástica 6 mm	LETEL	UN	200,00	0,10	20,00
Lote 001	40	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	BENATTI	UN	5,00	14,03	70,15
Lote 001	43	Cabo elétrico flexível 1x10 mm composição do condutor 100% cobre	NEW LIGHT	M	2.000,00	4,43	8.860,00
Lote 001	46	Cabo elétrico flexível de cobre 35mm	NEW LIGHT	M	50,00	16,90	845,00
Lote 001	49	Cabo flexível 16 mm	NEW LIGHT	M	1.000,00	6,48	6.480,00
Lote 001	52	Caixa de luz 4x4 em metal	INCA	UN	100,00	1,83	183,00
Lote 001	55	Caixa sifonada PVC quadrada branca 100x100x50 mm	KRONA	UN	30,00	9,00	270,00
Lote 001	58	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvazizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, roda e pneu com câmara.	ALZA	UN	15,00	119,40	1.791,00
Lote 001	61	Interruptor simples duas teclas	ILUMI	UN	20,00	9,50	190,00
Lote 001	64	Chuveiro 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	CORONA	UN	20,00	46,88	937,60
Lote 001	67	Coluna de aço 8 mm, 7x14 cm com 6 metros de comp.	DIFER	UN	250,00	59,15	14.787,50
Lote 001	70	Conector de cobre 95 mm	INCA	UN	25,00	1,68	42,00
Lote 001	76	Cumeeira nor. 110x0,6 cm 15 graus sem amianto	IMBRALIT	UN	250,00	25,65	6.412,50
Lote 001	78	Curva elétrica 90° 1/2 pol em PVC	PLASMOTEC	UN	30,00	1,25	37,50
Lote 001	79	Disco de corte refratário 10 pol.	MTX	UN	30,00	14,40	432,00
Lote 001	82	Disjuntor 2x100A	SOPRANO	UN	25,00	57,98	1.449,50

882

Lote 001	87	Disjuntor 3x50A	SOPRANO	UN	25,00	53,40	1.335,00
Lote 001	88	Disjuntor 3x70A	SOPRANO	UN	20,00	64,75	1.295,00
Lote 001	91	Disjuntor DIN 2x20	SOPRANO	UN	30,00	25,60	768,00
Lote 001	96	Disjuntor FCM 3x200	SOPRANO	UN	6,00	222,15	1.332,90
Lote 001	99	Dobradiça de ferro 3 1/2 pol	ROCHA	UN	90,00	2,48	223,20
Lote 001	100	Eletroduto de PVC 1 1/2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PLASMOTEC	UN	60,00	10,30	618,00
Lote 001	106	Fechadura metálica externa completa	MGM	UN	50,00	41,95	2.097,50
Lote 001	112	Fita veda rosca 18mmx25m	AMANCO	UN	200,00	1,88	376,00
Lote 001	115	Grampo para haste terra	ZEBU	UN	50,00	5,38	269,00
Lote 001	118	Hidroasfalto isolante de umidade para baldrames de concreto galão de 3,6 litros	VEDACIT	UN	30,00	34,90	1.047,00
Lote 001	121	Isolador roldana 72x72 mm porcelana	SLO	UN	30,00	4,68	140,40
Lote 001	124	Joelho de PVC 25MM X1/2 POL	PLASTILIT	UN	100,00	2,00	200,00
Lote 001	127	Joelho roscado 3/4 pol 25mm	PLASTILIT	UN	250,00	4,00	1.000,00
Lote 001	130	Lâmina para arco de serra manual bimetálica com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.	MTX	UN	100,00	4,65	465,00
Lote 001	133	Lâmpada 40w 127v ou bivolt led	FOXLUX	UN	100,00	28,93	2.893,00
Lote 001	136	Lâmpada E-27 23w 127v ou bivolt	AVANT	UN	500,00	12,00	6.000,00
Lote 001	139	Lâmpada mista 160w vida útil de 10.000 horas, 3.100 lumens E-27 127v o	AVANT	UN	100,00	23,50	2.350,00
Lote 001	143	Lixa massa n° 100	CARBORUNDUM	UN	50,00	0,99	49,50
Lote 001	145	Lixa massa G150	CARBORUNDUM	UN	50,00	0,97	48,50
Lote 001	148	Luminária calha aberta 2x40 watts com soquete de pressão e suporte	INTRAL	UN	150,00	64,75	9.712,50
Lote	151	Luva de PVC 32mm de	PLASTILIT	UN	1.800,00	0,89	1.602,00

883

001		diâmetro soldável					
Lote 001	154	Luva eletroduto 1 pol em PVC	PLASMOTEC	UN	30,00	1,34	40,20
Lote 001	157	Luva roscada 3/4 pol em PVC	PLASTILIT	UN	100,00	1,32	132,00
Lote 001	160	Mangueira de pressão 1/2 polegada	PIETROBON	M	250,00	1,90	475,00
Lote 001	166	Parafuso máquina 5/8x6 pol	INCA	UN	20,00	0,55	11,00
Lote 001	169	Parafuso Phillips 5,05x60mm	INCA	UN	300,00	0,17	51,00
Lote 001	172	Pincel fino de largura nominal aproximadamente de 1cm	ROMA	UN	20,00	3,98	79,60
Lote 001	175	Pincel para pintura 3 pol	ROMA	UN	20,00	5,28	105,60
Lote 001	178	Plug macho padrão inmetro 10A	ILUMI	UN	50,00	4,10	205,00
Lote 001	181	Prego cc pol 17x27	GERDAU	KG	150,00	10,20	1.530,00
Lote 001	184	Reator eletrônico 1x40 watts	GAREN	UN	20,00	22,50	450,00
Lote 001	187	Redução para esgoto 100x50	PLASTILIT	UN	10,00	5,79	57,90
Lote 001	190	Registro de pressão 3/4 pol em metal	CLIUS	UN	100,00	40,00	4.000,00
Lote 001	192	Rolo de lâ 23cm para pintura	ROMA	UN	50,00	12,60	630,00
Lote 001	198	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	METASUL	UN	50,00	6,90	345,00
Lote 001	203	Tampa conduite PVC cega cinza	CIMFLEX	UN	50,00	3,50	175,00
Lote 001	205	TEE 40mm de diâmetro em PVC soldável	PLASTILIT	UN	75,00	4,85	363,75
Lote 001	211	TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM de espessura, 6mm	IMBRALIT	UN	350,00	42,50	14.875,00
Lote 001	220	Tinta acrílica pigmentada 900ml cores diversas	TELHACOR	UN	10,00	21,65	216,50
Lote 001	226	Tubo eletroduto 2 1/2 barra de 3mt	PLASTILIT	UN	20,00	6,35	127,00
Lote 001	229	Tubo em PVC 32mm de diâmetro soldável	PLASTILIT	UN	15.000,00	3,73	55.950,00
Lote 001	231	Tubo em PVC 50mm de diâmetro	PLASTILIT	UN	800,00	7,49	5.992,00
Lote 001	232	Veda calha 280GR	TEK BOND	UN	50,00	14,17	708,50

884

Lote 001	235	Madeira tipo ripa de pinus, 2,5x5 cm.	BENATTI	UN	5.000,00	1,09	5.450,00
Lote 001	238	Forro de PVC Modelo Duplo, largura de 200mm, 10mm de espessura, com encaixe macho e femea, frisado - cortado na medida solicitada.	MFPLASTICOS	UN	400,00	11,50	4.600,00
Lote 001	240	Fita adesiva metalizada para manta térmica: Largura: 0,5cm Espessura: 0.2mm	MAXXIFOIL	UN	40,00	12,46	498,40
Lote 001	247	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	INCEPA	UN	20,00	326,95	6.539,00
Lote 001	249	Luva soldável 40mm, água.	PLASTILIT	UN	650,00	2,49	1.618,50
TOTAL							**186.679,05**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

§85

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os itens em até 48 (quarenta e oito) horas, **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria solicitante do Município de Planalto,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues;
d) Prazo para entrega;
e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

886

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR até o 15°(décimo quinto) dia útil após a emissão da nota fiscal, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos do item 14 do edital do certame**.

0.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Detentora da Ata, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00650	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00690	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00920	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01230	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01390	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01550	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02350	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02410	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02660	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.000000
02780	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02870	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Administração** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

887

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Rudinei Paulo Marques Correa** para, junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou

888

previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Detentora da Ata interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

888

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) Apresentar documentação falsa;
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal;
g) Fizer declaração falsa;
h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preçosque se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

890

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

881

f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da ata faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

892

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações da Detentora da Ata:

10.1.1. Todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.

10.1.2. A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.1.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.1.4. A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10.2. São Obrigações da Contratante:

10.2.1. Efetuar o pagamento ajustado;

10.2.2. Dar à Detentora da Ata as condições necessárias à regular execução do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A Detentora da Ata deverá entregar os objetos no prazo máximo de 02(dois) dias, após o recebimento da solicitação formal emitido pela Secretaria Municipal solicitante.

12.2. A Detentora da Ata deve negar o fornecimento dos itens caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a Detentora da Ata.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

893

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 029/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 029/2019 .**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) VALCIR MACHADO DE MELLO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, dezenove dias de junho de 2019 .

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

(VALCIR MACHADO DE MELLO)
VALCIR MACHADO DE MELLO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ROGER

E PLANALTO– PR
DE PREÇOS Nº 133/2019
NCIAL Nº **29/2019**

Aos dezenove dias d de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Inácio José Werle, nos termos do art. 15 da Lei Federa 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 29** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 13/06/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, sediada na AV CAXIAS DO SUL, 219 CENTRO - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto/PR , inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.400/0001-34 e Inscrição Estadual sob o nº9037503590, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. ROGER FELIPSEN, portador do RG nº 40167021 e do CPF nº 036.774.399-06

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	Abraçadeira tipo u 1 pol	CINFER	UN	50,00	1,04	52,00
Lote 001	9	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	GERDAU	UN	500,00	6,03	3.015,00
Lote 001	12	Adaptador flange 20x1/2 pol. para caixa de água	KRONA	UN	25,00	8,24	206,00
Lote 001	15	Aditivo substituto do cal com 3,6L	REBOCAL	UN	20,00	22,69	453,80
Lote 001	18	Arame galvanizado 16 mm 60M/KG	GERDAU	KG	10,00	10,98	109,80
Lote 001	21	Argamassa AC-2, saco com 20 kg	HIPERMASSA	UN	150,00	18,79	2.818,50
Lote 001	24	Armação rex 1x1	ELETROSUL	UN	10,00	15,99	159,90

Jairo

885

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Lote 001	27	Assento sanitário redondo em plástico injetado com tampa cor: branco	DURIN	UN	25,00	14,26	356,50
Lote 001	30	Barrica de textura grafiato GR-10 branca 25 kg	BLASCOLOR	UN	30,00	52,79	1.583,70
Lote 001	33	Broca de videa 10mm	VONDER	UN	25,00	15,90	397,50
Lote 001	36	Bucha plástica 10 mm	VONDER	UN	200,00	0,21	42,00
Lote 001	42	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	EUCALIPTO	UN	5,00	12,65	63,25
Lote 001	45	Cabo elétrico flexível 1x4,0 mm composição do condutor 100% cobre	ELETROSUL	M	1.000,00	2,70	2.700,00
Lote 001	48	Cabo elétrico paralelo 2x4,00mm composição de condutor 100% cobre	ELETROSUL	M	1.250,00	4,38	5.475,00
Lote 001	51	Caixa de luz 4x2 em metal	ELETROSUL	UN	150,00	1,96	294,00
Lote 001	54	Caixa de passagem 40x40x40 em concreto para gordura	TUBOLAJES	UN	10,00	77,50	775,00
Lote 001	57	Tubo de descida embutir p/ caixa descarga completo	KRONA	UN	50,00	16,39	819,50
Lote 001	60	Centro de distribuição de embutir para 8 disjuntores	ELETROSUL	UN	5,00	38,00	190,00
Lote 001	63	Interruptor simples de uma tecla	ELETROSUL	UN	15,00	8,82	132,30
Lote 001	69	Conector cerâmico médio 16mm	ELETROSUL	UN	15,00	6,25	93,75
Lote 001	72	Conector terminal 10 mm	ELETROSUL	UN	10,00	5,75	57,50
Lote 001	73	Conector terminal 35 mm	ELETROSUL	UN	10,00	4,95	49,50
Lote 001	75	Corda de nylon PP 6.0 mm	RIOMAR	KG	100,00	10,35	1.035,00
Lote 001	77	Curva elétrica 90° 1 pol em PVC	ELETROSUL	UN	20,00	1,95	39,00
Lote 001	81	Disco para corte de madeira 185 mmx20mmx24 dentes de videa	NORTON	UN	20,00	65,50	1.310,00
Lote 001	84	Disjuntor 2x70A	ELETROMAR	UN	25,00	73,15	1.828,75
Lote 001	85	Disjuntor 3x100A	ELETROMAR	UN	20,00	83,75	1.675,00

396

Lote 001	90	Disjuntor DIN 1x50	ELETROMAR	UN	20,00	12,80	256,00
Lote 001	93	Disjuntor DIN 3x32	ELETROMAR	UN	30,00	39,50	1.185,00
Lote 001	94	Disjuntor DIN 3x50	ELETROMAR	UN	30,00	40,45	1.213,50
Lote 001	97	Disjuntor monofásico 1x30 A	ELETROMAR	UN	25,00	10,95	273,75
Lote 001	98	Disjuntor monofásico 1x50 A	ELETROMAR	UN	25,00	18,57	464,25
Lote 001	102	Eletroduto de PVC 1´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	ELETROSUL	UN	75,00	9,20	690,00
Lote 001	103	Eletroduto de PVC 2´´DE DIÂMETRO COM 3 METROS	ELETROSUL	UN	50,00	11,55	577,50
Lote 001	105	Engate flexível plástico 1/2 pol 40 cm	DURIN	UN	50,00	5,81	290,50
Lote 001	108	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	3M	CX	100,00	21,90	2.190,00
Lote 001	111	Fita dupla face transparente para fixação de vidros e canaletas de PVC	3M	UN	30,00	10,65	319,50
Lote 001	114	Garfo para rolo de lã 23cm	CONDOR	UN	30,00	9,45	283,50
Lote 001	116	Haste para chuveiro elétrico 1/2 pol em PVC	DURIN	UN	30,00	7,58	227,40
Lote 001	117	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	ELETROSUL	UN	20,00	23,20	464,00
Lote 001	120	Impermeabilizante 18 litros. Marca de referencia Vedacit	HERR	LT	40,00	84,60	3.384,00
Lote 001	123	Joelho de PVC 25mm de diâmetro soldável	KRONA	UN	230,00	0,64	147,20
Lote 001	126	Joelho de PVC para esgoto 40mm de diâmetro	KRONA	UN	100,00	1,52	152,00
Lote 001	129	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	FIORE	UN	25,00	264,90	6.622,50
Lote 001	132	Lâmpada 30w 127v ou bivolt led	ELGIN	UN	100,00	16,54	1.654,00
Lote 001	135	Lâmpada 59w 127v ou bivolt led	ELGIN	UN	50,00	38,18	1.909,00
Lote 001	138	Lâmpada fluorescente HO, 110w de potência, luz dia 127v ou bivolt	ELGIN	UN	20,00	17,90	358,00
Lote 001	141	Lâmpada par 20 x 4, 3w branca E-27 127v ou bivolt	ELGIN	UN	15,00	28,79	431,85
Lote 001	144	Lixa massa n° 120	TATU	UN	50,00	1,04	52,00

997

Lote 001	147	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	LONIL	M	800,00	4,59	3.672,00
Lote 001	150	Luva de PVC 25mm de diâmetro soldável	KRONA	UN	750,00	0,67	502,50
Lote 001	153	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, deve possuir CA.	MAX	PAR	100,00	10,34	1.034,00
Lote 001	156	Luva LR 25mmx3/4 pol em PVC	KRONA	UN	50,00	3,78	189,00
Lote 001	159	Mangueira amarela corrugada 3/4 polegada	KRONA	M	200,00	1,04	208,00
Lote 001	165	Parafuso de latão com bucha 10mm	PARAFIX	UN	50,00	1,50	75,00
Lote 001	168	Parafuso Phillips 4,5x25mm	PARAFIX	UN	300,00	0,57	171,00
Lote 001	171	Pincel 2.1/2 pol	CONDOR	UN	20,00	4,90	98,00
Lote 001	174	Pincel para pintura 2 pol	CONDOR	UN	25,00	4,95	123,75
Lote 001	177	Plug femea padrão inmetro 10A	MEC TRONIC	UN	50,00	5,08	254,00
Lote 001	180	Prego cc pol 12x12	GERDAU	KG	25,00	13,25	331,25
Lote 001	183	Prego telheiro 18x30	GERDAU	KG	100,00	13,50	1.350,00
Lote 001	186	Reator eletrônico 2x40 watts	INTRAL	UN	20,00	36,00	720,00
Lote 001	189	Registro de gaveta 1 1/4 pol em metal	KRONA	UN	25,00	46,30	1.157,50
Lote 001	194	Rolo de pintura de espuma 23 cm	CONDOR	UN	25,00	9,90	247,50
Lote 001	195	Rolo veludo 9cm com cabo	CONDOR	UN	5,00	7,99	39,95
Lote 001	199	Silicone branco com 280 gr	TITAN	UN	10,00	10,50	105,00
Lote 001	201	Suporte spot simples branco/branco com aleta	ELETROSUL	UN	10,00	9,60	96,00
Lote 001	202	Suporte spot simples branco/branco com aleta	ELETROSUL	UN	10,00	10,25	102,50
Lote 001	204	TEE 20mm de diâmetro em PVC soldável	KRONA	UN	150,00	0,50	75,00
Lote	208	TEE soldável 25mm	KRONA	UN	150,00	0,75	112,50

001							
Lote 001	210	TELHA DE FIBROCIMENTO 213X210CM DE espessura, 6mm	IMBRALIT	UN	200,00	42,00	8.400,00
Lote 001	213	Telha de fibrocimento 50x244cm de espessura 4mm	IMBRALIT	UN	4.000,00	12,95	51.800,00
Lote 001	214	Telha ondulada metálica galvanizada de largura 110cm	ALUZINCO	M	150,00	25,75	3.862,50
Lote 001	216	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	PASQUALI	UN	20.000,00	0,54	10.800,00
Lote 001	217	Tijolo maciço 5,5x11x24cm	PASQUALI	UN	5.000,00	1,46	7.300,00
Lote 001	221	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	CHEMICOLOR	UN	50,00	13,30	665,00
Lote 001	223	Tomada 2P+T 20A, com placa	ELETROSUL	UN	50,00	10,40	520,00
Lote 001	225	Tubo de esgoto em PVC 40mm de diâmetro	KRONA	M	250,00	3,80	950,00
Lote 001	228	Tubo em PVC 25mm de diâmetro soldável.	KRONA	UN	6.000,00	1,95	11.700,00
Lote 001	230	Tubo em PVC 40mm de diâmetro soldável	KRONA	UN	4.600,00	7,24	33.304,00
Lote 001	234	Madeira tipo Quadrada de pinus 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	PINUS	PÇ	160,00	30,90	4.944,00
Lote 001	237	Madeira tipo Tábua, de pinus 30x300 cm (LxC), com espessura de 2,5 cm	PINUS	UN	150,00	17,70	2.655,00
Lote 001	250	Joelho soldável 40mm, água.	KRONA	UN	80,00	3,46	276,80
Lote 001	252	Torneira boia click ½ e ¾ x1"	CIPLA	UN	2,00	43,80	87,60
Lote 001	254	Boia vazão total "1" bola plas	CIPLA	UN	2,00	104,90	209,80
TOTAL							**197.016,85**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os itens em até 48 (quarenta e oito) horas, **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria solicitante do Município de Planalto,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues;
d) Prazo para entrega;
e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR até o 15°(décimo quinto) dia útil após a emissão da nota fiscal, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos do item 14 do edital do certame.

0.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Detentora da Ata, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00650	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00690	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00920	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01230	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01390	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01550	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02350	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02410	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000

Jairo

801

02660	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.000000
02780	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02870	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Administração** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Rudinei Paulo Marques Correa** para, junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

902

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Detentora da Ata interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preçosque se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

905

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da ata faltoso.

906

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações da Detentora da Ata:

10.1.1. Todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.

10.1.2. A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.1.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.1.4. A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10.2. São Obrigações da Contratante:

901

10.2.1. Efetuar o pagamento ajustado;

10.2.2. Dar à Detentora da Ata as condições necessárias à regular execução do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A Detentora da Ata deverá entregar os objetos no prazo máximo de 02(dois) dias, após o recebimento da solicitação formal emitido pela Secretaria Municipal solicitante.

12.2. A Detentora da Ata deve negar o fornecimento dos itens caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a Detentora da Ata.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 029/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 029/2019 .**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) ROGER FELIPSEN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, dezenove dias de junho de 2019 .

908

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Inácio José Werle

Prefeito Municipal

(ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA)

ROGER FELIPSEN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 197.126,85 (cento e noventa e sete mil cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:01CBA6E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2019. Edição 1784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: RS 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:01040FCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2019. Edição 1784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

201, 202, 204, 208, 210, 213, 214, 216, 217, 221, 223, 225, 228, 230, 234, 237, 250, 252, 254 do lote 01, totalizando a importância de R$ 197.126,85 (cento e noventa e sete mil cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

3.6- VALCIR MACHADO DE MELLO – ME, pessoa juridica, inscrita no CNPJ sob nº 00.438.956/0001-70, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº729, Centro municipio de Planalto, estado do Parana classificada em 1° lugar nos itens 01, 04, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31, 34, 37, 40, 43, 46, 49, 52, 55, 58, 61, 64, 67, 70, 76, 78, 79, 82, 87, 88, 91, 96, 99, 100, 106, 112, 115, 118, 121, 124,127, 127, 130, 133, 136, 139, 143, 145, 148, 151, 154, 157, 160, 166, 169, 172, 175, 178, 181, 184, 187, 190, 192, 198, 203, 205, 211, 220, 226, 229, 231, 232, 235, 238, 240, 247, 249, do lote 01, totalizando a importância de R$ 186.679,05 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº 029/2019 de 27 de maio de 2019, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06 de junho às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2019.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:8E6E735C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2019. Edição 1784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: METALÚRGICA BARI EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 24.440,00 (vinte quatro mil quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:BA39F095

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2019. Edição 1784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

513

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: CHIQUINHO-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 159.045,05 (cento e cinquenta e nove mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:A85FD6E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2019. Edição 1784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

314

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: VALCIR MACHADO DE MELLO – ME
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 186.679,05 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:AAE37CA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2019. Edição 1784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

315

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 1.280,10 (um mil duzentos e oitenta reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:9AFA9147

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2019. Edição 1784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

916

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 007.2019, de 01 de fevereiro de 2019, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1 - Objeto da Licitação
Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. Empresas Participantes:
2.1 -ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA
CHIQUINHO-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
VALCIR MACHADO DE MELLO – ME
METALÚRGICA BARI EIRELI-ME

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:
3.1 – CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº53.250.393/0001-14, com sede na Leopoldo Schmidt, nº133, Centro, município de Perola d'Oeste, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens: 66, 109, 110, 142, 152, 162, 164 lote 01, totalizando a importância de R$ 1.280,10 (um mil duzentos e oitenta reais e dez centavos).

3.2 – CHIQUINHO-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ sob nº 09.949.537/0001-05, com sede na Rua Paraná,nº1169, Centro, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 02, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29, 32, 35, 38, 39, 41, 44, 47, 50, 53, 56, 59, 62, 65, 68, 71, 74, 80, 83, 86, 89, 92, 95, 101, 104, 107, 113, 119, 122, 125, 128, 131, 134, 137, 140, 146, 149, 155, 158, 161, 164, 167, 170, 173, 176, 179, 182, 185, 188, 191, 193, 196, 197, 200, 206, 207, 209, 212, 215, 218, 219, 222, 224, 227, 233, 236, 239, 248, 251, 253, do lote 01, totalizando a importância de R$ 159.045,05 (cento e cinquenta e nove mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

3.3 – INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº05.567.626/0001-03, com sede na Rua Pinto Alcore, Esquina com a PR-581, Bairro Industrial, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 05, 06, 07, 08 do lote 01, totalizando a importância de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

3.4- METALÚRGICA BARI EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 20.671.084/0001-01, com sede na Rio Chile, nº51, Centro município de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 241, 242, 243, 244, 245, 246 do lote 01, totalizando a importância de R$ 24.440,00 (vinte quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

3.5- ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº09.084.600/0001-34, com sede na Avenida Caxias do Sul, nº219, Centro, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 03, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30, 33, 36, 42, 45, 48, 51, 54, 57, 60, 63, 69, 72, 75, 78, 81, 84, 87, 90, 93, 98, 102, 105, 108, 111, 114, 116, 117, 120, 123, 126, 129, 132, 135, 138, 141, 144, 147, 150, 153, 156, 159, 165, 168, 171, 174, 177, 180, 183, 186, 189, 194, 195, 199, 201, 202, 204, 208, 210, 213, 214, 216, 217, 221, 223, 225, 228, 230, 234, 237, 240, 252, 254 do lote 01, totalizando a importância de R$ 197.126,85 (cento e noventa e sete mil cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

3.6- VALCIR MACHADO DE MELLO – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.448.996/0001-20, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº729, Centro município de Planalto, estado do Paraná classificada em 1º lugar nos itens: 01, 04, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31, 34, 37, 40, 43, 46, 49, 52, 55, 58, 61, 64, 67, 70, 76, 79, 82, 87, 88, 91, 96, 99, 100, 106, 112, 115, 118, 121, 124,127, 127, 130, 133, 136, 139, 145, 145, 148, 151, 154, 157, 160, 166, 169, 172, 175, 178, 181, 184, 187, 190, 192, 198, 203, 205, 211, 220, 226, 229, 231, 232, 235, 238, 240, 247, 249, do lote 01, totalizando a importância de R$ 186.679,05 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

4 - Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 029/2019 de 27 de maio de 2019, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06 de junho às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2019

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 1.280,10 (um mil duzentos e oitenta reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: METALÚRGICA BARI EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 24.440,00 (vinte quatro mil quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 197.126,85 (cento e noventa e sete mil cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: CHIQUINHO-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 159.045,05 (cento e cinquenta e nove mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

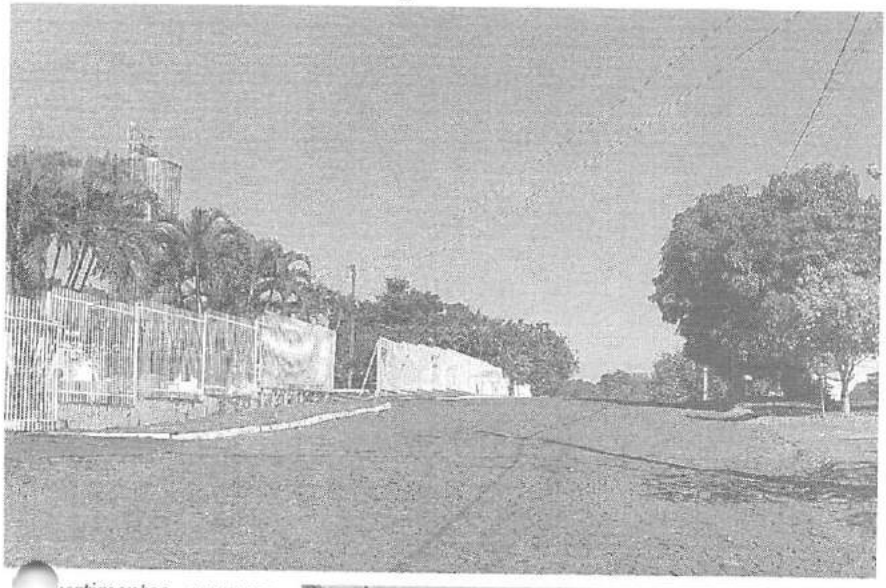
Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Prefeitura de Capanema anuncia novos trechos que serão asfaltados com recursos do ex-deputado Alfredo Kaefer

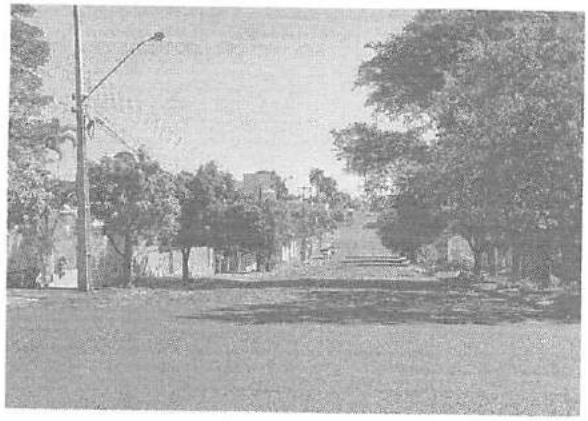


Investimentos superam R$ 900 mil nesta etapa de obras

Neste mês de junho a Administração Municipal de Capanema realizou as licitações para execução de mais dois trechos de asfaltamentos na área urbana do município. Trata-se da Rua Mato Grosso e do acesso ao Laticínios.

Na rua Mato Grosso o trecho contemplado vai desde a avenida Botucaris (Rota de Caminhões) até a rua Padre Cirilo (próximo à "Creche das Irmãs") onde o investimento será de R$ 486.349,52.

Já o acesso ao Laticínios através da rua Antonio Mendes e da avenida Geraldo Fulber terá um investimento de R$ 419.258,89. O trajeto foi definido em conversa com os próprios caminhoneiros que fazem o transporte do leite até a empresa.



As duas obras contam com recursos do Governo Federal destinados ainda pelo ex-deputado Alfredo Kaefer que providenciou os empenhos quando ainda estava no exercício do mandato.

Somados, os trechos totalizam mais de 15 mil metros quadrados de área pavimentada e que, juntamente com outros trechos já realizados, tornam o atual mandato o o maior executor de asfaltamentos no município, tudo isso sem que nenhum deles tenha sido financiado.

DIRIGIR VEÍCULO SEM CNH EM PLANALTO

Dia 22/06/2019, as 15h45min, a PM em deslocamento pela estrada principal da Linha Barra Grande, foi avistada uma motocicleta com dois indivíduos, os quais transportavam entre eles um aparelho de televisão tela plana. Diante da fundada suspeita, foi realizada abordagem e constatado tratar-se de dois adolescentes e que a motocicleta HONDA/CG 125 TITAN, não estava devidamente licenciada e também não souberam explicar a procedência da televisão. Foram confeccionadas notificações pertinentes ao fato, a motocicleta foi apreendida e os menores juntamente com a televisão e acompanhados pelo conselho tutelar, foram encaminhados a Delegacia de Polícia Civil para as devidas providências.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.268.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, N° 1.583
Fones: (046)3555-8100 - Fax: 3555-8105
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 3.452/97

NOTIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, MDB - Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, PSD- Partido Social Democrático, PSL Partido Social Liberal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nos dias a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
I.P.I. EXPORTAÇÃO	20/06/19		11.126,82
F.PM	20/06/19		841.995,45
PM PLTO SIMPLES NACIONAL	20/06/19		3.948,91
FUNDEB	20/06/19		254.913,78
PM PLTO INCRA	20/06/19		101,79
PM PLTO FNS SUSCUSTEIO SUS	20/06/19		200.320,77
PM PLTO MERENDA PNAE	20/06/19		43.694,00
PM PLTO SALARIO EDUCAÇÃO	20/06/19		35.467,56
PM PLTO MIN. ESPORTE	20/06/19		92.625,00
PM PLTO FNAS RGBSF	20/06/19		5.095,20
PM PLTO FNAS PAIF SCFV	20/06/19		14.109,44

Creditos
Planalto 19 - 20 de junho de 2019.

INACIO JOSE WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 186.679,05 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 029/2019, lavrada em 06 de junho de 2019, HOMOLOGA o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
LOTE: 01
ITENS: 66, 109, 110, 142, 152, 162, 164
VALOR TOTAL: R$ 1.280,10 (um mil duzentos e oitenta reais e dez centavos)

EMPRESA: CHIQUINHO-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
LOTE: 01
ITENS: 02, 11, 14, 17, 20, 25, 26, 29, 32, 35, 38, 39, 41, 43, 47, 50, 53, 56, 59, 62, 65, 68, 71, 74, 80, 83, 86, 89, 92, 95, 101, 104, 107, 113, 119, 122, 125, 128, 131, 134, 137, 140, 146, 149, 155, 158, 161, 164, 167, 170, 173, 176, 179, 182, 185, 188, 191, 193, 196, 197, 200, 206, 207, 209, 212, 215, 218, 219, 222, 224, 227, 233, 236, 239, 248, 251, 252
VALOR TOTAL: R$ 159.015,05 (cento e cinquenta e nove mil e quinze reais e cinco centavos)

EMPRESA: INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA
LOTE: 01
ITENS: 05, 06, 07, 08
VALOR TOTAL: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

EMPRESA: METALURGICA BARI EIRELI-ME
LOTE: 01
ITENS: 241, 242, 243, 244, 245, 246
VALOR TOTAL: R$ 21.440,00 (vinte quatro mil quatrocentos e quarenta reais)

EMPRESA: ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
LOTE: 01
ITENS: 03, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30, 33, 36, 42, 45, 48, 51, 54, 57, 60, 63, 69, 72, 75, 77, 81, 84, 85, 90, 93, 94, 97, 98, 102, 103, 105, 108, 111, 114, 116, 117, 120, 123, 126, 129, 132, 135, 138, 141, 143, 147, 150, 153, 156, 159, 160, 165, 168, 171, 174, 177, 180, 183, 186, 189, 194, 195, 199, 201, 202, 204, 208, 210, 213, 214, 216, 217, 221, 223, 225, 228, 230, 234, 237, 240, 242, 254
VALOR TOTAL: R$ 197.126,85 (cento e noventa e sete mil cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)

EMPRESA: VALCIR MACHADO DE MELLO – ME
LOTE: 01
ITENS: 01, 04, 10, 13, 16, 19, 22, 23, 28, 31, 34, 37, 40, 43, 46, 49, 52, 55, 58, 61, 64, 67, 70, 76, 78, 79, 82, 87, 88, 91, 96, 99, 100, 106, 112, 115, 118, 121, 124, 127, 127, 130, 133, 136, 139, 145, 148, 151, 154, 157, 160, 166, 169, 172, 175, 178, 181, 184, 187, 190, 192, 198, 203, 205, 211, 220, 226, 229, 231, 232, 235, 238, 240, 247, 249
VALOR TOTAL: R$ 186.679,05 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos)

DATA 13 de junho de 2019

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

818

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº **29/2019**

Aos dezenove dias de junho de 2019, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Inácio José Werle, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 29** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 13/06/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, sediada na RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133 - CEP: 85740000 - BAIRRO: CENTRO, Pérola/PR , inscrita no CNPJ sob o nº 33.250.293/0001-14 e Inscrição Estadual sob o nº, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, portador do RG nº 87946983 e do CPF nº 075.429.389-08

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	66	Cola de cano 175 gr com pincel	BRASCOLA	UN	30,00	6,90	207,00
Lote 001	109	Fita crepe 50mmx25m	PRATIK	UN	50,00	3,45	172,50
Lote 001	110	Fita crepe 50mmx50 m	TAPEFLEX	UN	30,00	5,88	176,40
Lote 001	142	Linha de nylon 0.8mmx103, para pedreiro.	ARGOVIA	RL	30,00	2,90	87,00
Lote 001	152	Luva de segurança confeccionada em	MEGAFORTE	PAR	50,00	6,90	345,00

919

		raspa de couro natural, , costurada com linha de nylon, deve possuir nº CA.					
Lote 001	162	Óculos de proteção anti-risco com cordão	KALIPSO	UN	30,00	4,40	132,00
Lote 001	163	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	PRATIK	UN	30,00	5,34	160,20
TOTAL							**1.280,10**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os itens em até 48 (quarenta e oito) horas, **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá

ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria solicitante do Município de Planalto,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues;
d) Prazo para entrega;
e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR até o 15°(décimo quinto) dia útil após a emissão da nota fiscal, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos do item 14 do edital do certame.

320

5.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Detentora da Ata, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00650	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00690	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00920	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01230	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01390	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01550	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02350	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02410	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02660	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.000000
02780	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02870	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Administração** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Rudinei Paulo Marques Correa** para, junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

921

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Detentora da Ata interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) Apresentar documentação falsa;
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal;
g) Fizer declaração falsa;
h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preçosque se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração

922

Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da

administração, motivado por culpa da Detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da ata faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

João

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações da Detentora da Ata:

10.1.1. Todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.

10.1.2. A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.1.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.1.4. A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10.2. São Obrigações da Contratante:

10.2.1. Efetuar o pagamento ajustado;

10.2.2. Dar à Detentora da Ata as condições necessárias à regular execução do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A Detentora da Ata deverá entregar os objetos no prazo máximo de 02(dois) dias, após o recebimento da solicitação formal emitido pela Secretaria Municipal solicitante.

12.2. A Detentora da Ata deve negar o fornecimento dos itens caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a Detentora da Ata.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 029/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 029/2019 .**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, dezenove dias de junho de 2019 .

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

(CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO)
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº **29/2019**

Aos dezenove dias de junho de 2019, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Inácio José Werle, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 29** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 13/06/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA, sediada na AV. PORTO ALEGRE ESQ C/ PR-, 281 BARRACAO - CEP: 85750000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Planalto/PR , inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.626/0001-03 e Inscrição Estadual sob o nº9028878734, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. ALCEO FRANCISCO MULLER, portador do RG nº 1.496.990-0 e do CPF nº 368.863.789-53

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	5	Aço CA-50 12,5 mm com 12 metros	SINOBRAS	UN	150,00	53,90	8.085,00
Lote 001	6	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	SINOBRAS	UN	200,00	32,10	6.420,00
Lote 001	7	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	SINOBRAS	UN	300,00	12,25	3.675,00
Lote 001	8	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	SINOBRAS	UN	300,00	21,90	6.570,00
TOTAL							**24.750,00**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

Inácio

325

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os itens em até 48 (quarenta e oito) horas, **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria solicitante do Município de Planalto,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues;
d) Prazo para entrega;
e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

Jairo

326

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR até o 15°(décimo quinto) dia útil após a emissão da nota fiscal, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos do item 14 do edital do certame.

0.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Detentora da Ata, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00650	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00690	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00920	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01230	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000

327

01390	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01550	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02350	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02410	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02660	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.000000
02780	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02870	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Administração** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Rudinei Paulo Marques Correa** para, junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

928

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a

análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Detentora da Ata interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

330

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) Apresentar documentação falsa;
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal;
g) Fizer declaração falsa;
h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preçosque se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

931

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

932

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da ata faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações da Detentora da Ata:

10.1.1. Todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.

10.1.2. A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.1.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.1.4. A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a

833

terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10.2. São Obrigações da Contratante:

10.2.1. Efetuar o pagamento ajustado;

10.2.2. Dar à Detentora da Ata as condições necessárias à regular execução do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A Detentora da Ata deverá entregar os objetos no prazo máximo de 02(dois) dias, após o recebimento da solicitação formal emitido pela Secretaria Municipal solicitante.

12.2. A Detentora da Ata deve negar o fornecimento dos itens caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a Detentora da Ata.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 029/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 029/2019 .**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) ALCEO FRANCISCO MULLER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

934

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, dezenove dias de junho de 2019 .

Inácio José Werle

Prefeito Municipal

ALCEO FRANCISCO MULLER
(INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA)